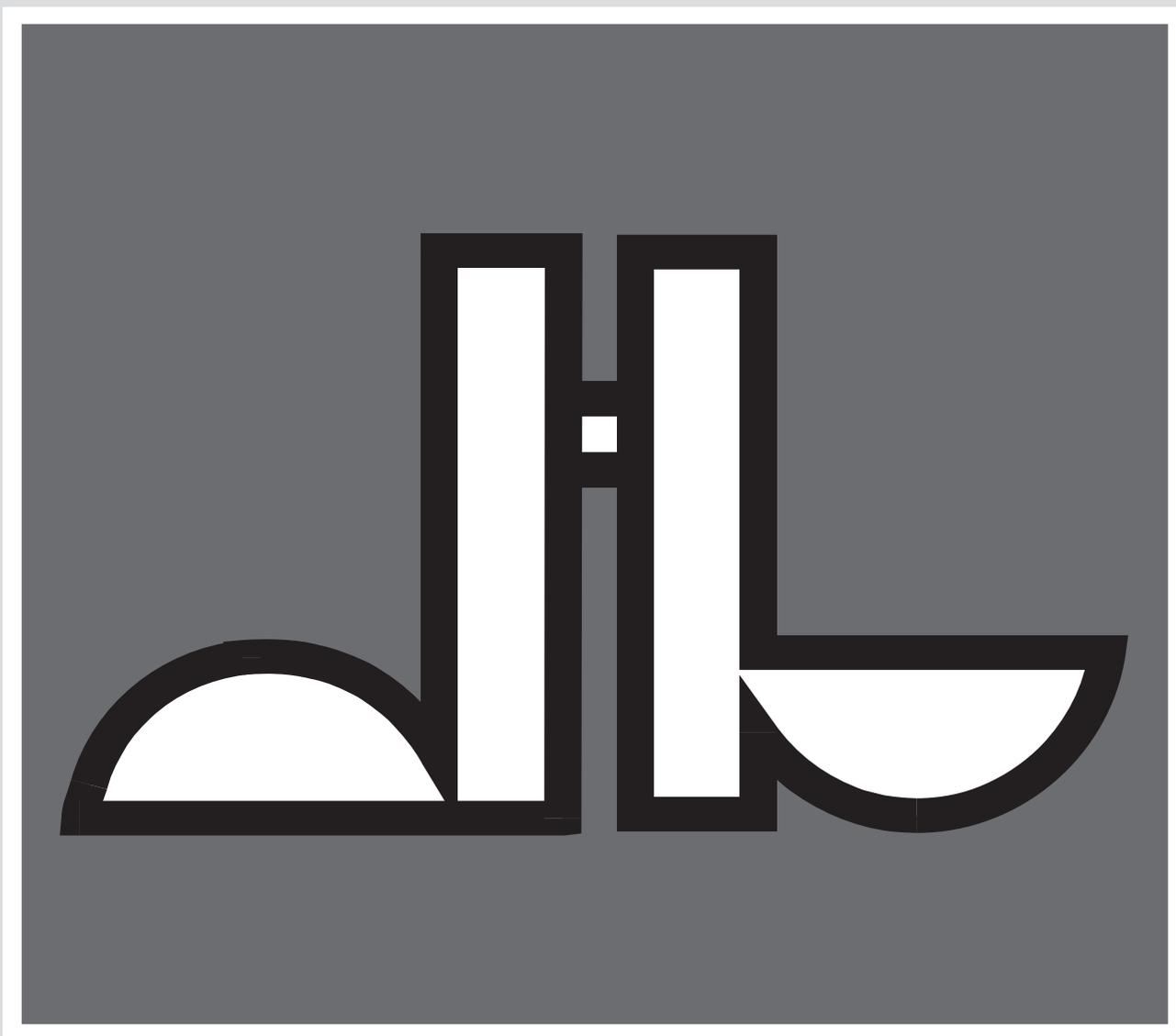




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO LXIII - Nº 018 - SEXTA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2008 - BRASÍLIA-DF

MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Presidente

Senador **GARIBALDI ALVES FILHO** – PMDB – RN

1º Vice-Presidente

Deputado **NARCIO RODRIGUES** – PSDB – MG

2º Vice-Presidente

Senador **ALVARO DIAS** – PSDB – PR

1º Secretário

Deputado **OSMAR SERRAGLIO** – PMDB – PR

2º Secretário

Senador **GERSON CAMATA** – PMDB – ES

3º Secretário

Deputado **WALDEMIR MOKA** – PMDB – MS

4º Secretário

Senador **MAGNO MALTA** – PR – ES

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 21ª SESSÃO CONJUNTA, EM 20 DE NOVEMBRO DE 2008

1.1 – ABERTURA

1.2.1 – Leitura de Vetos Presidenciais

Veto Total nº 48, de 2008 (Mensagem nº 183, de 2008-CN), aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 57, de 2001 (nº 5.270/2001, na Câmara dos Deputados), que altera o art. 36 do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, para responsabilizar os proprietários ou concessionários de represas pelo fomento à aqüicultura e ao peixamento do reservatório, com a finalidade de elevar a população da respectiva ictiofauna. 3395

Veto Parcial nº 49, de 2008 (Mensagem nº 184, de 2008-CN), aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 62, de 2004 (nº 7.376/2006, na Câmara dos Deputados) que disciplina o direito a alimentos gravídicos e a forma como ele será exercido e dá outras providências. 3395

1.2.2 – Comunicação da Presidência

Solicitação ao Presidente da Câmara dos Deputados, das indicações dos membros daquela Casa que deverão integrar as Comissões Mistas destinadas a relatar os Vetos nºs 48 e 49, de 2008, lidos anteriormente; e comunicação de que o prazo para apreciação dos vetos encerrar-se-á em 20 de dezembro de 2008. 3397

1.3 – ORDEM DO DIA

Item 1

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 35, de 2008, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor de R\$ 105.544.000,00, para os fins que especifica, e dá outras providências. Aprovado.* À sanção. 3398

Item 2

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 39, de 2008, que *abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R\$ 98.802.352,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. Aprovado.* À sanção. 3410

Item 3

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 40, de 2008, que *abre ao Orçamento Fiscal da União,*

em favor da Presidência da República, crédito suplementar no valor de R\$ 116.900.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. Aprovado. À sanção. 3419

Item 4

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 41, de 2008, que *abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Previdência Social e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito especial no valor global de R\$ 314.500,00, para os fins que especifica. Aprovado.* À sanção. 3421

Item 5

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 42, de 2008, que *abre aos Orçamentos Fiscal e d Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Educação, da Cultura e do Esporte, crédito suplementar no valor global de R\$ 578.962.471,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. Aprovado.* À sanção. 3424

Item 6

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 43, de 2008, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, crédito suplementar no valor de R\$ 4.680.200,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. Aprovado.* À sanção. 3445

Item 7

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 44, de 2008, que *abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito suplementar no valor de R\$ 139.422.780,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. Aprovado.* À sanção. 3447

Item 8

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 48, de 2008, que *abre ao Orçamento de Investimento para 2008, em favor de empresas do Grupo PETROBRÁS, crédito especial no valor total de R\$ 4.711.294.181,00, para os fins que especifica. Aprovado.* À sanção. 3453

Item 9

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 49, de 2008, que *abre ao Orçamento de Inves-*

<i>timento para 2008, em favor de Companhias Docas, crédito suplementar no valor total de R\$ 42.113.381,00, para os fins que especifica. Aprovado. À sanção.....</i>	3472	<i>após usar da palavra o Sr. José Carlos Aleluia. À sanção.</i>	3529
Item 10		Item 16	
Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 50, de 2008, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito suplementar no valor de R\$ 29.171.991,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente. Aprovado. À sanção.....	3482	Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 64, de 2008, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito suplementar no valor global de R\$ 587.851.759,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. Aprovado, após usarem da palavra os Srs. Ricardo Barros, José Carlos Aleluia e Romeu Tuma. À sanção.....	3536
Item 11		Item 17	
Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 51, de 2008, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República, crédito suplementar no valor de R\$ 19.070.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. Aprovado, após usar da palavra o Sr. José Carlos Aleluia. À sanção.....	3483	Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 65, de 2008, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de R\$ 58.371.496,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente. Aprovado, após usar da palavra o Sr. José Carlos Aleluia. À sanção.	3550
Item 12		Item 18	
Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 53, de 2008, que abre ao Orçamento de Investimento para 2008, em favor de empresas do Grupo PETROBRÁS, crédito suplementar no total R\$ 7.623.071.959,00, e reduz o Orçamento de Investimento de empresas do mesmo Grupo no valor global de R\$ 7.647.597.428,00, para os fins que especifica. Aprovado, após usarem da palavra os Srs. Paulo Paim, Chico Lopes, José Carlos Aleluia e Gilmar Machado. À Sanção.....	3486	Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 76, de 2008, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Previdência Social, crédito suplementar no valor de R\$ 1.644.179.681,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente. Aprovado. À sanção.....	3552
Item 13		Item 19	
Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 58, de 2008, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Previdência Social, do Trabalho e Emprego e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito suplementar no valor global de R\$ 113.199.752,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências. Aprovado, com o voto contrário do Democratas na Câmara dos Deputados, após usar da palavra o Sr. José Carlos Aleluia. À sanção.....	3519	Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 77, de 2008, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Meio Ambiente, crédito suplementar no valor de R\$ 33.060.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. Aprovado. À sanção.....	3554
Item 14		Item 20	
Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 59, de 2008, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Integração Nacional, crédito especial no valor de R\$ 2.500.000,00, para o fim que especifica. Aprovado. À sanção.....	3528	Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 78, de 2008, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios de Minas e Energia e das Comunicações, crédito suplementar no valor global de R\$ 153.475.804,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências. Aprovado, após usarem da palavra os Srs. José Carlos Aleluia e Gilmar Machado. À Sanção.....	3556
Item 15		Item 21	
Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 62, de 2008, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Previdência Social e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito especial no valor global de R\$ 33.800.000,00, para os fins que especifica, e dá outras providências. Aprovado, com o voto contrário do Democratas na Câmara dos Deputados,		Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 82, de 2008, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Tribunal de Contas da União, do Superior Tribunal de Justiça, das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, da Presidência da República, do Ministério das Relações Exteriores e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R\$ 478.745.787,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. Aprovado, após usarem da palavra os Srs. Ricardo Barros e José Carlos Aleluia. À Sanção.....	3563

Item 22

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 83, de 2008, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Fazenda, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e do Turismo, de Encargos Financeiros da União, de Operações Oficiais de Crédito e da Reserva de Contingência, crédito suplementar no valor global de R\$ 868.167.790,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.*

Aprovado, com o voto contrário do Democratas na Câmara dos Deputados, após usarem da palavra os Srs. José Carlos Aleluia, Gilmar Machado, Mendes Ribeiro Filho, João Pedro e Wilson Santiago. À Sanção.

3617

Item 23

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 87, de 2008, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, crédito especial no valor de R\$ 27.146.323,00, para o fim que especifica, e dá outras providências.* **Aprovado**, após usar da palavra o Sr. José Carlos Aleluia. À Sanção.

3641

Item extrapauta (Incluído na pauta nos termos do Requerimento nº 119, de 2008-CN, de urgência, lido e aprovado nesta oportunidade)

Projeto de Lei nº 85, de 2008-CN, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios de Minas e Energia e dos Transportes, crédito especial no valor global de R\$ 1.314.180.949,00 (um bilhão, trezentos e quatorze milhões, cento e oitenta mil, novecentos e quarenta e nove reais), para os fins que especifica, e dá outras providências.* **Aprovados substitutivos ao Projeto de Lei nº 85, de 2008-CN e ao Projeto de Lei nº 85-A, de 2008-CN, (resultantes de desmembramento do Projeto de Lei nº 85, de 2008-CN), após usar da palavra o Sr. André Vargas. À sanção.....**

3643

1.4 – ENCERRAMENTO

CONGRESSO NACIONAL

2 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

3 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

4 – REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

5 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)

Ata da 21ª Sessão Conjunta, em 20 de novembro de 2008

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. Garibaldi Alves Filho e Osmar Serraglio

(Inicia-se a Sessão às 14 horas e 18 minutos, e encerra-se às 16 horas e 12 minutos)

É o seguinte o registro de comparecimento no Senado Federal

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal

219ª SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA

Período : 20/11/2008 07:24:22 até 20/11/2008 20:30:13

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PTB	AL	ADA MELLO		X					
DEM	DF	ADELMIR SANTANA		X					
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA		X					
PSDB	PR	ALVARO DIAS		X					
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR		X					
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES		X					
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO		X					
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO		X					
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE		X					
Bloco-PT	MS	DEL CÍDIO AMARAL		X					
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES		X					
DEM	MG	ELISEU RESENDE		X					
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA		X					
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE		X					
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS		X					
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO		X					
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES		X					
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO		X					
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR		X					
PMDB	ES	GERSON CAMATA		X					
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER		X					
PMDB	AP	GILVAM BORGES		X					
PTB	DF	GIM ARGELLO		X					
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES		X					
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS		X					
DEM	MT	JAYME CAMPOS		X					
PDT	BA	JÓÃO DURVAL		X					
Bloco-PT	AM	JÓÃO PEDRO		X					
Bloco-PR	TO	JÓÃO RIBEIRO		X					
PTB	PI	JÓÃO VICENTE CLAUDINO		X					
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO		X					
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO		X					
P-SOL	PA	JOSÉ NERY		X					
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY		X					
DEM	TO	KÁTIA ABREU		X					
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA		X					
PMDB	PI	MÃO SANTA		X					
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA		X					
DEM	PE	MARCO MACIEL		X					
PSDB	GO	MARCONI PERILLO		X					
PT	AC	MARINA SILVA		X					
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI		X					
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO		X					
PDT	PR	OSMAR DIAS		X					
PMDB	RJ	PAULO DUQUE		X					
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM		X					
PMDB	RS	PEDRO SIMON		X					
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO		X					
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE		X					
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ		X					
PTB	SP	ROMEU TUMA		X					
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI		X					
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI		X					
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI		X					
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA		X					
PMDB	RO	VALDIR RAUPP		X					
PMDB	MS	VALTER PEREIRA		X					
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA		X					

Compareceram: 58 Senadores

É o seguinte o registro de comparecimento na Câmara dos Deputados:

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Presença

Data: 01/12/2008
 Hora: 15:23

53ª LEGISLATURA

SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

SESSÃO CONJUNTA Nº 021 - 20/11/2008 NO PLEN. DO SF

Registro Eletrônico de Presença em Plenário

Início : 20/11/2008 19:05

Fim : 20/11/2008 19:06

Total de Presentes : 408

	Partido	Bloco
RORAIMA		
001 - Angela Portela	PT	
002 - Edio Lopes	PMDB	PmdbPtc
003 - Francisco Rodrigues	DEM	
004 - Luciano Castro	PR	
006 - Marcio Junqueira	DEM	
005 - Maria Helena	PSB	PsbPdtPCdoBPmnPrb
007 - Neudo Campos	PP	
008 - Urzeni Rocha	PSDB	
Presentes Roraima: 8		
AMAPÁ		
009 - Dalva Figueiredo	PT	
010 - Davi Alcolumbre	DEM	
016 - Janete Capiberibe	PSB	PsbPdtPCdoBPmnPrb
014 - Jurandil Juarez	PMDB	PmdbPtc
015 - Lucenira Pimentel	PR	
017 - Sebastião Bala Rocha	PDT	PsbPdtPCdoBPmnPrb
Presentes Amapá: 6		
PARÁ		
020 - Asdrubal Bentes	PMDB	PmdbPtc
018 - Bel Mesquita	PMDB	PmdbPtc
019 - Beto Faro	PT	
026 - Gerson Peres	PP	
027 - Giovanni Queiroz	PDT	PsbPdtPCdoBPmnPrb
028 - Lira Maia	DEM	
029 - Lúcio Vale	PR	
031 - Nilson Pinto	PSDB	
030 - Paulo Rocha	PT	
035 - Vic Pires Franco	DEM	
023 - Wladimir Costa	PMDB	PmdbPtc
025 - Zé Geraldo	PT	
034 - Zenaldo Coutinho	PSDB	
033 - Zequinha Marinho	PMDB	PmdbPtc
Presentes Pará: 14		
AMAZONAS		
038 - Átila Lins	PMDB	PmdbPtc
036 - Marcelo Serafim	PSB	PsbPdtPCdoBPmnPrb
562 - Ronaldo Leite	PHS	



Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Presença

Data: 01/12/2008
 Hora: 15:23

	Partido	Bloco
AMAZONAS		
039 - Silas Câmara	PSC	
040 - Vanessa Grazziotin	PCdoB	PsbPdtPCdoBPmnPrb
Presentes Amazonas: 5		
RONDONIA		
047 - Anselmo de Jesus	PT	
048 - Eduardo Valverde	PT	
050 - Marinha Raupp	PMDB	PmdbPtc
046 - Mauro Nazif	PSB	PsbPdtPCdoBPmnPrb
049 - Moreira Mendes	PPS	
051 - Natan Donadon	PMDB	PmdbPtc
Presentes Rondonia: 6		
ACRE		
053 - Fernando Melo	PT	
054 - Flaviano Melo	PMDB	PmdbPtc
055 - Gladson Cameli	PP	
052 - Henrique Afonso	PT	
057 - Nilson Mourão	PT	
056 - Perpétua Almeida	PCdoB	PsbPdtPCdoBPmnPrb
059 - Sergio Petecão	PMN	PsbPdtPCdoBPmnPrb
Presentes Acre: 7		
TOCANTINS		
060 - Eduardo Gomes	PSDB	
061 - João Oliveira	DEM	
062 - Laurez Moreira	PSB	PsbPdtPCdoBPmnPrb
063 - Lázaro Botelho	PP	
066 - Nilmar Ruiz	DEM	
065 - Osvaldo Reis	PMDB	PmdbPtc
067 - Vicentinho Alves	PR	
Presentes Tocantins: 7		
MARANHÃO		
068 - Carlos Brandão	PSDB	
070 - Cleber Verde	PRB	PsbPdtPCdoBPmnPrb
071 - Davi Alves Silva Júnior	PDT	PsbPdtPCdoBPmnPrb
072 - Domingos Dutra	PT	
076 - Flávio Dino	PCdoB	PsbPdtPCdoBPmnPrb
075 - Gastão Vieira	PMDB	PmdbPtc
077 - Julião Amin	PDT	PsbPdtPCdoBPmnPrb
080 - Pedro Fernandes	PTB	
082 - Pedro Novais	PMDB	PmdbPtc
081 - Professor Setimo	PMDB	PmdbPtc
074 - Ribamar Alves	PSB	PsbPdtPCdoBPmnPrb
083 - Roberto Rocha	PSDB	
085 - Sarney Filho	PV	
086 - Sebastião Madeira	PSDB	
084 - Waldir Maranhão	PP	
Presentes Maranhão: 15		
CEARÁ		



Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Presença

Data: 01/12/2008
 Hora: 15:23

	Partido	Bloco
CEARÁ		
087 - Aníbal Gomes	PMDB	PmdbPtc
092 - Ariosto Holanda	PSB	PsbPdtPCdoBPmnPrb
090 - Arnon Bezerra	PTB	
088 - Chico Lopes	PCdoB	PsbPdtPCdoBPmnPrb
089 - Ciro Gomes	PSB	PsbPdtPCdoBPmnPrb
093 - Eugênio Rabelo	PP	
095 - Eunício Oliveira	PMDB	PmdbPtc
094 - Flávio Bezerra	PMDB	PmdbPtc
103 - José Guimarães	PT	
096 - José Linhares	PP	
098 - Leo Alcântara	PR	
104 - Manoel Salviano	PSDB	
099 - Marcelo Teixeira	PR	
105 - Mauro Benevides	PMDB	PmdbPtc
555 - Pastor Pedro Ribeiro	PMDB	PmdbPtc
102 - Raimundo Gomes de Matos	PSDB	
107 - Vicente Arruda	PR	
108 - Zé Gerardo	PMDB	PmdbPtc
Presentes Ceará: 18		
PIAUI		
109 - Átila Lira	PSB	PsbPdtPCdoBPmnPrb
112 - Ciro Nogueira	PP	
114 - Júlio Cesar	DEM	
566 - Mainha	DEM	
110 - Marcelo Castro	PMDB	PmdbPtc
115 - Nazareno Fonteles	PT	
116 - Osmar Júnior	PCdoB	PsbPdtPCdoBPmnPrb
118 - Paes Landim	PTB	
Presentes Piauí: 8		
RIO GRANDE DO NORTE		
119 - Fábio Faria	PMN	PsbPdtPCdoBPmnPrb
120 - Felipe Maia	DEM	
123 - Henrique Eduardo Alves	PMDB	PmdbPtc
126 - Rogério Marinho	PSB	PsbPdtPCdoBPmnPrb
125 - Sandra Rosado	PSB	PsbPdtPCdoBPmnPrb
Presentes Rio Grande do Norte: 5		
PARAIBA		
129 - Armando Abílio	PTB	
127 - Damião Feliciano	PDT	PsbPdtPCdoBPmnPrb
128 - Efraim Filho	DEM	
133 - Luiz Couto	PT	
130 - Manoel Junior	PSB	PsbPdtPCdoBPmnPrb
131 - Marcondes Gadelha	PSB	PsbPdtPCdoBPmnPrb
132 - Rômulo Gouveia	PSDB	
134 - Vital do Régo Filho	PMDB	PmdbPtc
137 - Wilson Santiago	PMDB	PmdbPtc
Presentes Paraíba: 9		
PERNAMBUCO		

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Presença

Data: 01/12/2008

Hora: 15:23

	Partido	Bloco
PERNAMBUCO		
140 - Ana Arraes	PSB	PsbPdtPCdoBPmnPrb
142 - André de Paula	DEM	
146 - Bruno Araújo	PSDB	
151 - Bruno Rodrigues	PSDB	
152 - Carlos Eduardo Cadoca	PSC	
154 - Edgar Moury	PMDB	PmdbPtc
156 - Eduardo da Fonte	PP	
158 - Fernando Coelho Filho	PSB	PsbPdtPCdoBPmnPrb
141 - Fernando Ferro	PT	
147 - José Chaves	PTB	
149 - José Mendonça Bezerra	DEM	
160 - Marcos Antonio	PRB	PsbPdtPCdoBPmnPrb
138 - Maurício Rands	PT	
148 - Paulo Rubem Santiago	PDT	PsbPdtPCdoBPmnPrb
161 - Pedro Eugênio	PT	
157 - Renildo Calheiros	PCdoB	PsbPdtPCdoBPmnPrb
159 - Roberto Magalhães	DEM	
528 - Silvio Costa	PMN	PsbPdtPCdoBPmnPrb
164 - Wolney Queiroz	PDT	PsbPdtPCdoBPmnPrb
Presentes Pernambuco: 19		
ALAGOAS		
531 - Augusto Farias	PTB	
162 - Benedito de Lira	PP	
165 - Carlos Alberto Canuto	PMDB	PmdbPtc
169 - Francisco Tenorio	PMN	PsbPdtPCdoBPmnPrb
172 - Joaquim Beltrão	PMDB	PmdbPtc
168 - Maurício Quintella Lessa	PR	
171 - Olavo Calheiros	PMDB	PmdbPtc
Presentes Alagoas: 7		
SERGIPE		
173 - Albano Franco	PSDB	
175 - Eduardo Amorim	PSC	
177 - Iran Barbosa	PT	
174 - Jackson Barreto	PMDB	PmdbPtc
176 - Jerônimo Reis	DEM	
178 - José Carlos Machado	DEM	
560 - Pedro Valadares	DEM	
183 - Valadares Filho	PSB	PsbPdtPCdoBPmnPrb
Presentes Sergipe: 8		
BAHIA		
180 - Alice Portugal	PCdoB	PsbPdtPCdoBPmnPrb
186 - Claudio Cajado	DEM	
184 - Colbert Martins	PMDB	PmdbPtc
188 - Daniel Almeida	PCdoB	PsbPdtPCdoBPmnPrb
534 - Edigar Mão Branca	PV	
189 - Edson Duarte	PV	
190 - Fábio Souto	DEM	
191 - Félix Mendonça	DEM	

	Partido	Bloco
BAHIA		
185 - Geraldo Simões	PT	
195 - Guilherme Menezes	PT	
198 - João Almeida	PSDB	
187 - João Carlos Bacelar	PR	
199 - João Leão	PP	
201 - Jorge Khoury	DEM	
202 - José Carlos Aleluia	DEM	
197 - José Carlos Araújo	PR	
203 - José Rocha	PR	
192 - Jusmari Oliveira	PR	
206 - Jutahy Junior	PSDB	
196 - Lidice da Mata	PSB	PsbPdtPCdoBPmnPrb
204 - Luiz Alberto	PT	
182 - Luiz Bassuma	PT	
205 - Luiz Carreira	DEM	
207 - Marcelo Guimarães Filho	PMDB	PmdbPtc
210 - Mário Negromonte	PP	
208 - Maurício Trindade	PR	
209 - Nelson Pellegrino	PT	
214 - Paulo Magalhães	DEM	
211 - Roberto Britto	PP	
212 - Sérgio Barradas Carneiro	PT	
213 - Sérgio Brito	PDT	PsbPdtPCdoBPmnPrb
216 - Tonha Magalhães	PR	
219 - Veloso	PMDB	PmdbPtc
218 - Walter Pinheiro	PT	
217 - Zezéu Ribeiro	PT	
Presentes Bahia: 35		
MINAS GERAIS		
220 - Ademir Camilo	PDT	PsbPdtPCdoBPmnPrb
224 - Aelton Freitas	PR	
227 - Antônio Andrade	PMDB	PmdbPtc
229 - Antônio Roberto	PV	
223 - Aracely de Paula	PR	
232 - Bilac Pinto	PR	
222 - Carlos Willian	PTC	PmdbPtc
235 - Ciro Pedrosa	PV	
230 - Eduardo Barbosa	PSDB	
237 - Elismar Prado	PT	
238 - Fábio Ramalho	PV	
233 - Fernando Diniz	PMDB	PmdbPtc
241 - George Hilton	PP	
234 - Gilmar Machado	PT	
242 - Humberto Souto	PPS	
240 - Jaime Martins	PR	
246 - Jô Moraes	PCdoB	PsbPdtPCdoBPmnPrb
251 - João Bittar	DEM	
239 - João Magalhães	PMDB	PmdbPtc
271 - José Fernando Aparecido de Oliveira	PV	

	Partido	Bloco
MINAS GERAIS		
249 - José Santana de Vasconcellos	PR	
250 - Júlio Delgado	PSB	PsbPdtPCdoBPmnPrb
254 - Juvenil	PRTB	
253 - Leonardo Monteiro	PT	
255 - Leonardo Quintão	PMDB	PmdbPtc
243 - Lincoln Portela	PR	
256 - Luiz Fernando Faria	PP	
247 - Márcio Reinaldo Moreira	PP	
257 - Marcos Montes	DEM	
244 - Maria do Carmo Lara	PT	
259 - Maria Lúcia Cardoso	PMDB	PmdbPtc
260 - Mário de Oliveira	PSC	
267 - Mário Heringer	PDT	PsbPdtPCdoBPmnPrb
252 - Mauro Lopes	PMDB	PmdbPtc
261 - Miguel Corrêa	PT	
262 - Miguel Martini	PHS	
248 - Narcio Rodrigues	PSDB	
269 - Odair Cunha	PT	
263 - Paulo Abi-Ackel	PSDB	
266 - Paulo Piau	PMDB	PmdbPtc
258 - Rafael Guerra	PSDB	
272 - Reginaldo Lopes	PT	
265 - Saraiva Felipe	PMDB	PmdbPtc
264 - Virgílio Guimarães	PT	
270 - Vitor Penido	DEM	
Presentes Minas Gerais: 45		
ESPÍRITO SANTO		
274 - Camilo Cola	PMDB	PmdbPtc
273 - Iriny Lopes	PT	
276 - Jurandy Loureiro	PSC	
277 - Lelo Coimbra	PMDB	PmdbPtc
275 - Manato	PDT	PsbPdtPCdoBPmnPrb
279 - Rita Camata	PMDB	PmdbPtc
282 - Rose de Freitas	PMDB	PmdbPtc
281 - Sueli Vidigal	PDT	PsbPdtPCdoBPmnPrb
Presentes Espírito Santo: 8		
RIO DE JANEIRO		
283 - Andreia Zito	PSDB	
548 - Antonio Carlos Biscaia	PT	
286 - Arnaldo Vianna	PDT	PsbPdtPCdoBPmnPrb
288 - Arolde de Oliveira	DEM	
291 - Bernardo Ariston	PMDB	PmdbPtc
287 - Brizola Neto	PDT	PsbPdtPCdoBPmnPrb
295 - Chico Alencar	PSOL	
289 - Chico D'Angelo	PT	
292 - Cida Diogo	PT	
297 - Deley	PSC	
293 - Dr. Adilson Soares	PR	

	Partido	Bloco
RIO DE JANEIRO		
294 - Edmilson Valentim	PCdoB	PsbPdtPCdoBPmnPrb
298 - Edson Ezequiel	PMDB	PmdbPtc
300 - Eduardo Cunha	PMDB	PmdbPtc
525 - Eduardo Lopes	PSB	PsbPdtPCdoBPmnPrb
301 - Felipe Bornier	PHS	
296 - Fernando Gabeira	PV	
304 - Fernando Lopes	PMDB	PmdbPtc
305 - Geraldo Pudim	PMDB	PmdbPtc
306 - Hugo Leal	PSC	
307 - Índio da Costa	DEM	
302 - Jair Bolsonaro	PP	
308 - Leandro Sampaio	PPS	
309 - Léo Vivas	PRB	PsbPdtPCdoBPmnPrb
312 - Leonardo Picciani	PMDB	PmdbPtc
313 - Luiz Sérgio	PT	
311 - Marcelo Itagiba	PMDB	PmdbPtc
314 - Marina Maggessi	PPS	
317 - Miro Teixeira	PDT	PsbPdtPCdoBPmnPrb
315 - Neilton Mulim	PR	
318 - Nelson Bornier	PMDB	PmdbPtc
319 - Pastor Manoel Ferreira	PTB	
322 - Rodrigo Maia	DEM	
320 - Rogério Lisboa	DEM	
321 - Silvio Lopes	PSDB	
327 - Simão Sessim	PP	
323 - Solange Almeida	PMDB	PmdbPtc
324 - Solange Amaral	DEM	
328 - Vinicius Carvalho	PTdoB	
Presentes Rio de Janeiro: 39		
SÃO PAULO		
330 - Aline Corrêa	PP	
333 - Antonio Bulhões	PMDB	PmdbPtc
335 - Antonio Palocci	PT	
336 - Arlindo Chinaglia	PT	
337 - Arnaldo Faria de Sá	PTB	
340 - Beto Mansur	PP	
398 - Carlos Zarattini	PT	
344 - Celso Russomanno	PP	
342 - Devanir Ribeiro	PT	
345 - Dr. Nechar	PV	
347 - Dr. Talmir	PV	
350 - Duarte Nogueira	PSDB	
351 - Edson Aparecido	PSDB	
352 - Emanuel Fernandes	PSDB	
354 - Fernando Chucre	PSDB	
356 - Frank Aguiar	PTB	
357 - Guilherme Campos	DEM	
553 - Jefferson Campos	PTB	
362 - João Dado	PDT	PsbPdtPCdoBPmnPrb

	Partido	Bloco
SÃO PAULO		
361 - João Paulo Cunha	PT	
517 - Jorginho Maluly	DEM	
364 - José Aníbal	PSDB	
366 - José Eduardo Cardozo	PT	
365 - José Genoíno	PT	
367 - José Mentor	PT	
378 - José Paulo Tóffano	PV	
369 - Julio Semeghini	PSDB	
370 - Lobbe Neto	PSDB	
539 - Luciana Costa	PR	
371 - Luiza Erundina	PSB	PsbPdtPCdoBPmnPrb
377 - Marcelo Ortiz	PV	
380 - Michel Temer	PMDB	PmdbPtc
374 - Milton Monti	PR	
381 - Nelson Marquzelli	PTB	
564 - Paulo Cesar de Oliveira Lima	PMDB	PmdbPtc
372 - Paulo Pereira da Silva	PDT	PsbPdtPCdoBPmnPrb
375 - Paulo Renato Souza	PSDB	
376 - Paulo Teixeira	PT	
382 - Reinaldo Nogueira	PDT	PsbPdtPCdoBPmnPrb
383 - Renato Amary	PSDB	
390 - Ricardo Berzoini	PT	
386 - Roberto Santiago	PV	
388 - Silvio Torres	PSDB	
391 - Vanderlei Macris	PSDB	
396 - Vicentinho	PT	
394 - Walter Ihoshi	DEM	
395 - William Woo	PSDB	
Presentes São Paulo: 47		
MATO GROSSO		
400 - Carlos Bezerra	PMDB	PmdbPtc
401 - Eliene Lima	PP	
402 - Homero Pereira	PR	
404 - Valtenir Pereira	PSB	PsbPdtPCdoBPmnPrb
406 - Wellington Fagundes	PR	
Presentes Mato Grosso: 5		
DISTRITO FEDERAL		
408 - Alberto Fraga	DEM	
409 - Jofran Frejat	PR	
410 - Laerte Bessa	PMDB	PmdbPtc
411 - Magela	PT	
533 - Osório Adriano	DEM	
412 - Rodovalho	DEM	
416 - Rodrigo Rollemberg	PSB	PsbPdtPCdoBPmnPrb
413 - Tadeu Filippelli	PMDB	PmdbPtc
Presentes Distrito Federal: 8		
GOIÁS		
415 - Carlos Alberto Leréia	PSDB	

	Partido	Bloco
GOIÁS		
417 - Íris de Araújo	PMDB	PmdbPtc
418 - João Campos	PSDB	
420 - Leandro Vilela	PMDB	PmdbPtc
421 - Leonardo Vilela	PSDB	
422 - Luiz Bittencourt	PMDB	PmdbPtc
423 - Marcelo Melo	PMDB	PmdbPtc
428 - Pedro Chaves	PMDB	PmdbPtc
430 - Pedro Wilson	PT	
424 - Professora Raquel Teixeira	PSDB	
427 - Roberto Balestra	PP	
426 - Sandes Júnior	PP	
431 - Sandro Mabel	PR	
Presentes Goiás: 13		
MATO GROSSO DO SUL		
432 - Antônio Carlos Biffi	PT	
434 - Antonio Cruz	PP	
435 - Geraldo Resende	PMDB	PmdbPtc
437 - Nelson Trad	PMDB	PmdbPtc
438 - Vander Loubet	PT	
439 - Waldemir Moka	PMDB	PmdbPtc
436 - Waldir Neves	PSDB	
Presentes Mato Grosso do Sul: 7		
PARANÁ		
441 - Affonso Camargo	PSDB	
524 - Airton Roveda	PR	
442 - Alceni Guerra	DEM	
445 - Alex Canziani	PTB	
452 - Andre Vargas	PT	
565 - André Zacharow	PMDB	PmdbPtc
453 - Angelo Vanhoni	PT	
443 - Assis do Couto	PT	
455 - Barbosa Neto	PDT	PsbPdtPCdoBPmnPrb
447 - Cezar Silvestri	PPS	
446 - Chico da Princesa	PR	
444 - Dilceu Sperafico	PP	
449 - Dr. Rosinha	PT	
461 - Eduardo Sciarra	DEM	
466 - Giacobbo	PR	
450 - Gustavo Fruet	PSDB	
448 - Hermes Parcianello	PMDB	PmdbPtc
460 - Luiz Carlos Setim	DEM	
538 - Marcelo Almeida	PMDB	PmdbPtc
462 - Moacir Micheletto	PMDB	PmdbPtc
458 - Nelson Meurer	PP	
463 - Osmar Serraglio	PMDB	PmdbPtc
464 - Ratinho Junior	PSC	
465 - Ricardo Barros	PP	
468 - Rodrigo Rocha Loures	PMDB	PmdbPtc

	Partido	Bloco
Presentes Paraná: 25		
SANTA CATARINA		
471 - Angela Amin	PP	
476 - Carlito Meress	PT	
472 - Celso Maldaner	PMDB	PmdbPtc
475 - Décio Lima	PT	
470 - Edinho Bez	PMDB	PmdbPtc
478 - Fernando Coruja	PPS	
479 - Gervásio Silva	PSDB	
474 - João Pizzolatti	PP	
482 - Paulo Bornhausen	DEM	
483 - Valdir Colatto	PMDB	PmdbPtc
484 - Vignatti	PT	
485 - Zonta	PP	
Presentes Santa Catarina: 12		
RIO GRANDE DO SUL		
486 - Adão Pretto	PT	
487 - Afonso Hamm	PP	
520 - Claudio Díaz	PSDB	
491 - Darcísio Perondi	PMDB	PmdbPtc
495 - Eliseu Padilha	PMDB	PmdbPtc
493 - Enio Bacci	PDT	PsbPdtPCdoBPmnPrb
489 - Germano Bonow	DEM	
498 - Henrique Fontana	PT	
500 - Luis Carlos Heinze	PP	
488 - Luiz Carlos Busato	PTB	
494 - Manuela DÁvila	PCdoB	PsbPdtPCdoBPmnPrb
496 - Marco Maia	PT	
504 - Mendes Ribeiro Filho	PMDB	PmdbPtc
507 - Nelson Proença	PPS	
510 - Onyx Lorenzoni	DEM	
513 - Paulo Pimenta	PT	
502 - Paulo Roberto	PTB	
503 - Pepe Vargas	PT	
505 - Pompeo de Mattos	PDT	PsbPdtPCdoBPmnPrb
509 - Professor Ruy Pauletti	PSDB	
511 - Renato Molling	PP	
516 - Vilson Covatti	PP	
Presentes Rio Grande do Sul: 22		

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – As listas de presença acusam o comparecimento de 58 Srs. Senadores e 408 Srs. Deputados.

Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sobre a mesa, vetos presidenciais que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Deputado Osmar Serraglio.

São lidos os seguintes:

VETO TOTAL Nº 48, DE 2008

APOSTO AO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 57, DE 2001

(Nº 5.270/2001, na Câmara dos Deputados)

(Mensagem nº 183/2008-CN – nº 852/2008, na origem)

Senhor Presidente do Senado Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 66 da Constituição, decidi vetar integralmente, por contrariedade ao interesse público, o Projeto de Lei nº 57, de 2001 (nº 5.270/01 na Câmara Deputados), que “Altera o art. 36 do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, para responsabilizar os proprietários ou concessionários de represas pelo fomento à aqüicultura e ao peixamento do reservatório, com a finalidade de elevar a população da respectiva ictiofauna”.

Ouvindo, o Ministério de Minas e Energia manifestou-se pelo veto ao projeto de lei pelas seguintes razões:

“O Projeto de Lei trata indistintamente todas as represas, estabelecendo obrigação geral de fomento à piscicultura, enquanto nem sempre tal atividade é possível ou tecnicamente recomendável. Ademais, trata-se de obrigação que provocará aumento dos custos para construção e operação de hidrelétricas, o que seguramente se refletirá na tarifa que o concessionário ofertará para construir, operar e mantê-las. E última instância, é o consumidor cativo de energia elétrica que pagará por esses custos, contrariando o objetivo de modicidade tarifária.

Quanto ao inciso I do dispositivo proposto, cabe ressaltar que a atividade de fomento à aqüicultura compete ao Estado. No caso, a Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca, órgão integrante da Presidência da República é que tem competência, de acordo com o art. 23 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, para formular e cumprir essas diretrizes, não sendo conveniente conferir tal atribuição para o particular. Sequer essa deve ser a intenção

do Projeto que, tendo sido proposto em 2001, antes da criação da Secretaria e da sua correlata atribuição de incentivo à pesca, teve seu objeto prejudicado.”

Essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar o projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Brasília, 5 de novembro de 2008. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

PROJETO VETADO:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 57, DE 2001

(Nº 5.270/2001, na Câmara dos Deputados)

Altera o art. 36 do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, para responsabilizar os proprietários ou concessionários de represas pelo fomento à aqüicultura e ao peixamento do reservatório, com a finalidade de elevar a população da respectiva ictiofauna.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 36 do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º, renumerando-se o atual parágrafo único para § 1º:

“Art. 36.

.....

§ 2º Constituem responsabilidade dos proprietários ou concessionários de represas, de acordo com determinações do órgão competente, em suas áreas de atuação:

I – o fomento à aqüicultura;

II – o peixamento do reservatório, com a finalidade de elevar a população da respectiva ictiofauna.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

VETO PARCIAL Nº 49, DE 2008

APOSTO AO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 62, DE 2004

(Nº 7.376/2006, na Câmara dos Deputados)

(Mensagem nº 184/2008-CN – nº 853/2008, na origem)

Senhor Presidente do Senado Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 66 da Constituição, decidi vetar parcialmente, por contrariedade ao interesse público e

inconstitucionalidade, o Projeto de Lei nº 7.376, de 2006 (nº 62/04 no Senado Federal), que “Disciplina o direito a alimentos gravídicos e a forma como ele será exercido e dá outras providências”.

Ouvidos, o Ministério da Justiça, a Advocacia-Geral da União e a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres manifestaram-se pelo veto aos seguintes dispositivos:

Art. 3º

“Art. 3º Aplica-se, para a aferição do foro competente para o processamento e julgamento das ações de que trata esta lei, o art. 94 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil.”

Razões do veto

“O dispositivo está dissociado da sistemática prevista no Código de Processo Civil, que estabelece como foro competente para a propositura da ação de alimentos o do domicílio do alimentando. O artigo em questão desconsiderou a especial condição da gestante e atribuiu a ela o ônus de ajuizar a ação de alimentos gravídicos na sede do domicílio do réu, que nenhuma condição especial vivencia, o que contraria diversos diplomas normativos que dispõem sobre a fixação da competência.”

Art. 5º

“Art. 5º Recebida a petição inicial, o juiz designará audiência de justificação onde ouvirá a parte autora e apreciará as provas da paternidade em cognição sumária, podendo tomar depoimento da parte ré e de testemunhas e requisitar documentos.”

Razões do veto

“O art. 5º ao estabelecer o procedimento a ser adotado, determina que será obrigatória a designação de audiência de justificação, procedimento que não é obrigatório para nenhuma outra ação de alimentos e que causará retardamento, por vezes, desnecessário para o processo.”

Ouvidos, o Ministério da Justiça e a Advocacia-Geral da União manifestaram-se ainda pelo veto aos seguintes dispositivos:

Art. 8º

“Art. 8º Havendo oposição à paternidade, a procedência do pedido do autor dependerá da realização de exame pericial pertinente.”

Razões do veto

“O dispositivo condiciona a sentença de procedência à realização de exame pericial, medida que destoa da sistemática processual atualmente existente, onde a perícia não é colocada como condição para a procedência da demanda, mas sim como ele-

mento prova necessário sempre que ausente outros elementos comprobatórios da situação jurídica objeto da controvérsia.”

Art. 10

“Art. 10. Em caso de resultado negativo do exame pericial de paternidade, o autor responderá, objetivamente, pelos danos materiais e morais causados ao réu.

Parágrafo único. A indenização será liquidada nos próprios autos.”

Razões do veto

“Trata-se de norma intimidadora, pois cria hipótese de responsabilidade objetiva pelo simples fato de se ingressar em juízo e não obter êxito. O dispositivo pressupõe que o simples exercício do direito de ação pode causar dano a terceiros, impondo ao autor o dever de indenizar, independentemente da existência de culpa, medida que atenta contra o livre exercício do direito de ação.”

Ouvidos, o Ministério da Justiça e a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres manifestaram-se ainda pelo veto ao seguinte dispositivo:

Art. 9º

“Art. 9º Os alimentos serão devidos desde a data da citação do réu.”

Razões do veto

“O art. 9º prevê que os alimentos serão devidos desde a data da citação do réu. Ocorre que a prática judiciária revela que o ato citatório nem sempre pode ser realizado com a velocidade que se espera e nem mesmo com a urgência que o pedido de alimentos requer. Determinar que os alimentos gravídicos sejam devidos a partir da citação do réu é condená-lo, desde já, à não-existência, uma vez que a demora pode ser causada pelo próprio réu, por meio de manobras que visam impedir o ato citatório. Dessa forma, o auxílio financeiro devido à gestante teria início no final da gravidez, ou até mesmo após o nascimento da criança, o que tornaria o dispositivo carente de efetividade.”

Por fim, o Ministério da Justiça manifestou-se pelo veto ao seguinte dispositivo:

Art. 4º

“Art. 4º Na petição inicial, necessariamente instruída com laudo médico que ateste a gravidez e sua viabilidade, a parte autora indicará as circunstâncias em que a concepção ocorreu e as provas de que dispõe para provar o alegado, apontando, ainda, o suposto pai, sua qualificação e quanto ganha aproximadamente ou os recursos de que dispõe, e exporá suas necessidades.”

Razões do veto

“O dispositivo determina que a autora terá, obrigatoriamente, que juntar à petição inicial laudo sobre a viabilidade da gravidez. No entanto, a gestante, independentemente da sua gravidez ser viável ou não, necessita de cuidados especiais, o que enseja dispêndio financeiro. O próprio art. 2º do Projeto de Lei dispõe sobre o que compreende os alimentos gravídicos: ‘valores suficientes para cobrir as despesas adicionais do período de gravidez e que sejam dela decorrentes, da concepção ao parto, inclusive referente à alimentação especial, assistência médica e psicológica, exames complementares, internações, parto e demais prescrições preventivas e terapêuticas indispensáveis (...)’. Esses gastos ocorrerão de qualquer forma, não sendo adequado que a gestante arque com sua totalidade, motivo pelo qual é medida justa que haja compartilhamento dessas despesas com aquele que viria a ser o pai da criança.”

Essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar os dispositivos acima mencionados do projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Brasília, 5 de novembro de 2008. **Luiz Inácio Lula da Silva.**

PROJETO A QUE SE REFERE O VETO:**(*) PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 62, DE 2004**

(Nº 7.376/2006, na Câmara dos Deputados)

Disciplina o direito a alimentos gravídicos e a forma como ele será exercido e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei disciplina o direito de alimentos da mulher gestante e a forma como será exercido.

Art. 2º Os alimentos de que trata esta lei compreenderão os valores suficientes para cobrir as despesas adicionais do período de gravidez e que sejam dela decorrentes, da concepção ao parto, inclusive as referentes a alimentação especial, assistência médica e psicológica, exames complementares, internações, parto, medicamentos e demais prescrições preventivas e terapêuticas indispensáveis, a juízo do médico, além de outras que o juiz considere pertinentes.

Parágrafo único. Os alimentos de que trata este artigo referem-se à parte das despesas que deverá ser custeada pelo futuro pai, considerando-se a contribui-

ção que também deverá ser dada pela mulher grávida, na proporção dos recursos de ambos.

Art. 3º Aplica-se, para aferição do foro competente para o processamento e julgamento das ações de que trata esta lei, o art. 94 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil.

Art. 4º Na petição inicial, necessariamente instruída com laudo médico que ateste a gravidez e sua viabilidade, a parte autora indicará as circunstâncias em que a concepção ocorreu e as provas de que dispõe para provar o alegado, apontando, ainda, o suposto pai, sua qualificação e quanto ganha aproximadamente ou os recursos de que dispõe, e exporá suas necessidades.

Art. 5º Recebida a petição inicial, o juiz designará audiência de justificação onde ouvirá a parte autora e apreciará as provas da paternidade em cognição sumária, podendo tomar depoimento da parte ré e de testemunhas e requisitar documentos.

Art. 6º Convencido da existência de indícios da paternidade, o juiz fixará alimentos gravídicos que perdurarão até o nascimento da criança, sopesando as necessidades da parte autora e as possibilidades da parte ré.

Parágrafo único. Após o nascimento com vida, os alimentos gravídicos ficam convertidos em pensão alimentícia em favor do menor até que uma das partes solicite a sua revisão.

Art. 7º O réu será citado para apresentar resposta em 5 (cinco) dias.

Art. 8º Havendo oposição à paternidade, a procedência do pedido do autor dependerá da realização de exame pericial pertinente.

Art. 9º Os alimentos serão devidos desde a data da citação do réu.

Art. 10. Em caso de resultado negativo do exame pericial de paternidade, o autor responderá, objetivamente, pelos danos materiais e morais causados ao réu.

Parágrafo único. A indenização será liquidada nos próprios autos.

Art. 11. Aplicam-se supletivamente nos processos regulados por esta lei as disposições das Leis nºs 5.478, de 25 de julho de 1968, e 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil.

Art. 12. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

(*) EM DESTAQUE, AS PARTES VETADAS

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Solicito ao Sr. Presidente da Câmara dos De-

putados as indicações dos membros dessa Casa do Congresso Nacional que deverão integrar as Comissões Mistas a serem incumbidas de relatar os vetos que acabam de ser lidos.

O prazo previsto no §4º do art. 66 da Constituição Federal encerrar-se-á em 20 de dezembro de 2008.

As matérias vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Deputado Gilmar Machado, pela ordem.

O SR. GILMAR MACHADO (PT – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de, em primeiro lugar, agradecer a V. Exª por esta sessão do Congresso, em nome da Senadora Roseana Sarney, e dizer que a pauta foi montada de acordo com os Líderes e com o que foi acordado na Comissão, mantendo a pauta original.

Vamos propor, só ao final, Sr. Presidente, um extrapauta, já também negociado e conversado com os Líderes, um PL do Ministério dos Transportes.

Gostaríamos, Sr. Presidente, de já nos colocar à sua disposição para que possamos discutir uma próxima sessão do Congresso, porque sei que V. Exª tem tido um cuidado e um zelo muito grande na análise de vetos. E nós já estamos preparados. A Senadora já nos colocou à disposição para que possamos trabalhar nesse sentido. Mais uma vez agradeço a presteza com que V. Exª convocou esta sessão, para que possamos dar celeridade aos créditos importantes para o País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN.) – Agradeço a V. Exª, sobretudo pelo esforço que puder ser feito no sentido da realização de uma sessão do Congresso para apreciação dos vetos.

Gostaria de pedir que a sessão seja realizada na próxima semana e peço o apoio de todos para que

possamos fazer a apreciação de alguns vetos, já que chegamos a 1.500 vetos não apreciados, a despeito de termos apreciado quase 300 vetos em duas sessões que conseguimos realizar ultimamente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE LEI Nº 35, DE 2008 – CN

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 35, de 2008, que “*abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor de R\$105.544.000,00, para os fins que especifica, e dá outras providências*”.

Ao projeto foram apresentadas onze emendas.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer nº 71, de 2008 – CN, concluiu pela aprovação do projeto e rejeição das emendas apresentadas.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto, nos termos do parecer, na Câmara.

As Srªs e os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI
Nº 35, DE 2008-CN
MENSAGEM Nº 109, DE 2008-CN
(nº 631/2008, na origem)

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor de R\$ 105.544.000,00, para os fins que especifica, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 11.647, de 24 de março de 2008), em favor do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor de R\$ 105.544.000,00 (cento e cinco milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - excesso de arrecadação de Recursos Ordinários, no valor de R\$ 9.744.000,00 (nove milhões, setecentos e quarenta e quatro mil reais); e

II - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 95.800.000,00 (noventa e cinco milhões e oitocentos mil reais), conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º O Plano Plurianual 2008-2011 passa a incorporar as alterações constantes do Anexo III desta Lei, em conformidade com o art. 15, § 5º, da Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
 UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

ANEXO 1 CREDITO ESPECIAL.
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	S	F	G	R	M	I	F	VALOR
1456 VETOR LOGISTICO AMAZONICO											34.100.000
PROJETOS											
26 782	1456 1001	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ALTAMIRA - RUIROPOLIS - NA BR-230 - NO ESTADO DO PARA									30.000.000
26 782	1456 1101 0015	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ALTAMIRA - RUIROPOLIS - NA BR-230 - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA	F	4	3	90	0	111			30.000.000
ATIVIDADES											
26 782	1456 20C8	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-210 - NO ESTADO DO PARA									300.000
26 782	1456 20C8 0015	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-210 - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA	F	4	3	90	0	100			300.000
26 782	1456 207E	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-433 - NO ESTADO DE RORAIMA									3.800.000
26 782	1456 207E 0014	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-433 - NO ESTADO DE RORAIMA - NO ESTADO DE RORAIMA	F	4	3	90	0	100			3.800.000
1457 VETOR LOGISTICO CENTRO-NORTE											26.500.000
PROJETOS											
26 782	1457 10KK	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-163 (SORRISO) - ENTRONCAMENTO BR-158 (RIBEIRAO CASCALHEIRA) - NA BR-242 - NO ESTADO DO MATO GROSSO									20.000.000
26 782	1457 10KK 0051	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-163 (SORRISO) - ENTRONCAMENTO BR-158 (RIBEIRAO CASCALHEIRA) - NA BR-242 - NO ESTADO DO MATO GROSSO - NO ESTADO DO MATO GROSSO	F	4	3	90	0	111			20.000.000
ATIVIDADES											
26 782	1457 20AV	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-242 - NO ESTADO DO MATO GROSSO									1.500.000
26 782	1457 20AV 0051	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-242 - NO ESTADO DO MATO GROSSO - NO ESTADO DO MATO GROSSO	F	4	3	90	0	100			1.500.000
1458 VETOR LOGISTICO LESTE											50.000
ATIVIDADES											
26 782	1458 20BX	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-485 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS									50.000
26 782	1458 20BX 0031	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-485 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4	3	90	0	100			50.000
1459 VETOR LOGISTICO NORDESTE SETENTRIONAL											550.000
ATIVIDADES											
26 782	1459 20C5	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-437 - NO ESTADO DO CEARA									100.000
26 782	1459 20C5 0023	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-437 - NO ESTADO DO CEARA - NO ESTADO DO CEARA	F	4	3	90	0	100			100.000
26 782	1459 20C6	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-404 - NO ESTADO DO CEARA									100.000
26 782	1459 20C6 0023	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-404 - NO ESTADO DO CEARA - NO ESTADO DO CEARA	F	4	3	90	0	100			100.000
26 782	1459 20C7	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-434 - NO ESTADO DA PARAIBA									350.000
26 782	1459 20C7 0025	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-434 - NO ESTADO DA PARAIBA	F	4	3	90	0	100			350.000

		NO ESTADO DA PARAIBA - NO ESTADO DA PARAIBA	F	4	3	90	0	100	
		TRECHO MANTIDO (KM) 18							350.000
1460 VETOR LOGISTICO NORDESTE MERIDIONAL									46.800.000
		PROJETOS							
26 782	1460 1K19	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-235 - PEDRA BRANCA - NA BR-101 - NO ESTADO DE SERGIPE							36.000.000
26 782	1460 1K19 0025	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-235 - PEDRA BRANCA - NA BR-101 - NO ESTADO DE SERGIPE - NO ESTADO DE SERGIPE							36.000.000
		TRECHO ADEQUADO (KM) 8	F	4	3	90	0	100	11.100.000
			F	4	3	90	0	100	24.900.000
26 782	1460 110Q	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - PEDRA BRANCA - DIVISA SE/AL - NA BR-101 - NO ESTADO DE SERGIPE							9.800.000
26 782	1460 110Q 0028	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - PEDRA BRANCA - DIVISA SE/AL - NA BR-101 - NO ESTADO DE SERGIPE - NO ESTADO DE SERGIPE							9.800.000
		TRECHO ADEQUADO (KM) 2	F	4	3	90	0	100	9.800.000
		ATIVIDADES							
26 782	1460 2031	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-251 - NO ESTADO DA BAHIA							1.000.000
26 782	1460 2031 0029	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-251 - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA							1.000.000
		TRECHO MANTIDO (KM) 49	F	4	3	90	0	100	1.000.000
1461 VETOR LOGISTICO CENTRO-SUDESTE									2.444.000
		ATIVIDADES							
26 782	1461 20C1	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-154 - NO ESTADO DE GOIAS							100.000
26 782	1461 20C1 0052	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-154 - NO ESTADO DE GOIAS - NO ESTADO DE GOIAS							100.000
		TRECHO MANTIDO (KM) 15	F	4	3	90	0	100	100.000
26 782	1461 20C2	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-359 - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL							2.000.000
26 782	1461 20C2 0054	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-359 - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL							2.000.000
		TRECHO MANTIDO (KM) 220	F	4	3	90	0	100	2.000.000
26 782	1461 20C3	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-483 - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL							100.000
26 782	1461 20C3 0054	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-483 - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL							100.000
		TRECHO MANTIDO (KM) 7	F	4	3	90	0	100	100.000
26 782	1461 2095	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-488 - NO ESTADO DE SAO PAULO							244.000
26 782	1461 2095 0035	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-488 - NO ESTADO DE SAO PAULO - NO ESTADO DE SAO PAULO							244.000
		TRECHO MANTIDO (KM) 6	F	4	3	90	0	100	244.000
1462 VETOR LOGISTICO SUL									180.000
		ATIVIDADES							
26 782	1462 20BZ	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-470 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							50.000
26 782	1462 20BZ 0043	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-470 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							50.000
		TRECHO MANTIDO (KM) 39	F	4	3	90	0	100	50.000
26 782	1462 20C0	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-475 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA							50.000
26 782	1462 20C0 0042	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-475 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA							50.000
		TRECHO MANTIDO (KM) 9	F	4	3	90	0	100	50.000
TOTAL - FISCAL									105.544.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									105.544.000

ORGÃO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNT

ANEXO II

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	L	D	D			
1457 VETOR LOGISTICO CENTRO-NORTE									50.000.000
PROJETOS									
26 782	1457 10KR	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - MARABA - ALTAMIRA - NA BR-230 - NO ESTADO DO PARA							30.000.000
26 782	1457 10KR 0015	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - MARABA - ALTAMIRA - NA BR-230 - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA							30.000.000
		TRECHO PAVIMENTADO (KM) 20	F	4	3	90	0	111	30.000.000
26 782	1457 11VA	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA PA/MT - RIBEIRAO CASCALHEIRA - NA BR-158 - NO ESTADO DO MATO GROSSO							20.000.000
26 782	1457 11VA 0051	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA PA/MT - RIBEIRAO CASCALHEIRA - NA BR-158 - NO ESTADO DO MATO GROSSO - NO ESTADO DO MATO GROSSO							20.000.000
		TRECHO PAVIMENTADO (KM) 13	F	4	3	90	0	111	20.000.000
1460 VETOR LOGISTICO NORDESTE MERIDIONAL									45.800.000
PROJETOS									
26 782	1460 11UK	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA BA/SE - ENTRONCAMENTO BR-235 - NA BR-101 - NO ESTADO DE SERGIPE							45.800.000
26 782	1460 11OR 0028	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA BA/SE - ENTRONCAMENTO BR-235 - NA BR-101 - NO ESTADO DE SERGIPE - NO ESTADO DE SERGIPE							45.800.000
		TRECHO ADEQUADO (KM) 10	F	4	3	90	0	100	20.900.000
			F	4	3	90	0	111	24.900.000
TOTAL - FISCAL									95.800.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									95.800.000

Valores em R\$ 1,00

Plano Plurianual 2008-2011

Anexo III - Programas de Governo - Finalístico

Objetivo do Governo *Implantar uma infraestrutura eficiente e integrada do Território Nacional*
 Objetivo Setorial *Ampliar a capacidade de transporte terrestre e das vias navegáveis interiores*

Programa 1456 Votor Logístico Amazônico Órgão Responsável: 39000 Ministério dos Transportes (MT)

Objetivo *Promover eficiência e odivulgar nos fluxos de transporte na região dos estados do AC, AM, RR e RO e custo dos estados do PA e MT*
 Público-Alvo *Usuários de transporte nos Estados do Acre, Amazonas, Roraima, Rondônia, Mato Grosso e Pará*

AÇÕES DA ESFERA FISCAL

Atividades

Cód. Título	Produto (unidade de medida)	Órgão Executor	Regionalização	Financeiro/Físico		
				2008	2009	2010
2008 - Manutenção de Trechos Rodoviários - no RR-210 - no Estado do Pará	Trecho mantido (km)	MT	Norte	300.000	300.000	300.000
2009 - Manutenção de Trechos Rodoviários - no RR-433 - no Estado de Roraima	Trecho mantido (km)	MT	Norte	3.800.000	3.000.000	6.000.000
				191	191	191
				191	191	191

Plano Plurianual 2008-2011

Anexo III – Programas de Governo – Finalístico

Valores em R\$ 1,00

Objetivo de Governo *Impulsionar uma infraestrutura eficiente e integração do Território Nacional*

Objetivo Setorial *Ampliar a capacidade de transporte terrestre e das vias navegáveis interiores*

Programa 1457 Votor Logístico Centro-Norte**Órgão Responsável: 39000 Ministério dos Transportes (MT)**

Objetivo *Promover eficiência e efetividade nos fluxos de transporte no regime dos estados do AP, MA e TO e nos dos estados do PA e MT*

Publicativo *Unidades de transporte nos Estados do Meio Grosso, Pará, Amapá, Maranhão e Tocantins*

AÇÕES DA ESFERA FISCAL**Atividades**

Cód. Título	Produto (unidade de medida)	Órgão Executor	Regionalização			Financeiro/Físico
			2008	2009	2010	
20AV	Manutenção de Trechos Rodoviários - RJ BR-243 - m	MT	1.500.000	3.104.000	3.600.000	3.000.000
	Estado do Meio Grosso		119	119	119	119

Plano Plurianual 2008-2011

Anexo III - Programas de Governo - Finalístico

Valores em R\$ 1,00 *

Objetivo de Governo *Implantar uma infra-estrutura eficiente e integrada do Território Nacional*
 Objetivo Social *Amplicar a capacidade de transporte terrestre e das vias navegáveis interiores*

Programa **1458 Votor Logístico Leste**
 Órgão Responsável **39000 Ministério dos Transportes (MT)**

Objetivo *Promover eficiência e efetividade nos fluxos de transporte na região do DF, dos estados de MG, ES e RJ e nordeste do estado de GO*
 Público-alvo *Usuários do transporte no Distrito Federal e nos Estados de Goiás, Minas Gerais, Espírito Santo e Rio de Janeiro*

AÇÕES DA ESFERA FISCAL

Atividades

Cód.	Título	Produto (unidade de medida)	Órgão Executor	Regionalização	Financeiro/Floco			
					2008	2009	2010	2011
308X	Maintenance de Trechos Rodoviários - na BR-415 - no Estado de Minas Gerais	Trecho mantido (Km)	MT	Sudate	50.000	50.000	50.000	50.000
				Mea	10	10	10	10

Plano Plurianual 2008-2011

Anexo III – Programas de Governo – Finalístico

Valores em R\$ 1,00

Objetivo de Governo *Implementar uma infraestrutura eficiente e integradora do Território Nacional*
 Objetivo Setorial *Ampliar a capacidade de transporte terrestre e das vias navegáveis interiores*

Programa 1459 Votor Logístico Nordeste Sertentional
Órgão Responsável: 39000 Ministério dos Transportes (MT)

Objetivo *Promover eficiência e efetividade nos fluxos de transporte na região dos estados do PI, CE, RN, PA, PE e AL*
 Público-alvo *Usuários da transporte nos Estados do Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e Alagoas*

AÇÕES DA ESFERA FISCAL

Atividades

Cód.	Título	Produto (unidade de medida)	Órgão Executor	Regionalização	F. (R\$ em mil)				
					2008	2009	2010	2011	Meta
20C6	Manutenção de Trechos Rodoviários - no BR-404 - no Estado do Ceará	Trecho mantido (Km)	MT	Nordeste	100.000	100.000	100.000	100.000	30
20C7	Manutenção de Trechos Rodoviários - no BR-434 - no Estado da Paraíba	Trecho mantido (Km)	MT	Nordeste	350.000	350.000	350.000	350.000	30
20C8	Manutenção de Trechos Rodoviários - no BR-417 - no Estado do Ceará	Trecho mantido (Km)	MT	Nordeste	100.000	100.000	100.000	100.000	30

Plano Plurianual 2008-2011

Anexo III - Programas de Governo - Finalístico

Valores em R\$ 1,00*

Objetivo do Governo *Implantar uma infra-estrutura eficiente e integradora do Território Nacional*
 Objetivo Setorial *Ampiar e capacitar o transporte terrestre e das vias navegáveis interiores*

Programa **1460 Vetor Logístico Nordeste Meridional**
 Órgão Responsável: **39000 Ministério dos Transportes (MT)**

Objetivo *Promover eficiência e efetividade nos fluxos de transporte na região dos estados da BA e SE*
 Público-alvo *Usuários de transporte nos Estados de Bahia e Sergipe*

AÇÕES DA ESFERA FISCAL

Projetos

Cód.	Título	Produto (unidade de medida)	Início Término	Órgão Executor	Valor Total Estimado	Regionalização	Financeiro/Físico		
							2008	2009	2010
1K19	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-35 - Pedra Branca - ao BR-101 - ao Eixo de Sergipe	Trecho adequado (km)	01/2007 12/2008	MT	15.645.589	Nordeste	R\$ 36.000.000		
					11		R\$	R\$	
							49	49	

Atividades

Cód.	Título	Produto (unidade de medida)	Órgão Executor	Regionalização	Financeiro/Físico				
					2008	2009	2010		
2031	Manutenção de Trechos Rodoviários - no BR-351 - no Estado da Bahia	Trecho mantido (km)	MT	Nordeste	R\$ 1.000.000		970.000	1.000.000	1.000.000
							49	49	49

Plano Plurianual 2008-2011

Anexo III – Programas de Governo – Finalístico

Valores em R\$ 1,00 *

Objetivo do Governo *Impulsionar uma infraestrutura eficiente e integradora do Território Nacional*
 Objetivo Setorial *Ampliar a capacidade de transporte terrestre e das vias navegáveis interiores*

Programa 1461 Votor Logístico Centro-Sudeste Órgão Responsável: 39000 Ministério dos Transportes (MT)

Objetivo *Promover eficiência e elevação nos fluxos de transporte no eixo dos estados de SP, PR e MS e sujeitos do estado de GO*
 Público-alvo *Usuários de transporte nos Estados de São Paulo, Paraná, Mato Grosso do Sul e Goiás*

AÇÕES DA ESFERA FISCAL

Atividades

Cód.	Título	Produto (unidade de medida)	Órgão Executor	Regionalização	Financeiro/Físico			
					2008	2009	2010	2011
20C1	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-156 - no Estado de Goiás	Trecho mantido (Km)	MT	Centro-Oeste	R\$ 100.000	R\$ 120.000	R\$ 100.000	R\$ 100.000
					15	15	15	15
20C2	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-359 - no Estado do Mato Grosso do Sul	Trecho mantido (Km)	MT	Centro-Oeste	R\$ 1.000.000	R\$ 700.000	R\$ 200.000	R\$ 200.000
					220	220	220	220
20C3	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-403 - no Estado do Mato Grosso do Sul	Trecho mantido (Km)	MT	Centro-Oeste	R\$ 100.000	R\$ 100.000	R\$ 100.000	R\$ 100.000
					7	7	7	7
20P5	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-488 - no Estado de São Paulo	Trecho mantido (Km)	MT	Sudeste	R\$ 244.000	R\$ 110.000	R\$ 110.000	R\$ 110.000
					6	6	6	6

Plano Plurianual 2008-2011

Anexo III – Programas de Governo – Finalístico

Valores em R\$ 1,00

Objetivo de Governo Implantar uma infraestrutura eficiente e integrada do Território Nacional
 Objetivo Setorial Ampliar a capacidade de transporte terrestre e das vias navegáveis interiores

Programa 1462 Vektor Logístico Sul Órgão Responsável 39000 Ministério dos Transportes (MT)

Objetivo Promover eficiência e elevação nos fluxos de transporte na região dos estados de SC e RS
 Público-alvo Usuários de transporte nos Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul

AÇÕES DA ESFERA FISCAL

Atividades

Cód. Título	Produto (unidade de medida)	Órgão Executor	Regionalização	Financeiro/Físico				
				2008	2009	2010	2011	
208Z Manutenção Trechos Rodoviários - m BR-470 - no Estado de Rio Grande do Sul	Trecho mantido (Km)	MT	Sul	RS 50.000 39	RS 50.000 39	RS 50.000 37	RS 50.000 39	
20C0 Manutenção Trechos Rodoviários - m BR-475 - no Estado de Santa Catarina	Trecho mantido (Km)	MT	Sul	RS 50.000 9	RS 50.000 9	RS 50.000 9	RS 50.000 9	

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – **Item 2:**

PROJETO DE LEI Nº 39, DE 2008 – CN

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 39, de 2008, que *“abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R\$98.802.352,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”*.

Ao projeto de lei não foram apresentadas emendas.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer nº 72, de 2008 – CN, concluiu pela aprovação do projeto.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto, nos termos do parecer, na Câmara.

As Sr^{as} e os Srs. Deputados que o aprovam permaneceram sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneceram sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE LEI
Nº 39, DE 2008-CN
MENSAGEM Nº 114, DE 2008-CN
(nº 628/2008, na origem)**

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R\$ 98.802.352,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 11.647, de 24 de março de 2008), em favor de diversos órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R\$ 98.802.352,00 (noventa e oito milhões, oitocentos e dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais), para atender à programação constante do Anexo desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2007, relativo a Recursos Ordinários.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORGAO : 10000 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
 UNIDADE : 10101 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

ANEXO

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNÇ	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	S	F	G	R	M	I	F	VALOR
0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO											295.656
		OPERACOES ESPECIAIS									
09 272	0089 0C05	REESTRUTURACAO DE CARGOS, CARREIRAS E REVISAO DE REMUNERACOES NO AMBITO DOS PODERES LEGISLATIVO E JUDICIARIO E DO MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - APOSENTADORIAS, REFORMAS E PENSOES									295.656
09 272	0089 0C05 0001	REESTRUTURACAO DE CARGOS, CARREIRAS E REVISAO DE REMUNERACOES NO AMBITO DOS PODERES LEGISLATIVO E JUDICIARIO E DO MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - APOSENTADORIAS, REFORMAS E PENSOES - NACIONAL	S	1	1	90	0	300			295.656
0465 PRESTACAO JURISDICCIONAL NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL											388.166
		OPERACOES ESPECIAIS									
02 061	0565 0C04	CRIACAO E/OU PROVIMENTO DE CARGOS E FUNCOES E REESTRUTURACAO DE CARGOS, CARREIRAS E REVISAO DE REMUNERACOES NO AMBITO DOS PODERES LEGISLATIVO E JUDICIARIO E DO MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO									360.321
02 061	0565 0C04 0001	CRIACAO E/OU PROVIMENTO DE CARGOS E FUNCOES E REESTRUTURACAO DE CARGOS, CARREIRAS E REVISAO DE REMUNERACOES NO AMBITO DOS PODERES LEGISLATIVO E JUDICIARIO E DO MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - NACIONAL	F	1	1	90	0	300			360.321
		ATIVIDADES									
02 122	0565 20AK	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DECORRENTE DA CRIACAO E/OU PROVIMENTO DE CARGOS E FUNCOES E REESTRUTURACAO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISAO DE REMUNERACOES									27.845
02 122	0565 20AK 0001	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DECORRENTE DA CRIACAO E/OU PROVIMENTO DE CARGOS E FUNCOES E REESTRUTURACAO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISAO DE REMUNERACOES - NACIONAL	F	1	0	91	0	300			27.845
TOTAL FISCAL											388.166
TOTAL - SEGURIDADE											295.656
TOTAL - GERAL											683.822

ORGAO : 10004 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
 UNIDADE : 10102 - CONSELHO NACIONAL DE JUSTICA

ANEXO

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/VALOR/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	D	D			E	
1389 CONTROLE DA ATUACAO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA NO PODER JUDICIARIO									195.809
		OPERACOES ESPECIAIS							
02 061	1389 0C04	CRIACAO E/OU PROVIMENTO DE CARGOS E FUNCOES E REESTRUTURACAO DE CARGOS, CARREIRAS E REVISAO DE REMUNERACOES NO AMBITO DOS PODERES LEGISLATIVO E JUDICIARIO E DO MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO							186.423
02 061	1389 0C04 0001	CRIACAO E/OU PROVIMENTO DE CARGOS E FUNCOES E REESTRUTURACAO DE CARGOS, CARREIRAS E REVISAO DE REMUNERACOES NO AMBITO DOS PODERES LEGISLATIVO E JUDICIARIO E DO MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - NACIONAL.	F	1	1	90	0	300	186.423
		ATIVIDADES							
02 122	1389 20AK	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DECORRENTE DA CRIACAO E/OU PROVIMENTO DE CARGOS E FUNCOES E REESTRUTURACAO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISAO DE REMUNERACOES							9.386
02 122	1389 20AK 0001	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DECORRENTE DA CRIACAO E/OU PROVIMENTO DE CARGOS E FUNCOES E REESTRUTURACAO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISAO DE REMUNERACOES - NACIONAL	F	1	0	91	0	300	9.386
TOTAL - FISCAL									195.809
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									195.809

ORGAO : 11000 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA
 UNIDADE : 11101 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA

ANEXO

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FINC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D	D	D	E	E	
0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO									749.077
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	0089 0C95	REESTRUTURACAO DE CARGOS, CARREIRAS E REVISAO DE REMUNERACOES NO AMBITO DOS PODERES LEGISLATIVO E JUDICIARIO E DO MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - APOSENTADORIAS, REFORMAS E PENSOES							749.077
09 272	0089 0C05 0001	REESTRUTURACAO DE CARGOS, CARREIRAS E REVISAO DE REMUNERACOES NO AMBITO DOS PODERES LEGISLATIVO E JUDICIARIO E DO MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - APOSENTADORIAS, REFORMAS E PENSOES - NACIONAL.							749.077
			S	I	I	90	0	300	749.077
0568 PRESTACAO JURISDICCIONAL NO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA									440.076
		OPERACOES ESPECIAIS							
02 061	0568 0C04	CRIACAO E/OU PROVIMENTO DE CARGOS E FUNCOES E REESTRUTURACAO DE CARGOS, CARREIRAS E REVISAO DE REMUNERACOES NO AMBITO DOS PODERES LEGISLATIVO E JUDICIARIO E DO MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO							360.718
02 061	0568 0C04 0001	CRIACAO E/OU PROVIMENTO DE CARGOS E FUNCOES E REESTRUTURACAO DE CARGOS, CARREIRAS E REVISAO DE REMUNERACOES NO AMBITO DOS PODERES LEGISLATIVO E JUDICIARIO E DO MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - NACIONAL.							360.718
			F	I	I	90	0	300	360.718
		ATIVIDADES							
02 122	0568 20AK	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DECORRENTE DA CRIACAO E/OU PROVIMENTO DE CARGOS E FUNCOES E REESTRUTURACAO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISAO DE REMUNERACOES							79.358
02 122	0568 20AK 0001	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DECORRENTE DA CRIACAO E/OU PROVIMENTO DE CARGOS E FUNCOES E REESTRUTURACAO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISAO DE REMUNERACOES - NACIONAL.							79.358
			F	I	O	91	0	300	79.358
TOTAL - FISCAL									440.076
TOTAL - SEGURIDADE									749.077
TOTAL - GERAL									1.189.153

ORGAO : 12000 - JUSTICA FEDERAL
 UNIDADE : 12101 - JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRATO

ANEXO

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/VACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	S	R	M	I	F	VALOR
0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO									2.074.973
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	0089 0C05	REESTRUTURACAO DE CARGOS, CARREIRAS E REVISAO DE REMUNERACOES NO AMBITO DOS PODERES LEGISLATIVO E JUDICIARIO E DO MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - APOSENTADORIAS, REFORMAS E PENSOES							2.074.973
09 272	0089 0C05 0001	REESTRUTURACAO DE CARGOS, CARREIRAS E REVISAO DE REMUNERACOES NO AMBITO DOS PODERES LEGISLATIVO E JUDICIARIO E DO MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - APOSENTADORIAS, REFORMAS E PENSOES - NACIONAL							2.074.973
			S	I	I	90	0	300	2.074.973
0569 PRESTACAO JURISDICCIONAL NA JUSTICA FEDERAL									19.198.486
		OPERACOES ESPECIAIS							
02 061	0569 0C04	CRIACAO E/OU PROVIMENTO DE CARGOS E FUNCOES E REESTRUTURACAO DE CARGOS, CARREIRAS E REVISAO DE REMUNERACOES NO AMBITO DOS PODERES LEGISLATIVO E JUDICIARIO E DO MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO							15.736.464
02 061	0569 0C04 0001	CRIACAO E/OU PROVIMENTO DE CARGOS E FUNCOES E REESTRUTURACAO DE CARGOS, CARREIRAS E REVISAO DE REMUNERACOES NO AMBITO DOS PODERES LEGISLATIVO E JUDICIARIO E DO MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - NACIONAL							15.736.464
			F	I	I	90	0	300	15.736.464
		ATIVIDADES							
02 122	0569 20AK	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DECORRENTE DA CRIACAO E/OU PROVIMENTO DE CARGOS E FUNCOES E REESTRUTURACAO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISAO DE REMUNERACOES							3.462.022
02 122	0569 20AK 0001	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DECORRENTE DA CRIACAO E/OU PROVIMENTO DE CARGOS E FUNCOES E REESTRUTURACAO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISAO DE REMUNERACOES - NACIONAL							3.462.022
			F	I	0	91	0	300	3.462.022
TOTAL - FISCAL									19.198.486
TOTAL - SEGURIDADE									2.074.973
TOTAL - GERAL									21.273.459

ORGAO : 13000 - JUSTICA MILITAR DA UNIAO
 UNIDADE : 13101 - JUSTICA MILITAR DA UNIAO

ANEXO CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0049		PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO						1.139.270
		OPERACOES ESPECIAIS						
09 272	0049 0C05	REESTRUTURACAO DE CARGOS, CARREIRAS E REVISAO DE REMUNERACOES NO AMBITO DOS PODERES LEGISLATIVO E JUDICIARIO E DO MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - APOSENTADORIAS, REFORMAS E PENSOES						1.139.270
09 272	0089 0C05 0001	REESTRUTURACAO DE CARGOS, CARREIRAS E REVISAO DE REMUNERACOES NO AMBITO DOS PODERES LEGISLATIVO E JUDICIARIO E DO MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - APOSENTADORIAS, REFORMAS E PENSOES - NACIONAL	S	1	1	90	0	300
0566		PRESTACAO JURISDFCIONAL MILITAR						670.049
		OPERACOES ESPECIAIS						
02 061	0566 0C04	CRIACAO E/OU PROVIMENTO DE CARGOS E FUNCOES E REESTRUTURACAO DE CARGOS, CARREIRAS E REVISAO DE REMUNERACOES NO AMBITO DOS PODERES LEGISLATIVO E JUDICIARIO E DO MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO						549.221
02 061	0566 0C04 0001	CRIACAO E/OU PROVIMENTO DE CARGOS E FUNCOES E REESTRUTURACAO DE CARGOS, CARREIRAS E REVISAO DE REMUNERACOES NO AMBITO DOS PODERES LEGISLATIVO E JUDICIARIO E DO MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - NACIONAL	F	1	1	90	0	300
		ATIVIDADES						
02 122	0566 20AK	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DECORRENTE DA CRIACAO E/OU PROVIMENTO DE CARGOS E FUNCOES E REESTRUTURACAO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISAO DE REMUNERACOES						120.828
02 122	0566 20AK 0001	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DECORRENTE DA CRIACAO E/OU PROVIMENTO DE CARGOS E FUNCOES E REESTRUTURACAO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISAO DE REMUNERACOES - NACIONAL	F	1	0	91	0	300
TOTAL - FISCAL								670.049
TOTAL - SEGURIDADE								1.139.270
TOTAL - GERAL								1.809.319

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14101 - TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

ANEXO CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL									9.457.122
OPERACOES ESPECIAIS									
02 061	0570 0C04	CRIACAO E/OU PROVIMENTO DE CARGOS E FUNCOES E REESTRUTURACAO DE CARGOS, CARREIRAS E REVISAO DE REMUNERACOES NO AMBITO DOS PODERES LEGISLATIVO E JUDICIARIO E DO MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO							9.457.122
02 061	0570 0C04 0001	CRIACAO E/OU PROVIMENTO DE CARGOS E FUNCOES E REESTRUTURACAO DE CARGOS, CARREIRAS E REVISAO DE REMUNERACOES NO AMBITO DOS PODERES LEGISLATIVO E JUDICIARIO E DO MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - NACIONAL							9.457.122
									F 1 1 90 0 300
TOTAL - FISCAL									9.457.122
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									9.457.122

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
UNIDADE : 15101 - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ANEXO CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571 PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA									37.120.624
OPERACOES ESPECIAIS									
02 061	0571 0C04	CRIACAO E/OU PROVIMENTO DE CARGOS E FUNCOES E REESTRUTURACAO DE CARGOS, CARREIRAS E REVISAO DE REMUNERACOES NO AMBITO DOS PODERES LEGISLATIVO E JUDICIARIO E DO MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO							28.798.544
02 061	0571 0C04 0001	CRIACAO E/OU PROVIMENTO DE CARGOS E FUNCOES E REESTRUTURACAO DE CARGOS, CARREIRAS E REVISAO DE REMUNERACOES NO AMBITO DOS PODERES LEGISLATIVO E JUDICIARIO E DO MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - NACIONAL							28.798.544
									F 1 1 90 0 300
ATIVIDADES									
02 122	0571 20AK	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DECORRENTE DA CRIACAO E/OU PROVIMENTO DE CARGOS E FUNCOES E REESTRUTURACAO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISAO DE REMUNERACOES							8.322.080
02 122	0571 20AK 0001	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DECORRENTE DA CRIACAO E/OU PROVIMENTO DE CARGOS E FUNCOES E REESTRUTURACAO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISAO DE REMUNERACOES - NACIONAL							8.322.080
									F 1 0 91 0 300
TOTAL - FISCAL									37.120.624
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL GERAL									37.120.624

ORGAO : 16000 - JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS
 UNIDADE : 16101 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL

ANEXO		CREDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00							
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODITO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U E	F T E	VALOR
		0019 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO							2.447.492
		OPERACOES ESPECIAIS							
09 272	0089 0C05	REESTRUTURACAO DE CARGOS, CARREIRAS E REVISAO DE REMUNERACOES NO AMBITO DOS PODERES LEGISLATIVO E JUDICIARIO E DO MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - APOSENTADORIAS, REFORMAS E PENSOES							2.447.492
09 272	0089 0C05 0001	REESTRUTURACAO DE CARGOS, CARREIRAS E REVISAO DE REMUNERACOES NO AMBITO DOS PODERES LEGISLATIVO E JUDICIARIO E DO MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - APOSENTADORIAS, REFORMAS E PENSOES - NACIONAL							2.447.492
			S	1	1	90	0	300	2.447.492
		0567 PRESTACAO JURISDICCIONAL NO DISTRITO FEDERAL							3.697.663
		OPERACOES ESPECIAIS							
02 061	0567 0C04	CRIACAO E/OU PROVIMENTO DE CARGOS E FUNCOES E REESTRUTURACAO DE CARGOS, CARREIRAS E REVISAO DE REMUNERACOES NO AMBITO DOS PODERES LEGISLATIVO E JUDICIARIO E DO MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO							3.030.872
02 061	0567 0C04 0001	CRIACAO E/OU PROVIMENTO DE CARGOS E FUNCOES E REESTRUTURACAO DE CARGOS, CARREIRAS E REVISAO DE REMUNERACOES NO AMBITO DOS PODERES LEGISLATIVO E JUDICIARIO E DO MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - NACIONAL							3.030.872
			F	1	1	90	0	300	3.030.872
		ATIVIDADES							
02 122	0567 20AK	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DECORRENTE DA CRIACAO E/OU PROVIMENTO DE CARGOS E FUNCOES E REESTRUTURACAO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISAO DE REMUNERACOES							666.791
02 122	0567 20AK 0001	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DECORRENTE DA CRIACAO E/OU PROVIMENTO DE CARGOS E FUNCOES E REESTRUTURACAO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISAO DE REMUNERACOES - NACIONAL							666.791
			F	1	0	91	0	300	666.791
		TOTAL - FISCAL							3.697.663
		TOTAL - SEGURIDADE							2.447.492
		TOTAL - GERAL							6.145.155

ORGAO : 34000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO
 UNIDADE : 34101 - MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ANEXO

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S H	C N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO									4.812.701
OPERACOES ESPECIAIS									
09 272	0089 0C05	REESTRUTURACAO DE CARGOS, CARREIRAS E REVISAO DE REMUNERACOES NO AMBITO DOS PODERES LEGISLATIVO E JUDICIARIO E DO MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - APOSENTADORIAS, REFORMAS E PENSOES							4.812.701
09 272	0089 0C05 0001	REESTRUTURACAO DE CARGOS, CARREIRAS E REVISAO DE REMUNERACOES NO AMBITO DOS PODERES LEGISLATIVO E JUDICIARIO E DO MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - APOSENTADORIAS, REFORMAS E PENSOES - NACIONAL							4.812.701
			S	I	1	90	0	300	4.812.701
0581 DEFESA DA ORDEM JURIDICA									16.115.188
OPERACOES ESPECIAIS									
02 061	0581 0C04	CRIACAO E/OU PROVIMENTO DE CARGOS E FUNCOES E REESTRUTURACAO DE CARGOS, CARREIRAS E REVISAO DE REMUNERACOES NO AMBITO DOS PODERES LEGISLATIVO E JUDICIARIO E DO MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO							12.470.549
02 061	0581 0C04 0001	CRIACAO E/OU PROVIMENTO DE CARGOS E FUNCOES E REESTRUTURACAO DE CARGOS, CARREIRAS E REVISAO DE REMUNERACOES NO AMBITO DOS PODERES LEGISLATIVO E JUDICIARIO E DO MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - NACIONAL							12.470.549
			F	I	1	90	0	300	12.470.549
ATIVIDADES									
03 122	0581 20AK	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DECORRENTE DA CRIACAO E/OU PROVIMENTO DE CARGOS E FUNCOES E REESTRUTURACAO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISAO DE REMUNERACOES							3.644.639
03 122	0581 20AK 0001	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DECORRENTE DA CRIACAO E/OU PROVIMENTO DE CARGOS E FUNCOES E REESTRUTURACAO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISAO DE REMUNERACOES - NACIONAL							3.644.639
			F	I	0	91	0	300	3.644.639
TOTAL - FISCAL									16.115.188
TOTAL - SEGURIDADE									4.812.701
TOTAL - GERAIS									20.927.889

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – **Item 3:**

PROJETO DE LEI Nº 40, DE 2008 – CN

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 40, de 2008, que “*abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República, crédito suplementar no valor de R\$116.900.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente*”.

Ao projeto de lei foi apresentada uma emenda.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer nº 73, de 2008

– CN, concluiu pela aprovação do projeto e inadmissibilidade da emenda apresentada.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação, na Câmara dos Deputados.

As Sr^{as} e os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE LEI
Nº 40, DE 2008-CN
MENSAGEM Nº 115, DE 2008-CN
(nº 629/2008, na origem)**

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República, crédito suplementar no valor de R\$ 116.900.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 11.647, de 24 de março de 2008), em favor da Presidência da República, crédito suplementar no valor de R\$ 116.900.000,00 (cento e dezesseis milhões e novecentos mil reais) para atender à programação constante do Anexo desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de excesso de arrecadação de Recursos Ordinários.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20101 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA

ANEXO			CREDITO SUPLEMENTAR					
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00					
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G R F	M O D	I U	F T E	VALOR
0496 INFORMAÇÕES INTEGRADAS PARA PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA								26.000.000
PROJETOS								
04 542	0496 114B	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE CARTOGRAFIA DA AMAZONIA						26.000.000
04 542	0496 114H 0001	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE CARTOGRAFIA DA AMAZONIA - NACIONAL						26.000.000
			F 3	2	90	0	100	16.961.000
			F 4	2	90	0	100	9.039.000
TOTAL - FISCAL								26.000.000
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								26.000.000

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20128 - SECRETARIA ESPECIAL DE PORTOS

ANEXO			CREDITO SUPLEMENTAR					
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00					
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G R F	M O D	I U	F T E	VALOR
0909 OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS								90.000.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS								
26 846	0909 093D	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DO CAS DO RIO DE JANEIRO						90.000.000
26 846	0909 093D 0033	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DO CAS DO RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO						90.000.000
			F 5	2	90	0	100	90.000.000
TOTAL - FISCAL								90.000.000
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								90.000.000

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20926 - FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS - FUNAD

ANEXO			CREDITO SUPLEMENTAR					
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00					
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G R F	M O D	I U	F T E	VALOR
0645 GESTÃO DA POLÍTICA NACIONAL SOBRE DROGAS								900.000
ATIVIDADES								
04 422	0645 8236	APOIO A PROJETOS DE INTERESSE DO SISTEMA NACIONAL ANTIDROGAS						900.000
04 422	0645 8236 0001	APOIO A PROJETOS DE INTERESSE DO SISTEMA NACIONAL ANTIDROGAS - NACIONAL						900.000
			F 3	2	90	0	100	900.000
TOTAL - FISCAL								900.000
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								900.000

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – **Item 4:**

PROJETO DE LEI Nº 41, DE 2008 – CN

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 41, de 2008, que *“abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Previdência Social e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito especial no valor global de R\$314.500,00, para os fins que especifica”*.

Ao projeto de lei não foram apresentadas emendas.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer nº 74, de 2008 – CN, concluiu pela aprovação do projeto.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação, nos termos do parecer, na Câmara.

As Sr^{as} e os Srs. Deputados que o aprovam permaneceram sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado.

As Sr^a e os Srs. Senadores que o aprovam permaneceram sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE LEI
Nº 41, DE 2008-CN
MENSAGEM Nº 116, DE 2008-CN
(nº 630/2008, na origem)**

Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Previdência Social e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito especial no valor global de R\$ 314.500,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 11.647, de 24 de março de 2008), em favor dos Ministérios da Previdência Social e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito especial no valor global de R\$ 314.500,00 (trezentos e quatorze mil e quinhentos reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORGAO : 33800 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL
 UNIDADE : 33101 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL

ANEXO I

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	D	D	D	E		
0601 GESTAO DA PARTICIPACAO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS									14.500
			OPERACOES ESPECIAIS						
09 212	0681 00A0	CONTRIBUICAO A INTERNATIONAL ORGANISATION OF PENSION SUPERVISORS - IOPS							14.500
09 212	0681 00A0 0001	CONTRIBUICAO A INTERNATIONAL ORGANISATION OF PENSION SUPERVISORS - IOPS - NACIONAL.							14.500
			5	3	2	80	0	151	14.500
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									14.500
TOTAL - GERAL									14.500

ORGAO : 55000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME
 UNIDADE : 55901 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ANEXO I

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	D	D	D	E		
1385 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL									300.000
			ATIVIDADES						
08 244	1385 2B31	ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL							300.000
08 244	1385 2B31 0597	ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL - NO MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO SUL - AC							300.000
			5	3	2	40	0	151	300.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									300.000
TOTAL - GERAL									300.000

ORGÃO : 33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL
 UNIDADE : 33101 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL

ANEXO II

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S <td>F <td>P <td>O <td>U <td>T <td></td> </td></td></td></td></td>	F <td>P <td>O <td>U <td>T <td></td> </td></td></td></td>	P <td>O <td>U <td>T <td></td> </td></td></td>	O <td>U <td>T <td></td> </td></td>	U <td>T <td></td> </td>	T <td></td>	
0007 GESTAO DA POLITICA DE PREVIDENCIA SOCIAL									14.500
		ATIVIDADES							
09 122	0087 2172	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA							14.500
09 122	0087 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL							14.500
			S	3	2	90	0	151	14.500
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									14.500
TOTAL - GERAL									14.500

ORGÃO : 55000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME
 UNIDADE : 55901 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ANEXO II

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S <td>F <td>P <td>O <td>U <td>T <td></td> </td></td></td></td></td>	F <td>P <td>O <td>U <td>T <td></td> </td></td></td></td>	P <td>O <td>U <td>T <td></td> </td></td></td>	O <td>U <td>T <td></td> </td></td>	U <td>T <td></td> </td>	T <td></td>	
1384 PROTECAO SOCIAL BASICA									300.000
		ATIVIDADES							
05 244	1384 2B20	ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA							300.000
05 244	1384 2B40 0176	ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA - CRUZEIRO DO SUL - AC							300.000
			S	3	2	40	0	151	300.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									300.000
TOTAL - GERAL									300.000

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – **Item 5:**

PROJETO DE LEI Nº 42, DE 2008 – CN

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso nº 42, de 2008, que *“abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Educação, da Cultura e do Esporte, crédito suplementar no valor global de R\$578.962.471,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”*.

Ao projeto de lei foram apresentadas dezoito emendas.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer nº 75, de 2008 –

CN, concluiu pela aprovação do projeto e pela rejeição das Emendas nºs 6, 7, 12 a 17 e inadmissibilidade das Emendas nºs 1 a 5, 8 a 11 e 18.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação na Câmara.

As Sr^{as} e os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE LEI
Nº 42, DE 2008-CN
MENSAGEM Nº 117, DE 2008-CN
(nº 638/2008, na origem)**

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Educação, da Cultura e do Esporte, crédito suplementar no valor global de R\$ 578.962.471,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 11.647, de 24 de março de 2008), em favor dos Ministérios da Educação, da Cultura e do Esporte, crédito suplementar no valor global de R\$ 578.962.471,00 (quinhentos e setenta e oito milhões, novecentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e setenta e um reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - excesso de arrecadação, no valor de R\$ 152.360.000,00 (cento e cinquenta e dois milhões, trezentos e sessenta mil reais), sendo:

a) R\$ 141.360.000,00 (cento e quarenta e um milhões, trezentos e sessenta mil reais) de Recursos Ordinários; e

b) R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais) da Contribuição do Salário-Educação; e

II - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 426.602.471,00 (quatrocentos e vinte e seis milhões, seiscentos e dois mil, quatrocentos e setenta e um reais), conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIDADE : 26101 - MINISTERIO DA EDUCACAO

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/Acao/SUB(TITULO)PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	L U	F T E	VALOR
0681		GESTAO DA PARTICIPACAO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS							4.200.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
12.212	0681.0057	CONTRIBUICAO A ORGANIZACAO DOS ESTADOS IBERO-AMERICANOS PARA A EDUCACAO, A CIENCIA E A CULTURA - OEI							4.200.000
12.212	0681.0057.0001	CONTRIBUICAO A ORGANIZACAO DOS ESTADOS IBERO-AMERICANOS PARA A EDUCACAO, A CIENCIA E A CULTURA - OEI - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	4.200.000
1062		DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA							82.350.000
		PROJETOS							
12.363	1062.1110	EXPANSAO DA REDE FEDERAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA							82.350.000
12.363	1062.1110.0001	EXPANSAO DA REDE FEDERAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - NACIONAL	F	4	2	90	0	100	82.350.000
1073		BRASIL UNIVERSITARIO							78.968.833
		ATIVIDADES							
12.364	1073.4005	APOIO A RESIDENCIA MULTIFUNCCIONAL							3.035.657
12.364	1073.4005.0001	APOIO A RESIDENCIA MULTIFUNCCIONAL - NACIONAL	F	3	2	90	0	112	3.035.657
12.302	1073.6379	COMPLEMENTACAO PARA O FUNCIONAMENTO DOS HOSPITAIS DE ENSINO FEDERAIS							10.950.000
12.302	1073.6379.0001	COMPLEMENTACAO PARA O FUNCIONAMENTO DOS HOSPITAIS DE ENSINO FEDERAIS - NACIONAL	S	3	2	90	0	150	10.150.000
			S	4	2	90	0	150	600.000
12.364	1073.8551	COMPLEMENTACAO PARA O FUNCIONAMENTO DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR							64.983.176
12.364	1073.8551.0001	COMPLEMENTACAO PARA O FUNCIONAMENTO DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NACIONAL	F	3	2	90	0	112	28.223.222
			F	4	2	90	0	100	11.216.759
			F	4	2	90	0	112	25.543.195
TOTAL - FISCAL									154.568.833
TOTAL - SEGURIDADE									10.950.000
TOTAL - GERAL									165.518.833

ORGAO : 16000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26230 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	S	R	M	I	F	VALOR
1073 BRASIL UNIVERSITARIO									506.250
PROJETOS									
12.364	1073 1H90	EXPANSAO DO ENSINO SUPERIOR - CAMPUS DE JUAZEIRO							506.250
12.364	1073 1H90 0101	EXPANSAO DO ENSINO SUPERIOR - CAMPUS DE JUAZEIRO - NO MUNICIPIO DE JUAZEIRO - BA	F	4	2	00	0	112	506.250
TOTAL - FISCAL									506.250
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									506.250

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26234 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	S	R	M	I	F	VALOR
1073 BRASIL UNIVERSITARIO									1.500.000
ATIVIDADES									
12.302	1073 4086	FUNCIONAMENTO DOS HOSPITAIS DE ENSINO							1.500.000
12.302	1073 4086 0032	FUNCIONAMENTO DOS HOSPITAIS DE ENSINO - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	S	3	2	90	0	151	1.500.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									1.500.000
TOTAL - GERAL									1.500.000

ORÇAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIDADE : 26235 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	P T E	VALOR
1073 BRASIL UNIVERSITARIO									1.500.000
ATIVIDADES									
12 302	1073 4086	FUNCIONAMENTO DOS HOSPITAIS DE ENSINO							1.500.000
12 302	1073 4086 0052	FUNCIONAMENTO DOS HOSPITAIS DE ENSINO - NO ESTADO DE GOIAS							1.500.000
			S	3	2	90	0	151	1.500.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									1.500.000
TOTAL - GERAL									1.500.000

ORÇAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIDADE : 26236 - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	P T E	VALOR
1073 BRASIL UNIVERSITARIO									2.177.700
PROJETOS									
12 364	1073 10U0	EXPANSAO DO ENSINO SUPERIOR - CAMPUS DE RIO DAS OSTRAS							387.700
12 364	1073 10U0 0101	EXPANSAO DO ENSINO SUPERIOR - CAMPUS DE RIO DAS OSTRAS - NO MUNICIPIO DE RIO DAS OSTRAS - RJ							387.700
			F	3	2	90	0	112	387.700
12 364	1073 10U1	EXPANSAO DO ENSINO SUPERIOR - CAMPUS DE NOVA FRIBURGO							790.000
12 364	1073 10U1 0101	EXPANSAO DO ENSINO SUPERIOR - CAMPUS DE NOVA FRIBURGO - NO MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO - RJ							790.000
			F	3	2	90	0	112	790.000
ATIVIDADES									
12 302	1073 4086	FUNCIONAMENTO DOS HOSPITAIS DE ENSINO							1.000.000
12 302	1073 4086 0033	FUNCIONAMENTO DOS HOSPITAIS DE ENSINO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							1.000.000
			S	3	2	90	0	151	1.000.000
TOTAL - FISCAL									1.177.700
TOTAL - SEGURIDADE									1.000.000
TOTAL - GERAL									2.177.700

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26239 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	S	G	R	M	I	F	VALOR
1073 BRASIL UNIVERSITARIO										309.298
PROJETOS										
12.364	1073.1H93	EXPANSAO DO ENSINO SUPERIOR - CAMPUS DE MARABA								110.831
12.364	1073.1H93.0101	EXPANSAO DO ENSINO SUPERIOR - CAMPUS DE MARABA - NO MUNICIPIO DE MARABA - PA	F	3	2	90	0	112		110.831
12.364	1073.1BFO	EXPANSAO DO ENSINO SUPERIOR - CAMPUS DE BRAGANCA								198.467
12.364	1073.1BFO.0101	EXPANSAO DO ENSINO SUPERIOR - CAMPUS DE BRAGANCA - NO MUNICIPIO DE BRAGANCA - PA	F	3	2	90	0	112		198.467
TOTAL - FISCAL										309.298
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										309.298

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26240 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	S	G	R	M	I	F	VALOR
1073 BRASIL UNIVERSITARIO										2.519.475
PROJETOS										
12.364	1073.10G2	EXPANSAO DO ENSINO SUPERIOR - CAMPUS DO LITORAL NORTE EM MAMANGUAPE								1.519.475
12.364	1073.10G2.0101	EXPANSAO DO ENSINO SUPERIOR - CAMPUS DO LITORAL NORTE EM MAMANGUAPE - NO MUNICIPIO DE MAMANGUAPE - PB	F	3	2	90	0	112		1.519.475
ATIVIDADES										
12.302	1073.4086	FUNCIONAMENTO DOS HOSPITAIS DE ENSINO								1.000.000
12.302	1073.4086.0025	FUNCIONAMENTO DOS HOSPITAIS DE ENSINO - NO ESTADO DA PARAIBA	S	3	2	90	0	151		200.000
			S	4	2	90	0	151		200.000
TOTAL - FISCAL										1.519.475
TOTAL - SEGURIDADE										1.000.000
TOTAL - GERAL										2.519.475

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIDADE : 26241 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	D	D	D	E		
1073 BRASIL UNIVERSITARIO									1.182.060
PROJETOS									
12 364	1073 1176	EXPANSAO DO ENSINO SUPERIOR - CAMPUS DO LITORAL							182.060
12 364	1073 1176 0101	EXPANSAO DO ENSINO SUPERIOR - CAMPUS DO LITORAL - NO MUNICIPIO DE MATINHOS - PR	F	3	2	90	0	112	182.060
ATIVIDADES									
12 302	1073 4086	FUNCIONAMENTO DOS HOSPITAIS DE ENSINO							1.000.000
12 302	1073 4086 0041	FUNCIONAMENTO DOS HOSPITAIS DE ENSINO - NO ESTADO DO PARANA	S	3	2	90	0	151	1.000.000
TOTAL - FISCAL									182.060
TOTAL - SEGURIDADE									1.000.000
TOTAL - GERAL									1.182.060

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIDADE : 26243 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	D	D	D	E		
1073 BRASIL UNIVERSITARIO									1.000.000
ATIVIDADES									
12 302	1073 4086	FUNCIONAMENTO DOS HOSPITAIS DE ENSINO							1.000.000
12 302	1073 4086 0024	FUNCIONAMENTO DOS HOSPITAIS DE ENSINO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	S	3	2	90	0	151	1.000.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									1.000.000
TOTAL - GERAL									1.000.000

ORGÃO : 16000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26247 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G R P	M O D	I U T	F T E	VALOR
1073 BRASIL UNIVERSITARIO								2.038.994
ATIVIDADES								
12 302	1073 4086	FUNCIONAMENTO DOS HOSPITAIS DE ENSINO						1.800.000
12 302	1073 4086 0043	FUNCIONAMENTO DOS HOSPITAIS DE ENSINO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	S	3	2	90	0	151
			2	4	2	90	0	151
								1.300.000
								500.000
PROJETOS								
12 364	1073 7F37	EXPANSAO DO ENSINO SUPERIOR - CAMPUS DE FREDERICO WESTPHALEN						238.994
12 364	1073 7F37 0101	EXPANSAO DO ENSINO SUPERIOR - CAMPUS DE FREDERICO WESTPHALEN - NO MUNICIPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS	F	3	1	90	0	112
								238.994
TOTAL - FISCAL								238.994
TOTAL - SEGURIDADE								1.800.000
TOTAL - GERAL								2.038.994

ORGÃO : 16000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26249 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G R P	M O D	I U T	F T E	VALOR
1073 BRASIL UNIVERSITARIO								460.000
PROJETOS								
12 364	1073 10US	EXPANSAO DO ENSINO SUPERIOR - CAMPUS DE TRES RIOS						460.000
12 364	1073 10US 0101	EXPANSAO DO ENSINO SUPERIOR - CAMPUS DE TRES RIOS - NO MUNICIPIO DE TRES RIOS - RJ	F	4	2	90	0	112
								460.000
TOTAL - FISCAL								460.000
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								460.000

ORÇAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIDADE : 26252 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G S D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1073 BRASIL UNIVERSITARIO									250.922
PROJETOS									
12 364	1073 10FT	EXPANSAO DO ENSINO SUPERIOR - CAMPUS DE POMBAL							250.922
12 364	1073 10FT 0101	EXPANSAO DO ENSINO SUPERIOR - CAMPUS DE POMBAL - NO MUNICIPIO DE POMBAL - PB							250.922
			F	3	2	90	0	112	250.922
TOTAL - FISCAL									250.922
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									250.922

ORÇAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIDADE : 26261 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G S D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1073 BRASIL UNIVERSITARIO									1.109.375
PROJETOS									
12 364	1073 10FH	EXPANSAO DO ENSINO SUPERIOR - CAMPUS DE ITABIRA							1.109.375
12 364	1073 10FH 0101	EXPANSAO DO ENSINO SUPERIOR - CAMPUS DE ITABIRA - NO MUNICIPIO DE ITABIRA - MG							1.109.375
			F	3	2	90	0	112	1.109.375
TOTAL - FISCAL									1.109.375
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.109.375

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIDADE : 26269 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1073 BRASIL UNIVERSITARIO									1.000.000
		ATIVIDADES							
12 302	1073 4086	FUNCIONAMENTO DOS HOSPITAIS DE ENSINO							1.000.000
12 302	1073 4086 0033	FUNCIONAMENTO DOS HOSPITAIS DE ENSINO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							1.000.000
			S	3	2	90	0	151	800.000
			S	4	2	90	0	151	200.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									1.000.000
TOTAL - GERAL									1.000.000

ORGAO : 16900 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIDADE : 26270 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1073 BRASIL UNIVERSITARIO									1.500.000
		ATIVIDADES							
12 302	1073 4086	FUNCIONAMENTO DOS HOSPITAIS DE ENSINO							1.500.000
12 302	1073 4086 0013	FUNCIONAMENTO DOS HOSPITAIS DE ENSINO - NO ESTADO DO AMAZONAS							1.500.000
			S	3	2	90	0	151	1.500.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									1.500.000
TOTAL - GERAL									1.500.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIDADE : 26271 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M D	I U	F T E	VALOR
1073 BRASIL UNIVERSITARIO									1.000.000
ATIVIDADES									
12.302	1073.4086	FUNCIONAMENTO DOS HOSPITAIS DE ENSINO							1.000.000
12.302	1073.4086.0053	FUNCIONAMENTO DOS HOSPITAIS DE ENSINO - NO DISTRITO FEDERAL.							1.000.000
			S	3	2	90	0	151	1.000.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									1.000.000
TOTAL - GERAL									1.000.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIDADE : 26272 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHAO

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M D	I U	F T E	VALOR
1073 BRASIL UNIVERSITARIO									2.000.000
ATIVIDADES									
12.302	1073.4086	FUNCIONAMENTO DOS HOSPITAIS DE ENSINO							2.000.000
12.302	1073.4086.0021	FUNCIONAMENTO DOS HOSPITAIS DE ENSINO - NO ESTADO DO MARANHAO							2.000.000
			S	3	2	90	0	151	2.000.000
TOTAL FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									2.000.000
TOTAL - GERAL									2.000.000

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26275 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/VACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I O U	F U T E	VALOR
1073 BRASIL UNIVERSITARIO									40.621
PROJETOS									
12 364	1073 1HS4	EXPANSAO DO ENSINO SUPERIOR - CAMPUS DA FLORESTA EM CRUZEIRO DO SUL							40.621
12 364	1073 1HS4 0101	EXPANSAO DO ENSINO SUPERIOR - CAMPUS DA FLORESTA FM CRUZEIRO DO SUL - NO MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO SUL - AC	F	3	2	90	0	112	40.621
TOTAL - FISCAL									40.621
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									40.621

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26276 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/VACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I O U	F U T E	VALOR
1073 BRASIL UNIVERSITARIO									1.120.220
PROJETOS									
12 364	1073 11168	EXPANSAO DO ENSINO SUPERIOR - CAMPUS DE RONDONOPOLIS							522.720
12 364	1073 11168 0101	EXPANSAO DO ENSINO SUPERIOR - CAMPUS DE RONDONOPOLIS - NO MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS - MT	F	3	2	90	0	112	522.720
12 364	1073 11169	EXPANSAO DO ENSINO SUPERIOR - CAMPUS DE SINOP							597.500
12 364	1073 11169 0101	EXPANSAO DO ENSINO SUPERIOR - CAMPUS DE SINOP - NO MUNICIPIO DE SINOP - MT	F	3	2	90	0	112	597.500
ATIVIDADES									
12 302	1073 4085	FUNCIONAMENTO DOS HOSPITAIS DE ENSINO							1.000.000
12 302	1073 4085 0051	FUNCIONAMENTO DOS HOSPITAIS DE ENSINO - NO ESTADO DO MATO GROSSO	S	3	2	90	0	151	300.000
			S	4	2	90	0	151	700.000
TOTAL - FISCAL									1.120.220
TOTAL - SEGURIDADE									1.000.000
TOTAL - GERAL									2.120.220

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIDADE : 26285 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI

ANEXO 1 CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	F S F	G S D	R P D	M O D	I U D	F T E	VALOR
1873 BRASIL UNIVERSITARIO 421.650									
PROJETOS									
12.364	1873.10G2	EXPANSÃO DO ENSINO SUPERIOR - CAMPUS DE DIVINOPOLIS							215.000
12.364	1873.10G2.0101	EXPANSÃO DO ENSINO SUPERIOR - CAMPUS DE DIVINOPOLIS - NO MUNICÍPIO DE DIVINOPOLIS - MG	F	3	2	90	0	112	215.000
12.364	1873.10G0	EXPANSÃO DO ENSINO SUPERIOR - CAMPUS DE PARAOPÉBA							206.650
12.364	1873.10G0.0101	EXPANSÃO DO ENSINO SUPERIOR - CAMPUS DE PARAOPÉBA - NO MUNICÍPIO DE PARAOPÉBA - MG	F	3	2	90	0	112	206.650
TOTAL - FISCAL									421.650
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									421.650

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIDADE : 26291 - FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES

ANEXO 1 CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	F S F	G S D	R P D	M O D	I U D	F T E	VALOR
1375 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DA POS-GRADUAÇÃO E DA PESQUISA CIENTÍFICA 19.768.298									
OPERACÕES ESPECIAIS									
12.364	1375.0487	CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS NO PAÍS							12.768.298
12.364	1375.0487.0001	CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS NO PAÍS NACIONAL	F	3	2	90	0	112	12.768.298
ATIVIDADES									
12.571	1375.4019	FOMENTO A POS-GRADUAÇÃO							7.000.000
12.571	1375.4019.0001	FOMENTO A POS-GRADUAÇÃO - NACIONAL	F	4	2	90	0	112	7.000.000
TOTAL - FISCAL									19.768.298
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									19.768.298

ORÇAO : 26008 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U E	F T E	VALOR
1060		BRASIL ALFABETIZADO E EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS							600.000
		ATIVIDADES							
12.366	1060.8822	INCENTIVO A LEITURA PARA JOVENS E ADULTOS							600.000
12.366	1060.8822.0001	INCENTIVO A LEITURA PARA JOVENS E ADULTOS - NACIONAL	F	3	2	90	0	113	600.000
1062		DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA							23.000.000
		ATIVIDADES							
12.363	1062.8652	MODERNIZACAO DAS REDES PUBLICAS ESTADUAL E MUNICIPAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA							23.000.000
12.363	1062.8652.0001	MODERNIZACAO DAS REDES PUBLICAS ESTADUAL E MUNICIPAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA - NACIONAL	F	4	2	90	0	112	23.000.000
1448		QUALIDADE NA ESCOLA							199.283.592
		OPERACOES ESPECIAIS							
12.361	1448.8509	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA							199.283.592
12.361	1448.0509.0001	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA - NACIONAL	F	4	2	30	0	100	4.809.732
			F	4	2	30	0	112	2.387.661
			F	4	2	30	0	113	181.086.199
			F	4	2	90	0	113	21.000.000
		TOTAL - FISCAL							222.883.592
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							222.883.592

ORÇAO : 26008 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26351 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U E	F T E	VALOR
1073		BRASIL UNIVERSITARIO							3.700.000
		PROJETOS							
12.364	1073.10TM	IMPLANTACAO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA							3.700.000
12.364	1073.10TM.0101	IMPLANTACAO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA - NO MUNICIPIO DE CRUZ DAS ALMAS - BA	F	3	2	90	0	112	3.700.000
		TOTAL - FISCAL							3.700.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							3.700.000

ORÇAO : 42000 - MINISTERIO DA CULTURA
 UNIDADE : 42101 - MINISTERIO DA CULTURA

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTTULO/PRODUTO	E S F	G R P D	M O D	I U D	F T E	VALOR
0173 GESTAO DA POLITICA DE CULTURA								1.271.183
ATIVIDADES								
13 121	0173 6619	SISTEMA NACIONAL DE INFORMACOES GERENCIAIS E CULTURAIS						1.271.183
13 121	0173 6619 0001	SISTEMA NACIONAL DE INFORMACOES GERENCIAIS E CULTURAIS - NACIONAL						1.271.183
								1.271.183
1142 ENGENHO DAS ARTES								400.000
ATIVIDADES								
13 392	1142 4796	FOMENTO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA						400.000
13 392	1142 4796 0230	FOMENTO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA - FUNDACAO E EVENTOS CULTURAIS TANCREDO NEVES DO PARA - NO ESTADO DO PARA						400.000
								400.000
TOTAL - FISCAL								1.671.183
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								1.671.183

ORÇAO : 42000 - MINISTERIO DA CULTURA
 UNIDADE : 42202 - FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL - BN

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTTULO/PRODUTO	E S F	G R P D	M O D	I U D	F T E	VALOR
0750 APOIO ADMINISTRATIVO								116.000
ATIVIDADES								
13 122	0750 2000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE						116.000
13 122	0750 2000 0033	ADMINISTRACAO DA UNIDADE - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO						116.000
								116.000
TOTAL - FISCAL								116.000
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								116.000

ORÇAO : 42000 - MINISTERIO DA CULTURA
UNIDADE : 42902 - FUNDO NACIONAL DE CULTURA

ANEXO 1 CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1142 ENGENHO DAS ARTES									1.000.000
ATIVIDADES									
13 392	1142 4796	FOMENTO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA							1.000.000
13 392	1142 4796 0001	FOMENTO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA - NACIONAL	F	4	2	40	0	118	1.000.000
			F	4	2	90	0	118	700.000
TOTAL - FISCAL									1.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.000.000

ORÇAO : 51000 - MINISTERIO DO ESPORTE
UNIDADE : 51101 - MINISTERIO DO ESPORTE

ANEXO 1 CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0181 BRASIL NO ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO BRASIL CAMPEAO									20.000.000
OPERACOES ESPECIAIS									
27 811	0181 09HW	CONCESSAO DE BOLSA A ATLETAS							20.000.000
27 811	0181 091(W-0001)	CONCESSAO DE BOLSA A ATLETAS - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	20.000.000
1250 ESPORTE E LAZER DA CIDADE									306.000
ATIVIDADES									
27 812	1250 2667	FUNÇIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER							306.000
27 812	1250 2667 0001	FUNÇIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER - NACIONAL	F	3	2	50	0	100	50.000
27 812	1250 2667 012A	FUNÇIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER - MATAO - SP	F	3	2	40	0	100	108.000
27 812	1250 2667 013B	FUNÇIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER - CRUZEIRO-DF	F	1	2	30	0	100	150.000
8028 VIVENCIA E INICIACAO ESPORTIVA EDUCACIONAL - SEGUNDO TEMPO									121.360.000
ATIVIDADES									
27 812	8028 4377	FUNÇIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTE EDUCACIONAL							121.360.000
27 812	8028 4377 0001	FUNÇIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTE EDUCACIONAL - NACIONAL	F	3	2	30	0	100	14.200.000
			H	3	2	40	0	100	49.900.000
			F	3	2	50	0	100	52.800.000
			F	1	2	90	0	100	4.460.000
TOTAL - FISCAL									141.660.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									141.660.000

ORÇAO : 2400 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIDADE : 26101 - MINISTERIO DA EDUCACAO

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMAVACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G R P	R M D	M O D	I C E	F I E	V A L O R
		1060 BRASIL ALFABETIZADO E EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS							150.000
		ATIVIDADES							
12.112	1060.2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA							150.000
12.122	1060.2272.0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	150.000
			F	3	2	90	0	100	15.000
			F	3	2	90	0	100	135.000
		1061 BRASIL ESCOLARIZADO							20.330.795
		ATIVIDADES							
12.112	1061.2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA							2.790.000
12.122	1061.2272.0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	2.790.000
			F	3	2	90	0	100	2.790.000
12.112	1061.8434	PRODUCAO E VEICULACAO DE PROGRAMAS, MATERIAIS PEDAGOGICOS E DE CONTEUDOS MULTIMIDIA PARA A EDUCACAO PUBLICA							17.638.795
12.122	1061.8434.0001	PRODUCAO E VEICULACAO DE PROGRAMAS, MATERIAIS PEDAGOGICOS E DE CONTEUDOS MULTIMIDIA PARA A EDUCACAO PUBLICA - NACIONAL	F	3	2	90	0	112	17.638.795
		1067 GESTAO DA POLITICA DE EDUCACAO							2.630.889
		ATIVIDADES							
12.112	1067.4081	GERENCIAMENTO DAS POLITICAS DA EDUCACAO A DISTANCIA							1.086.292
12.122	1067.4081.0001	GERENCIAMENTO DAS POLITICAS DA EDUCACAO A DISTANCIA - NACIONAL	F	3	2	90	0	112	1.086.292
			F	3	2	90	0	112	1.086.292
12.112	1067.4087	GERENCIAMENTO DAS POLITICAS DA EDUCACAO ESPECIAL							49.999
12.122	1067.4087.0001	GERENCIAMENTO DAS POLITICAS DA EDUCACAO ESPECIAL - NACIONAL	F	3	2	90	0	112	49.999
			F	3	2	90	0	112	43.128
			F	3	2	91	0	112	6.871
12.112	1067.4083	GERENCIAMENTO DAS POLITICAS DO ENSINO SUPERIOR							337.500
12.122	1067.4083.0001	GERENCIAMENTO DAS POLITICAS DO ENSINO SUPERIOR - NACIONAL	F	3	2	90	0	112	337.500
			F	3	2	90	0	112	81.678
			F	3	2	90	0	112	245.822
			F	4	2	90	0	112	10.000
12.112	1067.8241	GERENCIAMENTO DAS POLITICAS DE EDUCACAO CONTINUADA, ALFABETIZACAO E DIVERSIDADE							687.500
12.122	1067.8241.0001	GERENCIAMENTO DAS POLITICAS DE EDUCACAO CONTINUADA, ALFABETIZACAO E DIVERSIDADE - NACIONAL	F	3	2	90	0	112	687.500
			F	3	2	90	0	112	48.750
			F	3	2	90	0	112	584.375
			F	4	2	90	0	112	34.375
12.112	1067.8255	GERENCIAMENTO DAS POLITICAS DA EDUCACAO PROFISSIONAL							180.000
12.122	1067.8255.0001	GERENCIAMENTO DAS POLITICAS DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NACIONAL	F	3	2	90	0	112	180.000
			F	3	2	90	0	112	180.000
12.112	1067.8373	GERENCIAMENTO DAS POLITICAS DA EDUCACAO BASICA							289.598
12.122	1067.8373.0001	GERENCIAMENTO DAS POLITICAS DA EDUCACAO BASICA - NACIONAL	F	3	2	90	0	112	289.598
			F	3	2	90	0	112	20.000
			F	3	2	90	0	112	204.399
			F	4	2	90	0	112	5.599
		1073 BRASIL UNIVERSITARIO							451.785
		ATIVIDADES							
12.112	1073.2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA							451.785
12.122	1073.2272.0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	451.785
		1374 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO ESPECIAL							200.800

		ATIVIDADES							
12 122	1374 2272	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA - NACIONAL							200.000
12 122	1374 2272 0001		F	3	2	90	0	100	200.000
1377 EDUCAÇÃO PARA A DIVERSIDADE E CIDADANIA									351.126
		ATIVIDADES							
12 122	1377 2272	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA - NACIONAL							351.126
12 122	1377 2272 0001		F	3	2	80	0	100	351.126
TOTAL - FISCAL									24.122.595
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									24.122.595

ORGÃO : 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE : 26210 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	C N D	R P	M O D	L U T	F T E	VALOR
1061 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA									23.000.000
		ATIVIDADES							
12 363	1062 2E13	REFORMA E MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA FÍSICA DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA							23.000.000
12 363	1062 2E13 0066		REFORMA E MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA FÍSICA DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - NO ESTADO DO MATO GROSSO	F	4	2	90	0	112
TOTAL - FISCAL									23.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									23.000.000

ORGÃO : 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE : 26291 - FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	C N D	R P	M O D	L U T	F T E	VALOR
1448 QUALIDADE NA ESCOLA									7.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
12 364	1448 009U	CONCESSÃO DE BOLSA DE INICIAÇÃO A DOCÊNCIA - PIBID							7.000.000
12 364	1448 009U 0001		CONCESSÃO DE BOLSA DE INICIAÇÃO A DOCÊNCIA - PIBID - NACIONAL	F	3	2	90	0	112
TOTAL - FISCAL									7.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									7.000.000

		DIREITOS HUMANOS E MEIO AMBIENTE NO PROCESSO EDUCACIONAL - NACIONAL	F	C	O	D	O	O	O	O	O	VALOR
			F 3	2	50	0	112					1.218.000
			F 3	2	80	0	112					1.218.000
			F 3	2	90	0	112					1.345.208
			F 3	2	01	0	112					1.545.208
1448 QUALIDADE NA ESCOLA												40.166.000
		ATIVIDADES										
12 128	1448 6333	APOIO A CAPACITACAO E FORMACAO INICIAL E CONTINUADA DE PROFESSORES E PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA										10.000.000
12 128	1448 6333 0001	APOIO A CAPACITACAO E FORMACAO INICIAL E CONTINUADA DE PROFESSORES E PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA - NACIONAL										10.000.000
			F 3	2	40	0	112					10.000.000
13 573	1448 8601	DISSEMINACAO DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS										21.166.000
12 573	1448 8602 0001	DISSEMINACAO DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS - NACIONAL										21.166.000
			F 3	2	90	0	112					21.166.000
12 128	1448 8680	APOIO AO FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DOS SISTEMAS DE ENSINO										9.000.000
12 128	1448 8680 0001	APOIO AO FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DOS SISTEMAS DE ENSINO - NACIONAL										9.000.000
			F 3	2	90	0	112					9.000.000
8034 NACIONAL DE INCLUSAO DE JOVENS - PROJovem												15.800.000
		OPERACOES ESPECIAIS										
12 846	8034 0A26	CONCESSAO DE AUXILIO-FINANCEIRO										14.400.000
12 846	8034 0A26 0001	CONCESSAO DE AUXILIO-FINANCEIRO - NACIONAL										14.400.000
			F 3	2	90	0	100					900.000
			F 3	2	90	0	112					11.500.000
		ATIVIDADES										
12 123	8034 20B7	SERVICOS DE CONCESSAO, MANUTENCAO, PAGAMENTO E CESSACAO DE AUXILIO FINANCEIRO										400.000
12 123	8034 20B7 0001	SERVICOS DE CONCESSAO, MANUTENCAO, PAGAMENTO E CESSACAO DE AUXILIO FINANCEIRO - NACIONAL										400.000
			F 3	2	90	0	100					400.000
12 366	8034 86AB	PRODUCAO, AQUISICAO E DISTRIBUICAO DE MATERIAL PEDAGOGICO										1.000.000
12 366	8034 86AB 0001	PRODUCAO, AQUISICAO E DISTRIBUICAO DE MATERIAL PEDAGOGICO - NACIONAL										1.000.000
			F 3	2	90	0	100					1.000.000
TOTAL - FISCAL												246.884.613
TOTAL - SEGURIDADE												122.500.080
TOTAL - GERAL												369.384.693
ORGAO : 42000 - MINISTERIO DA CULTURA												
UNIDADE : 42101 - MINISTERIO DA CULTURA												
ANEXO II						CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)						RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	S	R	M	I	F				VALOR
			F	S	R	M	I	F				
1142 ENGENHO DAS ARTES												1.787.183
		ATIVIDADES										
13 392	1142 4796	FOMENTO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA										1.787.183
13 392	1142 4796 0001	FOMENTO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA - NACIONAL										1.387.183
			F 3	2	90	0	100					400.000
13 392	1142 4796 0230	FOMENTO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA - FUNDAÇÃO E EVENTOS CULTURAIS TANCREDO NEVES DO PARA - NO ESTADO DO PARA										400.000
			F 4	2	30	0	100					400.000
TOTAL - FISCAL												1.787.183
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL GERAL												1.787.183

ORGAO : 41000 - MINISTERIO DA CULTURA
UNIDADE : 42902 - FUNDO NACIONAL DE CULTURA

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I O D	F U T E	VALOR
0167		BRASIL PATRIMONIO CULTURAL							1.000.000
		ATIVIDADES							
13 391	0167 4793	FOMENTO A PROJETOS NA AREA DO PATRIMONIO CULTURAL							1.000.000
13 391	0167 4793 0001	FOMENTO A PROJETOS NA AREA DO PATRIMONIO CULTURAL - NACIONAL	F	3	2	40	0	118	660.000
			F	3	2	90	0	118	340.000
TOTAL - FISCAL									1.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.000.000

ORGAO : 51000 - MINISTERIO DO ESPORTE
UNIDADE : 51101 - MINISTERIO DO ESPORTE

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I O D	F U T E	VALOR
1250		ESPORTE E LAZER DA CIDADE							308.000
		ATIVIDADES							
27 812	1250 2667	FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER							258.000
27 812	1250 2667 0126	FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER - MATAO - SP	F	4	2	40	0	100	108.000
27 812	1250 2667 0138	FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER - CRUZEIRO-DF	F	4	2	20	0	100	150.000
		PROJETOS							
27 812	1250 5450	IMPLANTACAO E MODERNIZACAO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER							50.000
27 812	1250 5450 0358	IMPLANTACAO E MODERNIZACAO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER - SAMAMBAIA - NO DISTRITO FEDERAL	F	3	2	90	0	100	50.000
TOTAL - FISCAL									308.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									308.000

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – **Item 6:**

PROJETO DE LEI Nº 43, DE 2008 – CN

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 43, de 2008, que *“abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, crédito suplementar no valor de R\$4.680.200,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”*.

Ao projeto não foram apresentadas emendas.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer nº 76, de 2008 – CN, concluiu pela aprovação do projeto.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto, nos termos do parecer, na Câmara.

As Sr^{as} e os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE LEI
Nº 43, DE 2008-CN
MENSAGEM Nº 118, DE 2008-CN
(nº 639/2008, na origem)**

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, crédito suplementar no valor de R\$ 4.680.200,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 11.647, de 24 de março de 2008), em favor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, crédito suplementar no valor de R\$ 4.680.200,00 (quatro milhões, seiscentos e oitenta mil e duzentos reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - excesso de arrecadação de Recursos Ordinários, no valor de R\$ 3.050.000,00 (três milhões e cinquenta mil reais); e

II - anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 1.630.200,00 (um milhão, seiscentos e trinta mil e duzentos reais), conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORÇAO : 47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTAO
 UNIDADE : 47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTAO

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0392 GESTAO DO PLANO PLURIANUAL E DOS ORÇAMENTOS DA UNIAO									3.050.000
ATIVIDADES									
04 122	0802 8785	GESTAO E COORDENACAO DO PROGRAMA DE ACELERAÇAO DO CRESCIMENTO - PAC							3.050.000
04 122	0802 8785 0001	GESTAO E COORDENACAO DO PROGRAMA DE ACELERAÇAO DO CRESCIMENTO - PAC - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	2.200.000
			F	4	2	90	0	100	850.000
TOTAL - FISCAL									3.050.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.050.000

ORÇAO : 47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTAO
 UNIDADE : 47210 - FUNDAÇAO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0301 DESENVOLVIMENTO DE COMPETENCIAS EM GESTAO PUBLICA									1.630.200
ATIVIDADES									
04 128	0501 4068	FORMACAO INICIAL E APERFEIÇAMENTO DE CARREIRAS							1.630.200
04 128	0801 4068 0001	FORMACAO INICIAL E APERFEIÇAMENTO DE CARREIRAS - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	1.590.800
			F	3	2	91	0	100	39.400
TOTAL - FISCAL									1.630.200
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.630.200

ORÇAO : 47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTAO
 UNIDADE : 47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTAO

ANEXO II			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1033 FORTALECIMENTO DA CAPACIDADE DE GESTAO PUBLICA									1.630.200
ATIVIDADES									
04 122	1038 2D33	FOMENTO A MELHORIA DA GESTAO PUBLICA							1.630.200
04 122	1038 2D33 0001	FOMENTO A MELHORIA DA GESTAO PUBLICA - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	1.630.200
TOTAL - FISCAL									1.630.200
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.630.200

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – **Item 7:**

PROJETO DE LEI Nº 44, DE 2008 – CN

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 44, de 2008, que “*abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito suplementar no valor de R\$139.422.780,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente*”.

Ao projeto de lei foi apresentada uma emenda.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer nº 77, de 2008

– CN, concluiu pela aprovação do projeto e rejeição da emenda apresentada.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto, nos termos do parecer, na Câmara.

As Sr^{as} e os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE LEI
Nº 44, DE 2008-CN
MENSAGEM Nº 119, DE 2008-CN
(nº 640/2008, na origem)**

Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito suplementar no valor de R\$ 139.422.780,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 11.647, de 24 de março de 2008), em favor do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito suplementar no valor de R\$ 139.422.780,00 (cento e trinta e nove milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, setecentos e oitenta reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - excesso de arrecadação da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas, no valor de R\$ 136.589.258,00 (cento e trinta e seis milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, duzentos e cinquenta e oito reais); e

II - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 2.833.522,00 (dois milhões, oitocentos e trinta e três mil, quinhentos e vinte e dois reais), conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORGAO : 55000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME
 UNIDADE : 55981 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F D	G R P	R O D	M O D	I U	F T E	VALOR
0068		ERRADICACAO DO TRABALHO INFANTIL							2.733.522
		ATIVIDADES							
08 243	0068 8662	CONCESSAO DE BOLSA PARA CRIANCAS E ADOLESCENTES EM SITUACAO DE TRABALHO							2.733.522
08 243	0068 8662 0011	CONCESSAO DE BOLSA PARA CRIANCAS E ADOLESCENTES EM SITUACAO DE TRABALHO - NO ESTADO DE RONDONIA							255.460
08 243	0068 8662 0014	CONCESSAO DE BOLSA PARA CRIANCAS E ADOLESCENTES EM SITUACAO DE TRABALHO - NO ESTADO DE RORAIMA	S	3	2	40	0	153	255.460
08 243	0068 8662 0015	CONCESSAO DE BOLSA PARA CRIANCAS E ADOLESCENTES EM SITUACAO DE TRABALHO - NO ESTADO DO PARA	S	3	2	40	0	153	141.280
08 243	0068 8662 0017	CONCESSAO DE BOLSA PARA CRIANCAS E ADOLESCENTES EM SITUACAO DE TRABALHO - NO ESTADO DE TOCANTINS	S	3	2	40	0	153	141.280
08 243	0068 8662 0025	CONCESSAO DE BOLSA PARA CRIANCAS E ADOLESCENTES EM SITUACAO DE TRABALHO - NO ESTADO DA PARAIBA	S	3	2	40	0	153	123.947
08 243	0068 8662 0032	CONCESSAO DE BOLSA PARA CRIANCAS E ADOLESCENTES EM SITUACAO DE TRABALHO - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	S	3	2	40	0	153	91.930
08 243	0068 8662 0033	CONCESSAO DE BOLSA PARA CRIANCAS E ADOLESCENTES EM SITUACAO DE TRABALHO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	S	3	2	40	0	153	189.400
08 243	0068 8662 0035	CONCESSAO DE BOLSA PARA CRIANCAS E ADOLESCENTES EM SITUACAO DE TRABALHO - NO ESTADO DE SAO PAULO	S	3	2	40	0	153	189.400
08 243	0068 8662 0041	CONCESSAO DE BOLSA PARA CRIANCAS E ADOLESCENTES EM SITUACAO DE TRABALHO - NO ESTADO DO PARANA	S	3	2	40	0	153	53.685
08 243	0068 8662 0042	CONCESSAO DE BOLSA PARA CRIANCAS E ADOLESCENTES EM SITUACAO DE TRABALHO - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	S	3	2	40	0	153	111.630
08 243	0068 8662 0043	CONCESSAO DE BOLSA PARA CRIANCAS E ADOLESCENTES EM SITUACAO DE TRABALHO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	S	3	2	40	0	153	111.630
08 243	0068 8662 0054	CONCESSAO DE BOLSA PARA CRIANCAS E ADOLESCENTES EM SITUACAO DE TRABALHO - NO ESTADO DO MATO GROSSO	S	3	2	40	0	153	394.700
08 243	0068 8662 0053	CONCESSAO DE BOLSA PARA CRIANCAS E ADOLESCENTES EM SITUACAO DE TRABALHO - NO DISTRITO FEDERAL	S	3	2	30	0	153	653.680
0073		ENFRENTAMENTO DA VIOLENCIA SEXUAL CONTRA CRIANCAS E ADOLESCENTES							6.108.799
		ATIVIDADES							
08 243	0073 2383	SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL A CRIANCAS E ADOLESCENTES VITIMAS DE VIOLENCIA, ABUSO E EXPLORACAO SEXUAL E SUAS FAMILIAS							6.108.799
08 243	0073 2383 0001	SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL A CRIANCAS E ADOLESCENTES VITIMAS DE VIOLENCIA, ABUSO E EXPLORACAO SEXUAL E SUAS FAMILIAS - NACIONAL							60.000
08 243	0073 2383 0011	SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL A CRIANCAS E ADOLESCENTES VITIMAS DE VIOLENCIA, ABUSO E EXPLORACAO SEXUAL E SUAS FAMILIAS - NO ESTADO DE RONDONIA	S	3	2	40	0	151	60.000
08 243	0073 2383 0012	SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL A CRIANCAS E ADOLESCENTES VITIMAS DE VIOLENCIA, ABUSO E EXPLORACAO SEXUAL E SUAS FAMILIAS - NO ESTADO DO ACRE	S	3	2	40	0	153	93.939
08 243	0073 2383 0013	SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL A CRIANCAS E ADOLESCENTES VITIMAS DE VIOLENCIA, ABUSO E EXPLORACAO SEXUAL E SUAS FAMILIAS - NO ESTADO DO AMAZONAS	S	3	2	40	0	151	61.277
08 243	0073 2383 0013	SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL A CRIANCAS E ADOLESCENTES VITIMAS DE VIOLENCIA, ABUSO E EXPLORACAO SEXUAL E SUAS FAMILIAS - NO ESTADO DO AMAZONAS	S	3	2	40	0	151	187.275

08 243	0073 2383 0014	SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL A CRIANCAS E ADOLESCENTES VITIMAS DE VIOLENCIA, ABUSO E EXPLORACAO SEXUAL E SUAS FAMILIAS - NO ESTADO DE RORAIMA	S	3	2	40	0	151	48.158
08 243	0073 2383 0015	SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL A CRIANCAS E ADOLESCENTES VITIMAS DE VIOLENCIA, ABUSO E EXPLORACAO SEXUAL E SUAS FAMILIAS - NO ESTADO DO PARA	S	3	2	40	0	151	48.158 295.351
08 243	0073 2383 0016	SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL A CRIANCAS E ADOLESCENTES VITIMAS DE VIOLENCIA, ABUSO E EXPLORACAO SEXUAL E SUAS FAMILIAS - NO ESTADO DO AMAPA	S	3	2	40	0	151	295.351 49.961
08 243	0073 2383 0017	SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL A CRIANCAS E ADOLESCENTES VITIMAS DE VIOLENCIA, ABUSO E EXPLORACAO SEXUAL E SUAS FAMILIAS - NO ESTADO DE TOCANTINS	S	3	2	40	0	151	49.961 88.924
08 243	0073 2383 0021	SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL A CRIANCAS E ADOLESCENTES VITIMAS DE VIOLENCIA, ABUSO E EXPLORACAO SEXUAL E SUAS FAMILIAS - NO ESTADO DO MARANHAO	S	3	2	40	0	151	88.924 309.466
08 243	0073 2383 0023	SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL A CRIANCAS E ADOLESCENTES VITIMAS DE VIOLENCIA, ABUSO E EXPLORACAO SEXUAL E SUAS FAMILIAS - NO ESTADO DO CEARA	S	3	2	40	0	151	309.466 308.987
08 243	0073 2383 0024	SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL A CRIANCAS E ADOLESCENTES VITIMAS DE VIOLENCIA, ABUSO E EXPLORACAO SEXUAL E SUAS FAMILIAS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	S	3	2	40	0	151	308.987 174.465
08 243	0073 2383 0026	SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL A CRIANCAS E ADOLESCENTES VITIMAS DE VIOLENCIA, ABUSO E EXPLORACAO SEXUAL E SUAS FAMILIAS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	S	3	2	40	0	151	174.465 488.062
08 243	0073 2383 0027	SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL A CRIANCAS E ADOLESCENTES VITIMAS DE VIOLENCIA, ABUSO E EXPLORACAO SEXUAL E SUAS FAMILIAS - NO ESTADO DE ALAGOAS	S	3	2	40	0	151	488.062 108.246
08 243	0073 2383 0028	SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL A CRIANCAS E ADOLESCENTES VITIMAS DE VIOLENCIA, ABUSO E EXPLORACAO SEXUAL E SUAS FAMILIAS - NO ESTADO DE SERGIPE	S	3	2	40	0	151	108.246 38.332
08 243	0073 2383 0029	SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL A CRIANCAS E ADOLESCENTES VITIMAS DE VIOLENCIA, ABUSO E EXPLORACAO SEXUAL E SUAS FAMILIAS - NO ESTADO DA BAHIA	S	3	2	40	0	151	38.332 339.946
08 243	0073 2383 0032	SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL A CRIANCAS E ADOLESCENTES VITIMAS DE VIOLENCIA, ABUSO E EXPLORACAO SEXUAL E SUAS FAMILIAS - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	S	3	2	40	0	151	339.946 185.584
08 243	0073 2383 0033	SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL A CRIANCAS E ADOLESCENTES VITIMAS DE VIOLENCIA, ABUSO E EXPLORACAO SEXUAL E SUAS FAMILIAS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	S	3	2	40	0	151	185.584 369.795
08 243	0073 2383 0035	SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL A CRIANCAS E ADOLESCENTES VITIMAS DE VIOLENCIA, ABUSO E EXPLORACAO SEXUAL E SUAS FAMILIAS - NO ESTADO DE SAO PAULO	S	3	2	40	0	151	369.795 823.975
08 243	0073 2383 0041	SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL A CRIANCAS E ADOLESCENTES VITIMAS DE VIOLENCIA, ABUSO E EXPLORACAO SEXUAL E SUAS FAMILIAS - NO ESTADO DO PARANA	S	3	2	40	0	151	823.975 486.793
08 243	0073 2383 0042	SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL A CRIANCAS E ADOLESCENTES VITIMAS DE VIOLENCIA, ABUSO E EXPLORACAO SEXUAL E SUAS FAMILIAS - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	S	3	2	40	0	151	486.793 605.404
08 243	0073 2383 0043	SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL A CRIANCAS E ADOLESCENTES VITIMAS DE VIOLENCIA, ABUSO E EXPLORACAO SEXUAL E SUAS FAMILIAS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	S	3	2	40	0	151	605.404 409.607
08 243	0073 2383 0051	SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL A CRIANCAS E ADOLESCENTES VITIMAS DE VIOLENCIA, ABUSO E EXPLORACAO SEXUAL E SUAS FAMILIAS - NO ESTADO DO MATO GROSSO	S	3	2	40	0	151	409.607 225.544
08 243	0073 2383 0052	SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL A CRIANCAS E ADOLESCENTES VITIMAS DE VIOLENCIA, ABUSO E EXPLORACAO SEXUAL E SUAS FAMILIAS - NO ESTADO DE GOIAS	S	3	2	40	0	151	225.544 338.910
08 243	0073 2383 0053	SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL A CRIANCAS E ADOLESCENTES VITIMAS DE VIOLENCIA, ABUSO E EXPLORACAO SEXUAL E SUAS FAMILIAS - NO DISTRITO FEDERAL	S	3	2	40	0	151	338.910 10.728
			S	3	2	30	0	151	10.728

08 244	1384 2A61 0016	SERVICOS ESPECIFICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA - NO ESTADO DO AMAPA	S	3	2	40	0	151	10.503.510 58.897
08 244	1384 2A61 0017	SERVICOS ESPECIFICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA - NO ESTADO DO TOCANTINS	S	3	2	40	0	151	58.897 1.144.101
08 244	1384 2A61 0021	SERVICOS ESPECIFICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA - NO ESTADO DO MARANHAO	S	3	2	40	0	151	1.144.101 587.315
08 244	1384 2A61 0022	SERVICOS ESPECIFICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA - NO ESTADO DO PIAUI	S	3	2	40	0	151	587.315 1.781.075
08 244	1384 2A61 0023	SERVICOS ESPECIFICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA - NO ESTADO DO CEARA	S	3	2	40	0	151	1.781.075 1.458.267
08 244	1384 2A61 0024	SERVICOS ESPECIFICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	S	3	2	40	0	151	1.458.267 6.338.615
08 244	1384 2A61 0025	SERVICOS ESPECIFICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA - NO ESTADO DA PARAIBA	S	3	2	40	0	151	6.338.615 3.090.086
08 244	1384 2A61 0026	SERVICOS ESPECIFICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	S	3	2	40	0	151	3.090.086 4.343.371
08 244	1384 2A61 0027	SERVICOS ESPECIFICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA - NO ESTADO DE ALAGOAS	S	3	2	40	0	151	4.343.371 1.725.150
08 244	1384 2A61 0028	SERVICOS ESPECIFICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA - NO ESTADO DE SERGIPE	S	3	2	40	0	151	1.725.150 2.652.600
08 244	1384 2A61 0029	SERVICOS ESPECIFICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA - NO ESTADO DA BAHIA	S	3	2	40	0	151	2.652.600 831.969
08 244	1384 2A61 0031	SERVICOS ESPECIFICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	S	3	2	40	0	151	831.969 1.770.576
08 244	1384 2A61 0032	SERVICOS ESPECIFICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	S	3	2	40	0	151	1.770.576 4.970.939
08 244	1384 2A61 0033	SERVICOS ESPECIFICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	S	3	2	40	0	151	4.970.939 3.414.302
08 244	1384 2A61 0035	SERVICOS ESPECIFICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA - NO ESTADO DE SAO PAULO	S	3	2	40	0	151	3.414.302 14.062.413
08 244	1384 2A61 0041	SERVICOS ESPECIFICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA - NO ESTADO DO PARANA	S	3	2	40	0	151	14.062.413 11.502.091
08 244	1384 2A61 0042	SERVICOS ESPECIFICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	S	3	2	40	0	151	11.502.091 4.002.651
08 244	1384 2A61 0043	SERVICOS ESPECIFICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	S	3	2	40	0	151	4.002.651 9.229.290
08 244	1384 2A61 0051	SERVICOS ESPECIFICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA - NO ESTADO DO MATO GROSSO	S	3	2	40	0	151	9.229.290 1.000.316
08 244	1384 2A61 0052	SERVICOS ESPECIFICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA - NO ESTADO DE GOIAS	S	3	2	40	0	151	1.000.316 3.282.713
08 244	1384 2A61 0053	SERVICOS ESPECIFICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA - NO DISTRITO FEDERAL	S	3	2	40	0	151	3.282.713 886.927
08 244	1384 2A61 0054	SERVICOS ESPECIFICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	S	3	2	30	0	151	886.927 385.931
08 126	1384 2583	SERVICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO BENEFICIO DE PRESTACAO CONTINUADA E DA RENDA MENSAL VITALICIA	S	3	2	40	0	151	385.931 9.752.934
08 126	1384 2583 0001	SERVICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO BENEFICIO DE PRESTACAO CONTINUADA E DA RENDA MENSAL VITALICIA - NACIONAL	S	3	2	40	0	151	9.752.934 9.752.934
1385 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL									100.000
ATIVIDADES									
08 244	1385 2B31	ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL							100.000
08 244	1385 2B31 0266	ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL - APAE - FEIRA DE SANTANA - BA	S	3	2	30	0	151	100.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									139.422.780
TOTAL - GERAL									139.422.780

ORGAO : 55000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME
 UNIDADE : 55901 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G R P D	M P O D	I O U	F T E	VALOR	
0068 ERRADICACAO DO TRABALHO INFANTIL								2.733.522	
		ATIVIDADES							
08 243	0068 8662	CONCESSAO DE BOLSA PARA CRIANCAS E ADOLESCENTES EM SITUACAO DE TRABALHO						2.733.522	
08 243	0068 8662 0021	CONCESSAO DE BOLSA PARA CRIANCAS E ADOLESCENTES EM SITUACAO DE TRABALHO - NO ESTADO DO MARANHAO						2.733.522	
			S	3	2	40	0	153	2.733.522
1384 PROTECAO SOCIAL BASICA								100.000	
		ATIVIDADES							
08 244	1384 2B30	ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA						100.000	
08 244	1384 2B30 0300	ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA - PROGRAMA GOTAS DA CIDADANIA - FEIRA DE SANTANA - BA						100.000	
			S	3	2	40	0	151	100.000
TOTAL - FISCAL								0	
TOTAL - SEGURIDADE								2.833.522	
TOTAL - GERAL								2.833.522	

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – **Item 8:**

PROJETO DE LEI Nº 48, DE 2008 – CN

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 48, de 2008, que *“abre ao Orçamento de Investimento para 2008, em favor de empresas do Grupo Petrobras, crédito especial no valor total de R\$4.711.294.181,00, para os fins que especifica”*.

Ao projeto de lei não foram oferecidas emendas.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer nº 78, de 2008 – CN, concluiu pela aprovação do projeto.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto, nos termos do parecer, na Câmara.

As Sr^{as} e os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE LEI
Nº 48, DE 2008-CN
MENSAGEM Nº 126, DE 2008-CN
(nº 669/2008, na origem)**

Abre ao Orçamento de Investimento para 2008, em favor de empresas do Grupo PETROBRÁS, crédito especial no valor total de R\$ 4.711.294.181,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Investimento (Lei nº 11.647, de 24 de março de 2008) crédito especial no valor total de R\$ 4.711.294.181,00 (quatro bilhões, setecentos e onze milhões, duzentos e noventa e quatro mil e cento e oitenta e um reais), em favor de empresas do Grupo PETROBRÁS, para atender à programação constante do Anexo I a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º são oriundos de geração própria, de repasses pela Controladora, para aumento do Patrimônio Líquido e de operações de crédito internas de longo prazo, conforme demonstrado no “Quadro Síntese por Receita” constante do Anexo I a esta Lei.

Art. 3º O Plano Plurianual para o quadriênio 2008-2011 passa a incorporar as alterações constantes do Anexo II a esta Lei, em conformidade com o disposto no art. 15, § 5º, da Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ANEXO I		CREDITO ESPECIAL
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
QUADRO SINTESE POR FUNCOES		
25 ENERGIA		4.711.294.181
TOTAL - GERAL		4.711.294.181
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.489.000
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		1.996.455
692 COMERCIALIZAÇÃO		2.458.488
752 ENERGIA ELÉTRICA		9.126.882
753 PETRÓLEO		1.308.466.377
754 ALCOOL		277.743.852
785 TRANSPORTES ESPECIAIS		3.116.823.887
TOTAL - GERAL		4.711.294.181
QUADRO SINTESE POR FUNCOES/SUBFUNCOES		
25 ENERGIA		4.711.294.181
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.489.000
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		1.996.455
692 COMERCIALIZAÇÃO		2.458.488
752 ENERGIA ELÉTRICA		9.126.882
753 PETRÓLEO		1.308.466.377
754 ALCOOL		277.743.852
785 TRANSPORTES ESPECIAIS		3.116.823.887
TOTAL - GERAL		4.711.294.181
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS		
8276 GESTÃO DA POLÍTICA DE ENERGIA		14.089.000
8283 DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ALCOOL E BIOCOMBUSTÍVEIS		2.458.488
8286 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL		316.827.922
8288 REFINO DE PETRÓLEO		971.632.815
8290 TRANSPORTE DE PETRÓLEO, DERIVADOS, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS		188.000
8294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE		188.000
8296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE		1.526.000
8480 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ÁREAS DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL		5.785.448
8887 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO		5.476.455
1044 ENERGIA ALTERNATIVA RENOVÁVEL		588.802
1045 BRASIL COM TODO GÁS		3.116.823.887
1489 DESENVOLVIMENTO DA AGROENERGIA		277.743.852
TOTAL - GERAL		4.711.294.181
QUADRO SINTESE POR ORGAO		
32888 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA		4.711.294.181
TOTAL - GERAL		4.711.294.181
QUADRO SINTESE POR RECEITA		
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		4.711.294.181
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS		2.249.733.189
6.1.1.6.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA		2.249.733.189
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2.461.568.992
6.3.0.0.00.00 CONTROLE ADUANA		198.000
6.3.0.0.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO		198.000
6.3.1.0.00.00 INTERRAS		198.000
TOTAL DA RECEITA	4.711.294.181	RECEITAS CORRENTES 2.249.733.189 RECEITAS DE CAPITAL 2.461.568.992
ORGAO - 32888 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA		
ANEXO I		CREDITO ESPECIAL
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
TOTAL DO ORGAO : R\$ 4.711.294,181		
QUADRO SINTESE POR FUNCOES		
25 ENERGIA		4.711.294.181
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.489.000
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		1.996.455
692 COMERCIALIZAÇÃO		2.458.488
752 ENERGIA ELÉTRICA		9.126.882
753 PETRÓLEO		1.308.466.377
754 ALCOOL		277.743.852
785 TRANSPORTES ESPECIAIS		3.116.823.887
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS		
8276 GESTÃO DA POLÍTICA DE ENERGIA		14.089.000
8283 DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ALCOOL E BIOCOMBUSTÍVEIS		2.458.488
8286 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL		316.827.922
8288 REFINO DE PETRÓLEO		971.632.815
8290 TRANSPORTE DE PETRÓLEO, DERIVADOS, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS		188.000
8294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE		188.000
8296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE		1.526.000
8480 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ÁREAS DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL		5.785.448
8887 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO		5.476.455
1044 ENERGIA ALTERNATIVA RENOVÁVEL		588.802
1045 BRASIL COM TODO GÁS		3.116.823.887
1489 DESENVOLVIMENTO DA AGROENERGIA		277.743.852
QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS		
32319 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS		95.546.458
32378 PETROBRAS INTERNATIONAL FINANCE COMPANY - PIFCO		1.345.899
32380 ALBERTO PASQUALINI - REFAP S.A.		188.000
32381 PETROBRAS NETHERLANDS B.V. - PNBV		316.827.922
32386 TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. - TAG		3.895.158.194
32322 TERMOMACAE LTDA.		1.526.000
32330 REPTNARIA ABREU E LIMA S.A.		918.074.169
32331 TERMORAHIA S.A.		2.458.488
32333 IPIRANGA ASFALTOS S.A.		2.698.488
32334 PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A.		278.243.852
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		4.711.294.181
TOTAL		4.711.294.181

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA			
6.0.0.00.00	RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		4.711.294.181
6.1.0.0.00.00	RECURSOS PRÓPRIOS		2.249.733.189
6.1.1.0.00.00	GERAÇÃO PRÓPRIA		2.249.733.189
6.2.0.0.00.00	RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2.461.460.992
6.2.2.0.00.00	CONTROLADORA		2.461.460.992
6.3.0.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO		100.000
6.3.1.0.00.00	INTERNAS		100.000
TOTAL DA RECEITA		4.711.294.181 RECEITAS CORRENTES	2.249.733.189 RECEITAS DE CAPITAL

ORÇAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32230 - PETROLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS

ANEXO I CREDITO ESPECIAL
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 95.546.458

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		25 ENERGIA
		95.546.458

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		753 ENERGIA ELÉTRICA	753 PETRÓLEO	753 TRANSPORTES ESPECIAIS
		7.600.002	66.262.224	21.684.170

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		0276 GESTÃO DA POLÍTICA DE ENERGIA	0288 REFINO DE PETRÓLEO	0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE	0400 PÊSQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ÁREAS DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	1044 ENERGIA ALTERNATIVA RENOVÁVEL	1045 BRASIL COM TODO GÁS
		14.000.000	33.556.644	100.000	5.705.640	500.002	21.684.170

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
		95.546.458

TOTAL 95.546.458

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA			
6.0.0.00.00	RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		95.546.458
6.1.0.0.00.00	RECURSOS PRÓPRIOS		95.546.458
6.1.1.0.00.00	GERAÇÃO PRÓPRIA		95.546.458
TOTAL DA RECEITA		95.546.458 RECEITAS CORRENTES	95.546.458 RECEITAS DE CAPITAL

ORÇAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32230 - PETROLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS

ANEXO I CREDITO ESPECIAL
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ES	FN	GN	RP	MO	DU	FE	VALOR
0276 GESTÃO DA POLÍTICA DE ENERGIA 14.000.000										
ATIVIDADES										
25 752	0276 20CD	ESTUDOS DE VIABILIDADE PARA IMPLANTACAO DE USINAS EOLICAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA								2.000.000
25 752	0276 20CD 0001	ESTUDOS DE VIABILIDADE PARA IMPLANTACAO DE USINAS EOLICAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495		2.000.000
25 752	0276 6508	ESTUDOS DE VIABILIDADE PARA AMPLIACAO DA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA								5.000.000
25 752	0276 6508 0001	ESTUDOS DE VIABILIDADE PARA AMPLIACAO DA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495		5.000.000
25 753	0276 20C9	ESTUDOS DE MERCADO NAS AREAS DE PETRÓLEO, GAS E BIOCOMBUSTÍVEIS								7.000.000
25 753	0276 20C9 0001	ESTUDOS DE MERCADO NAS AREAS DE PETRÓLEO, GAS E BIOCOMBUSTÍVEIS - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495		7.000.000
0288 REFINO DE PETRÓLEO 53.556.644										
PROJETOS										
25 753	0288 117R	IMPLANTACAO DA REFINARIA PREMIUM I, NO ESTADO DO MARANHÃO								37.546.644
25 753	0288 117R 0021	IMPLANTACAO DA REFINARIA PREMIUM I, NO ESTADO DO MARANHÃO - NO ESTADO DO MARANHÃO	1	4 - INV	2	90	0	495		37.546.644
OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA): 14										

25 753	0288 1175	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DE XISTO - SIX, EM SAO MATEUS DO SUL (PR)								100.000
25 753	0288 1175 0041	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DE XISTO - SIX, EM SAO MATEUS DO SUL (PR) - NO ESTADO DO PARANA								100.000
		UNIDADE MODERNIZADA (% DE EXECUCAO FISICA) 3	1	4 - INV	2	90	0	495		100.000
25 753	0288 119J	IMPLANTACAO DA REFINARIA PREMIUM II, NO ESTADO DO CEARA								15.910.000
25 753	0288 119J 0023	IMPLANTACAO DA REFINARIA PREMIUM II, NO ESTADO DO CEARA - NO ESTADO DO CEARA								15.910.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 14	1	4 - INV	2	90	0	495		15.910.000
0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE										100.000
PROJETOS										
25 752	0294 1337	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA USINA TERMOELETRICA CELSO FURTADO (TERMOBAHIA), COM 260 MW, EM SAO FRANCISCO DO CONDE (BA)								100.000
25 752	0294 1337 0029	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA USINA TERMOELETRICA CELSO FURTADO (TERMOBAHIA), COM 260 MW, EM SAO FRANCISCO DO CONDE (BA) - NO ESTADO DA BAHIA								100.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 1	1	4 - INV	2	90	0	495		100.000
0490 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ÁREAS DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL										5.705.640
PROJETOS										
25 753	0490 117U	IMPLANTACAO DE SUBESTACAO DE ENERGIA ELETRICA NO CENTRO DE PESQUISAS DA PETROBRAS - CENTES (RJ)								5.705.640
25 753	0490 117U 0033	IMPLANTACAO DE SUBESTACAO DE ENERGIA ELETRICA NO CENTRO DE PESQUISAS DA PETROBRAS - CENTES (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO								5.705.640
		UNIDADE IMPLANTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 8	1	4 - INV	2	90	0	495		5.705.640
1044 ENERGIA ALTERNATIVA RENOVÁVEL										500.002
PROJETOS										
25 752	1044 3117	IMPLANTACAO DE USINAS EOLICAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA								500.002
25 752	1044 3117 0030	IMPLANTACAO DE USINAS EOLICAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA - NA REGIAO SUDESTE								500.002
		USINA IMPLANTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 1	1	4 - INV	2	90	0	495		500.002
1045 BRASIL COM TODO GÁS										21.684.170
PROJETOS										
25 785	1045 704E	IMPLANTACAO DO GASODUTO DE INTEGRACAO SUDESTE-NORDESTE - IMOBILIZACOES PETROBRAS								21.684.170
25 785	1045 704E 0001	IMPLANTACAO DO GASODUTO DE INTEGRACAO SUDESTE-NORDESTE - IMOBILIZACOES PETROBRAS - NACIONAL								21.684.170
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 2	1	4 - INV	2	90	0	495		21.684.170
TOTAL - INVESTIMENTO										95.546.458
ORGAO : 3200 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA UNIDADE : 3227 - PETROBRAS INTERNATIONAL FINANCE COMPANY - PIFCO										
ANEXO I										CREDITO ESPECIAL
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)										RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 1.365.098										
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES										1.365.098
25 ENERGIA										
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES										1.365.098
126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO										
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS										1.365.098
0887 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO										

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		1.365.098
TOTAL		1.365.098
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA		
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		1.365.098
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS		1.365.098
6.1.1.0.00.00 RECEITA PRÓPRIA		1.365.098
TOTAL DA RECEITA		1.365.098
1.365.098	RECEITAS CORRENTES	1.365.098
	RECEITAS DE CAPITAL	0

ORÇAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32278 - PETROBRAS INTERNATIONAL FINANCE COMPANY - PIFCO

ANEXO I			CREDITO ESPECIAL						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GN D	RP	MOD	I U	TE	VALOR
0007 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO									
ATIVIDADES									
25 126	0857 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							1.365.098
25 126	0857 4103 0002	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NO EXTERIOR							1.365.098
			1	4 - INV	4	90	0	495	1.365.098
TOTAL - INVESTIMENTO									
1.365.098									

ORÇAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32280 - ALBERTO PASQUALINI - REFAF S.A.

ANEXO I			CREDITO ESPECIAL						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
TOTAL DA UNIDADE - R\$ 100,000									
QUADRO SÍNTESE POR FUNCOES									
25 ENERGIA									
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNCOES									
753 PETRÓLEO									
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS									
0290 TRANSPORTE DE PETRÓLEO, DERIVADOS, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS									
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA									
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO									
TOTAL									
100.000									
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA									
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO									
6.3.0.0.00.00 OPERAÇÕES DE CREDITO DE LONGO PRAZO									
6.3.1.0.00.00 INTERNAS									
TOTAL DA RECEITA									
100.000	RECEITAS CORRENTES	100.000	0	RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0	0	100.000

ORÇAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32280 - ALBERTO PASQUALINI - REFAF S.A.

ANEXO I			CREDITO ESPECIAL						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GN D	RP	MOD	I U	TE	VALOR
0290 TRANSPORTE DE PETRÓLEO, DERIVADOS, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS									
PROJETOS									
25 753	0290 1031	IMPLANTACAO DE TERMINAL DE DERIVADOS EM LAGES/SC - TELAG							100.000
25 753	0290 1031 0042	IMPLANTACAO DE TERMINAL DE DERIVADOS EM LAGES/SC - TELAG - NO ESTADO DE SANTA CATARINA							100.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 1	1	4 - INV	2	90	0	495	100.000
TOTAL - INVESTIMENTO									
100.000									

ORGAO : 31000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32282 - PETROBRAS NETHERLANDS B.V. - PNBV

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) CREDITO ESPECIAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 316.027.922

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES 25 ENERGIA 316.027.922

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES 753 PETRÓLEO 316.027.922

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS 0286 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL 316.027.922

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 316.027.922

TOTAL 316.027.922

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA
4.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 316.027.922
4.1.0.0.00.00 RECEITAS PRÓPRIAS 316.027.922
4.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA 316.027.922
TOTAL DA RECEITA 316.027.922 RECEITAS CORRENTES 316.027.922 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 31000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32282 - PETROBRAS NETHERLANDS B.V. - PNBV

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) CREDITO ESPECIAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GN D	R P	M O D	U	F T E	VALOR
0286 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL									316.027.922
ATIVIDADES									
25 753	0286 20BV	AQUISIÇÃO DE UNIDADES MARÍTIMAS PARA CONVERSÃO EM INFRA-ESTRUTURA DE PROSPECÇÃO DE PETRÓLEO							181.467.991
25 753	0286 20BV 0002	AQUISIÇÃO DE UNIDADES MARÍTIMAS PARA CONVERSÃO EM INFRA-ESTRUTURA DE PROSPECÇÃO DE PETRÓLEO - NO EXTERIOR							181.467.991
		UNIDADE ADQUIRIDA (UNIDADE) 2	I	4 - INV	4	90	0	495	181.467.991
PROJETOS									
25 753	0286 117Q	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESTACIONARIAS DE PRODUÇÃO III (PERÍODO: 2008 - 2016)							134.559.931
25 753	0286 117Q 0002	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESTACIONARIAS DE PRODUÇÃO III (PERÍODO: 2008 - 2016) - NO EXTERIOR							134.559.931
		UNIDADE CONSTRUÍDA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 1	I	4 - INV	4	90	0	495	134.559.931
TOTAL - INVESTIMENTO									316.027.922

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32300 - TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. - TAG

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) CREDITO ESPECIAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 3.095.150.194

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES 25 ENERGIA 3.095.150.194

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 230.000
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 581.357
785 TRANSPORTES ESPECIAIS 3.094.338.837

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS
0887 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO 811.357
1045 BRASIL COM TODO GÁS 3.094.338.837

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 3.095.150.194

TOTAL 3.095.150.194

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA
4.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 3.095.150.194
4.1.0.0.00.00 RECEITAS PRÓPRIAS 433.489.282
4.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA 433.629.102
4.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 2.461.460.992
4.2.2.0.00.00 CONTROLADORA 2.461.460.992
TOTAL DA RECEITA 3.095.150.194 RECEITAS CORRENTES 633.689.102 RECEITAS DE CAPITAL 2.461.460.992

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32348 - TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GAS S.A. - TAG

ANEXO I **CREDITO ESPECIAL**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00**

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GN D	RP	MOD	U	FTE	VALOR
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO									811.357
		ATIVIDADES							
25 122	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							236.000
25 122	0807 4102 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	230.000
25 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							581.357
25 126	0807 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	581.357
1045 BRASIL COM TODO GÁS									3.094.336.837
		ATIVIDADES							
25 785	1045 4861	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE GAS NATURAL							104.261.670
25 785	1045 4861 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE GAS NATURAL - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	104.261.670
25 785	1045 4867	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL, DE SEGURANCA INDUSTRIAL E DE SAUDE OCUPACIONAL NAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE GAS NATURAL							1.030.000
25 785	1045 4867 0001	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL, DE SEGURANCA INDUSTRIAL E DE SAUDE OCUPACIONAL NAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE GAS NATURAL - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	1.030.000
		PROJETOS							
25 785	1045 1CS1	IMPLANTACAO DO GASODUTO CACIMBAS - VITORIA (ES) COM 128 KM							38.245.860
25 785	1045 1CS1 0030	IMPLANTACAO DO GASODUTO CACIMBAS - VITORIA (ES) COM 128 KM - NA REGIAO SUDESTE	1	4 - INV	2	90	0	495	38.245.860
		GASODUTO IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 5							
25 785	1045 1191	INCORPORACAO DE ATIVOS DA PETROBRAS PELA TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GAS S.A. - TAG							1.094.073.103
25 785	1045 1191 0001	INCORPORACAO DE ATIVOS DA PETROBRAS PELA TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GAS S.A. - TAG - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	1.094.073.103
		INCORPORACAO EFETUADA (% DE EXECUCAO FISICA) 100							
25 785	1045 12AX	AMPLIACAO DA MALHA DE GASODUTOS DA REGIAO NORDESTE							411.540.092
25 785	1045 12AX 0020	AMPLIACAO DA MALHA DE GASODUTOS DA REGIAO NORDESTE - NA REGIAO NORDESTE	1	4 - INV	2	90	0	495	411.540.092
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 20							
25 785	1045 12AY	AMPLIACAO DA MALHA DE GASODUTOS DA REGIAO SUDESTE							1.444.588.112
25 785	1045 12AY 0030	AMPLIACAO DA MALHA DE GASODUTOS DA REGIAO SUDESTE - NA REGIAO SUDESTE	1	4 - INV	2	90	0	495	1.444.588.112
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 22							
TOTAL - INVESTIMENTO									3.095.158.194

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32322 - TERMOMACAE LTDA.

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		CREDITO ESPECIAL RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 1.524.000			
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES 25 ENERGIA		1.524.000	
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES 753 ENERGIA ELÉTRICA		1.524.000	
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS 0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE		1.524.000	
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		1.524.000	
TOTAL		1.524.000	
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA			
4.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		1.524.000	
4.1.0.0.00.00 RECEITAS PRÓPRIAS		1.524.000	
4.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA		1.524.000	
TOTAL DA RECEITA		0	
1.524.000 RECEITAS CORRENTES		1.524.000 RECEITAS DE CAPITAL	

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32322 - TERMOMACAE LTDA.

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			CREDITO ESPECIAL RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00							
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE										1.524.000
PROJETOS										
25	753	0296 1187							1.524.000	
MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE PRODUÇÃO DA USINA TERMOELÉTRICA MARIO LAGO (TERMOMACAE), COM 923 MW, EM MACAE (RJ)										
25	752	0296 1187 0033							1.524.000	
MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE PRODUÇÃO DA USINA TERMOELÉTRICA MARIO LAGO (TERMOMACAE), COM 923 MW, EM MACAE (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (OBRA EXECUTADA 1% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 40			1	4 - INV	2	90	0	495	1.524.000	
TOTAL - INVESTIMENTO										1.524.000

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32330 - REFINARIA ABREU E LIMA S.A.

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		CREDITO ESPECIAL RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 918.076,169			
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES 25 ENERGIA		918.076,169	
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES 753 PETRÓLEO		918.076,169	
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS 0288 REFINO DE PETRÓLEO		918.076,169	
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		918.076,169	
TOTAL		918.076,169	
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA			
4.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		918.076,169	
4.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS		918.076,169	
4.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA		918.076,169	
TOTAL DA RECEITA		0	
918.076,169 RECEITAS CORRENTES		918.076,169 RECEITAS DE CAPITAL	

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32330 - REFINARIA ABREU E LIMA S.A.

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			CREDITO ESPECIAL RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00							
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0288 REFINO DE PETRÓLEO										918.076,169

		PROJETOS										
25	753	0288	1P65	IMPLANTACAO DA REFINARIA ABREU E LIMA, EM RECIFE (PE)				918.076.169				
25	753	0288	1P65	0026	IMPLANTACAO DA REFINARIA ABREU E LIMA, EM RECIFE (PE) - NO ESTADO DE PERNAMBUCO			918.076.169				
					OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 8	1	4 - INV	2	90	0	495	918.076.169
TOTAL - INVESTIMENTO										918.076.169		

ORCAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32332 - TERMOBARIA S.A.

ANEXO I		CREDITO ESPECIAL		
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00		
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 2.650.000				
QUADRO SINTESE POR FUNCOES				
25	ENERGIA		2.650.000	
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES				
122	ADMINISTRACAO GERAL		2.650.000	
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS				
0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO		2.650.000	
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA				
495	RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO		2.650.000	
TOTAL				2.650.000
QUADRO SINTESE POR RECEITA				
4.0.0.0.00.00	RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO		2.650.000	
4.1.0.0.00.00	RECURSOS PROPRIOS		2.650.000	
6.1.1.0.00.00	GERACAO PROPRIA		2.650.000	
TOTAL DA RECEITA		2.650.000	RECEITAS CORRENTES	2.650.000
			RECEITAS DE CAPITAL	0

ORCAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32332 - TERMOBARIA S.A.

ANEXO I		CREDITO ESPECIAL								
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00								
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/VACAO/SUBTITULO/PRODUTO	VALOR							
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO				2.650.000						
ATIVIDADES										
25	122	0807 4101	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS	2.650.000						
25	122	0807 4101 0029	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS - NO ESTADO DA BAHIA	2.650.000						
				1	4 - INV	2	90	0	495	2.650.000
TOTAL - INVESTIMENTO										2.650.000

ORCAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32333 - IPIRANGA ASFALTOS S.A.

ANEXO I		CREDITO ESPECIAL		
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00		
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 2.608.488				
QUADRO SINTESE POR FUNCOES				
25	ENERGIA		2.608.488	
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES				
122	ADMINISTRACAO GERAL		190.000	
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO		59.000	
621	COMERCIALIZACAO		2.608.488	
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS				
0281	DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL, ALCOOL E BIOCOMBUSTIVEIS		2.458.488	
0807	INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO		150.000	
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA				
495	RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO		2.608.488	
TOTAL				2.608.488
QUADRO SINTESE POR RECEITA				
4.0.0.0.00.00	RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO		2.608.488	
4.1.0.0.00.00	RECURSOS PROPRIOS		2.608.488	
6.1.1.0.00.00	GERACAO PROPRIA		2.608.488	
TOTAL DA RECEITA		2.608.488	RECEITAS CORRENTES	2.608.488
			RECEITAS DE CAPITAL	0

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32333 - IFRANGA ASFALTOS S.A.

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			CREDITO ESPECIAL RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						VALOR
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	CND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0283 DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ALCOOL E BIOCOMBUSTÍVEIS									2.458.488
ATIVIDADES									
25 692	0283 2787	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS							2.458.488
25 692	0283 2787 0001	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	2.458.488
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO									158.000
ATIVIDADES									
25 122	0807 4101	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS IMOVEIS							50.000
25 122	0807 4101 0001	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	50.000
25 122	0807 4102	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							50.000
25 122	0807 4102 0001	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	50.000
25 126	0807 4103	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							50.000
25 126	0807 4103 0001	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	50.000
TOTAL - INVESTIMENTO									1.606.488

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32334 - PETROBRAS BIOCOMBUSTIVEL S.A.

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		CREDITO ESPECIAL RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 278.243.852			
QUADRO SINTESE POR FUNCOES			
25 ENERGIA		278.243.852	
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES			
121 ADMINISTRAÇÃO GERAL		500.000	
754 ALCOOL		277.743.852	
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS			
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO		500.000	
1409 DESENVOLVIMENTO DA AGROENERGIA		277.743.852	
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA			
493 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		278.243.852	
TOTAL		278.243.852	
QUADRO SINTESE POR RECEITA			
448.800.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		278.243.852	
61.800.00 RECURSOS PROPRIOS		278.243.852	
61.100.00 GERAÇÃO PROPRIA		278.243.852	
TOTAL DA RECEITA	278.243.852 RECEITAS CORRENTES	278.243.852	RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32334 - PETROBRAS BIOCOMBUSTIVEL S.A.

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			CREDITO ESPECIAL RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						VALOR
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	CND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO									500.000

		ATIVIDADES							
25 122	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS						500.000	
25 122	0807 4102 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL						500.000	
			1	4 - INV	2	90	0	495	500.000
1409 DESENVOLVIMENTO DA AGROENERGIA								277.743.852	
		ATIVIDADES							
25 754	1409 20CA	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DAS UNIDADES DE PRODUCAO DE BIOCOMBUSTIVEIS						4.800.000	
25 754	1409 20CA 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DAS UNIDADES DE PRODUCAO DE BIOCOMBUSTIVEIS - NACIONAL						4.800.000	
			1	4 - INV	2	90	0	495	4.800.000
		PROJETOS							
25 754	1409 119K	INCORPORACAO DE ATIVOS DA PETROBRAS PELA PETROBRAS BIOCOMBUSTIVEIS S.A.						272.043.852	
25 754	1409 119K 0001	INCORPORACAO DE ATIVOS DA PETROBRAS PELA PETROBRAS BIOCOMBUSTIVEIS S.A. - NACIONAL						272.043.852	
		INCORPORACAO EFETUADA (% DE EXECUCAO FISICA) 100	1	4 - INV	2	90	0	495	272.043.852
25 754	1409 119L	IMPLANTACAO DE UNIDADE DE PRODUCAO DE BIODIESEL PREMIUM, NO ESTADO DO PERNAMBUCO (PE)						900.000	
25 754	1409 119L 0026	IMPLANTACAO DE UNIDADE DE PRODUCAO DE BIODIESEL PREMIUM, NO ESTADO DO PERNAMBUCO (PE) - NO ESTADO DE PERNAMBUCO						900.000	
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 1	1	4 - INV	2	90	0	495	900.000
TOTAL - INVESTIMENTO								277.243.852	

Plano Plurianual 2009-2011

Anexo II – Programas de Governo – Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais

Objetivo de Governo *Implantar uma infra-estrutura eficiente e integradora do Território Metropolitano*
Objetivo Setorial *Assegurar de forma sustentável e expansão do sistema energético nacional e sua integração com outros países*

Programa **0276 Gestão da Política de Energia** **Órgão Responsável** **Ministério de Minas e Energia (MME)**

Objetivo *Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área de energia*
Público-alvo **Governo**

AÇÕES DA ESFERA INVESTIMENTO DAS ESTATAIS

Atividades	Cód. Título	Produto (unidade de medida)	Órgão Executor	Regionalização	Financeiro/Físico				
					2008	2009	2010	2011	
20C9 Estudos de Mercado das Áreas de Petróleo, Gás e Biocombustíveis		Estudo realizado (unidade)	MME	Nacional	R\$	2.000.000	4.000.000	4.000.000	5.000.000
20C0 Estudos de Viabilidade para Implantação de Usinas Eólicas para Geração de Energia Elétrica		Estudo realizado (unidade)	MME	Nacional	R\$	2.000.000	3.000.000	3.000.000	3.000.000
					Mea	1	1	1	1
					Mea	6	6	6	6

Plano Plurianual 2008-2011

Anexo II – Programas de Governo – Finalístico

Objetivo do Governo *Implantar uma infraestrutura eficiente e integradora do Território Nacional*
Objetivo Setorial *Promover a adequação à demanda de produção de derivados de petróleo e outros combustíveis líquidos*

Programa **0286 Oferta de Petróleo e Gás Natural** **Órgão Responsável** **32030 Ministério de Minas e Energia (MME)**

Objetivo *Aumentar a oferta de petróleo e gás natural ao mercado, de forma a reduzir a dependência externa, observando os padrões de segurança e as exigências ambientais*
Público-alvo *Consumidores de petróleo, gás natural e derivados de petróleo*

AÇÕES DA ESPERA INVESTIMENTO DAS ESTATAIS

Projeto	Cód. Título	Produto (unidade de medida)	Início Término	Órgão Executor	Valor Total Estimado	Regionalização	Financeiro/Físico						
							2008	2008	2010	2011			
117Q	Construção de Unidades Estacionárias de Produção III (Período: 2009-2016)	Unidade construída (% de execução física)	01/2008 12/2016	MME	9.963.000.000	Exterior	R\$	134.559.931	239.621.376	2.007.300.000	3.521.400.000		
					160		Meta	1	4	11	35		

Atividades	Cód. Título	Produto (unidade de medida)	Órgão Executor	Regionalização	Financeiro/Físico								
					2008	2009	2010	2011					
208V	Aquisição de Unidades Nardimas para Conversão em Infra-estrutura de Produção de Petróleo		MME	Exterior	R\$	111.467.991		73.650.000	75.850.000	85.550.000			
					Meta	2	1	1	1	1	1		

Plano Plurianual 2008-2011

Anexo II – Programas de Governo – Finalístico

Objetivo de Governo *Implementar uma infraestrutura eficiente e integradora do Território Nacional*
Objetivo Setorial *Promover a adequação à demanda de produção de petróleo e outros combustíveis líquidos*

Programa **0288 Refino de Petróleo** **Órgão Responsável** **32000 Ministério de Minas e Energia (MME)**

Objetivo *Ampliar e modernizar o parque de refino, ofertando derivados de petróleo em conformidade com a demanda e qualidade requeridas pelo mercado, maximizando o uso de matérias-primas nacionais*
Público-alvo *Consumidores de derivados do petróleo*

AÇÕES DA ESFERA INVESTIMENTO DAS ESTATAIS

Projetos

Cód. Título	Produto (unidade de medida)	Início Término	Órgão Executor	Valor Total Estimado	Regionalização	Financeiro/Físico				
						2008	2009	2010		
117R	Implantação de Refinaria Premium I, no Estado de Maranhão (NA)	01/2008 12/2014	MME	35.240.000,000 100	Nordeste	R\$ Meta	37.546.646 14	177.601.693 18	3.393.100,000 17	3.979.000,000 21
117S	Modernização e Adequação do Sistema de Produção de Xisto-SIX, em São Mateus do Sul (PR)	09/2008 12/2014	MME	822.701,266 100	Sul	R\$ Meta	198.000 J	28.604.619 6	124.493,500 23	161.638,000 29
119J	Implantação de Refinaria Premium II, no Estado do Ceará (CE)	09/2008 12/2017	MME	19.700.000,000 100	Nordeste	R\$ Meta	15.910.000 14	167.201.743 18	1.511.400,000 12	2.279.800,000 13

Plano Plurianual 2008-2011

Anexo II - Programas de Governo - Finalística

Objetivo do Governo *Implantar uma infra-estrutura eficiente e integradora do Território Nacional*
Objetivo Setorial *Garantir o equilíbrio entre oferta e demanda de energia elétrica, com qualidade, confiabilidade e modicidade tarifária*

Programa **0294 Energia na Região Nordeste** **Órgão Responsável** **32000 Ministério de Minas e Energia (MME)**

Objetivo *Ampliar e capacidade de obra de geração e transmissão de energia elétrica na Região Nordeste*
Público-alvo *Consumidores de energia elétrica da Região Nordeste*

AÇÕES DA ESFERA INVESTIMENTO DAS ESTATAIS

Projetos

Cód. Título	Produto (unidade de medida)	Início Término	Órgão Executor	Valor Total Estimado	Regionalização	Financiamento		
						2008	2009	2010
1437	Modernização e Adequação do Sistema de Produção de Usina Termoeletrica Celta Ferrada (Termobahia), com 260 MW, em São Francisco de Conde (BA)	09/2008 12/2010	MME	467.183,000	Nordeste	100.000	112.500.000	354.965.000
						1	30	69

Plano Plurianual 2008-2011

Anexo II - Programa de Governo - Finalístico

Objetivo de Governo *Implementar uma infra-estrutura eficiente e integradora do Território Nacional*
Objetivo Setorial *Garantir o equilíbrio entre oferta e demanda de energia elétrica, com qualidade, confiabilidade e modicidade tarifária*

Programa 0296 Energia nas Regiões Sudeste e Centro-Oeste **Órgão Responsável** 32000 Ministério de Minas e Energia (MME)

Objetivo *Ampliar a capacidade de oferta de geração e transmissão de energia elétrica das Regiões Sudeste e Centro-Oeste*
Público-alvo *Consumidores de energia elétrica das Regiões Sudeste e Centro-Oeste*

AÇÕES DA ESFERA INVESTIMENTO DAS ESTATAIS

Projetos

Cód. Título	Produto (unidade de medida)	Início Término	Órgão Executor	Valor Total Estimado	Regionalização	Financeiro/Físico			
						2008	2009	2010 2011	
1187	Modernização e Adequação do Sistema de Produção de Usinas Termelétricas Mario Lago (Termomacaré), com 912 MW, em Itacaré (RJ)	07/2006 12/2009	MME	6.153,338	Sudeste	RS	1.516,000	1.695,000	
				169		Mes	49	67	

Plano Plurianual 2008-2011

Anexo II – Programas de Governo – Finalístico

Objetivo de Governo *Implantar uma infra-estrutura eficiente e integradora do Território Nacional*
 Objetivo Social *Estimular as atividades de pesquisa geológica, a exploração e produção de hidrocarbonetos e recursos minerais e difundir o conhecimento geológico*

Programa 0480 Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico nas Áreas de Petróleo e Gás Natural Órgão Responsável 32000 Ministério de Minas e Energia (MME)

Objetivo *Desenvolve tecnologia de processos, produtos e serviços para o suprimento de petróleo e gás natural*
 Público-alvo *Petrobrás, Universidades e Centros de Desenvolvimento de Tecnologia*

AÇÕES DA ESPERA INVESTIMENTO DAS ESTATAIS

Projeto	Cód. Título	Produto (unidade de medida)	Início/Término	Órgão Executor	Valor Total Estimado	Realização	Financiamento Físico			
							2008	2009	2010	
117U	Implementação de Subestação de Energia Elétrica no Centro de Pesquisa de Petróleo - CENPES (RJ)	Unidade implantada (% de atenuação física)	09/2008 02/2010	MME	43.000.000	Substit.	R\$	5.705.640	22.022.560	13.471.800
					100		MMA	8	01	11

Plano Plurianual 2008-2011

Anexo II - Programas de Governo - Finalístico

Objetivo de Governo *Implementar uma infra-estrutura eficiente e integradora do Território Nacional*

Objetivo Setorial *Promover o aumento da produção nacional, da oferta e da infra-estrutura de transporte e distribuição de gás natural*

Programa **1045 Brasil com Todo Gás** **Órgão Responsável: 32000 Ministério de Minas e Energia (MME)**

Objetivo *Promover o uso de gás natural de forma segura e confiável e aumentar a capacidade e a flexibilidade do seu transporte*

Público-Alvo *Comunidades de gás natural*

AÇÕES DA ESFERA INVESTIMENTO DAS ESTADAS

Projetos

Cód. Título	Produto (unidade de medida)	Início Término	Órgão Executor	Valor Total Estimado	Regionalização	Financiamento/Fiscal			
						2008	2009	2010	2011
7046	Implementação de Gasoduto de Integração Sudeste-Nordeste-Imobilizações Petróleo	1/2/2004 1/2/2011	MME	54.128.091	Nacional	R\$ 21.684.170	1.090.099	108.860	108.099
	(% de execução (dez))			100		Mes 2	2	1	1

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – **Item 9:**

PROJETO DE LEI Nº 49, DE 2008 – CN

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 49, de 2008, que *“abre ao Orçamento de Investimento para 2008, em favor de Companhias Docas, crédito suplementar no valor total de R\$42.113.381,00, para os fins que especifica”*.

Ao projeto não foram apresentadas emendas.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer nº 79, de 2008 – CN, concluiu pela aprovação do projeto.

Em discussão o projeto. (Pausa.)
Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto, nos termos do parecer, na Câmara.

As Sr^{as} e os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE LEI
Nº 49, DE 2008-CN
MENSAGEM Nº 129, DE 2008-CN
(nº 677/2008, na origem)**

Abre ao Orçamento de Investimento para 2008, em favor de Companhias Docas, crédito suplementar no valor total de R\$ 42.113.381,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Investimento (Lei nº 11.647, de 24 de março de 2008) crédito suplementar no valor total de R\$ 42.113.381,00 (quarenta e dois milhões, cento e treze mil e trezentos e oitenta e um reais), em favor de Companhias Docas, para atender à programação constante do Anexo I a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º são oriundos de geração própria, de repasses do Tesouro Nacional, a título de participação da União no capital social das respectivas Companhias Docas, conforme demonstrado no “Quadro Síntese por Receita” constante do Anexo I a esta Lei, e do cancelamento de parte de dotações aprovadas para outros projetos/atividades constante do Anexo II a esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ANEXO 1		CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
QUADRO SINTESE POR FUNCOES			
26 TRANSPORTE		TOTAL - GERAL	42.113.381
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES			
126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO			683.000
305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			1.194.800
784 TRANSPORTE HIDROVIARIO		TOTAL - GERAL	40.316.381
QUADRO SINTESE POR FUNCOES/SUBFUNCOES			
26 TRANSPORTE			42.113.381
126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO			683.000
305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			1.194.800
784 TRANSPORTE HIDROVIARIO		TOTAL - GERAL	40.316.381
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS			
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO			603.000
1457 VETOR LOGISTICO CENTRO-NORTE			890.000
1458 VETOR LOGISTICO LESTE			24.969.797
1459 VETOR LOGISTICO NORDESTE SETENTRIONAL			9.304.710
1460 VETOR LOGISTICO NORDESTE MERIDIONAL			1.738.063
1461 VETOR LOGISTICO CENTRO-SUDESTE			4.697.811
QUADRO SINTESE POR ORGAO			
20000 PRESIDENCIA DA REPUBLICA		TOTAL - GERAL	42.113.381
QUADRO SINTESE POR RECEITA			
4.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			41.360.381
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS			849.684
6.1.1.0.00.00 CERAÇÃO PRÓPRIA			849.684
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO			40.510.697
6.2.1.0.00.00 TESOURO			40.510.697
6.2.1.1.00.00 DIRETO			22.711.556
6.2.1.3.00.00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			17.799.147
TOTAL DA RECEITA	41.360.381	RECEITAS CORRENTES	849.684
		RECEITAS DE CAPITAL	40.510.697
ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA			

ANEXO 1		CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
TOTAL DO ORGAO : R\$ 42.113.381			
QUADRO SINTESE POR FUNCOES			
26 TRANSPORTE			42.113.381
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES			
126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO			683.000
305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			1.194.800
784 TRANSPORTE HIDROVIARIO			40.316.381
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS			
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO			603.000
1457 VETOR LOGISTICO CENTRO-NORTE			890.000
1458 VETOR LOGISTICO LESTE			24.969.797
1459 VETOR LOGISTICO NORDESTE SETENTRIONAL			9.304.710
1460 VETOR LOGISTICO NORDESTE MERIDIONAL			1.738.063
1461 VETOR LOGISTICO CENTRO-SUDESTE			4.697.811
QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORCAMENTARIAS			
20205 COMPANHIA DOCS DO CEARA - CDC			4.624.710
20206 COMPANHIA DOCS DO ESPRITO SANTO - CODESA			3.676.300
20207 COMPANHIA DAS DOCS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA			1.738.063
20208 COMPANHIA DOCS DO ESTADO DE SAO PAULO - CODESP			4.697.811
20210 COMPANHIA DOCS DO PARA - CDP			1.403.000
20211 COMPANHIA DOCS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ			19.073.297
20212 COMPANHIA DOCS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN			4.680.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA			
493 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			42.113.381
TOTAL			42.113.381
QUADRO SINTESE POR RECEITA			
4.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			41.360.381
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS			849.684
6.1.1.0.00.00 CERAÇÃO PRÓPRIA			849.684
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO			40.510.697
6.2.1.0.00.00 TESOURO			40.510.697
6.2.1.1.00.00 DIRETO			22.711.556
6.2.1.3.00.00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			17.799.147
TOTAL DA RECEITA	41.360.381	RECEITAS CORRENTES	849.684
		RECEITAS DE CAPITAL	40.510.697
ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA			
UNIDADE : 20205 - COMPANHIA DOCS DO CEARA - CDC			

ANEXO 1		CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 4.624.710			
QUADRO SINTESE POR FUNCOES			
26 TRANSPORTE			4.624.710
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES			
784 TRANSPORTE HIDROVIARIO			4.624.710
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS			
1459 VETOR LOGISTICO NORDESTE SETENTRIONAL			4.624.710

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		4.624.710
TOTAL		4.624.710
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA		
6.0.0.0.00.00	RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	4.274.710
6.2.0.0.00.00	RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.274.710
6.2.1.0.00.00	TESOURO	4.274.710
6.2.1.3.00.00	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.274.710
TOTAL DA RECEITA		4.274.710
RECEITAS CORRENTES		0
RECEITAS DE CAPITAL		4.274.710

ORÇAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
 UNIDADE : 20205 - COMPANHIA DOÇAS DO CEARA - CDC

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1459 VETOR LOGÍSTICO NORDESTE SETENTRIONAL									4.624.710
PROJETOS									
26	784	1459 100W							350.000
26	784	1459 100W 0023							350.000
		IMPLANTACAO DE SISTEMA DE DEFENSAS NO PORTO DE FORTALEZA (CE)							
		IMPLANTACAO DE SISTEMA DE DEFENSAS NO PORTO DE FORTALEZA (CE) - NO ESTADO DO CEARA							
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 11	1	4 - INV	2	90	0	495	350.000
26	784	1459 10VZ							184.049
26	784	1459 10VZ 0023							184.049
		IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE FORTALEZA (CE)							
		IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE FORTALEZA (CE) - NO ESTADO DO CEARA							
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 4	1	4 - INV	2	90	0	495	184.049
26	784	1459 1307							167.411
26	784	1459 1307 0023							167.411
		RECUPERACAO DA INFRA-ESTRUTURA DO CAIS COMERCIAL E PIER PETROLEIRO DO PORTO DE FORTALEZA (CE)							
		RECUPERACAO DA INFRA-ESTRUTURA DO CAIS COMERCIAL E PIER PETROLEIRO DO PORTO DE FORTALEZA (CE) - NO ESTADO DO CEARA							
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 2	1	4 - INV	2	90	0	495	167.411
26	784	1459 1938							2.323.250
26	784	1459 1938 0023							2.323.250
		DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO NO PORTO DE FORTALEZA (CE)							
		DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO NO PORTO DE FORTALEZA (CE) - NO ESTADO DO CEARA							
		DRAGAGEM REALIZADA (MIL M ³) 504	1	4 - INV	2	90	0	495	2.323.250
26	784	1459 5490							1.600.000
26	784	1459 5490 0023							1.600.000
		DERROCAGEM NO PORTO DE FORTALEZA (CE)							
		DERROCAGEM NO PORTO DE FORTALEZA (CE) - NO ESTADO DO CEARA							
		DERROCAGEM REALIZADA (M ²) 1235	1	4 - INV	2	90	0	495	1.600.000
TOTAL - INVESTIMENTO									4.624.710

ORÇAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
 UNIDADE : 20206 - COMPANHIA DOÇAS DO ESPÍRITO SANTO - COBESA

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE - R\$ 5.896.500

QUADRO SÍNTESE POR FUNCOES	
26 TRANSPORTES	5.896.500

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNCOES	
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	471.000
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	5.424.500

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
1458 VETOR LOGÍSTICO LESTE	5.896.500

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	5.896.500

TOTAL	5.896.500
--------------	------------------

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA		
6.0.0.0.00.00	RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	5.896.500
6.2.0.0.00.00	RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.896.500
6.2.1.0.00.00	TESOURO	5.896.500
6.2.1.1.00.00	DIRETO	2.424.500
6.2.1.3.00.00	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.472.000
TOTAL DA RECEITA		5.896.500
RECEITAS CORRENTES		0
RECEITAS DE CAPITAL		5.896.500

ORÇAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
 UNIDADE : 20206 - COMPANHIA DOCS DO ESPIRITO SANTO - CODESA

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBSTITUIÇÃO/PRODUTO	ESF	GN	RP	MO	U	FE	VALOR
1458 VETOR LOGÍSTICO LESTE									5.896.500
PROJETOS									
26 305	1458 1K67	IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE CONTINGENCIA DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DE INFLUENZA							472.000
26 305	1458 1K67 0032	IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE CONTINGENCIA DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DE INFLUENZA - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							472.000
		PLANO IMPLANTADO (UNIDADE) I	1	4 - INV	2	90	0	495	472.000
26 784	1458 11LV	IMPLANTAÇÃO DE ACESSO RODOFERROVIARIO AO PORTO DE BARRA DO RIACHO (ES)							1.840.000
26 784	1458 11LV 0032	IMPLANTAÇÃO DE ACESSO RODOFERROVIARIO AO PORTO DE BARRA DO RIACHO (ES) - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							1.840.000
		OBRA REALIZADA (% DE EXECUCAO FISICA) 20	1	4 - INV	2	90	0	495	1.840.000
26 784	1458 11LY	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINACAO E SINALIZACAO DO PORTO DE BARRA DO RIACHO (ES)							1.432.000
26 784	1458 11LY 0032	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINACAO E SINALIZACAO DO PORTO DE BARRA DO RIACHO (ES) - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							1.432.000
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 35	1	4 - INV	2	90	0	495	1.432.000
26 784	1458 3E77	RECUPERACAO DO SISTEMA VIARIO INTERNO NO CAIS DE CAPUABA (ES)							148.510
26 784	1458 3E77 0032	RECUPERACAO DO SISTEMA VIARIO INTERNO NO CAIS DE CAPUABA (ES) - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							148.510
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 77	1	4 - INV	2	90	0	495	148.510
26 784	1458 7362	RECUPERACAO DA PAVIMENTACAO DA ESTRADA DE ACESSO AO CAIS DE CAPUABA							2.003.990
26 784	1458 7362 0032	RECUPERACAO DA PAVIMENTACAO DA ESTRADA DE ACESSO AO CAIS DE CAPUABA - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							2.003.990
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 12	1	4 - INV	2	90	0	495	2.003.990
TOTAL - INVESTIMENTO									5.896.500

ORÇAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
 UNIDADE : 20207 - COMPANHIA DAS DOCS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 1.738.063	
QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
26 TRANSPORTE	1.738.063
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
784 TRANSPORTE HIDROVIARIO	1.738.063
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
1460 VETOR LOGÍSTICO NORDESTE MERIDIONAL	1.738.063
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
095 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	1.738.063
TOTAL	1.738.063
QUADRO SINTESE POR RECEITA	
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	1.738.063
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	1.738.063
6.2.1.0.00.00 TESOURO	1.738.063
6.2.1.3.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.738.063
TOTAL DA RECEITA	1.738.063
RECEITAS CORRENTES	
0 RECEITAS DE CAPITAL	

ORÇAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20207 - COMPANHIA DAS DOÇAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			CRÉDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1460 VETOR LOGÍSTICO NORDESTE MERIDIONAL									1.738.063
PROJETOS									
26 784	1460 10VD	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE ILUMINACAO NO PATIO DE ESTOCAGEM DO PORTO DE ARATU (BA)							16.830
26 784	1460 10VD 0029	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE ILUMINACAO NO PATIO DE ESTOCAGEM DO PORTO DE ARATU (BA) - NO ESTADO DA BAHIA							16.830
		AREA ILUMINADA (M²) 530	1	4 - INV	2	90	0	495	16.830
26 784	1460 10VQ	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE SALVADOR (BA)							394.255
26 784	1460 10VQ 0029	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE SALVADOR (BA) - NO ESTADO DA BAHIA							394.255
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 8	1	4 - INV	2	90	0	495	394.255
26 784	1460 10VX	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE ARATU (BA)							425.029
26 784	1460 10VX 0029	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE ARATU (BA) - NO ESTADO DA BAHIA							425.029
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 26	1	4 - INV	2	90	0	495	425.029
26 784	1460 10VY	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE ILHEUS (BA)							136.300
26 784	1460 10VY 0029	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE ILHEUS (BA) - NO ESTADO DA BAHIA							136.300
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 7	1	4 - INV	2	90	0	495	136.300
26 784	1460 7328	OBRAS DE ESTABILIZACAO DE ENCOSTAS NO PORTO DE ARATU (BA)							765.649
26 784	1460 7328 0029	OBRAS DE ESTABILIZACAO DE ENCOSTAS NO PORTO DE ARATU (BA) - NO ESTADO DA BAHIA							765.649
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 50	1	4 - INV	2	90	0	495	765.649
TOTAL - INVESTIMENTO									1.738.063

ORÇAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20208 - COMPANHIA DOÇAS DO ESTADO DE SAO PAULO - CODESP

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		CRÉDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 4.697.811			
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES 26 TRANSPORTE			4.697.811
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA 784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO			722.000 3.975.811
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS 1461 VETOR LOGÍSTICO CENTRO-SUDESTE			4.697.811
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			4.697.811
TOTAL			4.697.811
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA 5.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 6.2.1.0.00.00 TESOURO 6.2.1.1.00.00 DIRETO			4.697.811 4.697.811 4.697.811 4.697.811
TOTAL DA RECEITA		4.697.811 RECEITAS CORRENTES	0 RECEITAS DE CAPITAL 4.697.811

ORGÃO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
 UNIDADE : 20208 - COMPANHIA DO CAS DO ESTADO DE SAO PAULO - CODESP

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1461 VETOR LOGÍSTICO CENTRO-SUDESTE									4.697.811
PROJETOS									
26 305	1461 1K87	IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE CONTINGENCIA DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DE INFLUENZA							722.000
26 305	1461 1K87 0035	IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE CONTINGENCIA DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DE INFLUENZA - NO ESTADO DE SAO PAULO							722.000
		PLANO IMPLANTADO (UNIDADE) 1	1	4 - INV	2	90	0	495	722.000
26 784	1461 3E68	CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO PORTUARIO NO PORTO DE SANTOS (SP)							75.811
26 784	1461 3E68 0035	CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO PORTUARIO NO PORTO DE SANTOS (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO							75.811
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUÇÃO FISICA) 3	1	4 - INV	2	90	0	495	75.811
26 784	1461 3E69	REMOÇÃO DE DESTROÇOS NO CANAL DE ACESSO AO PORTO DE SANTOS (SP)							3.900.000
26 784	1461 3E69 0035	REMOÇÃO DE DESTROÇOS NO CANAL DE ACESSO AO PORTO DE SANTOS (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO							3.900.000
		SERVIÇO EXECUTADO (% DE EXECUÇÃO FISICA) 54	1	4 - INV	2	90	0	495	3.900.000
TOTAL - INVESTIMENTO									4.697.811

ORGÃO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
 UNIDADE : 20210 - COMPANHIA DO CAS DO PARA - CDP

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 1.403.000			
QUADRO SINTESE POR FUNCOES			
24 TRANSPORTE			1.403.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES			
124 TECNOLOGIA DA INFORMACAO			603.000
784 TRANSPORTE HIDROVIARIO			800.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS			
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO			603.000
1457 VETOR LOGÍSTICO CENTRO-NORTE			800.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA			
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			1.403.000
TOTAL			1.403.000
QUADRO SINTESE POR RECEITA			
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			1.000.000
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS			200.000
6.1.1.0.00.00 CERAÇÃO PROPRIA			200.000
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO			800.000
6.2.1.0.00.00 TESOUREO			800.000
6.2.1.3.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES			800.000
TOTAL DA RECEITA		1.000.000 RECEITAS CORRENTES	800.000
		200.000 RECEITAS DE CAPITAL	800.000

ORGÃO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
 UNIDADE : 20210 - COMPANHIA DO CAS DO PARA - CDP

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO									603.000

		ATIVIDADES										
26	126	0807	4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO						603.000		
26	126	0807	4103 0015	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NO ESTADO DO PARA						603.000		
					1	4	INV	2	90	0	495	603.000
1457 VETOR LOGISTICO CENTRO-NORTE										600.600		
		PROJETOS										
26	784	1457	1004	CONSTRUCAO DE DOLPHINS DE ATRACACAO NO PIER Nº 1 DO TERMINAL DE MIRAMAR (PA)						800.000		
26	784	1457	1004 0015	CONSTRUCAO DE DOLPHINS DE ATRACACAO NO PIER Nº 1 DO TERMINAL DE MIRAMAR (PA) - NO ESTADO DO PARA						800.000		
					1	4	INV	2	90	0	495	800.000
TOTAL - INVESTIMENTO										1.403.000		

ORGÃO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
 UNIDADE : 20211 - COMPANHIA DO CAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 19.073.297

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
 26 TRANSPORTE 19.073.297

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
 784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO 19.073.297

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
 1457 VETOR LOGISTICO LESTE 19.073.297

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
 495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 19.073.297

TOTAL 19.073.297

QUADRO SINTESE POR RECEITA			
6.9.0.00.00	RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	19.073.297	
6.1.0.00.00	RECURSOS PROPRIOS	649.684	
6.1.1.0.00.00	GERACAO PROPRIA	649.684	
6.2.0.00.00	RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	18.423.613	
6.2.1.0.00.00	TESOURO	18.423.613	
6.2.1.1.00.00	DIRETO	15.389.239	
6.2.1.3.00.00	SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.034.374	
TOTAL DA RECEITA		19.073.297	RECEITAS CORRENTES 649.684 RECEITAS DE CAPITAL 18.423.613

ORGÃO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
 UNIDADE : 20211 - COMPANHIA DO CAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR			
1458 VETOR LOGISTICO LESTE 19.073.297												
		PROJETOS										
26	784	1458	3E70	RECUPERACAO DO ACESSO RODOFERROVIARIO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO (RJ)					649.684			
26	784	1458	3E70 0013	RECUPERACAO DO ACESSO RODOFERROVIARIO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO					649.684			
					1	4	INV	2	90	0	495	649.684
26	784	1458	3E74	AMPLIACAO DA REDE ELETRICA NO PORTO DO RIO DE JANEIRO (RJ)					3.034.374			
26	784	1458	3E74 0033	AMPLIACAO DA REDE ELETRICA NO PORTO DO RIO DE JANEIRO (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO					3.034.374			
					1	4	INV	2	90	0	495	3.034.374
26	784	1458	7376	DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO NO CANAL DE ACESSO E NA BACIA DE EVOLUCAO DO PORTO DE ITAGUAI (RJ)					15.389.239			
26	784	1458	7376 18133	DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO NO CANAL DE ACESSO E NA BACIA DE EVOLUCAO DO PORTO DE ITAGUAI (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO					15.389.239			
					1	4	INV	2	90	0	495	15.389.239

TOTAL - INVESTIMENTO		19.073.297
ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA UNIDADE : 20212 - COMPANHIA DOCS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN		
ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 4.680.000		
QUADRO SINTESE POR FUNCOES 26 TRANSPORTE		4.680.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO		4.680.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 1459 VETOR LOGÍSTICO NORDESTE SETENTRIONAL		4.680.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		4.680.000
TOTAL		4.680.000
QUADRO SINTESE POR RECEITA 6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		4.680.000
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO		4.680.000
6.2.1.0.00.00 TESOURO		4.680.000
6.2.1.3.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES		4.680.000
TOTAL DA RECEITA 4.680.000 RECEITAS CORRENTES		4.680.000
0 RECEITAS DE CAPITAL		4.680.000

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
 UNIDADE : 20212 - COMPANHIA DOCS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN

ANEXO I
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) CREDITO SUPLEMENTAR
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GNB	RP	MOD	U	FTE	VALOR
1459 VZTOR LOGÍSTICO NORDESTE SETENTRIONAL									4.680.000
ATIVIDADES									
26 784	1459 2005	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DO TERMINAL SALINEIRO DE AREIA BRANCA (RN)							4.000.000
26 784	1459 2005 0024	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DO TERMINAL SALINEIRO DE AREIA BRANCA (RN) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	1	4 - INV	2	90	0	495	4.000.000
PROJETOS									
26 784	1459 10VP	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE NATAL (RN)							380.000
26 784	1459 10VP 0024	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE NATAL (RN) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	1	4 - INV	2	90	0	495	380.000
26 784	1459 10VV	SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 33							380.000
26 784	1459 10VV	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO TERMINAL SALINEIRO DE AREIA BRANCA (RN)							300.000
26 784	1459 10VV 0024	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO TERMINAL SALINEIRO DE AREIA BRANCA (RN) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	1	4 - INV	2	90	0	495	300.000
26 784	1459 10VV	SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 47							300.000
TOTAL - INVESTIMENTO									4.680.000

ANEXO II		CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
QUADRO SINTESE POR FUNCOES			
26 TRANSPORTE		TOTAL - GERAL	753.000
			753.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES			
123 ADMINISTRAÇÃO GERAL			483.000
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO		TOTAL - GERAL	350.000
			753.000
QUADRO SINTESE POR FUNCOES/SUBFUNCOES			
26 TRANSPORTE			753.000
123 ADMINISTRAÇÃO GERAL			483.000
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO		TOTAL - GERAL	350.000
			753.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS			
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO			403.000
1459 VETOR LOGÍSTICO NORDESTE SETENTRIONAL		TOTAL - GERAL	350.000
			753.000
QUADRO SINTESE POR ORGAO			
20000 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA		TOTAL - GERAL	753.000
			753.000

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA

ANEXO II		CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
TOTAL DO ORGAO : R\$ 753.000			
QUADRO SINTESE POR FUNCOES			
26 TRANSPORTE			753.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			483.000
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO			350.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS			
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO			403.000
1459 VETOR LOGÍSTICO NORDESTE SETENTRIONAL			350.000
QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORÇAMENTARIAS			
20205 COMPANHIA DO CAS DO CEARA - CDC			350.000
20210 COMPANHIA DO CAS DO PARA - CDP			403.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA			
493 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			753.000
TOTAL			753.000

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20205 - COMPANHIA DO CAS DO CEARA - CDC

ANEXO II		CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 350.000			
QUADRO SINTESE POR FUNCOES			
26 TRANSPORTE			350.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES			
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO			350.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS			
1459 VETOR LOGÍSTICO NORDESTE SETENTRIONAL			350.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA			
493 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			350.000
TOTAL			350.000

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20205 - COMPANHIA DO CAS DO CEARA - CDC

ANEXO II		CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMAVACAO/SUBTITULO/PRODUTO	VALOR
1459 VETOR LOGÍSTICO NORDESTE SETENTRIONAL			350.000
		PROJETOS	
26 784	1459 1043	RECUPERACAO DE DEFENSAS NO PORTO DE FORTALEZA (CE)	350.000
26 784	1459 1041 0023	RECUPERACAO DE DEFENSAS NO PORTO DE FORTALEZA (CE) - NO ESTADO DO CEARA	350.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 42	350.000
TOTAL - INVESTIMENTO			350.000

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
 UNIDADE : 20210 - COMPANHIA DO CAS DO PARA - CDP

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE - R\$ 403.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES		
26 TRANSPORTE		403.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		403.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS		
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO		403.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		403.000
TOTAL		403.000

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
 UNIDADE : 20210 - COMPANHIA DO CAS DO PARA - CDP

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO:SUBTITULO/PRODUTO	E S T	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
		0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO							403.000
		PROJETOS							
26 122	0807 3286	INSTALACAO DE BENS IMOVEIS							403.000
26 122	0807 3286 0015	INSTALACAO DE BENS IMOVEIS - NO ESTADO DO PARA							403.000
		IMOVEL INSTALADO (UNIDADE)	1	4 - INV	2	90	0	495	403.000
TOTAL - INVESTIMENTO									403.000

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Registro a presença aqui, ao nosso lado, do Presidente da Comissão Mista de Orçamentos, o Deputado Mendes Ribeiro.

Item 10:

PROJETO DE LEI Nº 50, DE 2008 – CN

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 50, de 2008, que “*abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito suplementar no valor de R\$29.171.991,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária.*”

Ao projeto não foram apresentadas emendas.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer nº 80, de 2008 – CN, concluiu pela aprovação do projeto.

Em discussão o projeto. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto, nos termos do parecer, na Câmara.

As Sr^{as} e os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE LEI
Nº 50 DE 2008-CN
MENSAGEM Nº 136, DE 2008-CN
(nº 701/2008, na origem)**

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito suplementar no valor de R\$ 29.171.991,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 11.647, de 24 de março de 2008), em favor do Ministério da Defesa, crédito suplementar no valor de R\$ 29.171.991,00 (vinte e nove milhões, cento e setenta e um mil, novecentos e noventa e um reais), para atender à programação constante do Anexo desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de excesso de arrecadação de Recursos Ordinários.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORÇAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA
UNIDADE : 52913 - FUNDO AERONAUTICO

ANEXO			CREDITO SUPLEMENTAR					
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00					
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	ES FN	GR PD	M OD	E T	U E	VALOR
	0631	DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA						29.171.991
		PROJETOS						
05 151	0631 5150	REFORMA E AMPLIACAO DE AEROPORTOS E AERODROMOS DE INTERESSE NACIONAL						29.171.991
05 151	0631 5150 0001	REFORMA E AMPLIACAO DE AEROPORTOS E AERODROMOS DE INTERESSE NACIONAL - NACIONAL						29.171.991
			03	2	90	0	100	643.439
			01	2	90	0	100	28.528.552
TOTAL - FISCAL								29.171.991
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								29.171.991

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – **Item 11:**

PROJETO DE LEI Nº 51, DE 2008 – CN

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 51, de 2008, que *“abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República, crédito suplementar no valor de R\$19.070.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”*.

Ao projeto foram apresentadas três emendas.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer nº 81, de 2008 – CN, concluiu pela aprovação do projeto e rejeição das emendas apresentadas.

Em discussão o projeto.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir o Projeto.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Deputado José Carlos Aleluia para discutir o projeto.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM – BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, de fato, não falarei especificamente sobre o projeto, mas também sobre o projeto.

Quero aproveitar que o Presidente da Comissão de Orçamentos está ao lado de V. Ex^a e fazer um registro sobre o comportamento que tem tido o Deputado Mendes Ribeiro na Presidência da Comissão, na medida em que ele tem dado oportunidade a Deputados e Senadores da Oposição de relatarem projetos.

Era só esse o registro que eu queria fazer, que considero importante ser feito. Acredito que as Casas precisam voltar a dar oportunidade às oposições de poderem relatar projetos. É claro que os relatores

sabem que relator não faz oposição; relator tem uma posição técnica.

Antes de encerrar, Sr. Presidente, não poderia deixar de, usando a palavra nesta sessão, registrar a atitude de V. Ex^a. Ela representa um marco na autonomia do Parlamento brasileiro. V. Ex^a utilizou a Constituição e o Regimento e devolveu uma matéria flagrantemente inconstitucional, como faria com um projeto de um Senador, como faria com um projeto do Poder Legislativo.

Portanto, nós estamos solidários com V. Ex^a, e tenho certeza de que a maioria do Parlamento, ainda aqueles que não o possam declarar, como eu, estão orgulhosos de V. Ex^a. Parabéns!

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço ao Deputado José Carlos Aleluia as referências feitas e espero continuar a desenvolver o meu trabalho assim até o dia 1º de fevereiro, quando deixarei a Presidência. Fico sensibilizado pela lembrança de V. Ex^a, que é um Parlamentar que orgulha a Câmara dos Deputados.

Muito obrigado.

Continua em discussão.

Não mais havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto na Câmara dos Deputados.

As Sr^{as} e os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o projeto no Senado Federal.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI
Nº 51, DE 2008-CN
MENSAGEM Nº 138, DE 2008-CN
(nº 747/2008, na origem)

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República, crédito suplementar no valor de R\$ 19.070.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 11.647, de 24 de março de 2008), em favor da Presidência da República, crédito suplementar no valor de R\$ 19.070.000,00 (dezenove milhões e setenta mil reais), para atender à programação constante do Anexo desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de excesso de arrecadação de Recursos Ordinários.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
 UNIDADE : 20124 - SECRETARIA ESPECIAL DE AQUICULTURA E PESCA

ANEXO CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N T	R P T	M O D	J U D	F T E	VALOR
1344		GESTAO DA POLITICA AQUICOLA E PESQUEIRA							19.070.000
		ATIVIDADES							
20 125	1344 2C02	MONITORAMENTO DA ATIVIDADE AQUICOLA E PESQUEIRA NACIONAL							2.400.000
20 125	1344 2C02 0001	MONITORAMENTO DA ATIVIDADE AQUICOLA E PESQUEIRA NACIONAL - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	2.400.000
20 122	1344 6104	ESTUDO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA AQUICULTURA E PESCA							3.150.000
20 122	1344 6104 0001	ESTUDO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA AQUICULTURA E PESCA - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	3.150.000
20 363	1344 8006	APOIO A UNIDADES DE ENSINO EM AQUICULTURA E PESCA							1.120.000
20 363	1344 8006 0001	APOIO A UNIDADES DE ENSINO EM AQUICULTURA E PESCA - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	320.000
			F	4	2	90	0	100	800.000
20 128	1344 8008	CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS EM AQUICULTURA E PESCA							5.650.000
20 128	1344 8008 0001	CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS EM AQUICULTURA E PESCA - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	5.650.000
20 602	1344 8888	APOIO A ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO PESQUEIRA NACIONAL							3.000.000
20 602	1344 8888 0001	APOIO A ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO PESQUEIRA NACIONAL	F	3	2	90	0	100	3.000.000
20 602	1344 8889	APOIO A EXTENSAO AQUICOLA							3.750.000
20 602	1344 8889 0001	APOIO A EXTENSAO AQUICOLA NACIONAL	F	3	2	90	0	100	3.750.000
		TOTAL - FISCAL							19.070.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							19.070.000

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – **Item 12:**

PROJETO DE LEI Nº 53, DE 2008 – CN

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 53, de 2008, que “*abre ao Orçamento de Investimento para 2008, em favor de empresas do Grupo Petróbras, crédito suplementar no total de R\$7.623.071.959,00 e reduz o Orçamento de Investimento de empresas do mesmo Grupo no valor global de R\$7.647.597.428,00, para os fins que especifica*”.

Ao projeto não foram apresentadas emendas.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer nº 82, de 2008 – CN, concluiu pela aprovação do projeto.

Em discussão o projeto.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex^a tem a palavra.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Presidente Garibaldi, aproveite a presença do Presidente da Comissão Mista de Orçamento, de seu Relator e de inúmeros Deputados e Senadores que estão acompanhando a peça orçamentária. Não vou criar aqui nenhum problema, mas seria muito bom, Sr. Presidente, quando abrissemos o Orçamento da União para destinar alguns bilhões para outras áreas, que deixássemos claro, na leitura, qual é a fonte, de onde está saindo o dinheiro.

Sr. Presidente, vou dar alguns exemplos muito rápidos. Em 2000, R\$2,444 bilhões saíram da Seguridade Social; em 2003, em torno de R\$6 bilhões; em 2004, em torno de R\$11 bilhões; em 2005, R\$12 bilhões; em 2006, R\$12,6 bilhões; em 2007, R\$22,2 bilhões. Tenho certeza de que, nesses R\$17 bilhões, alguns bilhões saem da Seguridade Social.

Surge, então, uma discussão que vamos enfrentar num segundo momento: se a Seguridade Social é deficitária, se a Previdência não pode pagar aos aposentados uma correção melhor, como é que todos os anos destinamos bilhões e bilhões de reais da Seguridade Social às mais variadas áreas, como Petróbras, Legislativo, Executivo e Judiciário?

Isso vem se repetindo nos últimos vinte anos.

Sr. Presidente, faço essa colocação porque, todas as vezes que digo que o Orçamento da Seguridade Social é superavitário, dizem-me que não é. Se não é,

como é que destinamos, todos os anos, bilhões da Seguridade para outras áreas? Se isso não fosse verdadeiro, a própria reforma tributária, que está na Câmara, não proporia a redução da contribuição do empregador de 22 para 14. Ninguém retira dinheiro de uma área que já está deficitária! Então, se esse quadro é verdadeiro, e esses R\$17 bilhões... Segundo a Consultoria, sai dinheiro também da Seguridade Social...

Senador Mendes Ribeiro, permita que eu me dirija a V. Ex^a – V. Ex^a preside com tanta capacidade, que o chamo já de Senador lá na Comissão Mista; lá V. Ex^a é Presidente dos Deputados e dos Senadores. Deputado Mendes Ribeiro, na conversa que teremos na semana que vem, vou levar mais dados para demonstrar que, todos os anos, retira-se dinheiro da Seguridade Social – e nem estou falando da DRU, que tirou da Seguridade Social R\$36 bilhões. Isso demonstra que a Seguridade não é deficitária.

Encerro a minha participação e vamos à votação.

O SR. CHICO LOPES (PCdoB – CE) – Peço a palavra para falar sobre esse assunto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Pois não, Deputado, V. Ex^a tem a palavra para discutir o projeto.

O SR. CHICO LOPES (PCdoB – CE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Queria fazer um comentário também a respeito.

Ontem aprovamos o relatório da reforma tributária, e uma das questões polêmicas discutidas – a reunião de ontem começou às oito horas da noite e terminou hoje às sete da manhã – foi exatamente a

Seguridade Social, cuja folha estamos desonerando. Estamos confundindo Seguridade Social com Previdência... O patrão vai pagar, o trabalhador vai pagar a Previdência, mas, em compensação, se essa reforma tributária for aprovada como está, nós não vamos ter dinheiro para a educação.

Assim, Sr. Presidente, queremos apoiar as justas palavras do Senador Paim: a Seguridade Social não é deficitária. Da forma como vêm agindo, parece que querem fazer com que ela se torne deficitária.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço ao Deputado Chico Lopes.

Com a palavra o Deputado José Carlos Aleluia e, em seguida, o Deputado Gilmar Machado.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM – BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós não temos objeção ao projeto, embora eu entenda que há um equívoco no texto.

As empresas, quando fazem investimento, aumentam o ativo e, quando fazem manutenção, aumentam a despesa.

O Congresso não aprova o Orçamento de Custeio da Petrobras, o Congresso aprova apenas o Orçamento de Investimento da Petrobras. Portanto, ou a terminologia está errada ou a Petrobras está simulando lucro artificial.

Como uma empresa simula o lucro artificial?

É só ela apropriar os dispêndios em manutenção como investimento. Isso é a mesma coisa que falsear o balanço.

Apresento um exemplo simples para ilustrar essa idéia: se você faz manutenção em seu carro e diz que seu carro aumentou de valor, evidentemente, você está sendo falso com seu balanço. O investimento implica aumento do ativo. Quando uma empresa diz que está fazendo manutenção e contabilizando como investimento, ela está aumentando artificialmente o seu lucro – não sei para quê.

Portanto, vou votar a favor, mas fica essa indagação tanto para a Relatora, a Senadora Serys, que não está aqui presente, quanto para os próprios técnicos da Petrobras. Eles têm de explicar por que estão fazendo manutenção no Orçamento de Investimento. Uma coisa é uma reforma, uma remodelação, que pode caber, mas tem de mudar as características, tem de mudar o valor da planta, não se trata apenas de preservar o valor da planta. A terminologia está equivocada, mas votaremos a favor em homenagem ao trabalho da Comissão de Orçamento.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Continua em discussão o projeto.

O SR. GILMAR MACHADO (PT – MG) – Peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Deputado Gilmar Machado.

O SR. GILMAR MACHADO (PT – MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria apenas de tranquilizar o Senador Paulo Paim: no que diz respeito aos créditos que aqui estão sendo votados e discutidos, inclusive este que agora apreciamos, não há nenhum recurso da Seguridade.

Mas eu tenho certeza de que a Comissão, durante a votação do Orçamento, terá de se debruçar sobre o tema da Previdência, tema que temos tratado com o maior carinho, já que dois terços dos aposentados já recebem reajuste acima da inflação: a inflação mais o crescimento real do PIB. O que nós temos de discutir é a situação do terço restante dos aposentados. Realmente, todos nós temos de nos empenhar para achar uma saída, uma solução para que eles também não só tenham a correção da inflação – então, não estão perdendo –, mas não estão tendo ganho real. E isso nós temos de fazer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, o Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Só para tranquilizar meu colega também, eu tenho claro que esse não o tem. O que quero saber é de onde estão saindo esses R\$17 bilhões, qual é a origem. Eu gostaria que a Mesa me fornecesse, em um segundo momento, qual é a fonte desses R\$17 bilhões. Sempre se fala do Orçamento da União. Claro que eu sei – Gilmar coloca muito bem, meu amigo e Deputado do PT – que esse não sai.

Eu gostaria de receber da Mesa qual é a origem do dinheiro correspondente a esses R\$17 bilhões. Pode ser num segundo momento, mas não vou criar nenhum obstáculo às votações.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex^a será atendido, nos termos do regimento.

Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto, nos termos do parecer, na Câmara.

As Sr^{as} e os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI
Nº 53, DE 2008-CN
MENSAGEM Nº 140, DE 2008-CN
(nº 749/2008, na origem)

Abre ao Orçamento de Investimento para 2008, em favor de empresas do Grupo PETROBRÁS, crédito suplementar no total R\$ 7.623.071.959,00 e reduz o Orçamento de Investimento de empresas do mesmo Grupo no valor global de R\$ 7.647.597.428,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Investimento (Lei nº 11.647, de 24 de março de 2008) crédito suplementar no valor total de R\$ 7.623.071.959,00 (sete bilhões, seiscentos e vinte e três milhões, setenta e um mil e novecentos e cinquenta e nove reais), em favor de empresas do Grupo PETROBRÁS, para atender à programação constante do Anexo I a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º são oriundos de geração própria, de operações de crédito internas e externas e de outros recursos de longo prazo, conforme demonstrado no “Quadro Síntese por Receita” constante do Anexo I a esta Lei, e do cancelamento de parte de dotações aprovadas para outros projetos/atividades constante do Anexo II a esta Lei.

Art. 3º Fica reduzido o Orçamento de Investimento (Lei nº 11.647, de 2008), relativamente às dotações orçamentárias de empresas do Grupo PETROBRÁS, constantes do Anexo II a esta Lei, no valor global de R\$ 7.647.597.428,00 (sete bilhões, seiscentos e quarenta e sete milhões, quinhentos e noventa e sete mil e quatrocentos e vinte e oito reais).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ANEXO I		CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
21 INDÚSTRIA		11.951.674
25 ENERGIA		7.611.120.285
TOTAL - GERAL		7.623.071.959
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
121 ADMINISTRAÇÃO GERAL		10.785.506
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		34.299.890
662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL		9.872.025
663 MINERAÇÃO		173.884
692 COMERCIALIZAÇÃO		32.365.360
751 CONSERVAÇÃO DE ENERGIA		7.853.953
752 ENERGIA ELÉTRICA		373.298.025
753 PETRÓLEO		6.282.931.183
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO		63.848.996
785 TRANSPORTES ESPECIAIS		807.643.137
TOTAL - GERAL		7.623.071.959
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES/SUBFUNÇÕES		
21 INDÚSTRIA		11.951.674
121 ADMINISTRAÇÃO GERAL		375.156
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		1.530.609
662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL		9.872.025
663 MINERAÇÃO		173.884
25 ENERGIA		7.611.120.285
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		10.410.350
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		32.749.131
692 COMERCIALIZAÇÃO		32.365.360
751 CONSERVAÇÃO DE ENERGIA		7.853.953
752 ENERGIA ELÉTRICA		373.298.025
753 PETRÓLEO		6.282.931.183
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO		63.848.996
785 TRANSPORTES ESPECIAIS		807.643.137
TOTAL - GERAL		7.623.071.959
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0282 ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO		778.761.486
0283 DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ALCOOL E BIOCOMBUSTÍVEIS		67.047.616
0285 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA		47.952.761
0286 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL		3.636.059.748
0288 REFINO DE PETRÓLEO		811.311.293
0290 TRANSPORTE DE PETRÓLEO, DERIVADOS, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS		678.483.387
0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE		84.705.371
0295 ENERGIA NA REGIÃO SUL		12.760.000
0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE		272.348.103
0375 QUALIDADE DE INSUMOS E SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS		173.884
0476 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO SETOR DE ENERGIA		3.085.599
0480 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ÁREAS DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL		191.103.922
0887 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO		45.885.396
1044 ENERGIA ALTERNATIVA RENOVÁVEL		478.952
1045 BRASIL COM TODO GÁS		994.014.542
1046 EFICIÊNCIA ENERGÉTICA		7.853.953
TOTAL - GERAL		7.623.071.959
QUADRO SÍNTESE POR ORGAO		
32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA		7.623.071.959
TOTAL - GERAL		7.623.071.959
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA		
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		2.301.130.865
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS		1.823.775.626
6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA		1.823.775.626
6.2.0.0.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO		1.052.749.848
6.3.1.0.00.00 INTERAS		31.771.750
6.3.2.0.00.00 EXTERNAS		1.040.972.078
6.9.0.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO		224.605.371
6.9.2.0.00.00 CONTROLADORA		224.605.371
TOTAL DA RECEITA	2.301.130.865	RECEITAS CORRENTES 1.023.775.626
		RECEITAS DE CAPITAL 1.277.355.239

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

ANEXO I		CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
TOTAL DO ORGAO : R\$ 7.623.071.959		
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
21 INDÚSTRIA		11.951.674
25 ENERGIA		7.611.120.285
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
121 ADMINISTRAÇÃO GERAL		10.785.506
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		34.299.890
662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL		9.872.025
663 MINERAÇÃO		173.884
692 COMERCIALIZAÇÃO		32.365.360
751 CONSERVAÇÃO DE ENERGIA		7.853.953
752 ENERGIA ELÉTRICA		373.298.025
753 PETRÓLEO		6.282.931.183
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO		63.848.996
785 TRANSPORTES ESPECIAIS		807.643.137
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0185 ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO		778.761.486
0283 DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ALCOOL E BIOCOMBUSTÍVEIS		67.047.616
0285 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA		47.952.761
0286 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL		3.636.059.748
0288 REFINO DE PETRÓLEO		811.311.293
0290 TRANSPORTE DE PETRÓLEO, DERIVADOS, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS		678.483.387
0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE		84.705.371
0295 ENERGIA NA REGIÃO SUL		12.760.000
0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE		272.348.103
0375 QUALIDADE DE INSUMOS E SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS		173.884
0476 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO SETOR DE ENERGIA		3.085.599
0480 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ÁREAS DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL		191.103.922
0887 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO		45.885.396
1044 ENERGIA ALTERNATIVA RENOVÁVEL		478.952

1045 BRASIL COM TODO GÁS	994.014.542
1046 EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	7.853.953
QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	
32230 PETROLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	4.949.420.069
32231 BRASPETRO OIL SERVICES COMPANY - BRASOIL	62.187.952
32239 PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. - BR	61.190.665
32271 TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLIVIA-BRASIL S.A. - TBG	9.983.513
32274 PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO	345.118.058
32275 FRONAPE INTERNATIONAL COMPANY - FIC	19.701.992
32280 ALBERTO FASJUALINI - KEPAP S.A.	4.900.800
32282 PETROBRAS NETHERLANDS B.V. - PNBV	1.263.629.737
32287 PETROBRAS INTERNATIONAL BRASPETRO B.V. - PIB BV	751.059.414
32312 PETROQUÍMICA TRIUNFO S.A. - TRIUNFO	11.777.790
32316 LIQUIGAS DISTRIBUIDORA S.A. - LIQUIGAS	34.682.256
32317 SFE - SOCIEDADE FLUMINENSE DE ENERGIA LTDA.	8.088.500
32318 TERMORIO S.A.	17.281.808
32319 FAFEN ENERGIA S.A.	3.599.000
32320 TERMOCEARA LTDA.	551.083

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	7.633.071.953
TOTAL	7.633.071.953

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA	
6.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	1.301.130.865
6.1.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS	1.023.775.626
6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA	1.023.775.626
6.3.0.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	1.052.749.868
6.3.1.0.00.00 INTERNAS	11.777.790
6.3.2.0.00.00 EXTERNAS	1.040.972.078
6.9.0.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	224.605.371
6.9.2.0.00.00 CONTROLADORA	224.605.371
TOTAL DA RECEITA	7.277.555.239
TOTAL DA RECEITA	2.301.130.865 RECEITAS CORRENTES 1.023.775.626 RECEITAS DE CAPITAL 1.277.555.239

ORGAO : 32800 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32230 - PETROLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 4.949.420.069

QUADRO SÍNTESE POR FUNCOES	
22 INDÚSTRIA	173.884
25 ENERGIA	4.949.246.185

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNCOES	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.450.292
663 MINERAÇÃO	273.884
751 CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	7.853.953
752 ENERGIA ELÉTRICA	343.857.523
753 PETROLEO	4.067.471.824
792 TRANSPORTES ESPECIAIS	525.612.596

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
0285 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA	38.826.736
0286 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	2.211.242.079
0288 REFINO DE PETRÓLEO	806.411.293
0290 TRANSPORTE DE PETRÓLEO, DERIVADOS, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS	342.189.353
0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE	80.554.368
0295 ENERGIA NA REGIÃO SUL	11.760.006
0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE	247.058.643
0375 QUALIDADE DE INSUMOS E SERVIÇOS AGRÍCOLAS	173.884
0476 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO SETOR DE ENERGIA	3.085.599
0499 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ÁREAS DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	191.103.928
0687 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	4.450.292
1044 ENERGIA ALTERNATIVA RENOVÁVEL	478.953
1045 BRASIL COM TODO GÁS	984.051.029
1046 EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	7.853.953

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	4.949.420.069
TOTAL	4.949.420.069

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA	
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	879.457.627
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS	879.457.627
6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA	879.457.627
TOTAL DA RECEITA	879.457.627 RECEITAS CORRENTES 879.457.627 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 32800 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32230 - PETROLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	U	G	R	M	I	F	VALOR
			ST	ND	P	OD	U	TE	
0285 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA 38.826.736									
ATIVIDADES									
25	753	0285 6595							20.406.835
		MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL NAS FABRICAS DE FERTILIZANTES NITROGENADOS							20.406.835
25	753	0285 6595 0020							20.406.835
		MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL NAS FABRICAS DE FERTILIZANTES NITROGENADOS - NA REGIÃO NORDESTE	1	4 - INV	2	90	0	495	20.406.835

25 753	0288 3135	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE PRODUÇÃO DA REFINARIA DUQUE DE CAXIAS - REDUC, EM DUQUE DE CAXIAS (RJ)							289.375.804
25 753	0288 3135 0033	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE PRODUÇÃO DA REFINARIA DUQUE DE CAXIAS - REDUC, EM DUQUE DE CAXIAS (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							289.375.804
		REFINARIA ADAPTADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	289.375.804
25 753	0288 3151	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE PRODUÇÃO DA REFINARIA DO VALE DO PARAIBA - REVAP, EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (SP)							329.744.528
25 753	0288 3151 0035	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE PRODUÇÃO DA REFINARIA DO VALE DO PARAIBA - REVAP, EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (SP) - NO ESTADO DE SÃO PAULO							329.744.528
		REFINARIA ADAPTADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	329.744.528
15 753	0288 3157	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE PRODUÇÃO DA REFINARIA DE CAPUAVA - RECAP, EM MAUA (SP)							103.331.222
25 753	0288 3157 0035	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE PRODUÇÃO DA REFINARIA DE CAPUAVA - RECAP, EM MAUA (SP) - NO ESTADO DE SÃO PAULO							103.331.222
		REFINARIA ADAPTADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	103.331.222

0290 TRANSPORTE DE PETRÓLEO, DERIVADOS, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

362.189.353

		ATIVIDADES							
25 785	0290 4451	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL, DE SEGURANÇA INDUSTRIAL E DE SAÚDE OCUPACIONAL NAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE DUTOVIÁRIO							99.583.511
25 785	0290 4451 0001	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL, DE SEGURANÇA INDUSTRIAL E DE SAÚDE OCUPACIONAL NAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE DUTOVIÁRIO - NACIONAL							99.583.511
			1	4 - INV	2	90	0	495	99.583.511
		PROJETOS							
25 753	0290 10TF	AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO DE GÁS NATURAL NO TERMINAL DE CABUNAS (RJ), DE 13,5 MM M ³ /DIA PARA 22,8 MM M ³ /DIA							231.999.865
25 753	0290 10TF 0033	AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO DE GÁS NATURAL NO TERMINAL DE CABUNAS (RJ), DE 13,5 MM M ³ /DIA PARA 22,8 MM M ³ /DIA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							231.999.865
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 25	1	4 - INV	2	90	0	495	231.999.865
25 785	0290 1C22	AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DO SISTEMA DE ESCOAMENTO DE PETRÓLEO E DERIVADOS DA REFINARIA DE PAULÍNIA - REPLAN PARA 63.000 M ³ /DIA, EM PAULÍNIA (SP)							259.115
25 785	0290 1C22 0035	AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DO SISTEMA DE ESCOAMENTO DE PETRÓLEO E DERIVADOS DA REFINARIA DE PAULÍNIA - REPLAN PARA 63.000 M ³ /DIA, EM PAULÍNIA (SP) - NO ESTADO DE SÃO PAULO							259.115
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	259.115
25 785	0290 1C24	AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DO SISTEMA DE ESCOAMENTO DE PETRÓLEO E DERIVADOS DA REFINARIA ALBERTO PASQUALINI - RECAP PARA 30.000 M ³ /DIA, EM CANOAS (RS)							29.346.862
25 785	0290 1C24 0043	AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DO SISTEMA DE ESCOAMENTO DE PETRÓLEO E DERIVADOS DA REFINARIA ALBERTO PASQUALINI - RECAP PARA 30.000 M ³ /DIA, EM CANOAS (RS) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							29.346.862
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 9	1	4 - INV	2	90	0	495	29.346.862

0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE

80.554.348

		ATIVIDADES							
15 753	0294 6556	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE TERMELETRICAS							7.730.340
25 753	0294 6556 0030	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE TERMELETRICAS - NA REGIÃO NORDESTE							7.730.340
			1	4 - INV	2	90	0	495	7.730.340

		PROJETOS								
25 752	0294 1110	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE PRODUÇÃO DA USINA TERMOELÉTRICA TERMOCEARA (CE), COM 725 MW								72.824.028
25 752	0294 3330 0023	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE PRODUÇÃO DA USINA TERMOELÉTRICA TERMOCEARA (CE), COM 725 MW - NO ESTADO DO CEARÁ		1	4 - INV	2	90	0	495	72.824.028
0295 ENERGIA NA REGIÃO SUL										12.760.000
		ATIVIDADES								
25 752	0295 6556	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE TERMOELÉTRICAS								12.760.000
25 752	0295 6556 0040	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE TERMOELÉTRICAS - NA REGIÃO SUL		1	4 - INV	2	90	0	495	12.760.000
0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE										247.058.603
		ATIVIDADES								
25 752	0296 6556	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE TERMOELÉTRICAS								76.979.743
25 752	0296 6556 0001	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE TERMOELÉTRICAS - NACIONAL		1	4 - INV	2	90	0	495	76.979.743
		PROJETOS								
25 752	0296 10WJ	IMPLANTACAO DA USINA TERMOELÉTRICA DE CUBATAO COM 216 MW, EM CUBATAO (SP)								128.077.620
25 752	0296 10WJ 0035	IMPLANTACAO DA USINA TERMOELÉTRICA DE CUBATAO COM 216 MW, EM CUBATAO (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO		1	4 - INV	2	90	0	495	128.077.620
25 752	0296 111K	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE PRODUÇÃO DA USINA TERMOELÉTRICA BARBOSA LIMA SOBRINHO (ELETROBOLT), COM 390 MW (RJ)								42.001.240
25 752	0296 111K 0003	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE PRODUÇÃO DA USINA TERMOELÉTRICA BARBOSA LIMA SOBRINHO (ELETROBOLT), COM 390 MW (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO		1	4 - INV	2	90	0	495	42.001.240
0375 QUALIDADE DE INSUMOS E SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS										173.884
		ATIVIDADES								
22 663	0375 869H	LICENCIAMENTO E APROVEITAMENTO DE MINERAIS PARA A PRODUÇÃO DE FERTILIZANTES AGRÍCOLAS								173.884
22 663	0375 869H 0001	LICENCIAMENTO E APROVEITAMENTO DE MINERAIS PARA A PRODUÇÃO DE FERTILIZANTES AGRÍCOLAS - NACIONAL		1	4 - INV	2	90	0	495	173.884
0476 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO SETOR DE ENERGIA										3.005.599
		ATIVIDADES								
25 752	0476 2765	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA								3.005.599
25 752	0476 2765 0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - NACIONAL		1	4 - INV	2	90	0	495	3.005.599
0488 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ÁREAS DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL										4.373.092
		ATIVIDADES								
25 752	0488 2D83	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO CENTRO DE PESQUISAS DA PETROBRAS - CENPES (RJ)								4.373.092
25 752	0488 2D83 0003	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO CENTRO DE PESQUISAS DA PETROBRAS - CENPES (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO		1	4 - INV	2	90	0	495	4.373.092

25 753	0480 4112	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO								143.372.442
25 753	0480 4112 0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO - NACIONAL								143.372.442
		PESQUISA REALIZADA (UNIDADE)	1	4 - INV	2	90	0	495		143.372.442
25 753	0480 4862	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO								43.358.394
25 753	0480 4862 0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO - NACIONAL								43.358.394
		PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) ?	1	4 - INV	2	90	0	495		43.358.394
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO										4.450.292
ATIVIDADES										
25 122	0807 4102	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS								4.450.292
25 122	0807 4102 0001	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL								4.450.292
			1	4 - INV	2	90	0	495		4.450.292
1044 ENERGIA ALTERNATIVA RENOVÁVEL										478.952
PROJETOS										
25 752	1044 3117	IMPLANTACAO DE USINAS EOLICAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETTRICA								478.952
25 752	1044 3117 0040	IMPLANTACAO DE USINAS EOLICAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETTRICA - NA REGIAO SUL								478.952
		USINA IMPLANTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495		478.952
1045 BRASIL COM TODO GÁS										984.051.029
ATIVIDADES										
25 753	1045 6555	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA COMPLEMENTAR PARA TRATAMENTO DE GAS NATURAL								1.776.034
25 753	1045 6555 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA COMPLEMENTAR PARA TRATAMENTO DE GAS NATURAL - NACIONAL								1.776.034
			1	4 - INV	2	90	0	495		1.776.034
25 785	1045 4861	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE GAS NATURAL								195.894.000
25 785	1045 4861 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE GAS NATURAL - NACIONAL								195.894.000
			1	4 - INV	2	90	0	495		195.894.000
PROJETOS										
25 753	1045 103M	IMPLANTACAO DE UNIDADE DE ARMAZENAGEM E REGASEIFICACAO DE GAS NATURAL NO PORTO DE PECEM (CE), COM CAPACIDADE DE 7 MILHOES DE M3/DIA, E IMPLANTACAO DE GASODUTO ASSOCIADO								202.317.934
25 753	1045 103M 0023	IMPLANTACAO DE UNIDADE DE ARMAZENAGEM E REGASEIFICACAO DE GAS NATURAL NO PORTO DE PECEM (CE), COM CAPACIDADE DE 7 MILHOES DE M3/DIA, E IMPLANTACAO DE GASODUTO ASSOCIADO - NO ESTADO DO CEARA								202.317.934
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 35	1	4 - INV	2	90	0	495		202.317.934
25 753	1045 103N	IMPLANTACAO DE UNIDADE DE ARMAZENAGEM E REGASEIFICACAO DE GAS NATURAL NA BAIJA DA GUANABARA (RJ), COM CAPACIDADE DE 14 MILHOES DE M3/DIA, E IMPLANTACAO DE GASODUTO ASSOCIADO								383.533.955
25 753	1045 103N 0033	IMPLANTACAO DE UNIDADE DE ARMAZENAGEM E REGASEIFICACAO DE GAS NATURAL NA BAIJA DA GUANABARA (RJ), COM CAPACIDADE DE 14 MILHOES DE M3/DIA, E IMPLANTACAO DE GASODUTO ASSOCIADO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO								383.533.955
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 15	1	4 - INV	2	90	0	495		383.533.955
25 785	1045 1C1B	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE ESCOAMENTO DE GAS NATURAL DE CABIUNAS PARA A REFINARIA DUQUE DE CAXIAS PARA 15 MILHOES DE M3/DIA (RJ)								63.489.800
25 785	1045 1C1B 0033	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE ESCOAMENTO DE GAS NATURAL DE CABIUNAS PARA A REFINARIA DUQUE DE CAXIAS PARA 15 MILHOES DE M3/DIA (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO								63.489.800
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 20	1	4 - INV	2	90	0	495		63.489.800

25 785	1045 11Y6	IMPLANTACAO DO GASODUTO URUCU-COARI-MANAUS (AM) - IMOBILIZACOES PETROBRAS								5.022.900
25 785	1045 11Y6 0013	IMPLANTACAO DO GASODUTO URUCU-COARI-MANAUS (AM) - IMOBILIZACOES PETROBRAS - NO ESTADO DO AMAZONAS DIREITO DE PASSAGEM ADQUIRIDO (KM) 6	1	4 - INV	2	90	0	495		5.022.900
25 785	1045 12HM	OBRAS COMPLEMENTARES DO GASODUTO LAGOA PARDA - VITORIA (ES)								5.596.019
25 785	1045 12HM 0032	OBRAS COMPLEMENTARES DO GASODUTO LAGOA PARDA - VITORIA (ES) - NO ESTADO DO ESPRITO SANTO OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495		5.596.019
25 785	1045 5159	AMPLIACAO DA MALHA DE GASODUTOS DA REGIAO SUDESTE (PETROBRAS)								126.420.387
25 785	1045 5159 0030	AMPLIACAO DA MALHA DE GASODUTOS DA REGIAO SUDESTE (PETROBRAS) - NA REGIAO SUDESTE OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495		126.420.387

1046 EFICIÊNCIA ENERGÉTICA 2.853.953

		ATIVIDADES								
25 751	1046 4394	IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE RACIONALIZACAO DO USO DA ENERGIA NAS ATIVIDADES DA PETROBRAS								7.853.953
25 751	1046 4394 0001	IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE RACIONALIZACAO DO USO DA ENERGIA NAS ATIVIDADES DA PETROBRAS - NACIONAL SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE)	1	4 - INV	2	90	0	495		7.853.953

TOTAL - INVESTIMENTO 4.549.410.067

ORCAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32232 - BRASPETRO OIL SERVICES COMPANY - BRASIL

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 61.187.952

QUADRO SINTESE POR FUNCOES 25 ENERGIA 61.187.952

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 753 PETROLEO 61.187.952

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0286 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL 61.187.952

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 61.187.952

TOTAL 61.187.952

QUADRO SINTESE POR RECEITA
4.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 61.187.952
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS 61.187.952
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA 61.187.952
TOTAL DA RECEITA 61.187.952 RECEITAS CORRENTES 61.187.952 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORCAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32232 - BRASPETRO OIL SERVICES COMPANY - BRASIL

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FINC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
		0286 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL								61.187.952
		PROJETOS								
25 753	0286 111W	ADAPTACAO DA UNIDADE MARITIMA DE PERFURACAO SEMI-SUBMERSIVEL P-23							61.187.952	
25 753	0286 111W 0002	ADAPTACAO DA UNIDADE MARITIMA DE PERFURACAO SEMI-SUBMERSIVEL P-23 - NO EXTERIOR UNIDADE ADAPTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	4	90	0	495	61.187.952	

TOTAL - INVESTIMENTO 61.187.952

ORGAO : 32009 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32239 - PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. - BR

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 42.190.665		
QUADRO SINTESE POR FUNCOES		
25 ENERGIA		42.190.665
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		5.160.058
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		4.665.247
072 COMERCIALIZAÇÃO		32.365.360
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS		
0283 DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ÁLCOOL E BIOCOMBUSTÍVEIS		32.365.360
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO		9.825.305
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		42.190.665
TOTAL		42.190.665

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32239 - PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. - BR

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	MD	RP	MOD	U	FT	VALOR
0283 DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ÁLCOOL E BIOCOMBUSTÍVEIS									32.365.360
ATIVIDADES									
25 692	0283 2727	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS							21.800.787
25 692	0283 2767 0001	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - NACIONAL.	1	4 - INV	2	90	0	495	21.800.787
25 692	0283 2797	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA VAREJISTA DE DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS							10.564.573
25 692	0283 2797 0001	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA VAREJISTA DE DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - NACIONAL.	1	4 - INV	2	90	0	495	10.564.573
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO									9.825.305
ATIVIDADES									
25 122	0807 4101	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS MOVEIS							2.069.324
25 122	0807 4101 0001	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL.	1	4 - INV	2	90	0	495	2.069.324
25 122	0807 4102	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS MOVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS							3.090.734
25 122	0807 4102 0001	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS MOVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL.	1	4 - INV	2	90	0	495	3.090.734
25 126	0807 4103	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMAÇÃO E TELEPROCESSAMENTO							4.665.247
25 126	0807 4103 0001	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMAÇÃO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL.	1	4 - INV	2	90	0	495	4.665.247
TOTAL - INVESTIMENTO									42.190.665

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32271 - TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLIVIA-BRASIL S.A. - TBG

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 9.963.513		
QUADRO SINTESE POR FUNCOES		
25 ENERGIA		9.963.513

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES 785 TRANSPORTES ESPECIAIS	9.963.513
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS 1045 BRASIL COM TODO GÁS	9.963.513
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	9.963.513
TOTAL	9.963.513

ORÇAO : 32906 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32271 - TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLIVIA-BRASIL S.A. - TRC

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S P	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1045 BRASIL COM TODO GÁS									9.963.513
PROJETOS									
25 785	1045 103Y	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE TRANSPORTE DO GASODUTO BOLIVIA-BRASIL - TRECHO PAULINA (SP) - ARAUCARIA (PR) DE 7,4 MILHOES DE M3/DIA PARA 12,6 MILHOES DE M3/DIA							9.963.513
25 785	1045 103Y 0001	AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE TRANSPORTE DO GASODUTO BOLIVIA-BRASIL - TRECHO PAULINA (SP) - ARAUCARIA (PR) DE 7,4 MILHOES DE M3/DIA PARA 12,6 MILHOES DE M3/DIA - NACIONAL							9.963.513
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	9.963.513
TOTAL - INVESTIMENTO									9.963.513

ORÇAO : 32906 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32274 - PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 345.118.068

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES 25 ENERGIA	345.118.068
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 115 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO 785 TRANSPORTES ESPECIAIS	308.800 28.104.034 44.147.004 372.067.030
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS 0290 TRANSPORTE DE PETRÓLEO, DERIVADOS, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS 0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	316.214.034 28.904.034
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	345.118.068
TOTAL	345.118.068

ORÇAO : 32906 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32274 - PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S P	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0290 TRANSPORTE DE PETRÓLEO, DERIVADOS, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS									316.214.034
ATIVIDADES									
25 784	0290 2836	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE EMBARCACOES							44.147.004
25 784	0290 2838 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE EMBARCACOES - NACIONAL							44.147.004
			1	4 - INV	2	90	0	495	44.147.004
25 785	0290 4107	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE PETROLEO E DERIVADOS							272.067.030
25 785	0290 4107 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE PETROLEO E DERIVADOS - NACIONAL							272.067.030
			1	4 - INV	2	90	0	495	272.067.030
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO									28.904.034

		ATIVIDADES						
25	122	0887 4102	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS					800.000
25	122	0887 4102 0001	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL	1	4 - INV	2	90 0 495	800.000
25	126	0887 4103	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMAÇÃO E TELEPROCESSAMENTO					28.104.034
25	126	0887 4103 0001	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMAÇÃO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL	1	4 - INV	2	90 0 495	28.104.034
TOTAL - INVESTIMENTO								345.118.064

ORGÃO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32275 - FRONAPE INTERNATIONAL COMPANY - FIC

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 19.701.992

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA 19.701.992

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO 19.701.992

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0282 ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO 19.701.992

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 19.701.992

TOTAL 19.701.992

QUADRO SINTESE POR RECEITA
4.0.6.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 19.701.992
4.1.6.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS 19.701.992
4.1.1.6.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA 19.701.992
TOTAL DA RECEITA 19.701.992 RECEITAS CORRENTES 19.701.992 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGÃO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32275 - FRONAPE INTERNATIONAL COMPANY - FIC

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0282 ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO									19.701.992
		ATIVIDADES							
25	784	0282 2037	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE NAVIOS						19.701.992
25	784	0282 2037 0002	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE NAVIOS - NO EXTERIOR	1	4 - INV	4	90 0 495		19.701.992
TOTAL - INVESTIMENTO									19.701.992

ORGÃO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32280 - ALBERTO PASQUALENTI - REPAF S.A.

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 4.900.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA 4.900.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
753 PETRÓLEO 4.900.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0285 REFINO DE PETRÓLEO 4.900.000

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 4.900.000

TOTAL 4.900.000

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32280 - ALBERTO PASQUALINI - REFAP S.A.

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						VALOR
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	F S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0288 REFINO DE PETRÓLEO									4.900.000
ATIVIDADES									
25 753	0288 4108	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DO PARQUE DE REFINO							4.900.000
25 753	0288 4108 0043	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DO PARQUE DE REFINO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							4.900.000
			1	4 - INV	2	90	0	495	4.900.000
TOTAL - INVESTIMENTO									4.900.000

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32282 - PETROBRAS NETHERLANDS B.V. - PNBV

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 1.363.629.737			
QUADRO SINTESE POR FUNCOES			
25 ENERGIA		1.363.629.737	
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES			
753 PETROLEO		1.363.629.737	
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS			
0286 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL		1.363.629.737	
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA			
498 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		1.363.629.737	
TOTAL		1.363.629.737	
QUADRO SINTESE POR RECEITA			
4.6.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		1.265.577.449	
4.3.0.0.00.00 OPERAÇÕES DE CREDITO DE LONGO PRAZO		1.048.972.078	
4.3.2.0.00.00 EXTERNAS		1.040.972.078	
4.9.0.0.00.00 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO		224.605.371	
4.9.2.0.00.00 CONTROLADORA		224.605.371	
TOTAL DA RECEITA	1.265.577.449 RECEITAS CORRENTES	0 RECEITAS DE CAPITAL	1.363.629.737

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32282 - PETROBRAS NETHERLANDS B.V. - PNBV

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						VALOR
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	F S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0286 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL									1.363.629.737
PROJETOS									
25 753	0286 1172	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESTACIONARIAS DE PRODUÇÃO II (PERÍODO 2007-2013)							387.579.221
25 753	0286 1172 0002	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESTACIONARIAS DE PRODUÇÃO II (PERÍODO 2007-2013) - NO EXTERIOR							387.579.221
		PROJETO EXECUTADO (5% DE EXECUÇÃO FÍSICA)	1	4 - INV	4	90	0	495	387.579.221
25 753	0286 1191	AQUISIÇÃO DE UNIDADES MARÍTIMAS ESTACIONARIAS DE EXTRAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS (PERÍODO 2006-2008)							148.834.657
25 753	0286 1191 0002	AQUISIÇÃO DE UNIDADES MARÍTIMAS ESTACIONARIAS DE EXTRAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS (PERÍODO 2006-2008) - NO EXTERIOR							148.834.657
		UNIDADE ADQUIRIDA (UNIDADE)	1	4 - INV	4	90	0	495	148.834.657

25 753	0284 1924	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESTACIONARIAS DE PRODUÇÃO (PERÍODO 2002-2019)								827.215.859
25 753	0286 1924 0002	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESTACIONARIAS DE PRODUÇÃO (PERÍODO 2002-2010) - NO EXTERIOR								827.215.859
		PROJETO EXECUTADO (% DE EXECUÇÃO FÍSICA)	1	4 - INV	4	90	0	495		827.215.859
TOTAL - INVESTIMENTO										1.363.629.737

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32287 - PETROBRAS INTERNATIONAL BRASPETRO S.V. - PIB BV

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 751.059.414

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA 751.059.414

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
753 PETROLEO 751.059.414

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0282 ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO 751.059.414

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 751.059.414

TOTAL 751.059.414

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32287 - PETROBRAS INTERNATIONAL BRASPETRO S.V. - PIB BV

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PROJETO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T B	VALOR	
0282 ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO									751.059.414	
ATIVIDADES										
25 753	0282 8019	ADEQUAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO NO EXTERIOR							642.735.898	
25 753	0282 8019 0002	ADEQUAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO NO EXTERIOR - NO EXTERIOR	1	4 - INV	4	90	0	495	642.735.898	
25 753	0282 8055	ADEQUAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE GAS E ENERGIA NO EXTERIOR							108.323.516	
25 753	0282 8055 0002	ADEQUAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE GAS E ENERGIA NO EXTERIOR - NO EXTERIOR	1	4 - INV	4	90	0	495	108.323.516	
TOTAL - INVESTIMENTO										751.059.414

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32312 - PETROQUIMICA TRIUNFO S.A. - TRIUNFO

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 11.777.790

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
21 INDÚSTRIA 11.777.790

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
121 ADMINISTRAÇÃO GERAL 375.156
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 1.530.609
662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL 9.872.025

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0285 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA 9.872.025
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO 1.995.765

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 11.777.790

TOTAL 11.777.790

QUADRO SINTESE POR RECEITA
4.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 11.777.790
4.3.0.0.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO 11.777.790
4.3.1.0.00.00 INTERNAS 11.777.790
TOTAL DA RECEITA 11.777.790 RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL 11.777.790

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32312 - PETROQUIMICA TRIUNFO S.A. - TRIUNFO

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			CRÉDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0285 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA									9.872.025
ATIVIDADES									
22 662	0285 86AJ	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DO PARQUE PETROQUÍMICO DE TRIUNFO (RS)							9.872.025
22 662	0285 86AJ 0043	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DO PARQUE PETROQUÍMICO DE TRIUNFO (RS) NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	1	4 - INV	2	90	0	495	9.872.025
0887 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO									1.905.765
ATIVIDADES									
22 122	0887 4102	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							375.156
22 122	0887 4102 0043	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	1	4 - INV	2	90	0	495	375.156
22 126	0887 4103	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMAÇÃO E TELEPROCESSAMENTO							1.530.609
22 126	0887 4103 0043	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMAÇÃO E TELEPROCESSAMENTO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	1	4 - INV	2	90	0	495	1.530.609
TOTAL - INVESTIMENTO									11.777.790

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32316 - LIQUIGAS DISTRIBUIDORA S.A. - LIQUIGAS

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		CRÉDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 34.682.256			
QUADRO SINTESE POR FUNCOES 25 ENERGIA			34.682.256
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 733 PETROLEO			34.682.256
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0285 DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL, ALCOOL E BIOCOMBUSTIVEIS			34.682.256
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO			34.682.256
TOTAL			34.682.256
QUADRO SINTESE POR RECEITA 4.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO			33.987.552
4.1.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS			33.987.552
6.1.1.00.00 GERACAO PROPRIA			33.987.552
TOTAL DA RECEITA		33.987.552 RECEITAS CORRENTES	33.987.552 RECEITAS DE CAPITAL
			0

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32316 - LIQUIGAS DISTRIBUIDORA S.A. - LIQUIGAS

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			CRÉDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0285 DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ALCOOL E BIOCOMBUSTÍVEIS									34.682.256

		ATIVIDADES									
25	753	0283	2B43	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DO SEGMENTO DE DISTRIBUICAO DE GLP						25.947.256	
25	753	0283	2B43 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DO SEGMENTO DE DISTRIBUICAO DE GLP - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	25.947.256
		PROJETOS									
25	753	0283	1050	IMPLANTACAO DE CENTRO OPERACIONAL DE DISTRIBUICAO DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP), EM DUQUE DE CAXIAS (RJ)							8.735.000
25	753	0283	1050 0033	IMPLANTACAO DE CENTRO OPERACIONAL DE DISTRIBUICAO DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP), EM DUQUE DE CAXIAS (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	1	4 - INV	2	90	0	495	8.735.000
TOTAL - INVESTIMENTO										34.682.256	

ORGÃO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32317 - SFE - SOCIEDADE FLUMINENSE DE ENERGIA LTDA.

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 8.088.500

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA | 8.088.500

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
751 ENERGIA ELÉTRICA | 8.088.500

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
8296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE | 8.088.500

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 8.088.500

TOTAL | 8.088.500

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.8.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 8.088.500
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS 8.088.500
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA 8.088.500
TOTAL DA RECEITA 8.088.500 RECEITAS CORRENTES 8.088.500 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGÃO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32317 - SFE - SOCIEDADE FLUMINENSE DE ENERGIA LTDA.

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMAVACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GN	RP	MOD	U	FT	VALOR		
8296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE									8.088.500		
		PROJETOS									
25	752	0296	1063	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE GERACAO DA USINA TERMILETRICA BARBOSA LIMA SOBRINHO (ELETROBOLT), COM 390 MW, (RJ)						8.088.500	
25	752	0296	1063 0033	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE GERACAO DA USINA TERMILETRICA BARBOSA LIMA SOBRINHO (ELETROBOLT), COM 390 MW, (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	1	4 - INV	2	90	0	495	8.088.500
TOTAL - INVESTIMENTO										8.088.500	

ORGÃO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32318 - TERMORIO SA.

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 17.201.000

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA | 17.201.000

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
753 ENERGIA ELÉTRICA | 17.201.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
8296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE | 17.201.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		17.201.000
TOTAL		17.201.000
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA		
4.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		17.201.000
4.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS		17.201.000
4.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA		17.201.000
TOTAL DA RECEITA		17.201.000
RECEITAS CORRENTES		17.201.000
RECEITAS DE CAPITAL		0

ORÇAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32318 - TERMORIO S.A.

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GN D	RP	MD D	I U	F T E	VALOR
0294 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO OESTE									17.201.000
PROJETOS									
25	752	0294 1C65							17.201.000
25	752	0294 1C65 0033							17.201.000
		MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE PRODUÇÃO DA USINA TERMOELÉTRICA GOVERNADOR LEONEL BRIZOLA (TERMORIO), COM 1.058 MW - (RJ)							17.201.000
		MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE PRODUÇÃO DA USINA TERMOELÉTRICA GOVERNADOR LEONEL BRIZOLA (TERMORIO), COM 1.058 MW - (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	1	4 - INV	2	90	0	495	17.201.000
TOTAL - INVESTIMENTO									17.201.000

ORÇAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32319 - FAFEN ENERGIA S.A.

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 3.599.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
25 ENERGIA		3.599.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
752 ENERGIA ELÉTRICA		3.599.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE		3.599.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		3.599.000
TOTAL		3.599.000
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA		
4.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		3.599.000
4.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS		3.599.000
4.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA		3.599.000
TOTAL DA RECEITA		3.599.000
RECEITAS CORRENTES		3.599.000
RECEITAS DE CAPITAL		0

ORÇAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32319 - FAFEN ENERGIA S.A.

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GN D	RP	MD D	I U	F T E	VALOR
0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE									3.599.000
PROJETOS									
25	752	0294 1C58							3.599.000
25	752	0294 1C58 0029							3.599.000
		MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE PRODUÇÃO DA USINA TERMOELÉTRICA ROMULO ALMEIDA (FAFEN), COM 151 MW - (BA)							3.599.000
		MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE PRODUÇÃO DA USINA TERMOELÉTRICA ROMULO ALMEIDA (FAFEN), COM 151 MW - (BA) - NO ESTADO DA BAHIA	1	4 - INV	2	90	0	495	3.599.000
TOTAL - INVESTIMENTO									3.599.000

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32320 - TERMOCEARA LTDA.

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 552.003			
QUADRO SINTESE POR FUNCOES			
25 ENERGIA			552.003
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES			
752 ENERGIA ELÉTRICA			552.003
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS			
0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE			552.003
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA			
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			552.003
TOTAL		552.003	
QUADRO SINTESE POR RECEITA			
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			552.003
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS			552.003
6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA			552.003
TOTAL DA RECEITA	552.003	RECEITAS CORRENTES	552.003
		RECEITAS DE CAPITAL	0

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32320 - TERMOCEARA LTDA.

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTÍTULO/PRODUTO	VALOR
		0294 ENERGIA NA REGIÃO NORDESTE	552.003
		PROJETOS	
25	752	0294 1158 MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE GERAÇÃO DA USINA TERMOELÉTRICA SENADOR CARLOS JEREISSATI (TERMOCEARA), COM 225 MW, EM PECEM (CE)	552.003
25	752	0294 1158 0023 MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE GERAÇÃO DA USINA TERMOELÉTRICA SENADOR CARLOS JEREISSATI (TERMOCEARA), COM 225 MW, EM PECEM (CE) - NO ESTADO DO CEARÁ	552.003
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 5	552.003
		TOTAL - INVESTIMENTO	552.003

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
QUADRO SINTESE POR FUNCOES		
25 ENERGIA		7.647.597.428
TOTAL - GERAL		7.647.597.428
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		9.137.828
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		139.012.425
692 COMERCIALIZAÇÃO		155.117.521
752 ENERGIA ELÉTRICA		225.296.114
753 PETRÓLEO		4.617.608.936
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO		384.305.394
785 TRANSPORTES ESPECIAIS		2.117.119.210
TOTAL - GERAL		7.647.597.428
QUADRO SINTESE POR FUNCOES/SUBFUNCOES		
25 ENERGIA		7.647.597.428
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		9.137.828
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		139.012.425
692 COMERCIALIZAÇÃO		155.117.521
752 ENERGIA ELÉTRICA		225.296.114
753 PETRÓLEO		4.617.608.936
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO		384.305.394
785 TRANSPORTES ESPECIAIS		2.117.119.210
TOTAL - GERAL		7.647.597.428
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS		
0282 ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO		1.250.148.378
0283 DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ÁLCOOL E BIOCOMBUSTÍVEIS		155.017.521
0285 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA		95.002.278
0286 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL		2.126.628.959
0288 REFINO DE PETRÓLEO		994.323.562
0290 TRANSPORTE DE PETRÓLEO, DERIVADOS, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS		799.196.314
0295 ENERGIA NA REGIÃO SUL		34.044.070
0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE		57.716.420
0480 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ÁREAS DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL		156.317.009
0887 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO		148.150.253
1044 ENERGIA ALTERNATIVA RENOVÁVEL		133.535.624
1045 BRASIL COM TODO GÁS		1.697.517.048
TOTAL - GERAL		7.647.597.428
QUADRO SINTESE POR ORGAO		
32800 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA		7.647.597.428
TOTAL - GERAL		7.647.597.428
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		2.325.656.334
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS		2.226.199.907
6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA		2.226.199.907
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		60.269.181
6.2.2.0.00.00 CONTROLADORA		60.269.181
6.3.0.0.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO		39.187.326
6.3.1.0.00.00 INTERNAS		39.187.326
TOTAL DA RECEITA	1.325.656.334 RECEITAS CORRENTES	2.226.199.907 RECEITAS DE CAPITAL
		494.564.477

ORGAO : 32800 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
TOTAL DO ORGAO : R\$ 7.647.597.428		
QUADRO SINTESE POR FUNCOES		
25 ENERGIA		7.647.597.428
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		9.137.828
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		139.012.425
692 COMERCIALIZAÇÃO		155.117.521
752 ENERGIA ELÉTRICA		225.296.114
753 PETRÓLEO		4.617.608.936
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO		384.305.394
785 TRANSPORTES ESPECIAIS		2.117.119.210
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS		
0282 ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO		1.250.148.378
0283 DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ÁLCOOL E BIOCOMBUSTÍVEIS		155.017.521
0285 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA		95.002.278
0286 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL		2.126.628.959
0288 REFINO DE PETRÓLEO		994.323.562
0290 TRANSPORTE DE PETRÓLEO, DERIVADOS, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS		799.196.314
0295 ENERGIA NA REGIÃO SUL		34.044.070
0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE		57.716.420
0480 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ÁREAS DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL		156.317.009
0887 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO		148.150.253
1044 ENERGIA ALTERNATIVA RENOVÁVEL		133.535.624
1045 BRASIL COM TODO GÁS		1.697.517.048
QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORÇAMENTARIAS		
32230 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS		4.069.962.442
32259 PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. - BR		155.117.521
32242 PETROBRAS QUÍMICA S.A. - PETROQUÍMICA		148.505
32271 TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLÍVIA-BRASIL S.A. - TBG		32.095.022
32274 PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO		384.305.394
32278 PETROBRAS INTERNATIONAL FINANCE COMPANY - PIFCO		1.447.211
32280 ALBERTO PASQUALINI - REPA S.A.		18.089.262
32282 PETROBRAS NETHERLANDS B.V. - PNBV		98.052.288
32287 PETROBRAS INTERNATIONAL BRASPETRO B.V. - PIB BV		1.250.048.778
32307 TRANSPORTADORA DO NORDESTE E SUDESTE S.A. - TNS		1.626.187.140
32308 TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. - TAG		11.219.996
32313 TRANSPORTADORA CAPIXABA DE GÁS S.A. - TCG		309.065
32316 LIQUIGAS DISTRIBUIDORA S.A. - LIQUIGAS		694.704
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
493 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		7.647.597.428
TOTAL		7.647.597.428

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA			
6.0.0.0.00	RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		2.325.656.334
6.1.0.0.00	RECURSOS PRÓPRIOS		2.224.199.907
6.1.1.0.00	GERAÇÃO PRÓPRIA		2.224.199.907
6.2.0.0.00	RECURSOS PARA ALIMENTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		60.289.193
6.2.2.0.00	CONTROLADORA		60.289.193
6.3.0.0.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO		39.187.326
6.3.1.0.00	INTERNAS		39.187.326
TOTAL DA RECEITA		2.325.656.334	RECEITAS CORRENTES 2.224.199.907
			RECEITAS DE CAPITAL 99.456.427

ORÇAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32230 - PETROLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS

ANEXO II	PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	CREDITO SUPLEMENTAR	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 4.069.962.442			

QUADRO SÍNTESE POR FUNCOES			
25 ENERGIA			4.069.962.442

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNCOES			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			6.973.673
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			138.868.368
752 ENERGIA ELÉTRICA			225.796.114
753 PETRÓLEO			3.284.437.908
785 TRANSPORTES ESPECIAIS			447.396.987

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS			
0285 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA			95.002.278
0286 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL			2.028.576.671
0290 TRANSPORTE DE PETRÓLEO, DERIVADOS, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS			976.243.200
0295 ENERGIA NA REGIÃO SUL			34.044.878
0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE			57.716.420
0480 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ÁREAS DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL			156.317.809
8807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO			145.841.433
1844 ENERGIA ALTERNATIVA RENOVÁVEL			133.535.624
1845 BRASIL COM TODO GÁS			27.794.817

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA			
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			4.069.962.442
TOTAL			4.069.962.442

ORÇAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32230 - PETROLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS

ANEXO II	PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	CREDITO SUPLEMENTAR	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
----------	-------------------------------------	---------------------	--

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ES F.	OND	RP	MOD	U	ITE	VALOR
0285 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA									95.002.278
PROJETOS									
25	753	0285 1C61							1.041.797
25	753	0285 1C61 002R							1.041.797
			1	4 - INV	2	90	0	495	1.041.797
25	753	0285 1C62							93.960.481
25	753	0285 1C62 0029							93.960.481
			1	4 - INV	2	90	0	495	93.960.481
0286 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL									2.028.576.671
ATIVIDADES									
25	753	0286 2D00							45.375.543
25	753	0286 2D00 0010							45.375.543
			1	4 - INV	2	90	0	495	45.375.543
25	753	0286 2D01							238.924.085
25	753	0286 2D01 0020							238.924.085
			1	4 - INV	2	90	0	495	238.924.085

25	753	0286 2D92	DESENVOLVIMENTO DOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO DE ÓLEO E GÁS NATURAL DA BACIA DE CAMPOS							930.529.235
25	753	0286 2D92 0030	DESENVOLVIMENTO DOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO DE ÓLEO E GÁS NATURAL DA BACIA DE CAMPOS - NA REGIÃO SUDESTE CAPACIDADE POTENCIAL INCREMENTADA (MIL BARRIS DE ÓLEO EQUIVALENTE/DIA) 60	1	4 - INV	2	90	0	495	930.529.235
25	753	0286 2D93	DESENVOLVIMENTO DOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO DE ÓLEO E GÁS DA BACIA DO ESPÍRITO SANTO							467.237.680
25	753	0286 2D93 0032	DESENVOLVIMENTO DOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO DE ÓLEO E GÁS DA BACIA DO ESPÍRITO SANTO - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CAPACIDADE POTENCIAL INCREMENTADA (MIL BARRIS DE ÓLEO EQUIVALENTE/DIA)	1	4 - INV	2	90	0	495	467.237.680
25	753	0286 2753	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO DE ÓLEO E GÁS NATURAL NA REGIÃO SUL							156.656.143
25	753	0286 2753 0040	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO DE ÓLEO E GÁS NATURAL NA REGIÃO SUL - NA REGIÃO SUL	1	4 - INV	2	90	0	495	156.656.143
25	753	0286 4237	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE SEGURANÇA, DE PROTEÇÃO AMBIENTAL E DE SAÚDE OCUPACIONAL NAS ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL							189.853.985
25	753	0286 4237 0001	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE SEGURANÇA, DE PROTEÇÃO AMBIENTAL E DE SAÚDE OCUPACIONAL NAS ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	189.853.985
2284 REFINO DE PETRÓLEO										974.243.200

PROJETOS										
25	753	0288 1C60	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE PRODUÇÃO DA REFINARIA ISAAC SABBA - REMAN, EM MAMAUÁ (AM)							29.571.999
25	753	0288 1C60 0013	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE PRODUÇÃO DA REFINARIA ISAAC SABBA - REMAN, EM MAMAUÁ (AM) - NO ESTADO DO AMAZONAS REFINARIA ADAPTADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 6	1	4 - INV	2	90	0	495	29.571.999
25	753	0288 1188	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE PRODUÇÃO DA UNIDADE DE LUBRIFICANTES E DERIVADOS DE PETRÓLEO DO NORDESTE - LUBNOR, EM FORTALEZA (CE)							3.726.397
25	753	0288 1188 0023	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE PRODUÇÃO DA UNIDADE DE LUBRIFICANTES E DERIVADOS DE PETRÓLEO DO NORDESTE - LUBNOR, EM FORTALEZA (CE) - NO ESTADO DO CEARÁ UNIDADE ADEQUADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 2	1	4 - INV	2	90	0	495	3.726.397
25	753	0288 1P65	IMPLANTAÇÃO DA REFINARIA ABREU E LIMA, EM RECIFE (PE)							389.775.448
25	753	0288 1P65 0026	IMPLANTAÇÃO DA REFINARIA ABREU E LIMA, EM RECIFE (PE) - NO ESTADO DE PERNAMBUCO OBRA EXECUTADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 5	1	4 - INV	2	90	0	495	389.775.448
25	753	0288 3129	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE PRODUÇÃO DA REFINARIA LANDULPHO ALVES DE MATARIFE - RLAM, EM SÃO FRANCISCO DO CONDE (BA)							144.121.555
25	753	0288 3129 0029	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE PRODUÇÃO DA REFINARIA LANDULPHO ALVES DE MATARIFE - RLAM, EM SÃO FRANCISCO DO CONDE (BA) - NO ESTADO DA BAHIA REFINARIA ADAPTADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 4	1	4 - INV	2	90	0	495	144.121.555
25	753	0288 3143	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE PRODUÇÃO DA REFINARIA GABRIEL PASSOS - REGAP, EM BETIM (MG)							92.683.511
25	753	0288 3143 0031	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE PRODUÇÃO DA REFINARIA GABRIEL PASSOS - REGAP, EM BETIM (MG) - NO ESTADO DE MINAS GERAIS REFINARIA ADAPTADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 3	1	4 - INV	2	90	0	495	92.683.511
25	753	0288 3155	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE PRODUÇÃO DA REFINARIA DE PAULÍNIA - REPLAN, EM PAULÍNIA (SP)							182.565.334
25	753	0288 3155 0035	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE PRODUÇÃO DA REFINARIA DE PAULÍNIA - REPLAN, EM PAULÍNIA (SP) - NO ESTADO DE SÃO PAULO REFINARIA ADAPTADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 2	1	4 - INV	2	90	0	495	182.565.334

0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE								57.716.420
		PROJETOS						
25 752	0296 10WE	AMPLIACAO DA USINA TERMELETRICA LUIS CARLOS PRESTES (TRES LAGOAS) PARA 372 MW, ATRAVES DE CICLO COMBINADO, EM TRES LAGOAS (MS)					57.716.420	
25 752	0296 10WE.0054	AMPLIACAO DA USINA TERMELETRICA LUIS CARLOS PRESTES (TRES LAGOAS) PARA 372 MW, ATRAVES DE CICLO COMBINADO, EM TRES LAGOAS (MS) - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL					57.716.420	
		USINA AMPLIADA (% DE EXECUCAO FISICA) 16	1	4 - INV	2	90	0 495	57.716.420
0480 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ÁREAS DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL								156.317.009
		ATIVIDADES						
25 753	0480 2763	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ATIVIDADES DE GAS NATURAL					6.974.210	
25 753	0480 2763 0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ATIVIDADES DE GAS NATURAL - NACIONAL					6.974.210	
		PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) 9	1	4 - INV	2	90	0 495	6.974.210
25 753	0480 4113	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ATIVIDADES DE REFINO					79.247.060	
25 753	0480 4113 0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ATIVIDADES DE REFINO - NACIONAL					79.247.060	
		PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) 19	1	4 - INV	2	90	0 495	79.247.060
25 753	0480 4115	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS DEMAIS ATIVIDADES DA AREA DE PETROLEO E GAS NATURAL					25.621	
25 753	0480 4115 0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS DEMAIS ATIVIDADES DA AREA DE PETROLEO E GAS NATURAL - NACIONAL					25.621	
		PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) 5	1	4 - INV	2	90	0 495	25.621
25 753	0480 4863	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO EM DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL PARA A AREA DE PETROLEO E GAS NATURAL					1.766.258	
25 753	0480 4863 0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO EM DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL PARA A AREA DE PETROLEO E GAS NATURAL - NACIONAL					1.766.258	
		PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) 2	1	4 - INV	2	90	0 495	1.766.258
25 785	0480 2005	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE					4.711.250	
25 785	0480 2005 0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE - NACIONAL					4.711.250	
		PESQUISA REALIZADA (UNIDADE)	1	4 - INV	2	90	0 495	4.711.250
		PROJETOS						
25 753	0480 1029	AMPLIACAO E MODERNIZACAO DO CENTRO DE PESQUISAS DA PETROBRAS - CENPES (RJ)					63.592.610	
25 753	0480 1029 0033	AMPLIACAO E MODERNIZACAO DO CENTRO DE PESQUISAS DA PETROBRAS - CENPES (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO					63.592.610	
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 18	1	4 - INV	2	90	0 495	63.592.610
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO								145.841.433
		ATIVIDADES						
25 122	0807 4101	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS					6.973.073	
25 122	0807 4101 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL					6.973.073	
			1	4 - INV	2	90	0 495	6.973.073
25 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO					37.391.435	
25 126	0807 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL					37.391.435	
			1	4 - INV	2	90	0 495	37.391.435

		PROJETOS								
25	126	0807 12BK	IMPLANTACAO DE CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS (CPD) DA PETROBRAS (RJ)						101.476.925	
25	126	0807 12BK 0033	IMPLANTACAO DE CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS (CPD) DA PETROBRAS (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO						101.476.925	
			CENTRO IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 2	1	4 - INV	2	90	0	495	101.476.925

1044 ENERGIA ALTERNATIVA RENOVÁVEL

133.535.624

		PROJETOS								
25	752	1044 10WE	IMPLANTACAO DE UNIDADES DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA UTILIZANDO BIOMASSA COMO COMBUSTIVEL						26.500.990	
25	752	1044 10WE 0001	IMPLANTACAO DE UNIDADES DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA UTILIZANDO BIOMASSA COMO COMBUSTIVEL - NACIONAL						26.500.990	
			OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 28	1	4 - INV	2	90	0	495	26.500.990
25	752	1044 10WG	IMPLANTACAO DE UNIDADES PARA GERACAO DE ENERGIA TERMICA UTILIZANDO ENERGIA SOLAR						1.584.636	
25	752	1044 10WG 0001	IMPLANTACAO DE UNIDADES PARA GERACAO DE ENERGIA TERMICA UTILIZANDO ENERGIA SOLAR - NACIONAL						1.584.636	
			CAPACIDADE INSTALADA (KW EQUIVALENTE) 208	1	4 - INV	2	90	0	495	1.584.636
25	752	1044 103L	IMPLANTACAO DE PARQUE EOLICO PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 150 MW NA REGIAO DE GUAMARE (RN)						105.449.998	
25	752	1044 103L 0024	IMPLANTACAO DE PARQUE EOLICO PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 150 MW NA REGIAO DE GUAMARE (RN) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE						105.449.998	
			USINA IMPLANTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 18	1	4 - INV	2	90	0	495	105.449.998

1045 BRASIL COM TODO GÁS

27.794.817

		ATIVIDADES								
25	785	1045 4867	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL, DE SEGURANCA INDUSTRIAL E DE SAUDE OCUPACIONAL NAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE GAS NATURAL						1.000.000	
25	785	1045 4867 0001	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL, DE SEGURANCA INDUSTRIAL E DE SAUDE OCUPACIONAL NAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE GAS NATURAL - NACIONAL						1.000.000	
				1	4 - INV	2	90	0	495	1.000.000
		PROJETOS								
25	785	1045 7046	AMPLIACAO DA MALHA DE GASODUTOS DA REGIAO NORDESTE (PETROBRAS)						26.794.817	
25	785	1045 7046 0020	AMPLIACAO DA MALHA DE GASODUTOS DA REGIAO NORDESTE (PETROBRAS) - NA REGIAO NORDESTE						26.794.817	
			OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 27	1	4 - INV	2	90	0	495	26.794.817

TOTAL - INVESTIMENTO

4.069.962.442

ORÇAO : 32006 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32239 - PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. - BR

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 155.117.521

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA

155.117.521

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
692 COMERCIALIZACAO

166.117.521

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0282 ATUACAO INTERNACIONAL NA AREA DE PETROLEO

100.000

0283 DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL, ALCOOL E BIOCOMBUSTIVEIS

155.017.521

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
695 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

155.117.521

TOTAL

155.117.521

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA		
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		112.926.856
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS		112.926.856
6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA		112.926.856
TOTAL DA RECEITA	112.926.856 RECEITAS CORRENTES	112.926.856 RECEITAS DE CAPITAL

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32239 - PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. - BR

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBSTITUIÇÃO/PRODUTO	U	T	D	R	M	I	F	VALOR
0282 ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO 100.000										
PROJETOS										
25 692	0282 5484	IMPLANTACAO DE ESTABELECIMENTOS OPERACIONAIS - BR AVIATION NO EXTERIOR								100.000
25 692	0282 5484 0002	IMPLANTACAO DE ESTABELECIMENTOS OPERACIONAIS - BR AVIATION NO EXTERIOR - NO EXTERIOR								100.000
		ESTABELECIMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) 1	1	4	INV	2	90	0	495	100.000
0283 DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ÁLCOOL E BIOCOMBUSTÍVEIS 155.017.521										
ATIVIDADES										
25 692	0283 2799	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO A GRANDES CLIENTES								46.980.011
25 692	0283 2799 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO A GRANDES CLIENTES - NACIONAL								46.980.011
			1	4	INV	2	90	0	495	46.980.011
25 692	0283 2809	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE PROTECAO AMBIENTAL, DE SEGURANCA INDUSTRIAL E DE SAUDE OCUPACIONAL NO SEGMENTO DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS								23.058.018
25 692	0283 2809 0001	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE PROTECAO AMBIENTAL, DE SEGURANCA INDUSTRIAL E DE SAUDE OCUPACIONAL NO SEGMENTO DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS - NACIONAL								23.058.018
			1	4	INV	2	90	0	495	23.058.018
PROJETOS										
25 692	0283 3347	AMPLIACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS								3.000.000
25 692	0283 3347 0001	AMPLIACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS - NACIONAL								3.000.000
		UNIDADE IMPLANTADA (UNIDADE) 1	1	4	INV	2	90	0	495	3.000.000
25 692	0283 3348	AMPLIACAO E MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA VAREJISTA DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS								81.979.492
25 692	0283 3348 8001	AMPLIACAO E MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA VAREJISTA DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS - NACIONAL								81.979.492
		POSTO DE SERVICO IMPLANTADO (UNIDADE) 149	1	4	INV	2	90	0	495	81.979.492
TOTAL - INVESTIMENTO										155.117.521

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32242 - PETROBRAS QUIMICA S.A. - PETROQUILSA

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 166.985

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES	
15 ENERGIA	166.985

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	46.840
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	120.045

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS	
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	166.985

25 785	1045 8020	DISPONIBILIZACAO DE ESTACOES DE ENTREGA E DE MEDICAO DO GASODUTO BOLIVIA BRASIL								14.706.599
25 785	1045 8020 0002	DISPONIBILIZACAO DE ESTACOES DE ENTREGA E DE MEDICAO DO GASODUTO BOLIVIA BRASIL - NACIONAL								14.706.599
25 785	1045 8022	UNIDADE CONSTRUIDA (UNIDADE) 13	1	4 - INV	2	93	0	495		14.706.599
25 785	1045 8022	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE GAS NATURAL								2.989.492
25 785	1045 8022 0001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE DUTOVIARIO DE GAS NATURAL - NACIONAL								2.989.492
			1	4 - INV	2	90	0	495		2.989.492
TOTAL - INVESTIMENTO										32.095.022

ORGÃO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32274 - PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO

ANEXO II		CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 384.305.394			
QUADRO SINTESE POR FUNCOES			
25 ENERGIA			384.305.394
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES			
784 TRANSPORTE HIDROVIARIO			384.305.394
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS			
0290 TRANSPORTE DE PETRÓLEO, DERIVADOS, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS			384.305.394
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA			
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			384.305.394
TOTAL			
			384.305.394
QUADRO SINTESE POR RECEITA			
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			39.187.326
6.3.0.0.00.00 OPERACOES DE CREDITO DE LONGO PRAZO			39.187.326
6.3.1.0.00.00 INTERNAS			39.187.326
TOTAL DA RECEITA	39.187.326	RECEITAS CORRENTES	0
		RECEITAS DE CAPITAL	39.187.326

ORGÃO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32274 - PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO

ANEXO II		CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	VALOR
0290 TRANSPORTE DE PETRÓLEO, DERIVADOS, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS			
PROJETOS			
25 784	0290 1063	AQUISICAO DE NAVIOS EM ESTALEIROS NACIONAIS	384.305.394
25 784	0290 1063 0001	AQUISICAO DE NAVIOS EM ESTALEIROS NACIONAIS - NACIONAL	384.305.394
		NAVIO RECEBIDO (UNIDADE)	384.305.394
TOTAL - INVESTIMENTO			
			384.305.394

ORGÃO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32278 - PETROBRAS INTERNATIONAL FINANCE COMPANY - PITCO

ANEXO II		CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 1.447.211			
QUADRO SINTESE POR FUNCOES			
25 ENERGIA			1.447.211
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES			
122 ADMINISTRACAO GERAL			1.447.211
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS			
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO			1.447.211
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA			
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			1.447.211
TOTAL			
			1.447.211
QUADRO SINTESE POR RECEITA			
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			1.447.211
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS			1.447.211
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA			1.447.211
TOTAL DA RECEITA	1.447.211	RECEITAS CORRENTES	1.447.211
		RECEITAS DE CAPITAL	0

ORÇAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32278 - PETROBRAS INTERNATIONAL FINANCE COMPANY - PIFCO

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GN	RP	MO	U	FE	VALOR
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO									1.447.211
ATIVIDADES									
25 122	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							1.447.211
25 122	0807 4102 0002	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NO EXTERIOR	1	4 - INV	4	00	0	405	1.447.211
TOTAL - INVESTIMENTO									1.447.211

ORÇAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32280 - ALBERTO PASQUALINI - REPAF S.A.

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 18.080.362									
QUADRO SINTESE POR FUNCOES 25 ENERGIA									18.080.362
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 753 PETROLEO									18.080.362
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0288 REFINO DE PETRÓLEO									18.080.362
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO									18.080.362
TOTAL									18.080.362
QUADRO SINTESE POR RECEITA									
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO									13.180.362
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS									15.180.362
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA									15.180.362
TOTAL DA RECEITA									13.180.362 RECEITAS CORRENTES 13.180.362 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORÇAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32280 - ALBERTO PASQUALINI - REPAF S.A.

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GN	RP	MO	U	FE	VALOR
0288 REFINO DE PETRÓLEO									18.080.362
PROJETOS									
25 753	0288 5085	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DA REFINARIA ALBERTO PASQUALINI - REPAF, EM CANOAS (RS)							18.080.362
25 753	0288 5085 0043	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DOS SISTEMAS DE PRODUCAO DA REFINARIA ALBERTO PASQUALINI - REPAF, EM CANOAS (RS) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (REFINARIA ADAPTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 1	1	4 - INV	2	90	0	495	18.080.362
TOTAL - INVESTIMENTO									18.080.362

ORÇAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32282 - PETROBRAS NETHERLANDS B.V. - PNBV

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 93.052.283									
QUADRO SINTESE POR FUNCOES 25 ENERGIA									93.052.283

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES 753 PETRÓLEO	98.052.288
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS 0286 OFERTA DE PETRÓLEO E GAS NATURAL	98.052.288
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	98.052.288
TOTAL	98.052.288
ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA UNIDADE : 32282 - PETROBRAS NETHERLANDS B.V. - FNBV	

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/CAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GN D	RP	MOD	U	FT E	VALOR
0284 OFERTA DE PETRÓLEO E GAS NATURAL									98.052.288
ATIVIDADES									
25 753	0286 2851	AQUISIÇÃO DE BENS DESTINADOS AS ATIVIDADES DE PESQUISA E LAVRA DE SAZIDAS DE PETRÓLEO E GAS NATURAL							98.052.288
25 753	0286 2851 0002	AQUISIÇÃO DE BENS DESTINADOS AS ATIVIDADES DE PESQUISA E LAVRA DE SAZIDAS DE PETRÓLEO E GAS NATURAL - NO EXTERIOR	1	4 - INV	4	90	0	495	98.052.288
TOTAL - INVESTIMENTO									98.052.288

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32287 - PETROBRAS INTERNATIONAL BRASPETRO B.V. - PIB BV

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 1.250.048.378

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES 25 ENERGIA	1.250.048.378
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES 753 PETRÓLEO	1.250.048.378
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS 0281 ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO	1.250.048.378
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	1.250.048.378
TOTAL	1.250.048.378
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA 6.0.0.08.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	498.988.964
6.1.0.0.08.00 RECURSOS PRÓPRIOS	498.988.964
4.1.1.0.08.00 CERRAÇÃO PRÓPRIA	498.988.964
TOTAL DA RECEITA	498.988.964
RECEITAS CORRENTES	498.988.964
RECEITAS DE CAPITAL	0

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32287 - PETROBRAS INTERNATIONAL BRASPETRO B.V. - PIB BV

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/CAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	GN D	RP	MOD	U	FT E	VALOR
0281 ATUAÇÃO INTERNACIONAL NA ÁREA DE PETRÓLEO									1.250.048.378
ATIVIDADES									
25 753	0282 4864	ADEQUAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA INDUSTRIAL NO EXTERIOR							1.096.740.337
25 753	0282 4864 0002	ADEQUAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA INDUSTRIAL NO EXTERIOR - NO EXTERIOR	1	4 - INV	4	90	0	495	1.096.740.337
25 753	0282 4869	AQUISIÇÃO DE DIREITOS E DE ESTUDOS PARA A EXPANSÃO DE ATIVIDADES NA INDÚSTRIA DO PETRÓLEO NO EXTERIOR							153.308.041
25 753	0282 4869 0062	AQUISIÇÃO DE DIREITOS E DE ESTUDOS PARA A EXPANSÃO DE ATIVIDADES NA INDÚSTRIA DO PETRÓLEO NO EXTERIOR - NO EXTERIOR	1	4 - INV	4	90	0	495	153.308.041
TOTAL - INVESTIMENTO									1.250.048.378

ORGAO : 32008 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32307 - TRANSPORTADORA DO NORDESTE E SUDESTE S.A. - TNS

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 1.626.107.140

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
 25 ENERGIA 1.626.107.140

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
 785 TRANSPORTES ESPECIAIS 1.626.107.140

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
 1045 BRASIL COM TODO GÁS 1.626.107.140

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 1.626.107.140

TOTAL 1.626.107.140

QUADRO SINTESE POR RECEITA
 6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 1.626.107.140
 6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS 1.577.358.100
 6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA 1.577.358.100
 6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO 48.749.040
 6.2.2.0.00.00 CONTROLADORA 48.749.040
 TOTAL DA RECEITA 1.626.107.140 RECEITAS CORRENTES 1.577.358.100 RECEITAS DE CAPITAL 48.749.040

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32307 - TRANSPORTADORA DO NORDESTE E SUDESTE S.A. - TNS

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/VACAO/SUBTITULO/PRODUTO	F S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
-------	--------------	----------------------------------	-------	-------	-----	-------	-----	-------	-------

1045 BRASIL COM TODO GÁS 1.626.107.140

ATIVIDADES			F S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
25	785	1045 4861							56.847.643
25	785	1045 4861 0001							56.847.643
25	785	1045 4867	1	4 - INV	2	90	0	495	56.847.643
25	785	1045 4867 0001							1.000.000
25	785	1045 4867 0001	1	4 - INV	2	90	0	495	1.000.000
PROJETOS			F S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
25	785	1043 10WA							48.749.040
25	785	1045 10WA 0001							48.749.040
25	785	1045 12AX	1	4 - INV	2	90	0	495	48.749.040
25	785	1045 12AX 0020							312.638.100
25	785	1045 12AY	1	4 - INV	2	90	0	495	312.638.100
25	785	1045 12AY 0030							1.206.872.357
25	785	1045 12AY 0030	1	4 - INV	2	90	0	495	1.206.872.357
TOTAL - INVESTIMENTO									1.626.107.140

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32308 - TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GAS S.A. - TAG

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 11.219,996

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
 25 ENERGIA | 11.219,996

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
 785 TRANSPORTES ESPECIAIS | 11.219,996

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
 1045 BRASIL COM TODO GÁS | 11.219,996

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
 495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO | 11.219,996

TOTAL | 11.219,996

QUADRO SINTESE POR RECEITA
 4.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO | 11.219,996
 6.2.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO | 11.219,996
 6.2.2.0.00.00 CONTROLADORA | 11.219,996
 TOTAL DA RECEITA 11.219,996 RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL 11.219,996

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32308 - TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GAS S.A. - TAG

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1045 BRASIL COM TODO GÁS									11.219,996
PROJETOS									
25 785	1045 12BB	IMPLANTACAO DE TRECHO DO GASODUTO URUCU-COARI-MANAUS (AM), COM 417 KM							11.219,996
25 785	1045 12BB 0013	IMPLANTACAO DE TRECHO DO GASODUTO URUCU-COARI-MANAUS (AM), COM 417 KM - NO ESTADO DO AMAZONAS							11.219,996
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	11.219,996
TOTAL - INVESTIMENTO									11.219,996

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32313 - TRANSPORTADORA CAPIXABA DE GAS S.A. - TCG

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 300,065

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
 25 ENERGIA | 300,065

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
 785 TRANSPORTES ESPECIAIS | 300,065

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
 1045 BRASIL COM TODO GÁS | 300,065

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
 495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO | 300,065

TOTAL | 300,065

QUADRO SINTESE POR RECEITA
 4.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO | 300,065
 6.2.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO | 300,065
 6.2.2.0.00.00 CONTROLADORA | 300,065
 TOTAL DA RECEITA 300,065 RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL 300,065

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32313 - TRANSPORTADORA CAPIXABA DE GAS S.A. - TCG

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1045 BRASIL COM TODO GÁS									300,065

		PROJETOS							
25 785	1045 1CS1	IMPLANTACAO DO GASODUTO CACIMBAS - VITORIA (ES) COM 128 KM						300.065	
25 785	1045 1CS1 0032	IMPLANTACAO DO GASODUTO CACIMBAS - VITORIA (ES) COM 128 KM - NO ESTAIO DO ESPIRITO SANTO						300.065	
		GASODUTO IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA)	1	4 - INV	2	90	0	495	300.065
TOTAL - INVESTIMENTO								300.065	

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32316 - LIQUIGAS DISTRIBUIDORA S.A. - LIQUIGAS

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 694.704

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
25 ENERGIA

694.704

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

670.704

24.000

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO

694.704

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
496 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

694.704

TOTAL

694.704

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 32316 - LIQUIGAS DISTRIBUIDORA S.A. - LIQUIGAS

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	TE	ND	RP	MD	I	U	FT	E	VALOR
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO											694.704
		ATIVIDADES									
25 122	0807 4102	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS									670.704
25 122	0807 4102 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495			670.704
25 126	0807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO									24.000
25 126	0807 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495			24.000
TOTAL - INVESTIMENTO											694.704

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – **Item 13:**

PROJETO DE LEI Nº 58, DE 2008 – CN

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 58, de 2008, que *“abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Previdência Social, do Trabalho e Emprego e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito suplementar no valor global de R\$113.199.752,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências”*.

Ao projeto foram apresentadas duas emendas.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer nº 83, de 2008 – CN, concluiu pela aprovação do projeto e rejeição das emendas apresentadas.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto, nos termos do parecer, na Câmara.

As Sr^{as} e os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado José Carlos Aleluia.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM – BA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós vamos votar contra este projeto, embora sem pedir verificação. Este é um projeto em que o Governo confessa o fracasso do ProJovem. Está tirando R\$27 milhões do ProJovem, ou melhor, R\$67 milhões. Este é mais um programa do Governo que fracassa.

Nós não podemos concordar que o Governo retire dinheiro do programa que foi anunciado no Palácio do Planalto com tanta pompa e tanta circunstância e, agora, o próprio Governo vem pedir para tirar o dinheiro. Ou seja, não funcionou o ProJovem. Foi um programa apenas pró-TV.

Nós votamos contra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Aprovado, com o voto contrário do Deputado José Carlos Aleluia.

Em votação no Senado.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI
Nº 58, DE 2008-CN
MENSAGEM Nº 149, DE 2008-CN
(nº 773/2008, na origem)

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Previdência Social, do Trabalho e Emprego e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito suplementar no valor global de R\$ 113.199.752,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 11.647, de 24 de março de 2008), em favor dos Ministérios da Previdência Social, do Trabalho e Emprego e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito suplementar no valor global de R\$ 113.199.752,00 (cento e treze milhões, cento e noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e dois reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I – superávit financeiro de Recursos Próprios Não-Financeiros apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2007, no valor de R\$ 56.881.350,00 (cinquenta e seis milhões, oitocentos e oitenta e um mil, trezentos e cinquenta reais);

II – excesso de arrecadação, no valor de R\$ 16.652.748,00 (dezesseis milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, setecentos e quarenta e oito reais), sendo:

a) R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) de Recursos Ordinários; e

b) R\$ 15.652.748,00 (quinze milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, setecentos e quarenta e oito reais) de Recursos Próprios Não-Financeiros; e

III – anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 39.665.654,00 (trinta e nove milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais), conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Fica cancelada a programação constante do Anexo III desta Lei, em atendimento ao disposto no art. 61, § 13, da Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORGAO : 33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL
 UNIDADE : 33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ANEXO 1

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/VACAO/SUBTTULO/PRODUTO	E	S	G	R	P	M	I	F	VALOR
0083 PREVIDENCIA SOCIAL BASICA											34.060.000
ATIVIDADES											
09 126	0083 2292	SERVICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS									11.560.000
09 126	0083 2292 0001	SERVICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS - NACIONAL	S	3	2	90	0	650			11.560.000
09 134	0083 2564	GESTAO DE CADASTROS PARA A PREVIDENCIA SOCIAL									22.500.000
09 126	0083 2564 0001	GESTAO DE CADASTROS PARA A PREVIDENCIA SOCIAL - NACIONAL	S	3	2	90	0	650			22.500.000
0085 QUALIDADE DOS SERVICOS PREVIDENCIARIOS											13.700.000
PROJETOS											
09 126	0085 3896	MODERNIZACAO TECNOLOGICA PARA A QUALIDADE DO ATENDIMENTO									13.700.000
09 126	0085 3896 0001	MODERNIZACAO TECNOLOGICA PARA A QUALIDADE DO ATENDIMENTO - NACIONAL	S	4	2	90	0	151			9.500.000
			S	4	2	90	0	250			4.200.000
0087 GESTAO DA POLITICA DE PREVIDENCIA SOCIAL											22.821.350
ATIVIDADES											
09 128	0087 4572	CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO									22.821.350
09 128	0087 4572 0001	CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO - NACIONAL	S	3	2	90	0	650			22.821.350
TOTAL - FISCAL											0
TOTAL - SEGURIDADE											70.581.350
TOTAL - GERAL											70.581.350

ORÇAO : 38900 - MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO
UNIDADE : 38201 - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	S	F	G	N	D	R	P	M	O	D	I	U	F	T	E	VALOR
1184 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO																			1.000.000
			ATIVIDADES																
11 573	1184 4814	EDUCAÇÃO EM SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO																	1.000.000
11 573	1184 4814 0001	EDUCAÇÃO EM SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - NACIONAL.																	1.000.000
			F	3					2		90			0		100			1.000.000
TOTAL - FISCAL																			1.000.000
TOTAL - SEGURIDADE																			0
TOTAL - GERAL																			1.000.000

ORÇAO : 38900 - MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO
UNIDADE : 38901 - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	S	F	G	N	D	R	P	M	O	D	I	U	F	T	E	VALOR
0099 INTEGRAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA																			30.788.532
			ATIVIDADES																
11 332	0099 2553	IDENTIFICAÇÃO DA POPULAÇÃO POR MEIO DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL - CTPS																	3.830.025
11 332	0099 2553 0001	IDENTIFICAÇÃO DA POPULAÇÃO POR MEIO DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL - CTPS - NACIONAL.																	3.820.025
			S	3					2		90			0		100			1.796.805
			S	4					2		90			0		100			2.023.220
11 126	0099 2621	RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS - RAIS																	988.240
11 126	0099 2621 0001	RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS - RAIS - NACIONAL																	988.240
			S	3					2		90			0		100			29.523
			S	3					2		90			0		180			958.717
11 123	0099 4784	REMUNERAÇÃO DE AGENTES OPERADORES DO SEGURO-DESEMPREGO																	10.327.519
11 123	0099 4784 0001	REMUNERAÇÃO DE AGENTES OPERADORES DO SEGURO-DESEMPREGO - NACIONAL.																	10.327.519
			S	3					2		90			0		100			10.327.519
11 123	0099 8884	REMUNERAÇÃO DE AGENTES FINANCEIROS PAGADORES E OPERADORES DO SEGURO-DESEMPREGO E DO ABONO SALARIAL																	15.652.748
11 123	0099 8884 0001	REMUNERAÇÃO DE AGENTES FINANCEIROS PAGADORES E OPERADORES DO SEGURO-DESEMPREGO E DO ABONO SALARIAL - NACIONAL.																	15.652.748
			S	3					2		90			0		150			15.652.748
TOTAL - FISCAL																			0
TOTAL - SEGURIDADE																			30.788.532
TOTAL - GERAL																			30.788.532

ORGAO : 55000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME
 UNIDADE : 55101 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/VACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U D	F T E	VALOR
1006 GESTAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME									2.829.870
		ATIVIDADES							
08 125	1006 4907	OUVIDORIA GERAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME							2.829.870
08 125	1006 4907 0001	OUVIDORIA GERAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME - NACIONAL	S	3	2	90	0	153	2.829.870
1049 ACESSO A ALIMENTACAO									8.000.000
		ATIVIDADES							
08 306	1049 8894	MELHORIA DAS CONDICÕES SOCIOECONÔMICAS DAS FAMÍLIAS							8.000.000
08 306	1049 8894 0001	MELHORIA DAS CONDICÕES SOCIOECONÔMICAS DAS FAMÍLIAS - NACIONAL	S	3	2	90	0	153	8.000.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									10.829.870
TOTAL - GERAL									10.829.870

ORGAO : 33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL
 UNIDADE : 33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/VACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U D	F T E	VALOR
0083 PREVIDENCIA SOCIAL BASICA									2.000.000
		ATIVIDADES							
09 271	0083 2593	FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS DA PREVIDENCIA SOCIAL							2.000.000
09 271	0083 2593 0001	FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS DA PREVIDENCIA SOCIAL - NACIONAL	S	3	2	90	0	151	2.000.000
0085 QUALIDADE DOS SERVICOS PREVIDENCIARIOS									11.700.000

		OPERACOES ESPECIAIS						
11 846	8034 0A26	CONCESSAO DE AUXILIO-FINANCEIRO						1.710.608
11 846	8034 0A26 0001	CONCESSAO DE AUXILIO-FINANCEIRO - NACIONAL					F 3 2 90 0 100	1.710.608
		ATIVIDADES						
11 366	8034 2A95	ELEVACAO DA ESCOLARIDADE E QUALIFICACAO PROFISSIONAL - PROJOVEM URBANO E CAMPO						9.881.919
11 366	8034 2A95 0001	ELEVACAO DA ESCOLARIDADE E QUALIFICACAO PROFISSIONAL - PROJOVEM URBANO E CAMPO - NACIONAL					F 4 2 50 0 100	9.881.919
11 122	8034 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA						728.940
11 122	8034 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL					F 3 2 90 0 100	728.940
11 333	8034 4789	QUALIFICACAO E ASSISTENCIA TECNICA AO JOVEM PARA O EMPREENDEDORISMO						1.410.000
11 333	8034 4789 0001	QUALIFICACAO E ASSISTENCIA TECNICA AO JOVEM PARA O EMPREENDEDORISMO - NACIONAL					F 4 2 50 0 100	1.410.000
11 366	8034 86AB	PRODUCAO, AQUISICAO E DISTRIBUICAO DE MATERIAL PEDAGOGICO						445.600
11 366	8034 86AB 0001	PRODUCAO, AQUISICAO E DISTRIBUICAO DE MATERIAL PEDAGOGICO - NACIONAL					F 3 2 90 0 100	445.600
TOTAL - FISCAL							14.177.067	
TOTAL - SEGURIDADE							0	
TOTAL - GERAL							14.177.067	

ORGAO : 38000 - MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO
 UNIDADE : 38901 - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G R P	M O D	I U T E	VALOR
0099		INTEGRACAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA					476.200
		ATIVIDADES					
11 122	0099 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA					476.200
11 122	0099 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL	S 3 2 90 0 180				476.200
0103		CREDITO ORIENTADO AO DESENVOLVIMENTO E GERACAO DE EMPREGO E RENDA					482.517
		ATIVIDADES					
11 334	0103 8617	CONTROLE, MONITORAMENTO E AVALIACAO DAS APLICACOES DOS DEPOSITOS ESPECIAIS DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR - FAT					482.517
11 334	0103 8617 0001	CONTROLE, MONITORAMENTO E AVALIACAO DAS APLICACOES DOS DEPOSITOS ESPECIAIS DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR - FAT - NACIONAL	S 3 2 90 0 180				482.517
TOTAL - FISCAL							0
TOTAL - SEGURIDADE							958.717
TOTAL - GERAL							958.717

ORGAO : 55000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME
UNIDADE : 55901 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
8034 NACIONAL DE INCLUSAO DE JOVENS - PROJovem									10.829.870
ATIVIDADES									
08 243	8034 2088	SERVICO SOCIOEDUCATIVO PARA JOVENS DE 15 A 17 ANOS							10.829.870
08 243	8034 2088 0001	SERVICO SOCIOEDUCATIVO PARA JOVENS DE 15 A 17 ANOS - NACIONAL.							10.829.870
			S	3	2	40	0	153	10.829.870
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									10.829.870
TOTAL - GERAL									10.829.870

ORGAO : 33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL
UNIDADE : 33101 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ANEXO III

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
0088 INDENIZACOES E PENSOES ESPECIAIS DE RESPONSABILIDADE DA UNIAO									14.500.000
OPERACOES ESPECIAIS									
09 274	0088 009X	PAGAMENTO DE PENSAO AS PESSOAS ATINGIDAS PELA HANSENIASE							14.500.000
09 274	0088 009X 0001	PAGAMENTO DE PENSAO AS PESSOAS ATINGIDAS PELA HANSENIASE - NACIONAL.							14.500.000
			S	3	1	90	0	153	14.500.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									14.500.000
TOTAL - GERAL									14.500.000

ORGAO : 55000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME
 UNIDADE : 55901 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ANEXO III

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
8034		NACIONAL DE INCLUSAO DE JOVENS - PROJovem							42.381.350
		ATIVIDADES							
08 243	8034 20B8	SERVICO SOCIOEDUCATIVO PARA JOVENS DE 15 A 17 ANOS							42.381.350
08 243	8034 20B8 0001	SERVICO SOCIOEDUCATIVO PARA JOVENS DE 15 A 17 ANOS - NACIONAL							12.477.094
08 243	8034 20B8 0011	SERVICO SOCIOEDUCATIVO PARA JOVENS DE 15 A 17 ANOS - NO ESTADO DE RONDONIA	S	3	2	40	0	153	12.477.094
08 243	8034 20B8 0014	SERVICO SOCIOEDUCATIVO PARA JOVENS DE 15 A 17 ANOS - NO ESTADO DE RORAIMA	S	3	2	40	0	153	547.811
08 243	8034 20B8 0017	SERVICO SOCIOEDUCATIVO PARA JOVENS DE 15 A 17 ANOS - NO ESTADO DE TOCANTINS	S	3	2	40	0	153	40.665
08 243	8034 20B8 0028	SERVICO SOCIOEDUCATIVO PARA JOVENS DE 15 A 17 ANOS - NO ESTADO DE SERGIPE	S	3	2	40	0	153	1.745.040
08 243	8034 20B8 0031	SERVICO SOCIOEDUCATIVO PARA JOVENS DE 15 A 17 ANOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	S	3	2	40	0	153	38.756
08 243	8034 20B8 0032	SERVICO SOCIOEDUCATIVO PARA JOVENS DE 15 A 17 ANOS - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	S	3	2	40	0	153	4.483.527
08 243	8034 20B8 0035	SERVICO SOCIOEDUCATIVO PARA JOVENS DE 15 A 17 ANOS - NO ESTADO DE SAO PAULO	S	3	2	40	0	153	430.526
08 243	8034 20B8 0041	SERVICO SOCIOEDUCATIVO PARA JOVENS DE 15 A 17 ANOS - NO ESTADO DO PARANA	S	3	2	40	0	153	430.526
08 243	8034 20B8 0042	SERVICO SOCIOEDUCATIVO PARA JOVENS DE 15 A 17 ANOS - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	S	3	2	40	0	153	6.741.974
08 243	8034 20B8 0043	SERVICO SOCIOEDUCATIVO PARA JOVENS DE 15 A 17 ANOS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	S	3	2	40	0	153	6.741.974
08 243	8034 20B8 0051	SERVICO SOCIOEDUCATIVO PARA JOVENS DE 15 A 17 ANOS - NO ESTADO DO MATO GROSSO	S	3	2	40	0	153	840.305
08 243	8034 20B8 0052	SERVICO SOCIOEDUCATIVO PARA JOVENS DE 15 A 17 ANOS - NO ESTADO DE GOIAS	S	3	2	40	0	153	840.305
08 243	8034 20B8 0054	SERVICO SOCIOEDUCATIVO PARA JOVENS DE 15 A 17 ANOS - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	S	3	2	40	0	153	2.732.246
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									42.381.350
TOTAL - GERAL									42.381.350

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – **Item 14:**

PROJETO DE LEI Nº 59, DE 2008 – CN

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 59, de 2008, que “*abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Integração Nacional, crédito especial no valor de R\$2.500.000,00, para os fins que especifica*”.

Ao projeto não foram apresentadas emendas.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer nº 84, de 2008 – CN, concluiu pela aprovação do projeto.

Em discussão o projeto. (Pausa.)
Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto, nos termos do parecer, na Câmara.

As Sr^{as} e os Srs. Deputados que o aprovam permaneceram sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneceram sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE LEI
Nº 59, DE 2008-CN
MENSAGEM Nº 150, DE 2008-CN
(nº 774/2008, na origem)**

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Integração Nacional, crédito especial no valor de R\$ 2.500.000,00, para o fim que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 11.647, de 24 de março de 2008), em favor do Ministério da Integração Nacional, crédito especial no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), para atender à programação constante do Anexo desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de excesso de arrecadação de Recursos Ordinários.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORÇAO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
UNIDADE : 53204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS

ANEXO		CREDITO ESPECIAL					
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00					
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTI/ULD/PRODUTO	E S P	R P D	M O D	I U T E	VALOR
0515		INFRA-ESTRUTURA HIDRICA					2.500.000
		PROJETOS					
18 544	0515 12F4	CONSTRUCAO DA BARRAGEM PIAUS NO ESTADO DO PIAUI					2.500.000
18 544	0515 12F4 0022	CONSTRUCAO DA BARRAGEM PIAUS NO ESTADO DO PIAUI - NO ESTADO DO PIAUI					2.500.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 3	F	4	3	00	100
		TOTAL - FISCAL					2.500.000
		TOTAL - SEGURIDADE					0
		TOTAL - GERAL					2.500.000

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – **Item 15:**

PROJETO DE LEI Nº 62, DE 2008 – CN

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 62, de 2008, que *“abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Previdência Social e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito especial no valor global de R\$33.800.000,00, para os fins que especifica, e dá outras providências”*.

Ao projeto de lei foram apresentadas duas emendas.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer nº 85, de 2008 – CN, concluiu pela aprovação do projeto e rejeição das emendas apresentadas.

Em discussão o projeto.

Com a palavra, o Deputado José Carlos Aleluia.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM – BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço apenas que retifiquem na ata: quem votou contra foi o Democratas, no projeto anterior, não fui eu. E, neste projeto, vamos também votar contra, pelo mesmo motivo.

Praticamente todos os recursos do crédito, R\$30 milhões, vêm de onde? Quem pode adivinhar? Do

ProJovem e do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil. Duas coisas nobres que o Governo poderia estar fazendo. O Governo deve tomar cuidado porque, se ele tirar todos os recursos do ProJovem, não vai sobrar dinheiro para pagar os anúncios da televisão. Estou preocupado com isso, embora eu não tenha televisão nem rádio. O Governo fez festa com o ProJovem e agora nos coloca aqui para fazer o enterro do ProJovem. Hoje é o enterro do ProJovem e o enterro do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.

Votamos contra o enterro do ProJovem, contra a morte do ProJovem, e contra a morte do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Continua em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação o projeto, nos termos do parecer, na Câmara.

As Sr^{as} e os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com o voto contrário do Democratas. Em votação no Senado.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI
Nº 62, DE 2008-CN
MENSAGEM Nº 153, DE 2008-CN
(nº 777/2008, na origem)

Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Previdência Social e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito especial no valor global de R\$ 33.800.000,00, para os fins que especifica, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 11.647, de 24 de março de 2008), em favor dos Ministérios da Previdência Social e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito especial no valor global de R\$ 33.800.000,00 (trinta e três milhões e oitocentos mil reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I – superávit financeiro de Recursos Próprios Não-Financeiros apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2007, no valor de R\$ 30.900.000,00 (trinta milhões e novecentos mil reais); e

II – anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais), conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Fica cancelada a programação constante do Anexo III desta Lei, em atendimento ao disposto no art. 61, § 13, da Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORÇAO : 33900 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL
 UNIDADE : 33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ANEXO I

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/VAGA/SUBSTITUO/PRODUTO	E	G	K	M	I	F	VALOR
			S	P	P	D	U	T	
			F	D	O	O	T	E	
0003 PREVIDENCIA SOCIAL BASICA									30.900.000
ATIVIDADES									
09 126	0083 2580	SERVICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA GUIA DE PREVIDENCIA SOCIAL - GPS E DA GUIA DE RECOLHIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVICO E INFORMACOES A PREVIDENCIA SOCIAL - GFIP							28.200.000
09 126	0083 2580 0001	SERVICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA GUIA DE PREVIDENCIA SOCIAL - GPS E DA GUIA DE RECOLHIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVICO E INFORMACOES A PREVIDENCIA SOCIAL - GFIP - NACIONAL	S	3	2	90	0	650	28.200.000
09 271	0085 2583	SERVICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO BENEFICIO DE PRESTACAO CONTINUADA E DA RENDA MENSAL VITALICIA							2.700.000
09 271	0085 2583 0001	SERVICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO BENEFICIO DE PRESTACAO CONTINUADA E DA RENDA MENSAL VITALICIA - NACIONAL	S	3	2	90	0	650	2.700.000
0085 QUALIDADE DOS SERVICOS PREVIDENCIARIOS									2.900.000
PROJETOS									
09 271	0085 1105	INSTALACAO DE AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - APS							2.300.000
09 271	0085 1105 0101	INSTALACAO DE AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - APS - NO MUNICIPIO DE BETIM - MG UNIDADE INSTALADA (UNIDADE) 1	S	4	2	90	0	151	2.300.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									33.200.000
TOTAL - GERAL									33.200.000

ORGÃO : 55000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME
 UNIDADE : 55101 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME

ANEXO I

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNÇ	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
1049 ACESSO A ALIMENTAÇÃO									500.000
ATIVIDADES									
08 244	1049 2792	DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS A GRUPOS POPULACIONAIS ESPECÍFICOS							500.000
08 244	1049 2792 0103	DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS A GRUPOS POPULACIONAIS ESPECÍFICOS - NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ	S	3	2	40	0	151	500.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									500.000
TOTAL - GERAL									500.000

ORGÃO : 55000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME
 UNIDADE : 55901 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO I

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNÇ	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
1384 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA									100.000
ATIVIDADES									
08 244	1384 2830	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA							100.000
08 244	1384 2830 0933	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA IDOSOS NO BAIRRO DE VILA BELA - MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA	S	4	2	40	0	151	100.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									100.000
TOTAL - GERAL									100.000

ORGÃO : 33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL
 UNIDADE : 33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ANEXO II

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G R P	M O D	J U L	F T E	VALOR
0085		QUALIDADE DOS SERVICOS PREVIDENCIARIOS						2.300.000
		PROJETOS						
09 271	0085 5509	REFORMULACAO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL						2.300.000
09 271	0085 5509 0056	REFORMULACAO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL - BETIM - MG						2.300.000
		UNIDADE DE ATENDIMENTO REFORMULADA (UNIDADE) 3	5	4	2	90	0	151
		TOTAL - FISCAL						0
		TOTAL - SEGURIDADE						2.300.000
		TOTAL - GERAL						2.300.000

ORGÃO : 55000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME
 UNIDADE : 55101 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME

ANEXO II

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G R P	M O D	J U L	F T E	VALOR
1049		ACESSO A ALIMENTACAO						500.000
		ATIVIDADES						
08 306	1049 8457	APOIO A PROJETOS DE SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL PARA POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS						500.000
08 306	1049 8457 0056	APOIO A PROJETOS DE SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL PARA POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS - DISTRIBUICAO DE CESTAS BASICAS PARA TERREIROS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO						500.000
			5	3	2	40	0	151
		TOTAL - FISCAL						0
		TOTAL - SEGURIDADE						500.000
		TOTAL - GERAL						500.000

		ATIVIDADES							
08 243	0068 2060	ACOES SOCIOEDUCATIVAS E DE CONVIVENCIA PARA CRIANCAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE TRABALHO							16.000.000
08 243	0068 2060 0001	ACOES SOCIOEDUCATIVAS E DE CONVIVENCIA PARA CRIANCAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE TRABALHO - NACIONAL	S	3	2	40	0	153	16.000.000
08 243	0068 8662	CONCESSAO DE BOLSA PARA CRIANCAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE TRABALHO							4.000.000
08 243	0068 8662 0021	CONCESSAO DE BOLSA PARA CRIANCAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE TRABALHO - NO ESTADO DO MARANHÃO	S	3	2	90	0	153	500.000
08 243	0068 8662 0022	CONCESSAO DE BOLSA PARA CRIANCAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE TRABALHO - NO ESTADO DO PIAUÍ	S	3	2	90	0	153	500.000
08 243	0068 8662 0026	CONCESSAO DE BOLSA PARA CRIANCAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE TRABALHO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	S	3	2	90	0	153	500.000
08 243	0068 8662 0027	CONCESSAO DE BOLSA PARA CRIANCAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE TRABALHO - NO ESTADO DE ALAGOAS	S	3	2	90	0	153	630.000
08 243	0068 8662 0029	CONCESSAO DE BOLSA PARA CRIANCAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE TRABALHO - NO ESTADO DA BAHIA	S	3	2	90	0	153	230.000
08 243	0068 8662 0031	CONCESSAO DE BOLSA PARA CRIANCAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE TRABALHO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	S	3	2	90	0	153	920.000
08 243	0068 8662 0054	CONCESSAO DE BOLSA PARA CRIANCAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE TRABALHO - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	S	3	2	90	0	153	620.000
									600.000
0152 SISTEMA NACIONAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI - PRO-SINASE									5.000.000
		ATIVIDADES							
08 243	0152 8524	SERVICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL AOS ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS							5.000.000
08 243	0152 8524 0001	SERVICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL AOS ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - NACIONAL	S	3	2	40	0	153	5.000.000
8034 NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS - PROJovem									5.900.000
		ATIVIDADES							
08 243	8034 2088	SERVICO SOCIOEDUCATIVO PARA JOVENS DE 15 A 17 ANOS							5.900.000
08 243	8034 2088 0001	SERVICO SOCIOEDUCATIVO PARA JOVENS DE 15 A 17 ANOS - NACIONAL	S	3	2	40	0	153	5.900.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									30.900.000
TOTAL - GERAL									30.900.000

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – **Item 16:**

PROJETO DE LEI Nº 64, DE 2008 – CN

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 64, de 2008, que *“abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito suplementar no valor global de R\$587.851.759,00 (quinhentos e oitenta e sete milhões, oitocentos e cinqüenta e um mil, setecentos e cinqüenta e nove reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”*.

Ao projeto foram apresentadas três emendas.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer nº 86, de 2008 – CN, concluiu pela aprovação do projeto e rejeição das emendas apresentadas.

Em discussão o projeto.

O SR. RICARDO BARROS (PP – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, para discutir o projeto, o Deputado Ricardo Barros.

O SR. RICARDO BARROS (PP – PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esse projeto é importante. O Pronasci é um programa que tem dado muito resultado no sentido de permitir que jovens possam ter uma atividade adequada, um programa de cidadania que procura evitar que as pessoas caiam na criminalidade. O Ministério da Justiça tem trabalhado de forma muito determinada nesse programa. São recursos, na sua maioria, de excesso de arrecadação e que são destinados para esse programa de cidadania, que realmente tem sido um dos programas de grande resultado do Governo Federal na área social, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Continua em discussão.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM – BA) – Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Para discutir, concedo a palavra ao Deputado José Carlos Aleluia.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM – BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu estou surpreso com o desprezo que o Governo dá aos programas que cria. Parece que no Planalto só se faz festa: põe o dinheiro e depois tira o dinheiro. Nós estamos aqui agora, Sr. Presidente, com um crédito de 587 milhões. Eu não discuto a nobreza dos objetivos, mas sabe de onde vem o dinheiro? Vem do Pronasci.

O Pronasci é um programa que visa combater a violência e retirar o jovem do crime.

O Governo fez esse programa, eu o conheci nos jornais não só em notícia, mas com propaganda. Eu vi isso na televisão como propaganda. Isso foi ao rádio como propaganda. O Presidente fala nos seus programas de rádio e, aqui, agora, manda tirar, dos R\$587 milhões, R\$300 milhões que vêm do Pronasci e que visa ao enfrentamento da violência nas principais metrópoles do País.

Será que tem coisa mais importante neste País que enfrentar a violência nas metrópoles? Na minha cidade, com o Governo do PT, nos dois primeiros anos, praticamente dobrou o número de homicídios. E agora vemos tirar R\$300 milhões do programa de combate à violência nas grandes cidades, do programa que visa tirar os jovens exatamente da violência e do crime?

Eu tenho que votar contra, Sr. Presidente. Eu tenho absoluta certeza de que o Deputado Rollemberg, ilustre Relator desta matéria, não percebeu. E os membros da Comissão de Orçamento não perceberam. Orçamento é a quantificação das políticas públicas. E aqui estamos dizendo que as políticas públicas de combate ao trabalho infantil e a política pública de valorização do jovem estão sendo abandonadas por outras políticas públicas que provavelmente serão outras propagandas do Governo. Nós, os Democratas, vamos votar contra este projeto.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra, para discutir o projeto, ao Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Vou ser rápido. O alerta do Deputado Aleluia tem uma base forte pela força com que o Presidente Lula procurou nesta Casa a votação desse projeto. O projeto teve um corte na Câmara dos Deputados; veio um projeto suplementar para corrigir alguns movimentos que o Governo queria fazer, principalmente nos morros do Rio de Janeiro, que era as mães de proteção contra a violência.

De forma que eu me assusto, Deputado Aleluia, com esse alerta de V. Ex^a.

Eu tenho tido, aqui, o cuidado de – quando há verba suplementar – verificar de onde são tiradas essas verbas. E tem projetos importantes que são cortados, inclusive de Municípios, na expectativa de emendas que são retiradas para formar um outro projeto de suplementação. Eu acho que há que haver uma cautela enorme no caso de se verificar de onde sai a verba para novos projetos.

A destruição do Pronaf nos faz cair de joelhos e pedir, pelo amor de Deus, para que não haja nenhuma

descontinuidade nesse programa, pelo que ele representa, como foi bem exposto pelo Deputado Aleluia.

Espero vê-lo aqui neste Senado em breve.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Continua em discussão o projeto. (Pausa.)

Não mais havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. (Pausa.)

Em votação o projeto, nos termos do parecer, na Câmara dos Deputados.

As Sr^{as} e os Srs. Deputados que o aprovam permaneceram sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam permaneceram sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI
Nº 64, DE 2008-CN
MENSAGEM Nº 155, DE 2008-CN
(nº 779/2008, na origem)

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito suplementar no valor global de R\$ 587.851.759,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 11.647, de 24 de março de 2008), em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito suplementar no valor global de R\$ 587.851.759,00 (quinhentos e oitenta e sete milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, setecentos e cinquenta e nove reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - excesso de arrecadação, no valor de R\$ 223.821.669,00 (duzentos e vinte e três milhões, oitocentos e vinte e um mil, seiscentos e sessenta e nove reais), sendo:

a) R\$ 167.632.589,00 (cento e sessenta e sete milhões, seiscentos e trinta e dois mil, quinhentos e oitenta e nove reais) de Recursos Ordinários;

b) R\$ 50.089.080,00 (cinquenta milhões, oitenta e nove mil e oitenta reais) de Recursos Próprios Não-Financeiros; e

c) R\$ 6.100.000,00 (seis milhões e cem mil reais) de Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia; e

II - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 364.030.090,00 (trezentos e sessenta e quatro milhões, trinta mil e noventa reais), conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORGAO : 30000 - MINISTERIO DA JUSTICA
UNIDADE : 30101 - MINISTERIO DA JUSTICA

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBSTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	J	F	VALOR
			F	D	D	D			
0698 GESTAO E APOIO INSTITUCIONAL NA AREA DA JUSTICA									1.500.000
ATIVIDADES									
03 131	0698 4641	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA							1.500.000
03 131	0698 4641 0001	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA - NACIONAL.							1.500.000
			F	3	2	90	0	100	1.500.000
0750 APOIO ADMINISTRATIVO									25.935.216
ATIVIDADES									
14 122	0750 2000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE							25.935.216
14 122	0750 2000 0001	ADMINISTRACAO DA UNIDADE - NACIONAL.							25.935.216
			F	3	2	90	0	100	25.935.216
1453 NACIONAL DE SEGURANCA PUBLICA COM CIDADANIA - PRONASCI									136.911.391
ATIVIDADES									
06 181	1453 8855	FORTALECIMENTO DAS INSTITUICOES DE SEGURANCA PUBLICA							95.451.693
06 181	1453 8855 0001	FORTALECIMENTO DAS INSTITUICOES DE SEGURANCA PUBLICA - NACIONAL.							95.451.693
			F	3	2	30	0	100	8.000.000
			F	4	2	30	0	100	87.451.693
06 422	1453 8857	APOIO A IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE SEGURANCA CIDADADA							11.459.698
06 422	1453 8857 0001	APOIO A IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE SEGURANCA CIDADADA - NACIONAL.							11.459.698
			F	3	2	30	0	100	11.459.698
14 421	1453 8860	APOIO A CONSTRUCAO DE ESTABELECIMENTOS PENAI							30.000.000
14 421	1453 8860 0001	ESPECIAIS APOIO A CONSTRUCAO DE ESTABELECIMENTOS PENAI							30.000.000
		ESPECIAIS - NACIONAL.							30.000.000
			F	4	2	30	0	100	30.000.000
TOTAL - FISCAL									164.346.607
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL.									164.346.607

ORGAO : 38000 - MINISTERIO DA JUSTICA
 UNIDADE : 30107 - DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMAVACAO/SUBTITULO/PRODUTO	F F	G S	R N	M P	O D	I U	F T	E	VALOR
0663 SEGURANCA PUBLICA NAS RODOVIAS FEDERAIS											9.899.000
ATIVIDADES											
06 181	0663 2723	POLICIAMENTO OSTENSIVO NAS RODOVIAS E ESTRADAS FEDERAIS									1.500.000
06 181	0663 2723 0001	POLICIAMENTO OSTENSIVO NAS RODOVIAS E ESTRADAS FEDERAIS - NACIONAL	F	4	2	90	0	174			1.500.000
06 183	0663 2816	SERVICO DE INTELIGENCIA DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL									250.000
06 183	0663 2816 0001	SERVICO DE INTELIGENCIA DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL - NACIONAL	F	4	2	90	0	174			250.000
06 181	0663 4526	OPERACOES ESPECIAIS DE COMBATE AO CRIME NAS ESTRADAS E RODOVIAS FEDERAIS									200.000
06 181	0663 4526 0001	OPERACOES ESPECIAIS DE COMBATE AO CRIME NAS ESTRADAS E RODOVIAS FEDERAIS - NACIONAL	F	3	2	90	0	174			200.000
06 181	0663 86A1	PROCESSAMENTO E ARRECADAÇÃO DE MULTAS APLICADAS PELA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL									7.850.000
06 181	0663 86A1 0001	PROCESSAMENTO E ARRECADAÇÃO DE MULTAS APLICADAS PELA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL - NACIONAL	F	3	2	90	0	100			7.850.000
0750 APOIO ADMINISTRATIVO											3.780.150
ATIVIDADES											
06 122	0750 2000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE									3.780.150
06 122	0750 2000 0001	ADMINISTRACAO DA UNIDADE - NACIONAL	F	4	2	90	0	174			3.780.150
1384 DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL											8.848.150
PROJETOS											
06 183	1384 1835	IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO									550.000
06 183	1384 1835 0001	IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO - NACIONAL	F	4	2	90	0	174			550.000
ATIVIDADES											
06 181	1386 200C	AQUISICAO DE VEICULOS ESPECIAIS E AERONAVES PARA POLICIAMENTO DA MALHA RODOVIARIA									3.878.960
06 181	1386 200C 0001	AQUISICAO DE VEICULOS ESPECIAIS E AERONAVES PARA POLICIAMENTO DA MALHA RODOVIARIA - NACIONAL	F	4	2	90	0	174			3.878.960
06 181	1386 180C	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE BASES OPERACIONAIS E UNIDADES DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL									1.200.000
06 181	1386 200G 0001	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE BASES OPERACIONAIS E UNIDADES DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL - NACIONAL	F	4	2	90	0	174			1.200.000
06 181	1386 8623	REFORMA DE BASES OPERACIONAIS E UNIDADES DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL									2.651.040
06 181	1386 8623 0001	REFORMA DE BASES OPERACIONAIS E UNIDADES DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL - NACIONAL	F	3	2	90	0	174			2.651.040
06 181	1386 8498	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO									560.150
06 181	1386 8498 0001	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO - NACIONAL	F	3	2	90	0	174			560.150
TOTAL - FISCAL											22.420.300
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											22.420.300

ORGAO : 30000 - MINISTERIO DA JUSTICA
UNIDADE : 30108 - DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/Acao/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	D					
0750 APOIO ADMINISTRATIVO									31.947.800
ATIVIDADES									
06 122	0750 2000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE							31.947.800
06 122	0750 2000 0001	ADMINISTRACAO DA UNIDADE - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	31.947.800
			F	4	2	90	0	100	12.947.800
									19.000.000
TOTAL - FISCAL									31.947.800
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									31.947.800

ORGAO : 30000 - MINISTERIO DA JUSTICA
UNIDADE : 30109 - DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO - DPU

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/Acao/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	D					
0699 ASSISTENCIA JURIDICA INTEGRAL E GRATUITA									4.300.000
ATIVIDADES									
03 122	0699 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA							4.300.000
03 122	0699 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	4.300.000
									4.300.000
TOTAL - FISCAL									4.300.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									4.300.000

ORGAO : 30000 - MINISTERIO DA JUSTICA
 UNIDADE : 30202 - FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - FUNAI

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	D	D	D		E	
0150 PROTECAO E PROMOCAO DOS POVOS INDIGENAS									27.957.373
		ATIVIDADES							
14 122	0150 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA							11.528.668
14 122	0150 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL.	F	3	2	90	0	100	11.528.668
14 423	0150 2384	PROTECAO SOCIAL DOS POVOS INDIGENAS							4.476.641
14 423	0150 2384 0001	PROTECAO SOCIAL DOS POVOS INDIGENAS - NACIONAL.	F	3	2	90	0	100	4.476.641
14 423	0150 2711	PROMOCAO DO ETNODESENVOLVIMENTO EM TERRAS INDIGENAS							2.000.000
14 423	0150 2711 0001	PROMOCAO DO ETNODESENVOLVIMENTO EM TERRAS INDIGENAS - NACIONAL.	F	3	2	90	0	100	2.000.000
14 423	0150 2713	FOMENTO E VALORIZACAO DOS PROCESSOS EDUCATIVOS DOS POVOS INDIGENAS							2.800.000
14 423	0150 2713 0001	FOMENTO E VALORIZACAO DOS PROCESSOS EDUCATIVOS DOS POVOS INDIGENAS - NACIONAL.	F	3	2	90	0	100	2.800.000
14 541	0150 6698	GESTAO AMBIENTAL E TERRITORIAL DAS TERRAS INDIGENAS							7.042.004
14 541	0150 6698 0001	GESTAO AMBIENTAL E TERRITORIAL DAS TERRAS INDIGENAS - NACIONAL.	F	3	2	90	0	100	5.842.004
			F	4	2	90	0	100	1.200.000
14 423	0150 6914	LOCALIZACAO E PROTECAO DE POVOS INDIGENAS ISOLADOS OU DE RECENTE CONTATO							110.060
14 423	0150 6914 0001	LOCALIZACAO E PROTECAO DE POVOS INDIGENAS ISOLADOS OU DE RECENTE CONTATO - NACIONAL.	F	3	2	90	0	100	110.060
TOTAL - FISCAL									27.957.373
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									27.957.373

ORGAO : 30000 - MINISTERIO DA JUSTICA
UNIDADE : 30907 - FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL - FUNPEN

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/VACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U E	F T E	VALOR
0661		APRIMORAMENTO DA EXECUCAO PENAL							150.000.000
		ATIVIDADES							
14 421	0661 2314	REINTEGRACAO SOCIAL DO PRESO, INTERNADO E EGRESSO							5.000.000
14 421	0661 2314 0001	REINTEGRACAO SOCIAL DO PRESO, INTERNADO E EGRESSO - NACIONAL							5.000.000
			F 3	2	30	0	100	2.470.218	
			F 4	2	30	0	100	2.529.782	
14 421	0661 2730	APOIO A SERVICOS DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUCAO DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS							6.000.000
14 421	0661 2730 0001	APOIO A SERVICOS DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUCAO DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS - NACIONAL							6.000.000
			F 3	2	30	0	100	3.152.971	
			F 4	2	30	0	100	2.847.029	
		PROJETOS							
14 183	0661 3908	INTEGRACAO DOS SISTEMAS DE INFORMACOES PENITENCIARIAS EM BASE NACIONAL							5.000.000
14 183	0661 3908 0001	INTEGRACAO DOS SISTEMAS DE INFORMACOES PENITENCIARIAS EM BASE NACIONAL - NACIONAL							5.000.000
			F 3	2	90	0	100	1.500.000	
			F 4	2	90	0	100	3.500.000	
		ATIVIDADES							
14 421	0661 8914	APOIO A CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE ESTABELECIMENTOS PENAIS ESTADUAIS							104.000.000
14 421	0661 8914 0001	APOIO A CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE ESTABELECIMENTOS PENAIS ESTADUAIS - NACIONAL							104.000.000
			F 3	2	90	0	100	12.819	
			F 4	2	30	0	100	103.987.181	
14 421	0661 8916	APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS PENAIS							30.000.000
14 421	0661 8916 0001	APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS PENAIS - NACIONAL							30.000.000
			F 4	2	30	0	100	30.000.000	
		TOTAL - FISCAL							150.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							150.000.000

ORGAO : 30000 - MINISTERIO DA JUSTICA
 UNIDADE : 30909 - FUNDO PARA APARELHAMENTO E OPERACIONALIZACAO DAS ATIVIDADES-FIM DA POLICIA FEDERAL - FUNAPOL

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/VACAO/SUBTTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VAIOR
		0662 PREVENCAO E REPRESSAO A CRIMINALIDADE							26.450.000
		ATIVIDADES							
06 181	0662 2726	PREVENCAO E REPRESSAO A CRIMES PRATICADOS CONTRA BENS, SERVICOS E INTERESSES DA UNIAO						26.450.000	
06 181	0662 2726 0001	PREVENCAO E REPRESSAO A CRIMES PRATICADOS CONTRA BENS, SERVICOS E INTERESSES DA UNIAO - NACIONAL						26.450.000	
			F	4	2	90	0	174	8.150.000
			F	4	2	90	0	374	18.300.000
		1353 MODERNIZACAO DA POLICIA FEDERAL							1.250.000
		ATIVIDADES							
06 181	1353 8980	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES DO DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL						1.250.000	
06 181	1353 8980 0001	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES DO DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - NACIONAL						1.250.000	
			F	4	2	90	0	374	1.250.000
		TOTAL - FISCAL							27.700.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							27.700.000

ORGAO : 30000 - MINISTERIO DA JUSTICA
 UNIDADE : 30911 - FUNDO NACIONAL DE SEGURANCA PUBLICA

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/VACAO/SUBTTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VAIOR
		1127 SISTEMA UNICO DE SEGURANCA PUBLICA - SUSP							1.846.588
		ATIVIDADES							
06 181	1127 2B00	FORCA NACIONAL DE SEGURANCA PUBLICA						1.846.588	
06 181	1127 2B00 0001	FORCA NACIONAL DE SEGURANCA PUBLICA - NACIONAL						1.846.588	
			F	4	2	90	0	100	1.846.588
		TOTAL - FISCAL							1.846.588
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							1.846.588

ORGAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA
UNIDADE : 52111 - COMANDO DA AERONAUTICA

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNÇ	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F						
0496 INFORMACOES INTEGRADAS PARA PROTECAO DA AMAZONIA									7.800.000
		ATIVIDADES							
05 151	0496 4322	MANUTENCAO DO SISTEMA DE VIGILANCIA DA AMAZONIA - SIVAM							7.800.000
05 151	0496 4322 0011	MANUTENCAO DO SISTEMA DE VIGILANCIA DA AMAZONIA - SIVAM - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	5.800.000
			F	4	2	90	0	100	2.000.000
0621 PREPARO E EMPREGO DA FORCA AEREA									52.971.000
		ATIVIDADES							
05 151	0621 2868	MANUTENCAO E SUPRIMENTO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES							50.300.000
05 151	0621 2868 0001	MANUTENCAO E SUPRIMENTO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	50.300.000
05 151	0621 8973	MANUTENCAO E SUPRIMENTO DE FARDAMENTO E MATERIAL DE INTENDENCIA							2.671.000
05 151	0621 8973 0001	MANUTENCAO E SUPRIMENTO DE FARDAMENTO E MATERIAL DE INTENDENCIA - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	2.671.000
0627 TECNOLOGIA DE USO AEROESPACIAL									4.473.011
		PROJETOS							
05 051	0627 3122	DESENVOLVIMENTO DO AM-X							4.473.011
05 151	0627 3122 0001	DESENVOLVIMENTO DO AM-X - NACIONAL	F	4	2	90	0	149	4.473.011
TOTAL - FISCAL									65.244.011
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									65.244.011

ORGÃO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA
 UNIDADE : 52131 - COMANDO DA MARINHA

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNÇ	PROGRAMATICA	PROGRAMA/VACAO/SUBTTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
0626 REAPARELHAMENTO E ADEQUACAO DA MARINHA DO BRASIL									42.000.000
ATIVIDADES									
05 151	0626 8945	AQUISICAO DE MEIOS NAVAIS							42.000.000
05 152	0626 8945 0001	AQUISICAO DE MEIOS NAVAIS - NACIONAL							42.000.000
			F	4	2	90	0	100	42.000.000
TOTAL - FISCAL									42.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									42.000.000

ORGÃO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA
 UNIDADE : 52911 - FUNDO AERONAUTICO

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNÇ	PROGRAMATICA	PROGRAMA/VACAO/SUBTTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
0623 SEGURANCA DE VOO E CONTROLE DO ESPACO AEREO BRASILEIRO									50.089.080
ATIVIDADES									
05 151	0623 2923	OPERACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DO CONTROLE DO ESPACO AEREO BRASILEIRO							33.788.916
05 151	0623 2923 0001	OPERACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DO CONTROLE DO ESPACO AEREO BRASILEIRO - NACIONAL							33.788.916
			F	3	2	90	0	250	17.749.901
			F	4	2	90	0	250	16.039.015
PROJETOS									
05 151	0623 3133	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZACAO DO SISTEMA DE CONTROLE DO ESPACO AEREO BRASILEIRO - SISCEAB							16.300.164
05 153	0623 3133 0001	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZACAO DO SISTEMA DE CONTROLE DO ESPACO AEREO BRASILEIRO - SISCEAB - NACIONAL							16.300.164
			F	3	2	90	0	250	1.845.164
			F	4	2	90	0	250	14.455.000
TOTAL - FISCAL									50.089.080
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									50.089.080

ORÇAO : 30000 - MINISTERIO DA JUSTICA
UNIDADE : 30101 - MINISTERIO DA JUSTICA

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G R P D	R P D	M O D	I L U	F T E	VALOR
0697 DEFESA DO CONSUMIDOR									135.000
ATIVIDADES									
14 422	0697 2334	PROTEÇÃO DOS INTERESSES E DIREITOS DOS CONSUMIDORES							135.000
14 422	0697 2334 0056	PROTEÇÃO DOS INTERESSES E DIREITOS DOS CONSUMIDORES - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EM NITERÓI-RJ							135.000
			F 3	2	40	0	100		135.000
0698 GESTÃO E APOIO INSTITUCIONAL NA ÁREA DA JUSTIÇA									1.931.600
PROJETOS									
06 183	0698 3974	IMPLANTAÇÃO DA PLATAFORMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOBRE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA							1.770.000
06 183	0698 3974 0001	IMPLANTAÇÃO DA PLATAFORMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOBRE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - NACIONAL.							1.770.000
			F 3	2	90	0	100		1.770.000
ATIVIDADES									
14 422	0698 8946	PRESERVAÇÃO DO ACERVO E DIVULGAÇÃO DA COMISSÃO DE ANISTIA							161.600
14 422	0698 8946 0001	PRESERVAÇÃO DO ACERVO E DIVULGAÇÃO DA COMISSÃO DE ANISTIA - NACIONAL.							161.600
			F 3	2	90	0	100		129.600
			F 4	2	90	0	100		32.000
1413 PROMOÇÃO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA									614.400
ATIVIDADES									
34 122	1413 2272	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA							309.035
14 122	1413 2272 0001	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA - NACIONAL.							309.035
			F 3	2	90	0	100		229.035
			F 4	2	90	0	100		80.000
14 128	1413 2328	CAPACITAÇÃO DE AGENTES NAS ÁREAS DE JUSTIÇA E CIDADANIA							95.000
14 128	1413 2328 0001	CAPACITAÇÃO DE AGENTES NAS ÁREAS DE JUSTIÇA E CIDADANIA - NACIONAL.							95.000
			F 3	2	90	0	100		95.000
06 212	1413 2330	NEGOCIAÇÃO DE ACORDOS DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL							170.065
06 212	1413 2330 0001	NEGOCIAÇÃO DE ACORDOS DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL - NACIONAL.							170.065
			F 3	2	90	0	100		170.065
04 125	1413 2735	CADASTRO NACIONAL DE ENTIDADES							28.200
04 125	1413 2735 0001	CADASTRO NACIONAL DE ENTIDADES - NACIONAL.							28.200
			F 3	2	90	0	100		28.200
14 422	1413 8198	PRODUÇÃO E DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES, ESTUDOS E PESQUISAS							12.100
14 422	1413 8198 0001	PRODUÇÃO E DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES, ESTUDOS E PESQUISAS - NACIONAL.							12.100
			F 3	2	90	0	100		12.100
1453 NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA - PRONASCI									317.911.391
ATIVIDADES									
06 128	1453 2036	CONCESSÃO DE BOLSA-FORMAÇÃO A POLICIAIS MILITARES E CIVIS, AGENTES PENITENCIÁRIOS, BOMBEIROS E PERITOS CRIMINAIS, DE BAIXA RENDA, PERTENCENTES AOS ESTADOS-MEMBROS.							286.911.391
06 128	1453 2036 0001	CONCESSÃO DE BOLSA-FORMAÇÃO A POLICIAIS MILITARES E CIVIS, AGENTES PENITENCIÁRIOS, BOMBEIROS E PERITOS CRIMINAIS, DE BAIXA RENDA, PERTENCENTES AOS ESTADOS-MEMBROS. - NACIONAL.							286.911.391
			F 3	2	90	0	100		286.911.391
06 422	1453 8375	CAMPANHA DO DESARMAMENTO							31.000.000
06 422	1453 8375 0001	CAMPANHA DO DESARMAMENTO - NACIONAL.							31.000.000
			F 3	2	90	0	100		31.000.000

TOTAL - FISCAL	320.592.391
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	320.592.391

ORGÃO : 30000 - MINISTERIO DA JUSTICA
 UNIDADE : 30107 - DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/VACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
1386 DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL									14.570.300
PROJETOS									
06 122	1386 1D49	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DO DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL							14.420.300
06 122	1386 1D49 0101	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DO DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL - EM BRASILIA - DF	F	4	2	90	0	174	14.420.300
06 181	1386 11MC	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE BASES OPERACIONAIS E UNIDADES DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL							150.000
06 181	1386 11MC 0058	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE BASES OPERACIONAIS E UNIDADES DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	F	4	2	90	0	374	150.000
TOTAL - FISCAL									14.570.300
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									14.570.300

ORGÃO : 30000 - MINISTERIO DA JUSTICA
 UNIDADE : 30105 - DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/VACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
0681 GESTAO DA PARTICIPACAO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS									947.800
OPERACOES ESPECIAIS									
06 212	0681 0122	CONTRIBUICAO A ORGANIZACAO INTERNACIONAL DE POLICIA CRIMINAL - INTERPOL - FRANCA							947.800
06 212	0681 0122 0001	CONTRIBUICAO A ORGANIZACAO INTERNACIONAL DE POLICIA CRIMINAL - INTERPOL - FRANCA - NACIONAL	F	3	2	80	0	100	947.800
TOTAL - FISCAL									947.800
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									947.800

ORGAO : 30000 - MINISTERIO DA JUSTICA
 UNIDADE : 30909 - FUNDO PARA APARELHAMENTO E OPERACIONALIZACAO DAS ATIVIDADES-PIM DA POLICIA FEDERAL - FUNAFOP.

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/CAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1353		MODERNIZACAO DA POLICIA FEDERAL							21.600.000
		PROJETOS							
06 122	1353 10E1	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-GARAGEM DA SR/DPF/SP							1.000.000
06 122	1353 10E1 0101	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-GARAGEM DA SR/DPF/SP - NO MUNICIPIO DE SAO PAULO - SP	F	4	2	90	0	174	1.000.000
06 122	1353 10E2	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA POLICIA FEDERAL EM SERGIPE							11.200.000
06 122	1353 10E2 0056	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA POLICIA FEDERAL EM SERGIPE - NO MUNICIPIO DE ARACAJU - SE	F	4	2	90	0	374	11.200.000
06 122	1353 10HV	IMPLANTACAO DA ESCOLA SUPERIOR DE POLICIA FEDERAL							100.000
06 122	1353 10HV 0053	IMPLANTACAO DA ESCOLA SUPERIOR DE POLICIA FEDERAL - NO DISTRITO FEDERAL	F	4	2	90	0	174	100.000
06 122	1353 10JJ	CONSTRUCAO DO ANEXO DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA POLICIA FEDERAL NO RIO DE JANEIRO							500.000
06 122	1353 10JJ 0053	CONSTRUCAO DO ANEXO DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA POLICIA FEDERAL NO RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	4	2	90	0	174	500.000
06 122	1353 7E37	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA POLICIA FEDERAL EM RORAIMA							450.000
06 122	1353 7E37 0101	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA POLICIA FEDERAL EM RORAIMA - NO MUNICIPIO DE BOA VISTA - RR	F	4	2	90	0	174	450.000
06 122	1353 7178	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DO COMANDO DE OPERACOES TATICAS DA POLICIA FEDERAL NO DISTRITO FEDERAL							4.350.000
06 122	1353 7178 0056	CONSTRUCAO DO EDIFICIO SEDE DO COMANDO DE OPERACOES TATICAS DA POLICIA FEDERAL NO DISTRITO FEDERAL - NO DISTRITO FEDERAL	F	4	2	99	0	374	4.350.000
06 122	1353 7182	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA POLICIA FEDERAL NO AMAPA							4.000.000
06 122	1353 7182 0056	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA POLICIA FEDERAL NO AMAPA - NO MUNICIPIO DE MACAPA - AP	F	4	2	90	0	374	4.000.000
		TOTAL - FISCAL							21.600.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							21.600.000

ORGAO : 30000 - MINISTERIO DA JUSTICA
 UNIDADE : 30911 - FUNDO NACIONAL DE SEGURANCA PUBLICA

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTTULO/PRODUTO	E S F	G R F	M O D	I U	F T E	VALOR
1127 SISTEMA UNICO DE SEGURANCA PUBLICA - SUSP								1.846.588
		ATIVIDADES						
06 183	1127 2C56	REDE DE INTEGRACAO NACIONAL DE INFORMACOES DE SEGURANCA PUBLICA. JUSTICA E FISCALIZACAO - REDE INFOSEG						222.513
06 183	1127 2C56 0001	REDE DE INTEGRACAO NACIONAL DE INFORMACOES DE SEGURANCA PUBLICA. JUSTICA E FISCALIZACAO - REDE INFOSEG - NACIONAL						222.513
			F 3	2	90	0	100	222.513
06 181	1127 8988	APOIO AO REAPARELHAMENTO DAS INSTITUICOES DE SEGURANCA PUBLICA						1.624.075
06 181	1127 8988 0001	APOIO AO REAPARELHAMENTO DAS INSTITUICOES DE SEGURANCA PUBLICA - NACIONAL						1.624.075
			F 3	2	90	0	100	988.808
			F 4	2	90	0	100	635.267
TOTAL - FISCAL								1.846.588
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								1.846.588

ORGAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA
 UNIDADE : 52111 - COMANDO DA AERONAUTICA

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTTULO/PRODUTO	E S F	G R F	M O D	I U	F T E	VALOR
0632 REAPARELHAMENTO E ADEQUACAO DA FORCA AEREA BRASILEIRA								4.473.011
		PROJETOS						
05 151	0632 3128	MODERNIZACAO E REVITALIZACAO DE AERONAVES						4.473.011
05 151	0632 3128 0001	MODERNIZACAO E REVITALIZACAO DE AERONAVES - NACIONAL						4.473.011
			F 4	2	90	0	149	4.473.011
TOTAL - FISCAL								4.473.011
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								4.473.011

O SR. BRUNO ARAÚJO (PSDB – PE) – Pela Liderança do PSDB na Câmara, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra V. Ex^a, pela Liderança do PSDB, Deputado Bruno. É pela Liderança do PSDB na Câmara.

O SR. BRUNO ARAÚJO (PSDB – PE. Pela Liderança do PSDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós gostaríamos de ressaltar a alegria com que o PSDB na Câmara assistiu à decisão corajosa de V. Ex^a. Foi uma decisão de marco histórico-institucional para esta Casa, que faz valer e lembrar a importância deste Congresso Nacional em matérias de relevância para este País e, sobretudo, nesse grande enfrentamento das discussões da relação de medidas provisórias, nesse embate institucional entre Parlamento e Executivo, em que o importante é tirar um resultado positivo para a população brasileira.

Nós gostaríamos de fazer essa referência, de cumprimentá-lo por essa decisão histórica. V. Ex^a marca a sua passagem pela Presidência do Congresso Nacional com esse ato, dá dimensão à sua biografia, à sua história política. E gostaria que V. Ex^a e o Brasil inteiro compreendessem e entendessem a posição do PSDB na Câmara, em homenagem e referência à adição apontada por V. Ex^a.

O segundo assunto tratado por nós, aqui, na reunião anterior é confirmar a notícia que nos traz o Vice-Líder do Governo no Congresso Nacional, Deputado Gilmar Machado, de confirmação da posição dos empenhos de todos os Municípios brasileiros este ano, das emendas parlamentares, de Deputados e Senadores. Eles não estarão mais vinculados à regra do cadastramento do Sincov. Ou seja, vai permitir que essa burocracia, que é importante para equalizar algumas situações, se aplique, a partir do ano que vem, a esse novo regramento, de modo a preservar a execução do Orçamento de 2008, já que a grande maioria dos Parlamentares e dos Prefeitos só tomaram conhecimento desse novo regramento a partir de outubro, quando retornaram das eleições.

Portanto, são esses dois registros.

Mais uma vez, cumprimento o Senador Garibaldi Alves por essa importante decisão e ato de dimensão institucional tomado por V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço ao Deputado Bruno Araújo, do PSDB, que faz referência à posição adotada ontem por esta Presidência, durante o debate sobre a Medida Provisória nº 446.

Digo ao Deputado Bruno Araújo que a apreciação e o comentário que fez deixa-me muito sensibilizado, muito feliz, por saber, sobretudo, que o Deputado, de

uma nova geração, mostra-se sintonizado com aquilo que estamos pregando, em favor da independência do Parlamento.

Muito obrigado, Deputado Bruno.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – **Item 17:**

PROJETO DE LEI Nº 65, DE 2008 – CN

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 65, de 2008, que *“abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de R\$58.371.496,00 (cinquenta e oito milhões, trezentos e setenta e um mil, quatrocentos e noventa e seis reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente”*.

Ao projeto não foram apresentadas emendas.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer nº 87, de 2008 – CN, concluiu pela aprovação do projeto.

Em discussão o projeto.

Para discutir, concedo a palavra ao Deputado José Carlos Aleluia.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM – RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu vou passar a falar em pé, primeiro, porque é prática do Senado e eu estava desobedecendo a prática por absoluta inexperiência. Segundo, lembro-me do nosso saudoso companheiro, tanto do Senado quanto da Câmara, o Roberto Campos, que dizia que falar em pé para os altos tinha vantagem porque as deficiências intelectuais eram superadas pelo porte da altura.

Mas eu peço a palavra para falar deste projeto, com muito orgulho, porque tenho a convicção de que será aplicado e bem aplicado pelo Governador do Distrito Federal, o Governador Arruda, que acaba de inaugurar um belo hospital aqui no Distrito Federal. E eu faço isso também como baiano, Sr. Presidente, porque, embora o Estado da Bahia faça grande esforço na área de saúde, todo o oeste da Bahia se serve muito mais de Brasília, nos casos de alta complexidade, do que propriamente do interior da Bahia, embora o Governador Paulo Souto tenha construído um grande hospital em Barreiras. De qualquer jeito, Brasília é o grande posto final para onde as pessoas vêm. O Deputado José Rocha, que é do oeste da Bahia, sabe muito bem disso.

Portanto, nós somos favoráveis e temos a tranquilidade de que o nosso Governador Arruda, não só tem o nome Arruda, que dá sorte, mas dá sorte também à seleção brasileira, que, na inauguração de seu

estádio, ontem, deu aquele belo resultado contra a seleção portuguesa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Continua em discussão o projeto. (Pausa.)

Não mais havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação o projeto, nos termos do parecer, na Câmara dos Deputados.

As Sr^{as} e os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o projeto no Senado Federal.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI
Nº 65, DE 2008-CN
MENSAGEM Nº 156, DE 2008-CN
(nº 780/2008, na origem)

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de R\$ 58.371.496,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 11.647, de 24 de março de 2008), em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de R\$ 58.371.496,00 (cinquenta e oito milhões, trezentos e setenta e um mil, quatrocentos e noventa e seis reais), para atender à programação constante do Anexo desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de excesso de arrecadação de Recursos Ordinários.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORGÃO : 73000 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
 UNIDADE : 73901 - FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF

ANEXO			CREDITO SUPLEMENTAR					
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00					
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S P E C I F I C A D O	G R U P O	M O D O	I N D I C E	F U N D A M E N T A D O	VALOR
0903 OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA							58.371.496	
		OPERAÇÕES ESPECIAIS						
28 845	0903 009T	ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA A REALIZACAO DE SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL						58.371.496
28 845	0903 009T 0053	ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA A REALIZACAO DE SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL - NO DISTRITO FEDERAL						58.371.496
			J	1	1	90	D	100
TOTAL - FISCAL							58.371.496	
TOTAL - SEGURIDADE							0	
TOTAL - GERAL							58.371.496	

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – **Item 18:**

PROJETO DE LEI Nº 76, DE 2008 – CN

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 76, de 2008, que “*abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Previdência Social, crédito suplementar no valor de R\$1.644.179.681,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente*”.

Ao projeto não foram apresentadas emendas.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer nº 88, de 2008 – CN, concluiu pela aprovação do projeto.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, está encerrada a discussão.

Em votação o projeto, nos termos do parecer, na Câmara dos Deputados.

As Sr^{as} e os Srs. Deputados que o aprovam permaneceram sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneceram sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI Nº 76, DE 2008-CN MENSAGEM Nº 167, DE 2008-CN (nº 791/2008, na origem)

Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Previdência Social, crédito suplementar no valor de R\$ 1.644.179.681,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 11.647, de 24 de março de 2008), em favor do Ministério da Previdência Social, crédito suplementar no valor de R\$ 1.644.179.681,00 (um bilhão, seiscentos e quarenta e quatro milhões, cento e setenta e nove mil, seiscentos e oitenta e um reais), para atender à programação constante do Anexo desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de excesso de arrecadação da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social – COFINS.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORÇAO : 33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL
UNIDADE : 33904 - FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

ANEXO		CREDITO SUPLEMENTAR					
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00					
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	EGR	RNO	MIO	IF	VALOR
			FD	FD	FD	FD	
0633		PREVIDENCIA SOCIAL BASICA					1.644.179.681
		OPERACOES ESPECIAIS					
09 271	0083 0134	PAGAMENTO DE PENSOES - AREA URBANA					1.644.179.681
09 271	0083 0134 0001	PAGAMENTO DE PENSOES - AREA URBANA - NACIONAL	S	3	1	90	1.644.179.681
		TOTAL - FISCAL					0
		TOTAL - SEGURIDADE					1.644.179.681
		TOTAL - GERAL					1.644.179.681

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – **Item 19:**

PROJETO DE LEI Nº 77, DE 2008 – CN

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 77, de 2008, que *“abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Meio Ambiente, crédito suplementar no valor de R\$33.060.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”*.

Ao projeto foi apresentada uma emenda.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer nº 89, de 2008 – CN, concluiu pela aprovação pela aprovação do projeto e rejeição da emenda apresentada.

Em discussão o projeto. (Pausa.)
Não havendo quem peça a palavra, está encerrada a discussão.

Em votação o projeto, nos termos do parecer, na Câmara.

As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai a sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE LEI
Nº 77, DE 2008-CN
MENSAGEM Nº 168, DE 2008-CN
(nº 792/2008, na origem)**

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Meio Ambiente, crédito suplementar no valor de R\$ 33.060.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 11.647, de 24 de março de 2008), em favor do Ministério do Meio Ambiente, crédito suplementar no valor de R\$ 33.060.000,00 (trinta e três milhões e sessenta mil reais), para atender à programação constante do Anexo desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de excesso de arrecadação de Recursos Ordinários.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORGAO : 44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE
 UNIDADE : 44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE

ANEXO CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/Acao/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1145 COMUNIDADES TRADICIONAIS									25.540.000
ATIVIDADES									
18 541	1145 2001	APOIO AS ORGANIZACOES DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS							6.230.000
18 541	1145 2001 0001	APOIO AS ORGANIZACOES DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	6.230.000
18 128	1145 6060	CAPACITACAO DE COMUNIDADES TRADICIONAIS							16.100.000
18 128	1145 6060 0001	CAPACITACAO DE COMUNIDADES TRADICIONAIS - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	14.440.000
			F	4	2	90	0	100	1.660.000
18 541	1145 6087	FOMENTO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DE COMUNIDADES TRADICIONAIS							3.210.000
18 541	1145 6087 0001	FOMENTO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DE COMUNIDADES TRADICIONAIS - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	2.701.000
			F	4	2	90	0	100	509.000
TOTAL - FISCAL									25.540.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									25.540.000

ORGAO : 44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE
 UNIDADE : 44207 - INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVACAO DA BIODIVERSIDADE

ANEXO CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/Acao/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1145 COMUNIDADES TRADICIONAIS									800.000
ATIVIDADES									
18 541	1145 6070	FOMENTO A PROJETOS DE GESTAO AMBIENTAL DAS RESERVAS EXTRATIVISTAS DA AMAZONIA (PROGRAMA-PILOTO)							800.000
18 541	1145 6070 0010	FOMENTO A PROJETOS DE GESTAO AMBIENTAL DAS RESERVAS EXTRATIVISTAS DA AMAZONIA (PROGRAMA-PILOTO) - NA REGIAO NORTE	F	3	2	90	0	100	640.000
			F	4	2	90	0	100	160.000
1332 CONSERVACAO E RECUPERACAO DOS BIOMAS BRASILEIROS									6.720.000
ATIVIDADES									
18 541	1332 6381	REGULARIZACAO FUNDIARIA DAS UNIDADES DE CONSERVACAO FEDERAIS							6.720.000
18 541	1332 6381 0001	REGULARIZACAO FUNDIARIA DAS UNIDADES DE CONSERVACAO FEDERAIS - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	5.376.000
			F	4	2	90	0	100	1.344.000
TOTAL - FISCAL									7.520.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									7.520.000

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra pela ordem ao Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Agradeço a V. Ex^a pela disposição e pelo brilhantismo da sua tomada de decisão na sessão do Senado de ontem, devolvendo a Medida Provisória nº 446. Como disse, o Senado fica bastante prestigiado tendo V. Ex^a na Presidência tomando atitudes como essa, que mostram a independência do Senado Federal ao jugo do Executivo brasileiro.

Eu gostaria de deixar registrado, Sr. Presidente, meu voto contrário à retirada. Eu estava no gabinete, dirigindo-me para cá, ouvi o Deputado Aleluia se colocar contrário à retirada de duzentos e poucos milhões do Pronasci, não é isso, Deputado Aleluia?

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM – BA) – Foram mais de 350 milhões.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Trezentos milhões do Pronasci.

Eu quero aqui registrar o absurdo entre o discurso do Governo Federal e a prática. No meu Estado, a Governadora Ana Júlia disse que com os recursos do Pronasci vai-se resolver o problema da violência. Agora, o Governo tira 300 milhões, e a violência no Pará só faz crescer ao longo desse um ano e oito meses de desmando no Estado do Pará.

Peço o registro em Ata do voto contrário do Senador Flexa Ribeiro à retirada desses recursos do Pronasci.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – **Item 20:**

PROJETO DE LEI Nº 78, DE 2008 – CN

Discussão em turno único do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 78, de 2008, que *“abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios de Minas e Energia e das Comunicações, crédito suplementar no valor global de R\$153.475.804,00 (cento e cinquenta e três milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, oitocentos e quatro reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente e dá outras providências.”*

Ao projeto não foram apresentadas emendas.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer nº 90, de 2008 – CN, concluiu pela aprovação do projeto.

Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão...

Concedo a palavra ao Congressista José Carlos Aleluia.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, creio que a discussão, neste caso, vai ficar prejudicada, exceto se o Senador Marconi Perillo estiver presente, porque eu precisaria de esclarecimentos. E aí eu faço a observação, Sr. Presidente: seria fundamental que os relatores estivessem presentes; é o momento em que o relatório dele está sendo apreciado. Então, é fundamental que o Líder do Governo, o Presidente da Comissão e V. Ex^a, por meio do seu gabinete, fizessem o alerta para os relatores estarem presentes. Não tem cabimento que os Deputados não possam discutir o assunto porque o relator não está presente. Poderia indagar a quem? Se não há a quem indagar, eu não posso prosseguir com o debate.

O SR. GILMAR MACHADO (PT – MG) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, o Deputado Gilmar Machado.

O SR. GILMAR MACHADO (PT – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós queremos nos colocar à disposição do Deputado Aleluia.

Os relatores apresentaram, foi amplamente debatido na comissão e aprovado, mas é lógico que aqui temos outro espaço de debate. Nós nos colocamos à disposição para prestar os esclarecimentos que o Deputado desejar.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM – BA) – Se V. Ex^a me permitir, Presidente, vou me valer da sabedoria e da eficiência do Deputado Gilmar, que está se propondo a atuar em todas as posições. Entendo que essa deve ser uma solução excepcional, não deve ser uma solução normal. V. Ex^a, sei que é muito versado em tudo, mas seria interessante que o próprio relator estivesse aqui.

O SR. GILMAR MACHADO (PT – MG) – Estivesse presente. Esse é um caso excepcional para que nós não percamos a votação neste momento, mas concordo com V. Ex^a: os relatores têm que estar em plenário para o debate.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM – BA) – Eu gostaria de saber de V. Ex^a o que o Ministério de Minas e Energia tem a ver com a construção de centros comunitários de produção?

O SR. GILMAR MACHADO (PT – MG) – Essa é uma política que o Ministério tem desenvolvido para exatamente estimular a participação das pessoas em novas fontes alternativas. Por isso, esses centros são importantes.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM – BA) – Essa produção é de energia?

O SR. GILMAR MACHADO (PT – MG) – Sim. O Brasil, hoje, tem diversificado suas fontes de energia, e é exatamente por isso que nós estamos estimulando vários movimentos e entidades a participarem desse processo.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM – BA) – Olha, eu não sou tão versado como V. Ex^a, mas, de energia, por dever de ofício, eu conheço um pouco. Se o Governo quer fazer com que as pessoas produzam energia, a primeira coisa que tem de fazer é criar uma política de compra de energia. Eu estive na Alemanha na semana passada. Na Alemanha, virou moda as pessoas produzirem energia em casa. Em algumas regiões – na Baviera, por exemplo – você vai encontrar muitas fazendas com galpões cobertos com células solares. Por quê? Porque existe a certeza de que vai ter uma interligação com a rede, vai vender durante o dia, vai comprar durante a noite e, no fim do mês, vai pagar se eventualmente consumiu mais, ou vai receber o cheque da companhia se produziu mais. Como no Brasil não existe isso, não faz sentido esse projeto. Não faz o menor sentido. Isso é política. Está me parecendo coisa muito politiqueria. Não é um programa. É uma coisa para ajudar alguém. Espero que não seja igual àquela da favela do Rio de Janeiro. E não botem o Exército no meio, pelo amor de Deus! Mas eu vou votar contra e não vou obstruir.

O SR. GILMAR MACHADO (PT – MG) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Eu gostaria de fazer um apelo ao Deputado Mendes Ribeiro, Presidente da Comissão, para que V. Ex^a entre em entendimentos com os relatores das matérias, a fim de que eles estejam aqui por ocasião da votação dos processos que relataram, conforme observação do Deputado José Carlos Aleluia, que me parece pertinente. Já que V. Ex^a é um Presidente atento a todas as questões e as resolve com muita facilidade, eu gostaria de fazer esse apelo a V. Ex^a.

O SR. MENDES RIBEIRO FILHO (PMDB – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente Garibaldi, tudo que vem do Deputado Aleluia é sempre alguma coisa de competência, de talento e de trabalho. É evidente que o Deputado Aleluia tem razão. Nós vamos fazer a solicitação aos relatores que estejam presentes na sessões do Congresso, porque é fundamental que o esclarecimento aconteça, de acordo com o pedido dos Parlamentares.

Eu gostaria, Senador Garibaldi, de aproveitar a presença do Senador Paim na sessão para lembrar a reunião que V. Ex^a promoveu, no seu gabinete, para

tratarmos da questão da Previdência. Ficamos de fazer uma nova reunião na próxima quarta-feira, na Comissão de Orçamento. Eu queria combinar com o Senador Paim e com V. Ex^{as}, evidentemente, que essa reunião fosse ao Senado e que acontecesse, Senador Paim, por volta das nove ou nove e meia da manhã, na primeira hora, para que nós pudéssemos dar prosseguimento nas tratativas. Eu pediria que V. Ex^a, se pudesse, tivesse a fineza de avisar ao Ministro da Previdência e ao Ministro do Planejamento, porque isso está chegando a uma situação em que desejamos ter uma posição. Ninguém quer atropelar nada. Queremos saber, pelo que pude compreender, qual é a ação do Governo quanto ao fator previdenciário.

Existe possibilidade de, neste ano, ou no próximo ano, esse fator previdenciário deixar de existir e termos aposentadoria por limite de idade? Será que o Governo pensa, no próximo ano, em ter uma política diferenciada para o aposentado?

Temos uma referência do salário mínimo diferenciada. O aumento do salário mínimo é o INPC mais o PIB; o aposentado, é só o INPC. O Governo vai continuar nessa política? Ou, como valorizou o salário mínimo, vai querer valorizar o salário do aposentado?

Só queremos olhar para a frente e responder às angústias – que, tenho a certeza, são as melhores possíveis – dos Senadores Paulo Paim, José Nery, Delcídio e de todos aqueles que estão preocupados com a situação.

Era somente esse o meu pedido, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN.) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, conversei com o Deputado Mendes Ribeiro. É exatamente nesta linha que estamos pensando. Entendemos que a reunião, sob a sua Presidência, tem mais facilidade de fluir para o entendimento, já que o Deputado Mendes Ribeiro o substituiu com muita competência na última reunião. Mas ele, conversando comigo, fez um apelo para que V. Ex^a presidisse essa reunião. É uma reunião importante que pode decidir a vida não só dos 26 milhões de aposentados e pensionistas, mas dos outros 50 milhões de brasileiros que sonham, um dia, em se aposentar.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A hora é que eu gostaria de confirmar. Está sendo sugerido nove horas da manhã?

O SR. MENDES RIBEIRO FILHO (PMDB – RS) – Sr. Presidente, tentei sugerir a primeira hora por facilitar as agendas que já se encontram em andamento. Mas é evidente que a hora que V. Ex^a determinar es-

tará bem para a minha agenda e, tenho certeza, para a dos demais Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V.Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer nº 90, de 2008 – CN, concluiu pela aprovação do projeto.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o aprovado:

PROJETO DE LEI Nº 78, DE 2008-CN MENSAGEM Nº 169, DE 2008-CN (nº 793/2008, na origem)

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios de Minas e Energia e das Comunicações, crédito suplementar no valor global de R\$ 153.475.804,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 11.647, de 24 de março de 2008), em favor dos Ministérios de Minas e Energia e das Comunicações, crédito suplementar no valor global de R\$ 153.475.804,00 (cento e cinquenta e três milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, oitocentos e quatro reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I – excesso de arrecadação, no valor de R\$ 130.300.000,00 (cento e trinta milhões e trezentos mil reais), sendo:

a) R\$ 82.718.378,00 (oitenta e dois milhões, setecentos e dezoito mil, trezentos e setenta e oito reais) de Recursos Ordinários;

b) R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais) de Outras Contribuições Econômicas;

c) R\$ 5.764.230,00 (cinco milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, duzentos e trinta reais) de Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia;

d) R\$ 27.517.392,00 (vinte e sete milhões, quinhentos e dezessete mil, trezentos e noventa e dois reais) de Recursos Próprios Não-Financeiros; e

e) R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) de Recursos Próprios Financeiros; e

II – anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 23.175.804,00 (vinte e três milhões, cento e setenta e cinco mil, oitocentos e quatro reais), conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Fica cancelada a programação constante do Anexo III desta Lei, em atendimento ao disposto no art. 61, § 13, da Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32101 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G R P D	M O D	I U	F T E	VALOR
0273		LUZ PARA TODOS						800.000
		ATIVIDADES						
25 752	0273 20A9	APOIO A INICIATIVAS DE USO PRODUTIVO DE ENERGIA ELÉTRICA						800.000
25 752	0273 20A9 005B	APOIO A INICIATIVAS DE USO PRODUTIVO DE ENERGIA ELÉTRICA - IMPLANTAÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS DE PRODUÇÃO - CCPS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO						800.000
			F 4	2	90	0	100	500.000
			F 4	2	99	0	100	300.000
		TOTAL - FISCAL						800.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						800.000

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32265 - AGENCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G R P D	M O D	I U	F T E	VALOR
0271		QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE PETRÓLEO, SEUS DERIVADOS, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS						116.000.000
		ATIVIDADES						
25 753	0271 2050	SERVIÇOS DE GEOLOGIA E GEOFÍSICA APLICADOS A PROSPECÇÃO DE PETRÓLEO E GAS NATURAL						116.000.000
25 753	0271 2050 0001	SERVIÇOS DE GEOLOGIA E GEOFÍSICA APLICADOS A PROSPECÇÃO DE PETRÓLEO E GAS NATURAL - NACIONAL						116.000.000
			F 3	2	90	0	100	82.718.378
			F 3	2	90	0	174	5.764.230
			F 3	2	90	0	250	27.517.392
		TOTAL - FISCAL						116.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						116.000.000

ORGAO : 41000 - MINISTERIO DAS COMUNICACOES
 UNIDADE : 41101 - MINISTERIO DAS COMUNICACOES

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/Acao/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0750		APOJO ADMINISTRATIVO							2.500.000
		ATIVIDADES							
24 122	0750 2000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE							2.500.000
24 122	0750 2000 0001	ADMINISTRACAO DA UNIDADE - NACIONAL							2.500.000
			F	3	2	90	0	174	2.500.000
		TOTAL - FISCAL							2.500.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							2.500.000

ORGAO : 41000 - MINISTERIO DAS COMUNICACOES

UNIDADE : 41903 - FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO DAS TELECOMUNICACOES - FUNTEL

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/Acao/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
8025		INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM TELECOMUNICAÇÕES							34.175.804
		ATIVIDADES							
24 572	8025 4333	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DE PROCESSOS E PRODUTOS INOVADORES VOLTADOS AS TELECOMUNICAÇÕES							5.831.137
24 572	8025 4333 0001	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DE PROCESSOS E PRODUTOS INOVADORES VOLTADOS AS TELECOMUNICAÇÕES - NACIONAL							5.831.137
			F	3	2	90	0	172	5.831.137
24 572	8025 4343	FOMENTO A PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES NA FUNDAÇÃO CPQD							28.344.667
24 572	8025 4343 0001	FOMENTO A PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES NA FUNDAÇÃO CPQD - NACIONAL							28.344.667
			F	3	2	50	0	172	26.744.667
			F	3	2	50	0	280	1.300.000
			F	4	2	50	0	172	300.000
		TOTAL - FISCAL							34.175.804
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							34.175.804

ORGÃO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 32101 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0273		LUZ PARA TODOS							800.000
PROJETOS									
25 752	0273 1379	ATENDIMENTO DAS DEMANDAS POR ENERGIA ELETRICA EM LOCALIDADES ISOLADAS NAO-SUPRIDAS PELA REDE ELETRICA CONVENCIONAL							500.000
25 752	0273 1379 0064	ATENDIMENTO DAS DEMANDAS POR ENERGIA ELETRICA EM LOCALIDADES ISOLADAS NAO-SUPRIDAS PELA REDE ELETRICA CONVENCIONAL - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	4	2	90	0	100	500.000
25 752	0273 7054	OFERTA DE ENERGIA ELETRICA A DOMICILIOS RURAIS DE BAIXA RENDA							300.000
25 752	0273 7054 0060	OFERTA DE ENERGIA ELETRICA A DOMICILIOS RURAIS DE BAIXA RENDA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	4	2	90	0	100	300.000
TOTAL - FISCAL									800.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									800.000

ORGÃO : 41000 - MINISTERIO DAS COMUNICACOES
 UNIDADE : 41101 - MINISTERIO DAS COMUNICACOES

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1008		INCLUSAO DIGITAL							2.500.000
ATIVIDADES									
24 722	1008 2184	OPERACAO DO SISTEMA DE ACESSO BANDA LARGA							2.500.000
24 722	1008 2184 0001	OPERACAO DO SISTEMA DE ACESSO BANDA LARGA - NACIONAL	F	3	2	90	0	174	2.500.000
TOTAL - FISCAL									2.500.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.500.000

ORGAO : 41000 - MINISTERIO DAS COMUNICACOES

UNIDADE : 41903 - FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO DAS TELECOMUNICACOES - FUNTEL

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	S	R	M	I	F	VALOR
0999 RESERVA DE CONTINGENCIA									19.875.804
OPERACOES ESPECIAIS									
99 999	0999 0998	RESERVA DE CONTINGENCIA							19.875.804
00 000	0000 0000 0101	RESERVA DE CONTINGENCIA - RECURSOS PROVENIENTES DE RECEITAS PROPRIAS E VINCULADAS							19.875.804
			F	9	0	99	0	172	19.875.804
TOTAL - FISCAL									19.875.804
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									19.875.804

ORGAO : 41000 - MINISTERIO DAS COMUNICACOES

UNIDADE : 41101 - MINISTERIO DAS COMUNICACOES

ANEXO III

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	S	R	M	I	F	VALOR
1008 INCLUSAO DIGITAL									21.175.804
ATIVIDADES									
24 722	1008 2184	OPERACAO DO SISTEMA DE ACESSO BANDA LARGA							21.175.804
24 722	1008 2184 0001	OPERACAO DO SISTEMA DE ACESSO BANDA LARGA - NACIONAL.							21.175.804
			F	3	2	90	0	174	21.175.804
TOTAL - FISCAL									21.175.804
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									21.175.804

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Eu gostaria de pedir ao Deputado Osmar Serraglio que assumisse a Presidência dos trabalhos, para que pudéssemos cumprir com um compromisso no gabinete da Presidência.

S.Ex^a vai presidir com grande competência, tenho certeza.

O Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Osmar Serraglio, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Serraglio. PMDB – PR) – **Item 21:**

PROJETO DE LEI Nº 82, DE 2008 – CN

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 82, de 2008, que *“abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Tribunal de Contas da União, do Superior Tribunal de Justiça, das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, da Presidência da República, do Ministério das Relações Exteriores e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R\$478.745.787,00 (quatrocentos e setenta e oito milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, setecentos e oitenta e sete reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”*.

Ao projeto de lei não foram apresentadas emendas.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer nº 91, de 2008 – CN, concluiu pela aprovação do projeto.

Em discussão o projeto.

O SR. RICARDO BARROS (PP – PR) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Serraglio. PMDB – PR) – Concedo a palavra ao eminente Deputado Ricardo Barros, para discutir.

O SR. RICARDO BARROS (PP – PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, já estamos bastante avançados na pauta, é uma tarde produtiva para o Congresso Nacional, temos ainda algumas negociações de projetos extrapauta para serem feitas. Mas gostaria de registrar aqui, nesta sessão, a qualidade com que o Presidente Mendes Ribeiro tem conduzido a Comissão de Orçamento, especialmente o cuidado que ele tem tido com a Re-

solução nº 1, assim como o Deputado Eliseu Padilha, que é o Coordenador do Comitê de Admissibilidade de Emendas, e que tem levado realmente a resolução a termo, para que possamos ver a nossa ação propositiva no Orçamento da União de forma mais transparente, mais adequada.

Antes, tínhamos as famosas emendas de bancada, as “rachadinhas”, que nada mais eram do que uma maneira de ampliar o valor das emendas individuais. O Deputado José Carlos Aleluia foi Relator dessa Resolução, de minha autoria, e resolvemos isso. Hoje temos valores bastante mais significativos nas emendas individuais do que a soma que tínhamos antes, mais as rachadinhas.

Então, é preciso de uma vez por todas que os nossos Parlamentares se conscientizem de que as emendas de bancada que se referem ao conjunto do Estado devem ser realmente de obras estruturantes, de obras que realmente façam diferença ao Estado. Não são obras para um Município, a não ser que se trate de uma cidade pólo muito importante e que a obra seja, por exemplo, um hospital regional – numa ação que tenha repercussão regional. Só assim poderemos aplicar os recursos para realmente cumprir esses objetivos, que são os de fazer das emendas de bancada emendas estruturantes para os respectivos Estados e que interessem ao conjunto da bancada.

Ainda não conseguimos resolver – na Resolução, fui voto vencido – para que o número de emendas seja menor que o número de parlamentares. Em algumas bancadas há mais de uma emenda de bancada para cada parlamentar. Temos a emenda de bancada do senador tal, a emenda de bancada do deputado tal. Então, não é emenda de bancada; se é só dele, não é mais de bancada. Está descaracterizada a pretensão que tivemos no Orçamento de que essas emendas tivessem esse caráter geral de interesse do conjunto do Estado e que, portanto, fossem apoiadas por toda a representação da Câmara e do Senado.

Espero que avancemos na Resolução e possamos resolver essa questão de modo que de fato as emendas de bancada representem a vontade do conjunto e as emendas de comissões representem programas nacionais que precisem ser reforçados e que as emendas individuais sejam efetivamente o trabalho de cada parlamentar, porque ali ele põe a sua digital e responde pela aplicação dos recursos.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Serraglio. PMDB – PR) – A Mesa cumprimenta V. Ex^a pois sabe que foi o grande idealizador, o construtor dessa proposta que se converteu na Resolução nº 1, que dá, de fato, uma bússola diferente, um trato diferente à estruturação do nosso Orçamento, valorizando aquilo que nas emendas coletivas efetivamente deva sê-lo. E a Presidência também se associa a V. Ex^a no reconhecimento ao trabalho realizado pelo eminente Deputado Mendes Ribeiro, pelo Deputado Eliseu Padilha, enfim, todos aqueles que estão contribuindo para que os nossos trabalhos sejam mais produtivos.

Indago de S. Ex^a, Deputado José Carlos Aleluia, que havia feito referência a se manifestar, se deseja prosseguir. (Pausa)

Está com a palavra.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM – BA. Para discutir. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, eu quero falar do Projeto 82, que trata de remanejamento de recursos do Tribunal de Contas. Eu falo sobre esse projeto para mostrar a--com o imposto do povo brasileiro. Ontem nós assistimos na Câmara dos Deputados – ontem e hoje: acabou às seis horas da manhã – à aprovação de um projeto de reforma tributária que acaba com a autonomia dos Estados e, o que é mais grave, Sr. Presidente, com a omissão dos Governadores. Eu sou da Bahia. Meu Estado é o que mais perde e não tinha um representante do Governador da Bahia na discussão da reforma tributária. Ou seja, o Governador considera mais impor-

tante obedecer ao seu Partido que atender o povo do seu Estado.

Faço essa menção porque este projeto representa exatamente isto. O Tribunal de Contas está tirando dinheiro do Amapá, do Acre e de Roraima e botando mais dinheiro em Brasília para construir mais um centro de treinamento aqui. Eu não vou votar conta, porque o Tribunal de Contas está apenas seguindo a orientação, a tendência do Governo Lula, que é centralizar em Brasília, construir uma fantasia em Brasília, esquecendo São Paulo, Rio Grande do Sul, Bahia, Paraná, Acre, Paraíba, esquecendo os brasileiros que estão lá no interior – para esses, só resta uma obrigação: pagar imposto para sustentar essa fantasia de Brasília.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Serraglio. PMDB – PR) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo mais quem queira discutir, declaro encerrada a discussão.

Em votação o projeto, nos termos do parecer, na Câmara.

As Sr^{as} e os Srs. Deputados que o aprovam permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI
Nº 82, DE 2008-CN
MENSAGEM Nº 173, DE 2008-CN
(nº 797/2008, na origem)

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Tribunal de Contas da União, do Superior Tribunal de Justiça, das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, da Presidência da República, do Ministério das Relações Exteriores e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R\$ 478.745.787,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 11.647, de 24 de março de 2008), em favor do Tribunal de Contas da União, do Superior Tribunal de Justiça, das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, da Presidência da República, do Ministério das Relações Exteriores e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R\$ 478.745.787,00 (quatrocentos e setenta e oito milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, setecentos e oitenta e sete reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - excesso de arrecadação, no valor de R\$ 157.210.000,00 (cento e cinquenta e sete milhões, duzentos e dez mil reais), sendo:

a) R\$ 54.770.000,00 (cinquenta e quatro milhões, setecentos e setenta mil reais) de Recursos Ordinários; e

b) R\$ 102.440.000,00 (cento e dois milhões, quatrocentos e quarenta mil reais) de Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino; e

II - anulação de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 321.535.787,00 (trezentos e vinte e um milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, setecentos e oitenta e sete reais), conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORGAO : 03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO
 UNIDADE : 03101 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	D	D	D		E	
0550 CONTROLE EXTERNO									2.800.000
PROJETOS									
01 122	0550 11T5	CONSTRUCAO DE SEDE DO INSTITUTO SERZEDELLO CORREA - ISC							2.800.000
01 122	0550 11T5 0101	CONSTRUCAO DE SEDE DO INSTITUTO SERZEDELLO CORREA - ISC - EM BRASILIA - DF							2.800.000
			F	4	2	90	0	100	2.800.000
TOTAL - FISCAL									2.800.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.800.000

ORGAO : 11000 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA
 UNIDADE : 11101 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	D	D	D		E	
0568 PRESTACAO JURISDICCIONAL NO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA									9.118.043
ATIVIDADES									
02 061	0568 4236	APRECIACAO E JULGAMENTO DE CAUSAS							9.118.043
02 061	0568 4236 0001	APRECIACAO E JULGAMENTO DE CAUSAS - NACIONAL							9.118.043
			F	3	2	90	0	100	4.118.043
			F	4	2	90	0	100	5.000.000
TOTAL - FISCAL									9.118.043
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									9.118.043

ORGAO : 12000 - JUSTICA FEDERAL
 UNIDADE : 12101 - JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	U	F	VALOR
			S	N	P	O		T	
			F	D		D		E	
0569 PRESTACAO JURISDICCIONAL NA JUSTICA FEDERAL									25.688.402
PROJETOS									
02 122	0569 103B	CONSTRUCAO DE EDIFICIO-SEDE DA JUSTICA FEDERAL EM IMPERATRIZ - MA							135.000
02 122	0569 103B 0101	CONSTRUCAO DE EDIFICIO-SEDE DA JUSTICA FEDERAL EM IMPERATRIZ - MA - NO MUNICIPIO DE IMPERATRIZ - MA							135.000
			F	4	2	90	0	100	135.000
02 122	0569 103D	CONSTRUCAO DE EDIFICIO-SEDE DA JUSTICA FEDERAL EM SAO JOSE DOS CAMPOS - SP							4.601.960
02 122	0569 103D 0101	CONSTRUCAO DE EDIFICIO-SEDE DA JUSTICA FEDERAL EM SAO JOSE DOS CAMPOS - SP - NO MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS CAMPOS - SP							4.601.960
			F	4	2	90	0	100	4.601.960
02 122	0569 11RP	CONSTRUCAO DE EDIFICIO-SEDE DA JUSTICA FEDERAL EM UBERABA - MG							470.000
02 122	0569 11RP 0101	CONSTRUCAO DE EDIFICIO-SEDE DA JUSTICA FEDERAL EM UBERABA - MG - NO MUNICIPIO DE UBERABA - MG							470.000
			F	4	2	90	0	100	470.000
02 122	0569 11S2	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DO CONSELHO DA JUSTICA FEDERAL EM BRASILIA - DF							5.000.000
02 122	0569 11S2 0101	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DO CONSELHO DA JUSTICA FEDERAL EM BRASILIA - DF - EM BRASILIA - DF							5.000.000
			F	4	2	90	0	100	5.000.000
02 122	0569 1136	MODERNIZACAO DE INSTALACOES DA JUSTICA FEDERAL							623.000
02 122	0569 1136 0001	MODERNIZACAO DE INSTALACOES DA JUSTICA FEDERAL - NACIONAL							623.000
			F	3	2	90	0	100	623.000
02 122	0569 1850	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DA SECAO JUDICIARIA EM FLORIANOPOLIS - SC							650.000
02 122	0569 1850 0101	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DA SECAO JUDICIARIA EM FLORIANOPOLIS - SC - NO MUNICIPIO DE FLORIANOPOLIS - SC							650.000
			F	4	2	90	0	100	650.000
02 122	0569 1890	REFORMA DE EDIFICIO-SEDE DA SECAO JUDICIARIA NO RIO DE JANEIRO - RJ							310.000
02 122	0569 1890 0101	REFORMA DE EDIFICIO-SEDE DA SECAO JUDICIARIA NO RIO DE JANEIRO - RJ - NO MUNICIPIO DE RIO DE JANEIRO - RJ							310.000
			F	4	2	90	0	100	310.000
ATIVIDADES									
02 128	0569 4091	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS							925.497
02 128	0569 4091 0001	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS - NACIONAL							925.497
			F	3	2	90	0	100	925.497
02 061	0569 4257	JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTICA FEDERAL							12.772.945
02 061	0569 4257 0001	JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTICA FEDERAL - NACIONAL							12.772.945
			F	3	2	90	0	100	3.789.664
			F	3	2	90	0	300	4.500.000
			F	4	2	90	0	100	4.483.281
PROJETOS									
02 122	0569 7K63	CONSTRUCAO DO EDIFICIO ANEXO DA JUSTICA FEDERAL EM PALMAS - TO							200.000
02 122	0569 7K63 0056	CONSTRUCAO DO EDIFICIO ANEXO DA JUSTICA FEDERAL EM PALMAS - TO - NO MUNICIPIO DE PALMAS - TO							200.000
			F	4	2	90	0	100	200.000
TOTAL - FISCAL									25.688.402
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									25.688.402

ORÇAO : 12000 - JUSTICA FEDERAL
UNIDADE : 12102 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1A. REGIAO

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0569 PRESTACAO JURISDICCIONAL NA JUSTICA FEDERAL									2.888.987
PROJETOS									
02 122	0569 11RV	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIAO EM BRASILIA - DF							2.888.987
02 122	0569 11RV 0101	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIAO EM BRASILIA - DF - EM BRASILIA - DF	F	4	2	90	0	100	2.888.987
TOTAL - FISCAL									2.888.987
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.888.987

ORÇAO : 12000 - JUSTICA FEDERAL
UNIDADE : 12103 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A. REGIAO

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0569 PRESTACAO JURISDICCIONAL NA JUSTICA FEDERAL									855.000
PROJETOS									
02 122	0569 1136	MODERNIZACAO DE INSTALACOES DA JUSTICA FEDERAL							855.000
02 122	0569 1136 0101	MODERNIZACAO DE INSTALACOES DA JUSTICA FEDERAL - NO MUNICIPIO DE RIO DE JANEIRO - RJ	F	4	2	90	0	100	855.000
TOTAL - FISCAL									855.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									855.000

ORÇAO : 12000 - JUSTICA FEDERAL
 UNIDADE : 12104 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A. REGIAO

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0569 PRESTACAO JURISDICCIONAL NA JUSTICA FEDERAL									758.200
PROJETOS									
02 122	0569 3600	REFORMA DO EDIFICIO-SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIAO EM SAO PAULO - SP							758.200
02 122	0569 3600 0101	REFORMA DO EDIFICIO-SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIAO EM SAO PAULO - SP - NO MUNICIPIO DE SAO PAULO - SP							758.200
			F	4	2	90	0	100	758.200
TOTAL - FISCAL									758.200
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									758.200

ORÇAO : 12000 - JUSTICA FEDERAL
 UNIDADE : 12106 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5A. REGIAO

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0569 PRESTACAO JURISDICCIONAL NA JUSTICA FEDERAL									1.084.727
ATIVIDADES									
02 061	0569 4257	JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTICA FEDERAL							1.084.727
02 061	0569 4257 0001	JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTICA FEDERAL - NACIONAL							1.084.727
			F	3	2	90	0	100	1.084.727
TOTAL - FISCAL									1.084.727
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.084.727

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
 UNIDADE : 14101 - TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL									50.000.000
		PROJETOS							
01 121	0570 7125	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL EM BRASILIA							50.000.000
02 122	0570 7125 0101	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL EM BRASILIA - EM BRASILIA - DF	F	4	2	90	0	100	50.000.000
			F	4	2	90	0	300	49.670.292
									329.708
TOTAL - FISCAL									50.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									50.000.000

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
 UNIDADE : 14105 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL									289.198
		PROJETOS							
01 122	0570 5439	CONSTRUCAO DE CARTORIOS ELEITORAIS							289.198
02 122	0570 5439 0741	CONSTRUCAO DE CARTORIOS ELEITORAIS - NO MUNICIPIO DE ILHEUS - BA	F	4	2	90	0	100	289.198
									289.198
TOTAL - FISCAL									289.198
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									289.198

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
 UNIDADE : 14111 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL									1.595.605
		ATIVIDADES							
02 122	0570 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA							1.595.605
02 122	0570 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL	F	3	2	90	0	300	1.595.605
			F	4	2	90	0	300	500.000
TOTAL - FISCAL									1.595.605
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.595.605

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
 UNIDADE : 14113 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL									30.000
		ATIVIDADES							
02 122	0570 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA							30.000
02 122	0570 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL	F	4	2	90	U	100	30.000
									30.000
TOTAL - FISCAL									30.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									30.000

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
 UNIDADE : 14114 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNÇ	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL									100.000
PROJETOS									
02 122	0570 5439	CONSTRUCAO DE CARTORIOS ELEITORAIS							100.000
02 122	0570 5439 1323	CONSTRUCAO DE CARTORIOS ELEITORAIS - NO MUNICIPIO DE ANANINDEUA - PA	F	4	2	90	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									100.000

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
 UNIDADE : 14123 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNÇ	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL									700.000
ATIVIDADES									
02 122	0570 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA							700.000
02 122	0570 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL	F	4	2	90	0	100	700.000
			F	4	2	90	0	300	150.000
TOTAL - FISCAL									700.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									700.000

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
 UNIDADE : 14125 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570		GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL							718.000
		PROJETOS							
02 122	0570 1P20	CONSTRUCAO DO ANEXO I DA SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE							718.000
02 122	0570 1P20 0101	CONSTRUCAO DO ANEXO I DA SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE - NO MUNICIPIO DE ARACAJU - SE	F	4	2	90	0	100	718.000
TOTAL - FISCAL									718.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									718.000

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
 UNIDADE : 14126 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE TOCANTINS

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570		GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL							200.000
		PROJETOS							
02 122	0570 5439	CONSTRUCAO DE CARTORIOS ELEITORAIS							200.000
02 122	0570 5439 0373	CONSTRUCAO DE CARTORIOS ELEITORAIS - NO MUNICIPIO DE ARAQUACEMA - TO	F	4	2	90	0	100	50.000
02 122	0570 5439 0395	CONSTRUCAO DE CARTORIOS ELEITORAIS - NO MUNICIPIO DE ARAJAS - TO	F	4	2	90	0	100	50.000
02 122	0570 5439 0679	CONSTRUCAO DE CARTORIOS ELEITORAIS - NO MUNICIPIO DE FILADELFA - TO	F	4	2	90	0	100	50.000
02 122	0570 5439 0771	CONSTRUCAO DE CARTORIOS ELEITORAIS - NO MUNICIPIO DE ITACAJA - TO	F	4	2	90	0	100	50.000
TOTAL - FISCAL									200.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									200.000

ORÇAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO

UNIDADE : 15102 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A. REGIAO - RIO DE JANEIRO

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMAVACAO/SUBTTULO/PRODUTO	E S F	G R P D	M O D	I U T	F T E	VALOR
0571 PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA								794.628
		ATIVIDADES						
02 051	0571 4256	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO						794.628
02 061	0571 4256 0001	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO - NACIONAL	F	4	2	90	0	100
TOTAL - FISCAL								794.628
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								794.628

ORÇAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO

UNIDADE : 15103 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A. REGIAO - RIO GRANDE DO SUL

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMAVACAO/SUBTTULO/PRODUTO	E S F	G R P D	M O D	I U T	F T E	VALOR
0571 PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA								545.570
		PROJETOS						
02 122	0571 1832	CONSTRUCAO DE EDIFICIO DE APOIO AO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIAO EM PORTO ALEGRE - RS						470.000
02 122	0571 1832 0101	CONSTRUCAO DE EDIFICIO DE APOIO AO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIAO EM PORTO ALEGRE - RS - NO MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE - RS	F	4	2	90	0	300
		ATIVIDADES						
02 061	0571 4224	ASSISTENCIA JURIDICA A PESSOAS CARENTES						75.570
02 061	0571 4224 0043	ASSISTENCIA JURIDICA A PESSOAS CARENTES - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	3	2	90	0	100
TOTAL - FISCAL								545.570
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								545.570

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
 UNIDADE : 15106 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5A. REGIAO - BAHIA

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571 PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA									1.644.232
PROJETOS									
02 122	0571 1H53	CONSTRUCAO DO FORUM TRABALHISTA EM BOM JESUS DA LAPA - BA							650.000
02 122	0571 1H53 0101	CONSTRUCAO DO FORUM TRABALHISTA EM BOM JESUS DA LAPA - BA - NO MUNICIPIO DE BOM JESUS DA LAPA - BA	F	4	2	90	0	100	650.000
02 122	0571 1M46	CONSTRUCAO DE FORUM TRABALHISTA EM JEQUIE - BA							900.000
02 122	0571 1M46 0101	CONSTRUCAO DE FORUM TRABALHISTA EM JEQUIE - BA - NO MUNICIPIO DE JEQUIE - BA	F	4	2	90	0	100	900.000
ATIVIDADES									
02 061	0571 4224	ASSISTENCIA JURIDICA A PESSOAS CARENTES							94.232
02 061	0571 4224 0029	ASSISTENCIA JURIDICA A PESSOAS CARENTES - NO ESTADO DA BAHIA	F	3	2	90	0	100	94.232
TOTAL - FISCAL									1.644.232
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.644.232

ORCAO : 15004 - JUSTICA DO TRABALHO
 UNIDADE : 15109 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8A. REGIAO - PARA/AMAPA

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571 PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA									1.365.000
ATIVIDADES									
02 061	0571 4256	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO							1.365.000
02 061	0571 4256 0001	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	1.365.000
TOTAL - FISCAL									1.365.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.365.000

ORÇAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
 UNIDADE : 15110 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9A. REGIAO - PARANA

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/VACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	D	D	D	E		
0571 PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA									1.050.936
ATIVIDADES									
02 061	0571 4224	ASSISTENCIA JURIDICA A PESSOAS CARENTES							1.050.936
02 061	0571 4224 0041	ASSISTENCIA JURIDICA A PESSOAS CARENTES - NO ESTADO DO PARANA							1.050.936
			F	3	2	90	0	100	1.050.936
TOTAL - FISCAL									1.050.936
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.050.936

ORÇAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
 UNIDADE : 15113 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12A. REGIAO - SANTA CATARINA

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/VACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	D	D	D	E		
0571 PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA									2.424.691
PROJETOS									
02 122	0571 11ET	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DO FORUM TRABALHISTA DE JOINVILLE - SC							2.300.000
02 122	0571 11ET 0101	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DO FORUM TRABALHISTA DE JOINVILLE - SC - NO MUNICIPIO DE JOINVILLE - SC							2.300.000
			F	4	2	90	0	100	2.300.000
ATIVIDADES									
02 061	0571 4224	ASSISTENCIA JURIDICA A PESSOAS CARENTES							124.691
02 061	0571 4224 0042	ASSISTENCIA JURIDICA A PESSOAS CARENTES - NO ESTADO DE SANTA CATARINA							124.691
			F	3	2	90	0	100	124.691
TOTAL - FISCAL									2.424.691
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.424.691

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
 UNIDADE : 15116 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A. REGIAO - CAMPINAS/SP

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/VACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	C N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571		PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA							533.372
		ATIVIDADES							
02 061	0571 4224	ASSISTENCIA JURIDICA A PESSOAS CARENTES							533.372
02 061	0571 4224 0035	ASSISTENCIA JURIDICA A PESSOAS CARENTES - NO ESTADO DE SAO PAULO	F	3	2	90	0	100	533.372
TOTAL - FISCAL									533.372
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									533.372

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
 UNIDADE : 15117 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16A. REGIAO - MARANHAO

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/VACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	C N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571		PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA							1.440.000
		PROJETOS							
02 122	0571 11C8	CONSTRUCAO DE FORUM TRABALHISTA EM SAO LUIS - MA							200.000
02 122	0571 11C8 0101	CONSTRUCAO DE FORUM TRABALHISTA EM SAO LUIS - MA - NO MUNICIPIO DE SAO LUIS - MA	F	4	2	90	0	100	200.000
		ATIVIDADES							
02 061	0571 4256	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO							1.240.000
02 061	(571 4256 0001	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO - NACIONAL	F	4	2	90	0	100	1.240.000
TOTAL - FISCAL									1.440.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.440.000

ORGÃO : 15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO

UNIDADE : 15118 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª. REGIÃO - ESPÍRITO SANTO

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E F	G S N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR
0571		PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA							56.678
		ATIVIDADES							
02 061	0571 4224	ASSISTÊNCIA JURÍDICA A PESSOAS CARENTES						56.678	
02 061	0571 4224 0032	ASSISTÊNCIA JURÍDICA A PESSOAS CARENTES - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO						56.678	
			F	3	2	90	0	100	56.678
		TOTAL - FISCAL							56.678
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							56.678

ORGÃO : 15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO

UNIDADE : 15119 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª. REGIÃO - GOIÁS

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E F	G S N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR
0571		PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA							64.235
		ATIVIDADES							
02 061	0571 4224	ASSISTÊNCIA JURÍDICA A PESSOAS CARENTES						64.235	
02 061	0571 4224 0052	ASSISTÊNCIA JURÍDICA A PESSOAS CARENTES - NO ESTADO DE GOIÁS						64.235	
			F	3	2	90	0	100	64.235
		TOTAL - FISCAL							64.235
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							64.235

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
 UNIDADE : 15122 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21A. REGIAO - RIO GRANDE DO NORTE

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR
0571 PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA									1.512
ATIVIDADES									
02 061	0571 4224	ASSISTENCIA JURIDICA A PESSOAS CARENTES							1.512
02 061	0571 4224 0024	ASSISTENCIA JURIDICA A PESSOAS CARENTES - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							1.512
			F	3	2	90	0	100	1.512
TOTAL - FISCAL									1.512
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.512

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
 UNIDADE : 15123 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22A. REGIAO - PIAUI

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR
0571 PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA									334.000
ATIVIDADES									
02 061	0571 4256	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO							334.000
02 061	0571 4256 0001	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO - NACIONAL							334.000
			F	3	2	90	0	100	134.000
			F	4	2	90	0	100	200.000
TOTAL - FISCAL									334.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									334.000

ORGÃO : 15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO

UNIDADE : 15124 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª. REGIÃO - MATO GROSSO

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNÇ	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	G	R	M	L	F	VALOR
			F	D					
0571 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA									115.622
ATIVIDADES									
02 061	0571 4224	ASSISTÊNCIA JURÍDICA A PESSOAS CARENTES							115.622
02 061	0571 4224 0051	ASSISTÊNCIA JURÍDICA A PESSOAS CARENTES - NO ESTADO DO MATO GROSSO							115.622
			F	3	2	90	0	100	115.622
TOTAL - FISCAL									115.622
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									115.622

ORGÃO : 15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO

UNIDADE : 15125 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª. REGIÃO - MATO GROSSO DO SUL

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNÇ	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	G	R	M	L	F	VALOR
			F	D					
0571 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA									9.304.920
PROJETOS									
02 121	0571 11EN	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO EM CAMPO GRANDE - MS							9.288.112
02 122	0571 11EN 0303	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO EM CAMPO GRANDE - MS - NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS							9.288.112
			F	4	2	90	0	100	9.288.112
ATIVIDADES									
01 061	0571 4224	ASSISTÊNCIA JURÍDICA A PESSOAS CARENTES							16.808
02 061	0571 4224 0054	ASSISTÊNCIA JURÍDICA A PESSOAS CARENTES - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL							16.808
			F	3	2	00	0	100	16.808
TOTAL - FISCAL									9.304.920
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									9.304.920

ORGÃO : 16000 - JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
 UNIDADE : 16101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G R F	M O D	J U D	F T E	VALOR
0367 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL NO DISTRITO FEDERAL								1.600.000
PROJETOS								
02 122	0567 3860	REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO BLOCO A DO FORUM DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE BRASÍLIA - DF						1.400.000
02 122	0567 3060 0101	REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO BLOCO A DO FORUM DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE BRASÍLIA - DF - EM BRASÍLIA - DF						1.000.000
								1.600.000
TOTAL - FISCAL								1.600.000
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								1.600.000

ORGÃO : 20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
 UNIDADE : 20101 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G R F	M O D	J U D	F T E	VALOR
1032 DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO A INFORMAÇÃO JORNALÍSTICA, EDUCACIONAL E CULTURAL								5.000.000
ATIVIDADES								
04 722	1032 2670	SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO DE PROGRAMAS CULTURAIS E EDUCACIONAIS (ACERP - OS)						5.000.000
04 722	1032 2670 0001	SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO DE PROGRAMAS CULTURAIS E EDUCACIONAIS (ACERP - OS) - NACIONAL						5.000.000
								5.000.000
8034 NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS - PROJÓVEM								107.440.000
ATIVIDADES								
14 366	8034 2A95	ELEVACÃO DA ESCOLARIDADE E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - PROJÓVEM URBANO E CAMPO						92.440.000
14 366	8034 2A95 0001	ELEVACÃO DA ESCOLARIDADE E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - PROJÓVEM URBANO E CAMPO - NACIONAL						92.440.000
								26.000.000
								66.440.000
14 128	8034 86AD	FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS						10.000.000
14 128	8034 86AD 0001	FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS - NACIONAL						3.000.000
								10.000.000
								7.000.000
TOTAL - FISCAL								107.440.000
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								107.440.000

ORGÃO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20114 - ADVOCACIA-GERAL DA UNIAO

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/VACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0580 DESPESA JURIDICA DA UNIAO									16.200.000
PROJETOS									
03 126	0580 107N	IMPLANTACAO DA ADVOCACIA PUBLICA ELETRONICA E AGU							15.000.000
03 126	0580 107N 0001	IMPLANTACAO DA ADVOCACIA PUBLICA ELETRONICA E AGU - NACIONAL	F	4	2	90	0	100	15.000.000
ATIVIDADES									
03 122	0580 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA							1.200.000
03 122	0580 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL	F	4	2	90	0	100	1.200.000
TOTAL - FISCAL									16.200.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									16.200.000

ORGÃO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20121 - SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/VACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0153 SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE									685.000
ATIVIDADES									
14 128	0153 6247	CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS PARA PROMOCAO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE							685.000
14 128	0153 6247 0001	CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS PARA PROMOCAO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE - NACIONAL	S	3	2	30	0	151	685.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									685.000
TOTAL - GERAL									685.000

ORÇAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
 UNIDADE : 20125 - CONTROLADORIA-GERAL DA UNIAO

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMAVACAO/SUBSTITUIO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
1173 CONTROLE INTERNO, PREVENCAO E COMBATE A CORRUPCAO									800.000
ATIVIDADES									
04 122	1173 2373	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA							800.000
04 122	1173 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL	F	3	2	99	0	100	800.000
TOTAL - FISCAL									800.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									800.000

ORÇAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
 UNIDADE : 20128 - SECRETARIA ESPECIAL DE PORTOS

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMAVACAO/SUBSTITUIO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
0909 OPERACOES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS									30.000.000
OPERACOES ESPECIAIS									
26 846	0909 0A45	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SAO PAULO - IMPLANTACAO DA AVENIDA PERIMETRAL PORTUARIA NO PORTO DE SANTOS - NO MUNICIPIO DE SANTOS (SP)							30.000.000
26 846	0909 0A45 0035	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SAO PAULO - IMPLANTACAO DA AVENIDA PERIMETRAL PORTUARIA NO PORTO DE SANTOS - NO MUNICIPIO DE SANTOS (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO	F	5	3	90	0	100	24.300.000
									5.700.000
1462 VETOR LOGISTICO SUL									161.592.937
PROJETOS									
26 784	1462 111F	AMPLIACAO DE MOLHES DO CANAL DE ACESSO AO PORTO DE RIO GRANDE (RS)							161.592.937
26 784	1462 111F 0043	AMPLIACAO DE MOLHES DO CANAL DE ACESSO AO PORTO DE RIO GRANDE (RS) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	4	3	90	0	100	114.071.082
									47.521.855
TOTAL - FISCAL									191.592.937
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									191.592.937

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20927 - FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	D	D	D	D	E	
0753 DIVULGACAO DOS ATOS OFICIAIS E PRODUCAO GRAFICA									120.000
		ATIVIDADES							
04 662	0753 2804	EDICAO, PRODUCAO, DIVULGACAO E DISTRIBUICAO DE PUBLICACOES OFICIAIS							120.000
04 662	0753 2804 0001	EDICAO, PRODUCAO, DIVULGACAO E DISTRIBUICAO DE PUBLICACOES OFICIAIS - NACIONAL							120.000
			F	4	2	90	0	150	120.000
TOTAL - FISCAL									120.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									120.000

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20928 - FUNDO NACIONAL PARA A CRIANCA E O ADOLESCENTE - FNCA

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	D	D	D	D	E	
0155 GESTAO DA POLITICA DE DIREITOS HUMANOS									2.097.499
		ATIVIDADES							
14 126	0155 8820	SISTEMAS DE INFORMACAO PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA							2.097.499
14 126	0155 8820 0001	SISTEMAS DE INFORMACAO PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA - NACIONAL							2.097.499
			S	3	2	30	0	380	1.327.466
			S	3	2	30	0	396	770.033
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									2.097.499
TOTAL - GERAL									2.097.499

ORGAO : 34000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO
 UNIDADE : 34101 - MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	S	F	G	R	M	I	F	V	VALOR
0581 DEFESA DA ORDEM JURIDICA											10.263.800	
PROJETOS												
03 122	0581 1150	CONSTRUCAO DE EDIFICIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPUBLICA EM SOUSA- PB										960.000
03 122	0581 1150 0101	CONSTRUCAO DE EDIFICIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPUBLICA EM SOUSA- PB - NO MUNICIPIO DE SOUSA - PB	F	4	2	90	0	100				960.000
03 122	0581 12B2	CONSTRUCAO DE EDIFICIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPUBLICA EM PETROLINA - PE										800.000
03 122	0581 12B2 0101	CONSTRUCAO DE EDIFICIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPUBLICA EM PETROLINA - PE - NO MUNICIPIO DE PETROLINA - PE	F	4	2	90	0	100				800.000
03 122	0581 12B6	CONSTRUCAO DE EDIFICIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPUBLICA EM TERESINA - PI										2.450.000
03 122	0581 12B6 0101	CONSTRUCAO DE EDIFICIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPUBLICA EM TERESINA - PI - NO MUNICIPIO DE TERESINA - PI	F	4	2	90	0	100				2.450.000
03 122	0581 3092	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPUBLICA EM PORTO VELHO - RO										990.000
03 122	0581 3092 0101	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPUBLICA EM PORTO VELHO - RO - NO MUNICIPIO DE PORTO VELHO - RO	F	4	2	90	0	100				990.000
03 122	0581 3106	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPUBLICA EM RIO BRANCO - AC										470.000
03 122	0581 3106 0101	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPUBLICA EM RIO BRANCO - AC - NO MUNICIPIO DE RIO BRANCO - AC	F	4	2	90	0	100				470.000
03 122	0581 3112	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPUBLICA EM SAO LUIS - MA										3.800.000
03 122	0581 3112 0101	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPUBLICA EM SAO LUIS - MA - NO MUNICIPIO DE SAO LUIS - MA	F	4	2	90	0	100				3.800.000
03 122	0581 7149	AQUISICAO DE EDIFICIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPUBLICA EM SALVADOR - BA										793.800
03 122	0581 7149 0056	AQUISICAO DE EDIFICIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPUBLICA EM SALVADOR - BA - NO MUNICIPIO DE SALVADOR - BA	F	5	2	90	0	100				793.800
TOTAL - FISCAL											10.263.800	
TOTAL - SEGURIDADE											0	
TOTAL - GERAL											10.263.800	

ORGAO : 34000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO
UNIDADE : 34102 - MINISTERIO PUBLICO MILITAR

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1. 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0581 DEFESA DA ORDEM JURIDICA									3.000.000
		ATIVIDADES							
03 041	0581 4263	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO - MINISTERIO PUBLICO MILITAR							3.000.000
03 092	0581 4263 0001	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO - MINISTERIO PUBLICO MILITAR - NACIONAL.							3.000.000
			F	4	2	90	0	100	3.000.000
TOTAL - FISCAL									3.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.000.000

ORGAO : 34000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO

UNIDADE : 34103 - MINISTERIO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1. 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0581 DEFESA DA ORDEM JURIDICA									2.059.000
		PROJETOS							
03 122	0581 1H27	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DA PROMOTORIA DE JUSTICA EM SANTA MARIA - DF							959.000
03 122	0581 1H27 0053	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DA PROMOTORIA DE JUSTICA EM SANTA MARIA - DF - NO DISTRITO FEDERAL.							959.000
			F	4	2	90	0	100	959.000
03 122	0581 3158	CONSTRUCAO DA 2ª ETAPA DO EDIFICIO-SEDE DO MINISTERIO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITORIOS							1.100.000
03 122	0581 3158 0105	CONSTRUCAO DA 2ª ETAPA DO EDIFICIO-SEDE DO MINISTERIO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITORIOS - EM BRASILIA							1.100.000
			F	4	2	90	0	100	1.100.000
TOTAL - FISCAL									2.059.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.059.000

ORGAO : 34000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO
 UNIDADE : 34104 - MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0581 DEFESA DA ORDEM JURIDICA									2.174.900
PROJETOS									
03 122	0581 3E97	CONSTRUCAO DE ANEXO AO EDIFICIO-SEDE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO							338.900
03 122	0581 3E97 0101	CONSTRUCAO DE ANEXO AO EDIFICIO-SEDE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO - NO MUNICIPIO DE NATAL - RN	F	4	2	90	0	100	338.900
ATIVIDADES									
03 062	0581 4262	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO - MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO							1.836.000
03 062	0581 4262 0001	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO - MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	750.000
TOTAL - FISCAL									2.174.900
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.174.900

ORGAO : 34000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO
 UNIDADE : 34105 - ESCOLA SUPERIOR DO MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0581 DEFESA DA ORDEM JURIDICA									322.000
ATIVIDADES									
03 122	0581 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA							289.000
03 122	0581 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	289.000
03 571	0581 4268	PESQUISA NA AREA JURIDICA							33.000
03 571	0581 4268 0001	PESQUISA NA AREA JURIDICA - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	33.000
TOTAL - FISCAL									322.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									322.000

ORGÃO : 35000 - MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES
 UNIDADE : 35101 - MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G R P D	M O D	U	F T E	VALOR
0681		GESTAO DA PARTICIPACAO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS						10.329.093
		OPERACOES ESPECIAIS						
07 212	0681 0375	CONTRIBUICAO AO TRIBUNAL PENAL INTERNACIONAL - TPI						1.100.000
07 212	0681 0375 0001	CONTRIBUICAO AO TRIBUNAL PENAL INTERNACIONAL - TPI - NACIONAL	F	3	2	80	0 100	1.100.000
07 212	0681 009B	CONTRIBUICAO AO FUNDO PARA A CONVERGENCIA ESTRUTURAL E FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DO MERCOSUL - FOCEM						4.520.000
07 212	0681 009B 0001	CONTRIBUICAO AO FUNDO PARA A CONVERGENCIA ESTRUTURAL E FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DO MERCOSUL - FOCEM - NACIONAL	F	3	2	80	0 100	4.520.000
07 212	0681 0145	CONTRIBUICAO A ORGANIZACAO DOS ESTADOS AMERICANOS - OEA						2.500.000
07 212	0681 0145 0001	CONTRIBUICAO A ORGANIZACAO DOS ESTADOS AMERICANOS - OEA - NACIONAL	F	3	2	80	0 100	2.500.000
07 212	0681 0265	CONTRIBUICAO A ORGANIZACAO DE COOPERACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - OCDE						170.000
07 212	0681 0265 0001	CONTRIBUICAO A ORGANIZACAO DE COOPERACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - OCDE - NACIONAL	F	3	2	80	0 100	170.000
07 212	0681 0871	CONTRIBUICAO A OUTROS ORGANISMOS INTERNACIONAIS						599.093
07 212	0681 0871 0001	CONTRIBUICAO A OUTROS ORGANISMOS INTERNACIONAIS - NACIONAL	F	3	2	80	0 100	599.093
07 212	0681 0873	CONTRIBUICAO A ORGANIZACAO INTERNACIONAL DO TRABALHO - OIT						1.500.000
07 212	0681 0873 0001	CONTRIBUICAO A ORGANIZACAO INTERNACIONAL DO TRABALHO - OIT - NACIONAL	F	3	2	80	0 100	1.500.000
0750		APOIO ADMINISTRATIVO						2.000.000
		ATIVIDADES						
07 122	0750 2000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE						2.000.000
07 122	0750 2000 0001	ADMINISTRACAO DA UNIDADE - NACIONAL	F	3	2	90	0 100	2.000.000

1264 RELACOES E NEGOCIACOES DO BRASIL NO EXTERIOR E ATENDIMENTO CONSULAR 11.500.000

		ATIVIDADES						
07 211	1264 2D28	OPERACOES DE ASSISTENCIA ESPECIAL NO EXTERIOR						1.000.000
07 211	1264 2D28 0001	OPERACOES DE ASSISTENCIA ESPECIAL, NO EXTERIOR - NACIONAL						1.000.000
			F	3	2	90	0	100
								1.000.000
07 211	1264 6095	RELACOES E NEGOCIACOES COM OS PAISES DO ORIENTE MEDIO						300.000
07 211	1264 6095 0001	RELACOES E NEGOCIACOES COM OS PAISES DO ORIENTE MEDIO - NACIONAL						300.000
			F	3	2	90	0	100
								300.000
07 211	1264 6100	RELACOES E NEGOCIACOES COM A ORGANIZACAO DAS NAACOES UNIDAS PARA AGRICULTURA E ALIMENTACAO - FAO						700.000
07 211	1264 6100 0001	RELACOES E NEGOCIACOES COM A ORGANIZACAO DAS NAACOES UNIDAS PARA AGRICULTURA E ALIMENTACAO - FAO - NACIONAL						700.000
			F	3	2	90	0	100
								700.000
07 211	1264 6101	RELACOES E NEGOCIACOES NO AMBITO DOS DEMAIS ORGANISMOS INTERNACIONAIS SEDIADOS NA EUROPA						1.500.000
07 211	1264 6101 0001	RELACOES E NEGOCIACOES NO AMBITO DOS DEMAIS ORGANISMOS INTERNACIONAIS SEDIADOS NA EUROPA - NACIONAL						1.500.000
			F	3	2	90	0	100
								1.500.000
07 211	1264 6102	RELACOES E NEGOCIACOES COM AS ORGANIZACOES SEDIADAS EM GENEVRA						2.000.000
07 211	1264 6102 0001	RELACOES E NEGOCIACOES COM AS ORGANIZACOES SEDIADAS EM GENEVRA - NACIONAL						2.000.000
			F	3	2	90	0	100
								2.000.000
07 211	1264 6107	RELACOES E NEGOCIACOES NO AMBITO DOS DEMAIS ORGANISMOS INTERNACIONAIS SEDIADOS NAS AMERICAS						1.000.000
07 211	1264 6107 0001	RELACOES E NEGOCIACOES NO AMBITO DOS DEMAIS ORGANISMOS INTERNACIONAIS SEDIADOS NAS AMERICAS - NACIONAL						1.000.000
			F	3	2	90	0	100
								1.000.000
07 211	1264 6128	RELACOES E NEGOCIACOES COM OS PAISES-MEMBROS DA UNIAO EUROPEIA						5.000.000
07 211	1264 6128 0001	RELACOES E NEGOCIACOES COM OS PAISES-MEMBROS DA UNIAO EUROPEIA - NACIONAL						5.000.000
			F	3	2	90	0	100
								4.360.000
			F	3	2	90	0	174
								640.000
		TOTAL - FISCAL						23.889.093
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						23.889.093

ORÇAO : 03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO
 UNIDADE : 03101 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/VACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	D	D	D		E	
0550 CONTROLE EXTERNO									2.000.000
PROJETOS									
01 122	0550 10ZX	CONSTRUCAO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO ACRE - SECEX/AC							1.000.000
01 122	0550 10ZX 0101	CONSTRUCAO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO ACRE - SECEX/AC - NO MUNICIPIO DE RIO BRANCO - AC	F	4	2	90	0	100	1.000.000
01 122	0550 10ZZ	CONSTRUCAO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO AMAPA - SECEX/AP							800.000
01 122	0550 10ZZ 0101	CONSTRUCAO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO AMAPA - SECEX/AP - NO MUNICIPIO DE MACAPA - AP	F	4	2	90	0	100	800.000
01 122	0550 110A	CONSTRUCAO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE RORAIMA - SECEX/RR							1.000.000
01 122	0550 110A 0101	CONSTRUCAO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE RORAIMA - SECEX/RR - NO MUNICIPIO DE BOA VISTA - RR	F	4	2	90	0	100	1.000.000
TOTAL - FISCAL									2.800.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.800.000

ORGAO : 11000 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA
 UNIDADE : 11101 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBSTITUIO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	D	D	D	D	E	
0568 PRESTACAO JURISDICCIONAL NO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA									9.118.043
PROJETOS									
02 124	0568 1188	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE UNIFORMIZACAO E PADRONIZACAO DE ROTINAS							840.701
02 124	0568 1188 0001	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE UNIFORMIZACAO E PADRONIZACAO DE ROTINAS - NACIONAL							840.701
			F 3	2	90	0	100		790.701
			F 4	2	90	0	100		50.000
02 122	0568 110J	XIV CUPULA JUDICIAL IBERO-AMERICANA							1.957.342
02 122	0568 110J 0053	XIV CUPULA JUDICIAL IBERO-AMERICANA - NO DISTRITO FEDERAL							1.957.342
			F 3	2	90	0	100		1.957.342
02 122	0568 1116	CONSTRUCAO DA ESCOLA NACIONAL DE FORMACAO E APERFEICOAMENTO DE MAGISTRADOS							5.000.000
02 122	0568 1116 0101	CONSTRUCAO DA ESCOLA NACIONAL DE FORMACAO E APERFEICOAMENTO DE MAGISTRADOS - EM BRASILIA - DF							5.000.000
			F 4	2	90	0	100		5.000.000
ATIVIDADES									
02 131	0568 2549	COMUNICACAO E DIVULGACAO INSTITUCIONAL							600.000
02 131	0568 2549 0001	COMUNICACAO E DIVULGACAO INSTITUCIONAL - NACIONAL							600.000
			F 4	2	90	0	100		600.000
02 128	0568 4091	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS							720.000
02 128	0568 4091 0001	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS - NACIONAL							720.000
			F 3	2	90	0	100		700.000
			F 4	2	90	0	100		20.000
TOTAL - FISCAL									9.118.043
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									9.118.043

ORGAO : 12000 - JUSTICA FEDERAL.
UNIDADE : 12101 - JUSTICA FEDERAL DF. PRIMEIRO GRAU

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	C N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR
0569		PRESTACAO JURISDICCIONAL NA JUSTICA FEDERAL							29.840.589
PROJETOS									
02 122	0569 105A	CONSTRUCAO DE EDIFICIO-SEDE DA SECAO JUDICIARIA EM FORTALEZA-CE							14.100.000
02 122	0569 105A 0101	CONSTRUCAO DE EDIFICIO-SEDE DA SECAO JUDICIARIA EM FORTALEZA-CE - NO MUNICIPIO DE FORTALEZA - CE	F	4	2	90	0	100	9.600.000
			F	4	2	90	0	300	4.500.000
02 122	0569 11JL	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DA JUSTICA FEDERAL EM FOZ DO IGUAQU - PR							150.000
02 122	0569 11JL 0101	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DA JUSTICA FEDERAL EM FOZ DO IGUAQU - PR - NO MUNICIPIO DE FOZ DO IGUAQU - PR	F	4	2	90	0	100	150.000
02 122	0569 11KR	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DA JUSTICA FEDERAL EM BLUMENAU - SC							50.000
02 122	0569 11KR 0101	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DA JUSTICA FEDERAL EM BLUMENAU - SC - NO MUNICIPIO DE BLUMENAU - SC	F	4	2	90	0	100	50.000
02 122	0569 11KZ	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DA JUSTICA FEDERAL EM MARINGA - PR							100.000
02 122	0569 11KZ 0101	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DA JUSTICA FEDERAL EM MARINGA - PR - NO MUNICIPIO DE MARINGA - PR	F	4	2	90	0	100	100.000
02 122	0569 11RQ	REFORMA DO FORUM DE EXECUCAO FISCAL EM SAO PAULO - SP							2.800.000
02 122	0569 11RQ 0101	REFORMA DO FORUM DE EXECUCAO FISCAL EM SAO PAULO - SP - NO MUNICIPIO DE SAO PAULO - SP	F	4	2	90	0	100	2.800.000
02 122	0569 1136	MODERNIZACAO DE INSTALACOES DA JUSTICA FEDERAL							195.000
02 122	0569 1136 0001	MODERNIZACAO DE INSTALACOES DA JUSTICA FEDERAL - NACIONAL	F	4	2	90	0	100	195.000
ATIVIDADES									
02 365	0569 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							3.206.000
02 365	0569 2010 0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	3.206.000
PROJETOS									
02 122	0569 3755	IMPLANTACAO DE VARAS FEDERAIS							9.039.589
02 122	0569 3755 0001	IMPLANTACAO DE VARAS FEDERAIS - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	9.039.589
			F	4	2	90	0	100	5.734.723
02 122	0569 7117	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DA JUSTICA FEDERAL EM PALMAS-TO							200.000
02 122	0569 7117 0056	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DA JUSTICA FEDERAL EM PALMAS-TO - NO MUNICIPIO DE PALMAS - TO	F	4	2	90	0	100	200.000
TOTAL - FISCAL									29.840.589
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									29.840.589

ORGAO : 12000 - JUSTICA FEDERAL
 UNIDADE : 12105 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4A. REGIAO

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMAVACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0569 PRESTACAO JURISDICCIONAL NA JUSTICA FEDERAL									350.000
		PROJETOS							
02 122	0569 11L9	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-ANEXO DO TRJBNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIAO EM PORTO ALEGRE - RS							200.000
02 122	0569 11L9 0101	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-ANEXO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIAO EM PORTO ALEGRE - RS - NO MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE - RS							200.000
02 122	0569 1136	MODERNIZACAO DE INSTALACOES DA JUSTICA FEDERAL	F	4	2	90	0	100	200.000
02 122	0569 1136 0107	MODERNIZACAO DE INSTALACOES DA JUSTICA FEDERAL - NO MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE - RS							150.000
			F	4	2	90	0	100	150.000
TOTAL - FISCAL									350.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									350.000

ORGAO : 12000 - JUSTICA FEDERAL
 UNIDADE : 12106 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5A. REGIAO

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMAVACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0569 PRESTACAO JURISDICCIONAL NA JUSTICA FEDERAL									1.084.727
		PROJETOS							
02 122	0569 1922	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-ANEXO AO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIAO EM RECIFE - PE							1.084.727
02 122	0569 1922 0101	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-ANEXO AO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIAO EM RECIFE - PE - NO MUNICIPIO DE RECIFE - PE							1.084.727
			F	4	2	90	0	100	1.084.727
TOTAL - FISCAL									1.084.727
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.084.727

ORÇAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14101 - TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	S	N	P	M	O	U	F	T	E	VALOR
0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL													3.758.493
		ATIVIDADES											
02 122	0570 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA											718.000
02 122	0570 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL	F	3	2	00	0	100					718.000
													718.000
02 061	0570 4269	PLEITOS ELEITORAIS											3.040.493
02 061	0570 4269 0001	PLEITOS ELEITORAIS - NACIONAL	F	3	2	90	0	100					3.040.493
													3.040.493
TOTAL - FISCAL												3.758.493	
TOTAL - SEGURIDADE												0	
TOTAL - GERAL												3.758.493	

ORÇAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14102 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	S	N	P	M	O	U	F	T	E	VALOR
0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL													700.000
		ATIVIDADES											
02 122	0570 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA											700.000
02 122	0570 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL	F	3	2	90	0	100					700.000
													700.000
TOTAL - FISCAL												700.000	
TOTAL - SEGURIDADE												0	
TOTAL - GERAL												700.000	

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
 UNIDADE : 14103 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/VACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL									2.101.127
ATIVIDADES									
02 122	0570 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA							1.470.000
02 122	0570 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	1.470.000
PROJETOS									
02 122	0570 5439	CONSTRUCAO DE CARTORIOS ELEITORAIS							617.831
02 122	0570 5439 0383	CONSTRUCAO DE CARTORIOS ELEITORAIS - NO MUNICIPIO DE ARAPIRACA - AL	F	4	2	90	0	100	318.863
02 122	0570 5439 0955	CONSTRUCAO DE CARTORIOS ELEITORAIS - NO MUNICIPIO DE PALMEIRA DOS INDIOS - AL	F	4	2	90	0	100	83.968
02 122	0570 5439 1187	CONSTRUCAO DE CARTORIOS ELEITORAIS - NO MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DOS CAMPOS - AL	F	4	2	90	0	100	83.968
02 122	0570 7217	AQUISICAO DE IMOVEIS PARA CARTORIOS ELEITORAIS							13.296
02 122	0570 7217 1401	AQUISICAO DE IMOVEIS PARA CARTORIOS ELEITORAIS - NO MUNICIPIO DE RIO LARGO - AL	F	5	2	90	0	300	13.296
TOTAL - FISCAL									2.101.127
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.101.127

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
 UNIDADE : 14105 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/VACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL									11.827.198
PROJETOS									
02 122	0570 1P30	CONSTRUCAO DE EDIFICIO-ANEXO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA							11.538.000
02 122	0570 1P30 0101	CONSTRUCAO DE EDIFICIO-ANEXO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA - NO MUNICIPIO DE SALVADOR - BA	F	4	2	90	0	100	11.538.000
02 122	0570 5439	CONSTRUCAO DE CARTORIOS ELEITORAIS							289.198
02 122	0570 5439 1017	CONSTRUCAO DE CARTORIOS ELEITORAIS - NO MUNICIPIO DE POJUCA - BA	F	4	2	90	0	100	289.198
TOTAL - FISCAL									11.827.198
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									11.827.198

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14106 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL									247.534
		<i>PROJETOS</i>							
02 122	0570 5439	CONSTRUCAO DE CARTORIOS ELEITORAIS CONSTRUCAO DE CARTORIOS ELEITORAIS - NO MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGUSTINHO - PE							210.305
02 122	0570 5439 0493		F 4 2 90 0 300	210.305					
02 122	0570 5451	AMPLIACAO DE CARTORIOS ELEITORAIS AMPLIACAO DE CARTORIOS ELEITORAIS - NO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE							37.229
02 122	0570 5451 0661		F 4 2 90 0 300	37.229					
TOTAL - FISCAL									247.534
TOTAL - SEGURIDADE:									0
TOTAL - GERAL									247.534

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14108 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPIRITO SANTO

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL									700.000
		<i>ATIVIDADES</i>							
02 122	0570 2173	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL							700.000
02 122	0570 2272 0001		F 3 2 90 0 100	700.000					
TOTAL - FISCAL									700.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									700.000

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
 UNIDADE : 14109 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIAS

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL									50.591
PROJETOS									
02 122	0570 5439	CONSTRUCAO DE CARTORIOS ELEITORAIS							58.591
02 122	0570 5439 0889	CONSTRUCAO DE CARTORIOS ELEITORAIS - NO MUNICIPIO DE MOZARLANDIA - GO							41.100
02 122	0570 5439 1261	CONSTRUCAO DE CARTORIOS ELEITORAIS - NO MUNICIPIO DE TRINDADE - GO	F	4	2	90	0	100	41.100
			F	4	2	90	0	100	9.491
TOTAL - FISCAL									50.591
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									50.591

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
 UNIDADE : 14111 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL									1.664.483
PROJETOS									
02 122	0570 5439	CONSTRUCAO DE CARTORIOS ELEITORAIS							1.664.483
02 122	0570 5439 0731	CONSTRUCAO DE CARTORIOS ELEITORAIS - NO MUNICIPIO DE VARZEA GRANDE - MT							500.000
02 122	0570 5439 0733	CONSTRUCAO DE CARTORIOS ELEITORAIS - NO MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT	F	4	2	90	0	300	500.000
02 122	0570 5439 0735	CONSTRUCAO DE CARTORIOS ELEITORAIS - NO MUNICIPIO DE SORRISO - MT	F	4	2	90	0	300	168.483
02 122	0570 5439 1419	CONSTRUCAO DE CARTORIOS ELEITORAIS - NO MUNICIPIO DE BARRA DO GARCAS - MT	F	4	2	90	0	300	325.000
02 122	0570 5439 1421	CONSTRUCAO DE CARTORIOS ELEITORAIS - NO MUNICIPIO DE CAMPO VERDE - MT	F	4	2	90	0	300	325.000
			F	4	2	90	0	300	170.000
			F	4	2	90	0	300	370.000
			F	4	2	90	0	300	301.000
TOTAL - FISCAL									1.664.483
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.664.483

ORGAO : 14008 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14113 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNÇ	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	D	O	D		E	
0578 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL									30.000
ATIVIDADES									
02 128	0570 4091	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS							30.000
02 128	0570 4091 0001	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS - NACIONAL							30.000
			1	3	2	90	0	100	30.000
TOTAL - FISCAL									30.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									30.000

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14114 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNÇ	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	D	O	D		E	
0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL									100.000
PROJETOS									
02 122	0570 5439	CONSTRUCAO DE CARTORIOS ELEITORAIS							100.000
02 122	0570 5439 1327	CONSTRUCAO DE CARTORIOS ELEITORAIS - NO MUNICIPIO DE BELEM - PA							100.000
			F	4	2	90	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									100.000

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14117 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	D	D	D	E		
0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL									400.000
			ATIVIDADES						
02 122	0570 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA							400.000
02 122	0570 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL							400.000
			F	3	2	90	0	100	400.000
TOTAL - FISCAL.									400.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									400.000

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14120 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	D	D	D	E		
0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL									3.000.000
			PROJETOS						
02 061	0570 7813	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE							3.000.000
02 061	0570 7813 0101	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE - NO MUNICIPIO DE NATAL - RN							3.000.000
			F	4	2	90	0	100	3.000.000
TOTAL - FISCAL.									3.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.000.000

ORÇAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14122 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDONIA

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/VACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	L U T	F T E	VALOR
0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL									650.000
		ATIVIDADES							
02 122	0570 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA							650.000
02 122	0570 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	650.000
TOTAL - FISCAL									650.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									650.000

ORÇAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14123 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/VACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	L U T	F T E	VALOR
0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL									1.703.377
		ATIVIDADES							
02 122	0570 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA							1.003.377
02 122	0570 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	1.003.377
		PROJETOS							
02 122	0570 5439	CONSTRUCAO DE CARTORIOS ELEITORAIS							150.000
02 122	0570 5439 1169	CONSTRUCAO DE CARTORIOS ELEITORAIS - NO MUNICIPIO DE SAO JOSE - SC	F	4	2	90	0	100	150.000
02 122	0570 7217	AQUISICAO DE IMOVEIS PARA CARTORIOS ELEITORAIS							550.000
02 122	0570 7217 0447	AQUISICAO DE IMOVEIS PARA CARTORIOS ELEITORAIS - NO MUNICIPIO DE BLUMENAU - SC	F	5	2	90	0	100	400.000
02 122	0570 7217 1399	AQUISICAO DE IMOVEIS PARA CARTORIOS ELEITORAIS - NO MUNICIPIO DE BALNEARIO PICARRAS - SC	F	5	2	90	0	300	150.000
TOTAL - FISCAL									1.703.377
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.703.377

ORGÃO : 14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
 UNIDADE : 14124 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNÇ	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	S	G	R	M	I	F	VALOR
0570 GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL										500.000
		PROJETOS								
02 122	0570 1079	ADEQUAÇÃO DO ALMOXARIFADO CENTRAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO								500.000
02 122	0570 1079 0101	ADEQUAÇÃO DO ALMOXARIFADO CENTRAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO - NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SP								500.000
			F	5	2	90	0	100		500.000
TOTAL - FISCAL										500.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										500.000

ORGÃO : 14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
 UNIDADE : 14126 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE TOCANTINS

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNÇ	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	S	G	R	M	I	F	VALOR
0570 GESTÃO DO PROCESSO ELEITORAL										200.000
		PROJETOS								
02 122	0570 5439	CONSTRUÇÃO DE CARTÓRIOS ELEITORAIS								200.000
02 122	0570 5439 0949	CONSTRUÇÃO DE CARTÓRIOS ELEITORAIS - NO MUNICÍPIO DE PALMAS - TO								200.000
			F	4	2	90	0	100		200.000
TOTAL - FISCAL										200.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										200.000

ORGAO : 15900 - JUSTICA DO TRABALHO
UNIDADE : 15102 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A. REGIAO - RIO DE JANEIRO

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	L S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR
0571 PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA									3.082.740
PROJETOS									
02 122	0571 1A55	CONSTRUCAO DE FORUM TRABALHISTA EM CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ							2.288.112
02 122	0571 1A55 0101	CONSTRUCAO DE FORUM TRABALHISTA EM CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ - NO MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ	F	4	2	90	0	100	2.288.112
ATIVIDADES									
02 365	0571 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							234.534
02 365	0571 2010 0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL, CRIANCA ATENDIDA (UNIDADE) 24	F	3	2	90	0	100	234.534
02 331	0571 2011	AUXILIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							560.094
02 331	0571 2011 0001	AUXILIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3	1	90	0	100	560.094
TOTAL - FISCAL									3.082.740
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.082.740

ORGAO : 15900 - JUSTICA DO TRABALHO
UNIDADE : 15105 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A. REGIAO - RIO GRANDE DO SUL

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	L S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR
0571 PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA									470.000
PROJETOS									
02 122	0571 1K47	CONSTRUCAO DE EDIFICIO ANEXO AO FORUM TRABALHISTA EM SAO LEOPOLDO - RS							470.000
02 122	0571 1K47 0101	CONSTRUCAO DE EDIFICIO ANEXO AO FORUM TRABALHISTA EM SAO LEOPOLDO - RS - NO MUNICIPIO DE SAO LEOPOLDO - RS	F	4	2	90	0	300	470.000
TOTAL - FISCAL									470.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									470.000

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
 UNIDADE : 15106 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5A. REGIAO - BAHIA

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571		PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA							1.550.000
		ATIVIDADES							
02 061	0571 4254	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO							1.550.000
02 061	0571 4256 0001	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO - NACIONAL							1.550.000
			F	4	2	90	0	100	1.550.000
TOTAL - FISCAL									1.550.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.550.000

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
 UNIDADE : 15109 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8A. REGIAO - PARA/AMAPA

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571		PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA							1.365.000
		PROJETOS							
02 122	0571 1169	AMPLIACAO DO EDIFICIO-SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIAO EM BELEM - PA							1.365.000
02 122	0571 1169 0101	AMPLIACAO DO EDIFICIO-SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIAO EM BELEM - PA - NO MUNICIPIO DE BELEM - PA							1.365.000
			F	4	2	90	0	100	1.365.000
TOTAL - FISCAL									1.365.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.365.000

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
UNIDADE : 15110 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9A. REGIAO - PARANA

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMAVACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G R P D	R P D	M O D	I U D	F T E	VALOR
0571 PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA									1.050.936
ATIVIDADES									
02 301	0571 2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES							807.000
02 301	0571 2004 0001	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL							807.000
		PESSOA BENEFICIADA (UNIDADE) 13	S	3	2	90	0	100	807.000
02 365	0571 2010	ASSISTENCIA PRO-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS							90.000
02 365	0571 2010 0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL							90.000
		CRIANCA ATENDIDA (UNIDADE) 44	F	3	2	90	0	100	90.000
02 331	0571 2011	AUXILIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							123.000
02 331	0571 2011 0001	AUXILIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL							123.000
			F	3	1	90	0	100	123.000
02 306	0571 2012	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							30.936
02 306	0571 2012 0001	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL							30.936
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 1	F	3	1	90	0	100	30.936
TOTAL - FISCAL									243.936
TOTAL - SEGURIDADE									807.000
TOTAL - GERAL									1.050.936

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
UNIDADE : 15113 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12A. REGIAO - SANTA CATARINA

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMAVACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G R P D	R P D	M O D	I U D	F T E	VALOR
0571 PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA									2.500.000
PROJETOS									
02 122	0571 1M44	AQUISICAO DO EDIFICIO-SEDE DO FORUM TRABALHISTA DE FLORIANOPOLIS-SC							2.500.000
02 122	0571 1M84 0101	AQUISICAO DO EDIFICIO-SEDE DO FORUM TRABALHISTA DE FLORIANOPOLIS-SC - NO MUNICIPIO DE FLORIANOPOLIS - SC							2.500.000
			F	5	7	90	0	100	2.500.000
TOTAL - FISCAL									2.500.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.500.000

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
UNIDADE : 15115 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14A. REGIAO - RONDONIA/ACRE

ANEXO II **CREDITO SUPLEMENTAR**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D	D	D		E	
0571 PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA									882.720
PROJETOS									
02 122	0571 IN11	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DA VARA DO TRABALHO DE TARAUACA-AC							441.360
02 122	0571 IN11 0101	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DA VARA DO TRABALHO DE TARAUACA-AC - NO MUNICIPIO DE TARAUACA - AC	F	4	2	90	0	100	441.360
02 122	0571 IN14	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DA VARA DO TRABALHO DE SENA MADUREIRA-AC							441.360
02 122	0571 IN14 0101	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DA VARA DO TRABALHO DE SENA MADUREIRA-AC - NO MUNICIPIO DE SENA MADUREIRA - AC	F	4	2	90	0	100	441.360
TOTAL - FISCAL									882.720
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									882.720

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
UNIDADE : 15117 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16A. REGIAO - MARANHAO

ANEXO II **CREDITO SUPLEMENTAR**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D	D	D		E	
0571 PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA									1.440.000
ATIVIDADES									
02 301	0571 2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES							1.440.000
02 301	0571 2004 0001	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL	S	3	2	90	0	100	1.440.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									1.440.000
TOTAL - GERAL									1.440.000

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
UNIDADE : 15123 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22A. REGIAO - PIAUI

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571 PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA									334.000
		ATIVIDADES							
02 301	0571 2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES							300.000
02 301	0571 2004 0001	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL	S	3	2	90	0	100	300.000
02 331	0571 2011	AUXILIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							4.000
02 331	0571 2011 0001	AUXILIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3	1	90	0	100	4.000
02 061	0571 4224	ASSISTENCIA JURIDICA A PESSOAS CARENTES							30.000
02 061	0571 4224 0022	ASSISTENCIA JURIDICA A PESSOAS CARENTES - NO ESTADO DO PIAUI	F	3	2	90	0	100	30.000
TOTAL - FISCAL									34.000
TOTAL - SEGURIDADE									300.000
TOTAL - GERAL									334.000

ORGAO : 16000 - JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS
UNIDADE : 16101 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0567 PRESTACAO JURISDICCIONAL NO DISTRITO FEDERAL									1.600.000
		PROJETOS							
02 122	0567 3751	IMPLANTACAO DE VARAS COMUNS E DE JUIZADOS ESPECIAIS CIVEIS E CRIMINAIS							1.600.000
02 122	0567 3751 0053	IMPLANTACAO DE VARAS COMUNS E DE JUIZADOS ESPECIAIS CIVEIS E CRIMINAIS - NO DISTRITO FEDERAL	F	4	2	90	0	100	1.600.000
TOTAL - FISCAL									1.600.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.600.000

ORGÃO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
 UNIDADE : 20114 - ADVOCACIA-GERAL DA UNIAO

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNÇ	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
0580 DEFESA JURIDICA DA UNIAO									1.200.000
PROJETOS									
03 122	0580 10FK	CONSTRUCAO DA SEDE DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIAO EM BRASLIA - DF							1.200.000
03 122	0580 10HK 0053	CONSTRUCAO DA SEDE DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIAO EM BRASLIA - DF - NO DISTRITO FEDERAL							1.200.000
									1.200.000
TOTAL - FISCAL									1.200.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.200.000

ORGÃO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
 UNIDADE : 20121 - SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNÇ	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
0153 SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE									685.000
ATIVIDADES									
14 128	0153 6247	CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS PARA PROMOCAO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE							685.000
14 128	0153 6247 0001	CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS PARA PROMOCAO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - NACIONAL							685.000
									685.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									685.000
TOTAL - GERAL									685.000

ORÇAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20125 - CONTROLADORIA-GERAL DA UNIAO

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR
1173 CONTROLE INTERNO, PREVENÇAO E COMBATE A CORRUPÇAO									800.000
PROJETOS									
04 122	1173 10TG	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DA CONTROLADORIA-REGIONAL DA UNIAO NO ESTADO DO MARANHAO							800.000
04 122	1173 10TG 0101	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DA CONTROLADORIA-REGIONAL DA UNIAO NO ESTADO DO MARANHAO - NO MUNICIPIO DE SAO LUIS - MA							900.000
			F	4	2	90	0	100	800.000
TOTAL - FISCAL									800.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									800.000

ORÇAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20128 - SECRETARIA ESPECIAL DE PORTOS

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR
0909 OPERACOES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS									102.554.220
OPERACOES ESPECIAIS									
26 846	0909 0E10	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SAO PAULO - DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO NO CANAL DE ACESSO, NA BACIA DE EVOLUCAO E JUNTO AO CAIS NO PORTO DE SANTOS - NO ESTADO DE SAO PAULO							34.994.219
26 846	0909 0E10 0035	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SAO PAULO - DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO NO CANAL DE ACESSO, NA BACIA DE EVOLUCAO E JUNTO AO CAIS NO PORTO DE SANTOS - NO ESTADO DE SAO PAULO - NO ESTADO DE SAO PAULO							34.994.219
			F	5	3	90	0	100	24.300.000
			F	5	3	90	0	111	10.694.219
26 846	0909 009N	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO NO PORTO DE ITAGUAJ							67.560.001
26 846	0909 009N 0033	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO NO PORTO DE ITAGUAJ - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							67.560.001
			F	5	3	90	0	100	39.103.001
			F	5	3	90	0	111	28.457.000
1462 VETOR LOGISTICO SUL									28.000.000

		PROJETOS									
26 784	1462 111E	DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO DO CANAL DE ACESSO AO PORTO DE RIO GRANDE (RS)									20.000.000
26 784	1462 111E 0043	DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO DO CANAL DE ACESSO AO PORTO DE RIO GRANDE (RS) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL									20.000.000
			F 4 3	90	0	100					7.000.000
			F 4 3	90	0	111					13.000.000
1470 GESTAO DA POLITICA PORTUARIA											69.038.717
		PROJETOS									
26 784	1470 114G	DRAGAGEM PARA ADEQUACAO DA NAVEGABILIDADE EM PORTOS MARITIMOS									69.038.717
26 784	1470 114G 0001	DRAGAGEM PARA ADEQUACAO DA NAVEGABILIDADE EM PORTOS MARITIMOS - NACIONAL									69.038.717
			F 4 2	90	0	100					67.968.081
			F 4 2	90	0	111					1.070.636
TOTAL - FISCAL											191.592.937
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											191.592.937

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
 UNIDADE : 20415 - EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A. - EBC

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U E	F T E	VALOR	
1032		DEMOCRATIZACAO DO ACESSO A INFORMACAO JORNALISTICA, EDUCACIONAL E CULTURAL							5.000.000	
		PROJETOS								
04 722	1032 10NS	IMPLANTACAO DA REDE NACIONAL DE TELEVISAO PUBLICA							5.000.000	
04 722	1032 10NS 0001	IMPLANTACAO DA REDE NACIONAL DE TELEVISAO PUBLICA - NACIONAL							5.000.000	
			F 3 2	90	0	100			5.000.000	
TOTAL - FISCAL										5.000.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										5.000.000

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20927 - FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	D	D	D	D	E	
0753 DIVULGACAO DOS ATOS OFICIAIS E PRODUCAO GRAFICA									120.000
			ATIVIDADES						
04 128	0753 4572	CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS FM PROCESSO DE QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO							170.000
04 128	0753 4572 0001	CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO - NACIONAL.							120.000
			5	3	2	90	0	150	170.000
TOTAL - FISCAL									120.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									120.000

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20928 - FUNDO NACIONAL PARA A CRIANCA E O ADOLESCENTE - FNCA

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	D	D	D	D	E	
0155 GESTAO DA POLITICA DE DIREITOS HUMANOS									2.097.499
			ATIVIDADES						
14 126	0155 8820	SISTEMAS DE INFORMACAO PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA							2.097.499
14 126	0155 8820 0001	SISTEMAS DE INFORMACAO PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA - NACIONAL.							2.097.499
			S	4	2	30	0	380	1.327.466
			S	4	2	30	0	396	770.033
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									2.097.499
TOTAL - GERAL									2.097.499

ORGAO : 34000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO
 UNIDADE : 34101 - MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G R P D	M O D	L U	F T E	VA I O R
0541		DEPESA DA ORDEM JURIDICA						10.263.800
PROJETOS								
03 122	0581 1130	CONSTRUCAO DO ANEXO DO EDIFICIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPUBLICA EM PALMAS - TO						450.000
03 122	0581 1130 0101	CONSTRUCAO DO ANEXO DO EDIFICIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPUBLICA EM PALMAS - TO - NO MUNICIPIO DE PALMAS - TO	F	4	2	90	0 100	450.000
03 122	0581 1135	CONSTRUCAO DE EDIFICIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPUBLICA EM SOBRAL-CE						346.800
03 122	0581 1135 0101	CONSTRUCAO DE EDIFICIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPUBLICA EM SOBRAL-CE - NO MUNICIPIO DE SOBRAL - CE	F	4	2	90	0 100	346.800
03 122	0581 1142	CONSTRUCAO DE EDIFICIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPUBLICA EM CAMPO MOURAO - PR						360.000
03 122	0581 1142 0101	CONSTRUCAO DE EDIFICIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPUBLICA EM CAMPO MOURAO - PR - NO MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO - PR	F	4	2	90	0 100	360.000
03 122	0581 1146	CONSTRUCAO DE EDIFICIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPUBLICA EM CAXIAS DO SUL - RS						210.000
03 122	0581 1146 0101	CONSTRUCAO DE EDIFICIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPUBLICA EM CAXIAS DO SUL - RS - NO MUNICIPIO DE CAXIAS DO SUL - RS	F	4	2	90	0 100	210.000
03 122	0581 1149	CONSTRUCAO DE EDIFICIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPUBLICA EM PELOTAS- RS						360.000
03 122	0581 1149 0101	CONSTRUCAO DE EDIFICIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPUBLICA EM PELOTAS- RS - NO MUNICIPIO DE PELOTAS - RS	F	4	2	90	0 100	360.000
03 122	0581 1031	CONSTRUCAO DE EDIFICIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPUBLICA EM JOINVILLE - SC						90.000
03 122	0581 1031 0101	CONSTRUCAO DE EDIFICIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPUBLICA EM JOINVILLE - SC - NO MUNICIPIO DE JOINVILLE - SC	F	4	2	90	0 100	90.000
03 122	0581 1032	CONSTRUCAO DE EDIFICIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPUBLICA EM SAO JOAO DE MERITI - RJ						90.000
03 122	0581 1032 0105	CONSTRUCAO DE EDIFICIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPUBLICA EM SAO JOAO DE MERITI - RJ - NO MUNICIPIO DE SAO JOAO DE MERITI - RJ	F	4	2	90	0 100	90.000
03 122	0581 10TY	CONSTRUCAO DE EDIFICIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPUBLICA EM ARACAJU - SE						360.000
03 122	0581 10TY 0101	CONSTRUCAO DE EDIFICIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPUBLICA EM ARACAJU - SE - NO MUNICIPIO DE ARACAJU - SE	F	4	2	90	0 100	360.000
03 122	0581 102U	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPUBLICA EM LONDRINA - PR						1.000.000
03 122	0581 102U 0101	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPUBLICA EM LONDRINA - PR - NO MUNICIPIO DE LONDRINA - PR	F	4	2	90	0 100	1.000.000

03 122	0581 1031	AQUISIÇÃO DE ANEXO DO EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SANTAREM - PA								1.150.000
03 122	0581 1031 0101	AQUISIÇÃO DE ANEXO DO EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SANTAREM - PA - NO MUNICÍPIO DE SANTAREM - PA								1.150.000
			F	5	2	90	0	100		1.150.000
03 122	0581 11SC	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MARINGÁ - PR								450.000
03 122	0581 11SC 0101	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MARINGÁ - PR - NO MUNICÍPIO DE MARINGÁ - PR								450.000
			F	4	2	90	0	100		450.000
03 122	0581 11SD	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM BELEM - PA								640.000
03 122	0581 11SD 0101	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM BELEM - PA - NO MUNICÍPIO DE BELEM - PA								640.000
			F	4	2	90	0	100		640.000
03 122	0581 110D	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM CORUMBA - MS								90.000
03 122	0581 110D 0101	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM CORUMBA - MS - NO MUNICÍPIO DE CORUMBA - MS								90.000
			F	4	2	90	0	100		90.000
03 122	0581 110E	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM BOA VISTA - RR								100.000
03 122	0581 110E 0101	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM BOA VISTA - RR - NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR								100.000
			F	4	2	90	0	100		100.000
03 122	0581 1132	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM UBERLÂNDIA - MG								655.000
03 122	0581 1132 0101	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM UBERLÂNDIA - MG - NO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - MG								655.000
			F	4	2	90	0	100		655.000
03 122	0581 1187	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÂNIA - GO								582.000
03 122	0581 1187 0101	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÂNIA - GO - NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - GO								582.000
			F	4	2	90	0	100		582.000
03 122	0581 12AN	AQUISIÇÃO DE EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SANTAREM - PA								495.000
03 122	0581 12AN 0101	AQUISIÇÃO DE EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SANTAREM - PA - NO MUNICÍPIO DE SANTAREM - PA								495.000
			F	5	2	90	0	100		495.000
03 122	0581 12AZ	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM CAMPINA GRANDE - PB								305.000
03 122	0581 12AZ 0101	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM CAMPINA GRANDE - PB - NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE - PB								305.000
			F	4	2	90	0	100		305.000
03 122	0581 12A0	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM FOZ DO IGUAÇU - PR								100.000
03 122	0581 12A0 0101	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM FOZ DO IGUAÇU - PR - NO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU - PR								100.000
			F	4	2	90	0	100		100.000
03 122	0581 12B5	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RIBEIRÃO PRETO - SP								180.000
03 122	0581 12B5 0101	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RIBEIRÃO PRETO - SP - NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO - SP								180.000
			F	4	2	90	0	100		180.000
03 122	0581 12B7	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SANTOS - SP								150.000
03 122	0581 12B7 0101	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SANTOS - SP - NO MUNICÍPIO DE SANTOS - SP								150.000
			F	4	2	90	0	100		150.000

03 122	0581 12B8	CONSTRUCAO DE EDIFICIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPUBLICA EM MARABA - PA								70.000
03 122	0581 12B8 0101	CONSTRUCAO DE EDIFICIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPUBLICA EM MARABA - PA - NO MUNICIPIO DE MARABA - PA								70.000
			F	4	2	90	0	100		70.000
03 122	0581 12B9	CONSTRUCAO DE EDIFICIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPUBLICA EM PARANAGUA - PR								450.000
03 122	0581 12B9 0101	CONSTRUCAO DE EDIFICIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPUBLICA EM PARANAGUA - PR - NO MUNICIPIO DE PARANAGUA - PR								450.000
			F	4	2	90	0	100		450.000
03 122	0581 1203	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPUBLICA EM PORTO ALEGRE - RS								400.000
03 122	0581 1203 0101	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPUBLICA EM PORTO ALEGRE - RS - NO MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE - RS								400.000
			F	4	2	90	0	100		400.000
03 122	0581 3074	CONSTRUCAO DE EDIFICIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPUBLICA EM SAO JOSE DO RIO PRETO - SP								135.000
03 122	0581 3074 0101	CONSTRUCAO DE EDIFICIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPUBLICA EM SAO JOSE DO RIO PRETO - SP - NO MUNICIPIO DE SAO JOSE DO RIO PRETO - SP								135.000
			F	4	2	90	0	100		135.000
03 122	0581 5269	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPUBLICA EM CUIABA - MT								630.000
03 122	0581 5269 0101	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPUBLICA EM CUIABA - MT - NO MUNICIPIO DE CUIABA - MT								630.000
			F	4	7	90	0	100		630.000
03 122	0581 7E50	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPUBLICA EM SALVADOR - BA								90.000
03 122	0581 7E50 0101	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPUBLICA EM SALVADOR - BA - NO MUNICIPIO DE SALVADOR - BA								90.000
			F	4	2	90	0	100		90.000
03 122	0581 7E53	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPUBLICA EM JOAO PESSOA - PB								325.000
03 122	0581 7E53 0101	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DA PROCURADORIA DA REPUBLICA EM JOAO PESSOA - PB - NO MUNICIPIO DE JOAO PESSOA - PB								325.000
			F	4	2	90	0	100		325.000
TOTAL - FISCAL										10.263.800
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										10.263.800

ORGÃO : 34000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO
 UNIDADE : 34103 - MINISTERIO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	V	VALOR
			S	N	P	O	U	T		
			J	D		D		E		
0581 DEFESA DA ORDEM JURIDICA										2.059.000
PROJETOS										
03 122	0581 10Y0	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DA PROMOTORIA DE JUSTICA NO PARANAO - DF								128.000
03 122	0581 10Y0 0033	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DA PROMOTORIA DE JUSTICA NO PARANAO - DF - NO DISTRITO FEDERAL								128.000
			F	4	2	90	0	100		128.000
ATIVIDADES										
03 062	0581 4261	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO - PROCURADORIA-GERAL DE JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITORIOS								1.931.000
03 062	0581 4261 0033	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO - PROCURADORIA-GERAL DE JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITORIOS - NO DISTRITO FEDERAL								1.931.000
			F	3	2	90	0	100		1.931.000
TOTAL - FISCAL										2.059.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										2.059.000

ORGAO : 34000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO
 UNIDADE : 34104 - MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0581 DESPESA DA ORDEM JURIDICA									5.270.900
PROJETOS									
03 122	0581 3E94	CONSTRUCAO DE EDIFICIO-SEDE PARA INSTALACAO DE OFICIO JUNTO AS VARAS DA JUSTICA DO TRABALHO							230.000
03 122	0581 3E94 0101	CONSTRUCAO DE EDIFICIO-SEDE PARA INSTALACAO DE OFICIO JUNTO AS VARAS DA JUSTICA DO TRABALHO - NO MUNICIPIO DE MOSSORO - RN							230.000
			F	4	2	90	0	100	230.000
03 122	0581 3E96	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIAO							17.935
03 122	0581 3E96 0101	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIAO - NO MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE - RS							17.935
			F	4	2	90	0	100	17.935
03 122	0581 5285	CONSTRUCAO DO ANEXO AO EDIFICIO-SEDE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO EM RECIFE - PE							3.096.000
03 122	0581 5285 0101	CONSTRUCAO DO ANEXO AO EDIFICIO-SEDE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO EM RECIFE - PE - NO MUNICIPIO DE RECIFE - PE							3.096.000
			F	4	2	90	0	100	3.096.000
03 122	0581 7E48	CONSTRUCAO DO EDIFICIO SEDE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO EM FORTALEZA - CE							1.926.965
03 122	0581 7E48 0101	CONSTRUCAO DO EDIFICIO-SEDE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO EM FORTALEZA - CE - NO MUNICIPIO DE FORTALEZA - CE							1.926.965
			F	4	2	90	0	100	1.926.965
TOTAL - FISCAL									5.270.900
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.270.900

ORGAO : 34000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO
 UNIDADE : 34105 - ESCOLA SUPERIOR DO MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0581 DESPESA DA ORDEM JURIDICA									226.000
PROJETOS									
03 122	0581 11EQ	CONSTRUCAO DO CENTRO DE TREINAMENTO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO							226.000
03 122	0581 11EQ 0101	CONSTRUCAO DO CENTRO DE TREINAMENTO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - EM BRASILIA - DF							226.000
			F	4	2	90	0	100	226.000
TOTAL - FISCAL									226.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									226.000

ORGAO : 35000 - MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES
 UNIDADE : 35101 - MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/VACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	S	R	M	I	F	V	L	D	R
0355 PROMOÇÃO DAS EXPORTAÇÕES										1.229.000		
ATIVIDADES												
07 691	0355 2544	SISTEMA BRAZILTRADENET										1.229.000
07 691	0355 2544 0001	SISTEMA BRAZILTRADENET - NACIONAL	F	3	2	90	0	100				1.229.000
0681 GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS										5.869.093		
OPERACOES ESPECIAIS												
07 212	0681 0074	CONTRIBUICAO A ORGANIZACAO DAS NACOES UNIDAS PARA A ALIMENTACAO E AGRICULTURA - FAO										2.830.785
07 212	0681 0074 0001	CONTRIBUICAO A ORGANIZACAO DAS NACOES UNIDAS PARA A ALIMENTACAO E AGRICULTURA - FAO - NACIONAL	F	3	2	80	0	100				2.830.785
07 212	0681 0153	CONTRIBUICAO A ORGANIZACAO DAS NACOES UNIDAS PARA A EDUCACAO, A CIENCIA E A CULTURA - UNESCO										2.800.000
07 212	0681 0153 0001	CONTRIBUICAO A ORGANIZACAO DAS NACOES UNIDAS PARA A EDUCACAO, A CIENCIA E A CULTURA - UNESCO - NACIONAL	F	3	2	80	0	100				2.800.000
07 212	0681 0868	CONTRIBUICAO A ORGANIZACAO DO TRATADO DE COOPERACAO AMAZONICA - OTCA										238.308
07 212	0681 0868 0001	CONTRIBUICAO A ORGANIZACAO DO TRATADO DE COOPERACAO AMAZONICA - OTCA - NACIONAL	F	3	2	80	0	100				238.308
0682 DIFUSÃO DA CULTURA E DA IMAGEM DO BRASIL NO EXTERIOR										200.000		
ATIVIDADES												
07 392	0682 2530	DIFUSAO DA LINGUA PORTUGUESA E DA CULTURA BRASILEIRA NO EXTERIOR										200.000
07 392	0682 2530 0001	DIFUSAO DA LINGUA PORTUGUESA E DA CULTURA BRASILEIRA NO EXTERIOR - NACIONAL	F	3	2	90	0	100				200.000
0683 GESTÃO DA POLÍTICA EXTERNA										7.831.000		
ATIVIDADES												
07 212	0683 2532	COOPERACAO COM PAISES DE LINGUA OFICIAL PORTUGUESA E PAISES MEMBROS DE ORGANISMOS REGIONAIS AFRICANOS										1.432.000
07 212	0683 2532 0001	COOPERACAO COM PAISES DE LINGUA OFICIAL PORTUGUESA E PAISES MEMBROS DE ORGANISMOS REGIONAIS AFRICANOS - NACIONAL	F	3	2	90	0	100				1.432.000
07 212	0683 2533	COOPERACAO TECNICA INTERNACIONAL										6.049.000
07 212	0683 2533 0001	COOPERACAO TECNICA INTERNACIONAL - NACIONAL	F	3	2	90	0	100				6.049.000
07 211	0683 2543	MANUTENCAO DO CERIMONIAL										400.000
07 211	0683 2543 0001	MANUTENCAO DO CERIMONIAL - NACIONAL	F	3	2	90	0	100				400.000

0685 ENSINO PROFISSIONAL DIPLOMATICO**1.000.000**

		ATIVIDADES						
07 128	0685 2534	FORMACAO E APERFEICOAMENTO DE DIPLOMATAS						1.000.000
07 128	0685 2534 0001	FORMACAO E APERFEICOAMENTO DE DIPLOMATAS - NACIONAL						1.000.000
			F	3	2	90	0	100
								1.000.000

1264 RELACOES E NEGOCIACOES DO BRASIL NO EXTERIOR E ATENDIMENTO CONSULAR**940.000**

		ATIVIDADES						
07 211	1264 6092	RELACOES E NEGOCIACOES COM CUBA E OS DEMAIS PAISES DA AMERICA CENTRAL E DO CARIBE						640.000
07 211	1264 6092 0001	RELACOES E NEGOCIACOES COM CUBA E OS DEMAIS PAISES DA AMERICA CENTRAL E DO CARIBE - NACIONAL						640.000
			F	3	2	90	0	174
								640.000
07 211	1264 6106	RELACOES E NEGOCIACOES COM A ORGANIZACAO DE COOPERACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - OCDE						300.000
07 211	1264 6106 0001	RELACOES E NEGOCIACOES COM A ORGANIZACAO DE COOPERACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - OCDE NACIONAL						300.000
			F	3	2	90	0	100
								75.000
			F	3	2	91	0	100
								225.000

TOTAL - FISCAL**17.119.093****TOTAL - SEGURIDADE****0****TOTAL - GERAL****17.119.093**

O SR. PRESIDENTE (Osmar Serraglio. PMDB – PA) – **Item 22:**

PROJETO DE LEI Nº 83, DE 2008 – CN

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 83, de 2008, que *“abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Fazenda, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e do Turismo, de Encargos Financeiros da União, de Operações Oficiais de Crédito e da Reserva de Contingência, crédito suplementar no valor global de R\$868.167.790,00 (oitocentos e sessenta e oito milhões, cento e sessenta e sete mil, setecentos e noventa reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”*.

Ao projeto foram apresentadas 68 emendas.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer nº 92, de 2008 – CN, concluiu pela inadmissibilidade das Emendas nºs 14, 30, 31, 42, 43, 49, 57 e 58 e rejeição das demais emendas apresentadas.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Com a palavra o eminente Deputado José Carlos Aleluia.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM – BA. Para discutir. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, na reunião passada eu mencionei que este Governo criou uma moda no Brasil: passar dinheiro para organizações não-governamentais contratarem bandas para fazer festa no interior, a fim de fortalecer os cabos eleitorais. O povo que está no interior e nos ouve sabe do que estou falando. Lá na Bahia, no São João, virou uma farra. Já não é uma festa popular.

Não tem cabimento o Governo Federal colocar dinheiro público, que tira da educação, da saúde, do ProJovem, do combate à violência, para poder pagar banda de música em festa no interior para cabo eleitoral.

Esse projeto tem dinheiro. São R\$240 milhões para esse programa de festa. Duzentos e quarenta milhões para festa! Esse é o Governo Lula. Está em crise, mas tem 240 milhões para festinha, festinha dos companheiros. E ainda mais: tem verba para contratar funcionário temporário, apadrinhado e afilhado do PT. Não podemos votar a favor disso, Presidente. Nós vamos votar contra. Nós não estamos aqui para obstruir, mas vamos votar contra e denunciar à Nação que o País está em crise, que o desemprego está chegando, que a renda do trabalhador está caindo, que a arrecadação do Governo continua extorquindo o povo, que o Governo está aprovando a Reforma Tributária que

sangrará o povo, mas que o Governo continua gastando dinheiro em festa, em apadrinhado e em contratação de amigos e de afilhados do PT. Voto contra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Serraglio. PMDB – PR) – Concedo a palavra ao Deputado Gilmar Machado.

O SR. GILMAR MACHADO (PT – MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é só para tranquilizar o Deputado José Carlos Aleluia. O projeto trata de vários temas, entre eles a questão do Ministério do Turismo, que tem feito um excelente trabalho pelo Brasil. Esse é um recurso para a promoção do Brasil no mercado, tanto nacional quanto internacional, inclusive a Bahia, que é evidentemente um dos principais cartões postais do Brasil, não só para brasileiros, mas também para estrangeiros. Então, está dentro do Plano Nacional de Turismo, e é exatamente por isso que nós estamos aqui.

Tenho certeza de que o Deputado José Carlos Aleluia também defende e sempre apoiou o Ministério do Turismo nesses grandes eventos, que são fundamentais para o desenvolvimento do País. Muito obrigado.

O SR. MENDES RIBEIRO FILHO (PMDB – RS) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Osmar Serraglio. PMDB – PR) – Concedo a palavra ao Presidente Mendes Ribeiro, da Comissão Mista.

O SR. MENDES RIBEIRO FILHO (PMDB – RS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só quero destacar a qualidade do relato da Relatora, do trabalho feito pela Comissão.

O pensamento do Deputado José Carlos Aleluia deve ser respeitado. É uma posição.

Agora quero aqui registrar os elogios que me foram feitos pelo Ricardo Barros e por V. Ex^a, e dizer que o trabalho da Comissão vem acontecendo pela figura dos Líderes partidários, pela figura dos membros da Comissão, pelo Colégio dos Líderes de Bancada, pelo Relator do Orçamento, pelo Relator da LDO, pela condução da Liderança do Governo, por todos que estão fazendo um trabalho, na Comissão de Orçamento, de acordo com as maiores tradições desta Casa. Apenas estamos cumprindo com o nosso dever, assim como está cumprindo com seu dever o nosso Líder do Governo, o nosso querido Gilmar Machado.

Era o registro que eu queria fazer, Sr. Presidente.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir o Projeto.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Serraglio. PMDB – PR) – Pois não, Senador João Pedro.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu estava

ouvindo a fala do Deputado José Carlos Aleluia e quero fazer uma contradita, até para colocar a discussão.

Claro que os Deputados e Senadores sabem que estamos trabalhando o Orçamento, fazendo o remanejamento, para concluirmos o ano. Estamos falando aqui de quarenta dias, senão os recursos viram superávit primário. Então, isso é gestão, isso é alocar recursos com prioridade.

Evidentemente, o Orçamento de todos os Ministérios teve sua aplicabilidade. O que estamos falando aqui é de recursos para trabalharmos esses quarenta dias. Não tem festa, não tem apadrinhado, não tem ninguém do PT para trabalhar com os recursos de um Governo que é sério e que sabe trabalhar com o social, bem diferente dessa experiência da administração do Rio de Janeiro, que trata as questões sociais com dezenas e dezenas de óbitos.

Então, penso que temos que colocar aqui a discussão correta, pois estamos numa sessão do Congresso e as matérias que estão sendo discutidas merecem seriedade, sob pena de nós não aplicarmos os recursos corretamente.

Penso que a votação vem de entendimentos. Estranho o posicionamento do Deputado Aleluia, que está falando pelo Democratas. Tenho certeza de que os Líderes trabalharam essas proposituras, trabalharam essas votações construindo um entendimento. O que nós estamos fazendo aqui é um bem, para aplicarmos corretamente, com compromisso de gestão, os recursos do Orçamento de 2008.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Serraglio. PMDB – PR) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo mais quem queira discutir, declaro encerrada a discussão.

Em votação o projeto.

Pois não, eminente Deputado José Carlos Aleluia.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM – BA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Manifesto o voto contrário do Democratas. Reconheço o dever do Senador e acho até louvável que ele cumpra o seu dever de, como membro da Base do Governo, defender o Governo, e, às vezes, a gente tem que ter o dever de defender o indefensável. Mas até os que defendem o indefensável devem ser motivo de elogio.

O SR. WILSON SANTIAGO (PMDB – PB) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Osmar Serraglio. PMDB – PR) – Pois não, Deputado Wilson Santiago.

O SR. WILSON SANTIAGO (PMDB – PB. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu, particularmente, sou um admirador do Deputado Aleluia, pelos seus posicionamentos e

por tudo que faz de bom na Câmara dos Deputados. Ensina-nos muito o Deputado Aleluia.

Mas me perdoe, Deputado Aleluia, discordar de V. Ex^a quando critica um programa que, na verdade, contribui muito para o fortalecimento do turismo brasileiro.

Sabemos que, se não divulgarmos o turismo, especificamente nós nordestinos, tanto eu como V. Ex^a, não teremos as condições de oferecer ao turista, nacional ou estrangeiro, aquilo que, na verdade, eles exigem, que é, afinal de contas, tomar conhecimento de tudo aquilo que interessa ao turista, e a festa faz parte do turismo.

Imagine o quanto V. Ex^a e os companheiros que fizeram parte, como V. Ex^a disse, do grupo que foi à Alemanha, como turistas, gostaram de ter participado de algumas festas ou de algumas ações que, na verdade, fortaleceram o turismo e fizeram com que os turistas gostassem da Alemanha.

O mesmo acontece com os sulistas que vão ao Nordeste. Uma das formas que temos, no Nordeste, de fazer com que diminua o desemprego, com que melhore a renda e a qualidade de vida da população é, na verdade, fortalecendo a indústria turística, e as festas cumprem essa tarefa quando se divulga aquilo que o Nordeste tem a oferecer ao Brasil e ao mundo.

Por isso, perdoe-me discordar de V. Ex^a quanto ao posicionamento contrário de V. Ex^a a esse projeto, que fortalece a divulgação do turismo nordestino para o Brasil e para o mundo.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM – BA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, prometo a V. Ex^a que não me alongarei muito, mas tenho o dever de dizer que não sou contra o turismo. Quando governamos a Bahia, o turismo foi levado a sério. Nós recuperamos o Pelourinho. As pessoas tinham segurança para ir ao Pelourinho. O binômio segurança e turismo não se separam.

O que estou dizendo é que o Governo está desprezando os programas dos jovens e os programas de segurança, mas mantém o dinheiro do turismo. Não sou contra o turismo, mas sou contra passar dinheiro para organização não-governamental fazer festa. Sou contra isso. Se mandar para a Prefeitura, pelo menos a Câmara de Vereadores, o Tribunal de Contas, o Ministério Público, uma série de pessoas na comunidade vai fiscalizar.

Não sou contra o turismo nem sou contra festas. Sou baiano e os baianos gostam muito de festa e são bastante criativos. Mas temos outras prioridades e governar é prioridade.

Respeito o Senador, respeito o Deputado, mas sou contra, isto sim, o desvio, o descaminho do turismo.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Serraglio. PMDB – PR) – Em votação o projeto, nos termos do parecer, na Câmara.

As Sr^{as} e Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Indago do Deputado José Carlos Aleluia: é específico seu ou é da Bancada? (Pausa.)

Registramos, então, o voto contrário do Democratas na Câmara.

Aprovado o projeto na Câmara.

Em votação no Senado.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado.

A matéria vai a sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI
Nº 83, DE 2008-CN
MENSAGEM Nº 174, DE 2008-CN
(nº 798/2008, na origem)

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Fazenda, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e do Turismo, de Encargos Financeiros da União, de Operações Oficiais de Crédito e da Reserva de Contingência, crédito suplementar no valor global de R\$ 868.167.790,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 11.647, de 24 de março de 2008), em favor dos Ministérios da Fazenda, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e do Turismo, de Encargos Financeiros da União, de Operações Oficiais de Crédito e da Reserva de Contingência, crédito suplementar no valor global de R\$ 868.167.790,00 (oitocentos e sessenta e oito milhões, cento e sessenta e sete mil, setecentos e noventa reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2007, relativo a Recursos Próprios Não-Financeiros, no valor de R\$ 3.573.401,00 (três milhões, quinhentos e setenta e três mil, quatrocentos e um reais);

II - excesso de arrecadação, no valor de R\$ 728.017.060,00 (setecentos e vinte e oito milhões, dezessete mil e sessenta reais), sendo:

a) R\$ 503.917.572,00 (quinhentos e três milhoes, novecentos e dezessete mil, quinhentos e setenta e dois reais) de Recursos Ordinários;

b) R\$ 194.111.003,00 (cento e noventa e quatro milhões, cento e onze mil e três reais) de Juros de Mora da Receita de Impostos e Contribuições Administrados pela RFB/MF; e

c) R\$ 29.988.485,00 (vinte e nove milhões, novecentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais) de Receitas de Honorários de Advogados; e

III - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 136.577.329,00 (cento e trinta e seis milhões, quinhentos e setenta e sete mil, trezentos e vinte e nove reais), conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORGAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
 UNIDADE : 25101 - MINISTERIO DA FAZENDA

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	S	G	R	M	I	F	VALOR
0681 GESTAO DA PARTICIPACAO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS										59.115
OPERACOES ESPECIAIS										
04 212	0681 0368	CONTRIBUICAO AO GRUPO DE AÇAO FINANCEIRA CONTRA A LAVAGEM DE DINHEIRO - GAFI/FATF								59.115
04 212	0681 0368 0001	CONTRIBUICAO AO GRUPO DE AÇAO FINANCEIRA CONTRA A LAVAGEM DE DINHEIRO - GAFI/FATF - NACIONAL								59.115
			F	3	2	80	0	100		59.115
0750 APOIO ADMINISTRATIVO										15.200.000
ATIVIDADES										
04 122	0750 2000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE								15.200.000
04 122	0750 2000 0001	ADMINISTRACAO DA UNIDADE - NACIONAL								15.200.000
			F	3	2	90	0	100		15.200.000
0773 GESTAO DA POLITICA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA E CONTABIL DA UNIAO										48.714.164
ATIVIDADES										
04 126	0773 2081	SISTEMAS INFORMATIZADOS DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL								16.692.000
04 126	0773 2081 0001	SISTEMAS INFORMATIZADOS DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - NACIONAL								16.692.000
			F	3	2	90	0	100		16.692.000
04 126	0773 2086	SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA - SIAFI								32.022.164
04 126	0773 2086 0001	SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA - SIAFI - NACIONAL								32.022.164
			F	3	2	90	0	100		32.022.164
1266 GESTAO DA POLITICA ECONOMICA										1.000.000
ATIVIDADES										
07 122	1266 8883	EXERCICIO DA PRESIDENCIA DO G-20 EM 2008								1.000.000
07 122	1266 8883 0001	EXERCICIO DA PRESIDENCIA DO G-20 EM 2008 - NACIONAL								1.000.000
			F	3	2	90	0	100		1.000.000
TOTAL - FISCAL										04.973.279
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										64.973.279

ORGAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
 UNIDADE : 25103 - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	S	N	P	M	O	I	F	VALOR
			F								
0770		ADMINISTRACAO TRIBUTARIA E ADUANEIRA									194.111.003
		ATIVIDADES									
04 126	0770 2D75	SISTEMAS INFORMATIZADOS PREVIDENCIARIOS									24.953.000
04 126	0770 2D75 0001	SISTEMAS INFORMATIZADOS PREVIDENCIARIOS - NACIONAL	F	3	2	90	0	132			24.953.000
04 129	0770 2013	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES									799.000
04 129	0770 2013 0001	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES - NACIONAL	F	3	2	90	0	132			799.000
04 694	0770 2242	REMUNERACAO POR SERVICO DE ARRECADACAO									44.661.000
04 694	0770 2242 0001	REMUNERACAO POR SERVICO DE ARRECADACAO - NACIONAL	F	3	2	90	0	132			44.661.000
04 126	0770 2247	SISTEMA INTEGRADO DE COMERCIO EXTERIOR - SISCOMEX									46.886.087
04 126	0770 2247 0001	SISTEMA INTEGRADO DE COMERCIO EXTERIOR - SISCOMEX - NACIONAL	F	3	2	90	0	132			46.886.087
04 126	0770 2248	SISTEMAS INFORMATIZADOS DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL									41.279.916
04 126	0770 2248 0001	SISTEMAS INFORMATIZADOS DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL - NACIONAL	F	3	2	90	0	132			41.279.916
04 122	0770 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA									35.532.000
04 122	0770 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL	F	3	2	90	0	132			35.532.000
		TOTAL - FISCAL									194.111.003
		TOTAL - SEGURIDADE									0
		TOTAL - GERAL									194.111.003

ORGAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25104 - PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

ANEXO 1

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G R P D	M P D	I O D	J U D	F T E	VALOR
0775		RECUPERACAO DE CREDITOS E DEFESA DA FAZENDA NACIONAL							32.966.265
		ATIVIDADES							
04 129	0775 2244	APURACAO, INSCRICAO E EXECUCAO DA DIVIDA ATIVA DA UNIAO							2.365.707
04 129	0775 2244 0001	APURACAO, INSCRICAO E EXECUCAO DA DIVIDA ATIVA DA UNIAO - NACIONAL.							2.365.707
			F	3	2	90	0	157	2.365.707
04 092	0775 2245	REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA FAZENDA NACIONAL							790.182
04 092	0775 2245 0001	REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA FAZENDA NACIONAL - NACIONAL.							790.182
			F	3	2	90	0	157	790.182
04 126	0775 2249	SISTEMA INFORMATIZADO DA PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL							12.000.000
04 126	0775 2249 0001	SISTEMA INFORMATIZADO DA PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL - NACIONAL.							12.000.000
			F	3	2	90	0	157	12.000.000
04 122	0775 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA							17.810.376
04 122	0775 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL							17.810.376
			F	3	2	90	0	157	17.810.376
		TOTAL - FISCAL							32.966.265
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							32.966.265

ORGAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25301 - BANCO CENTRAL DO BRASIL

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/Acao/SUBTITULO/PRODUTO	E	S	N	P	M	I	F	VALOR
0681 GESTAO DA PARTICIPACAO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS										133.619
		OPERACOES ESPECIAIS								
04 212	0681 0099	CONTRIBUICAO AO CENTRO DE ESTUDOS MONETARIOS LATINO-AMERICANO - CEMLA								119.250
04 212	0681 0099 0001	CONTRIBUICAO AO CENTRO DE ESTUDOS MONETARIOS LATINO-AMERICANO - CEMLA - NACIONAL								119.250
			F	3	2	80	0	250		119.250
04 212	0681 0100	CONTRIBUICAO AO INSTITUTO INTERNACIONAL DE FINANÇAS - IIF								14.369
04 212	0681 0100 0001	CONTRIBUICAO AO INSTITUTO INTERNACIONAL DE FINANÇAS - IIF - NACIONAL								14.369
			F	3	2	80	0	250		14.369
0776 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL										2.000.000
		ATIVIDADES								
04 122	0776 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA								2.000.000
04 122	0776 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL								2.000.000
			F	3	2	90	0	250		2.000.000
TOTAL - FISCAL										2.133.619
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										2.133.619

ORGAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25203 - COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNÇ	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	D	D	D	E		
0778 DESENVOLVIMENTO DO MERCADO DE VALORES MOBILIARIOS									534.800
ATIVIDADES									
04 122	0778 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA							534.800
04 122	0778 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL							534.800
			F	3	2	90	0	174	534.800
TOTAL - FISCAL									534.800
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									534.800

ORGAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25903 - FUNDO DE COMPENSACAO E VARIAÇOES SALARIAIS

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNÇ	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	D	D	D	E		
0909 OPERACOES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS									35.650.023
OPERACOES ESPECIAIS									
04 846	0909 0023	COBERTURA DO RESIDUO RESULTANTE DE CONTRATOS FIRMADOS COM O SISTEMA FINANCEIRO DA HABITACAO							35.650.023
04 846	0909 0023 0001	COBERTURA DO RESIDUO RESULTANTE DE CONTRATOS FIRMADOS COM O SISTEMA FINANCEIRO DA HABITACAO - NACIONAL							35.650.023
			F	3	0	90	0	180	35.650.023
TOTAL - FISCAL									35.650.023
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									35.650.023

ORGAO : 28000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIA E COMERCIO EXTERIOR
 UNIDADE: 24101 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIA E COMERCIO EXTERIOR

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNÇ	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/VAGA/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	D	D	D			
0411 GESTÃO DAS POLÍTICAS INDUSTRIAL, DE COMÉRCIO E DE SERVIÇOS									1.090.000
		ATIVIDADES							
22 122	0411 2272	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA							1.000.000
22 122	0411 2272 0001	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	1.000.000
22 128	0411 4572	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO							90.000
22 128	0411 4572 0001	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	90.000
0412 DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO EXTERIOR E DA CULTURA EXPORTADORA									5.800.000
		ATIVIDADES							
23 126	0412 2032	SISTEMA INFORMATIZADO DE ANÁLISE DE DADOS SOBRE COMÉRCIO EXTERIOR - ALICE							800.000
23 126	0412 2032 0001	SISTEMA INFORMATIZADO DE ANÁLISE DE DADOS SOBRE COMÉRCIO EXTERIOR - ALICE - NACIONAL	F	3	2	90	0	172	800.000
22 693	0412 1668	SERVIÇOS DE COMÉRCIO EXTERIOR							5.000.000
22 693	0412 1668 0001	SERVIÇOS DE COMÉRCIO EXTERIOR - NACIONAL	F	3	2	90	0	172	5.000.000
0750 APOIO ADMINISTRATIVO									3.500.000
		ATIVIDADES							
22 122	0750 2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE							3.500.000
22 122	0750 2000 0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	3.500.000
TOTAL - FISCAL									10.390.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									10.390.000

ORGAO : 28000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIA E COMERCIO EXTERIOR
 UNIDADE : 28202 - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZACAO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0390		METROLOGIA, QUALIDADE E AVALIACAO DA CONFORMIDADE							24.003.669
		ATIVIDADES							
22 665	0390 2023	AVALIACAO DA CONFORMIDADE							1.929.437
22 665	0390 2023 0001	AVALIACAO DA CONFORMIDADE - NACIONAL	F	3	2	90	0	250	1.929.437
22 665	0390 2033	PADRONIZACAO E DISSEMINACAO DAS UNIDADES DE MEDIDA							226.814
22 665	0390 2033 0001	PADRONIZACAO E DISSEMINACAO DAS UNIDADES DE MEDIDA - NACIONAL	F	3	2	90	0	250	226.814
22 665	0390 2034	CONTROLE METROLOGICO							21.847.418
22 665	0390 2034 0001	CONTROLE METROLOGICO - NACIONAL	F	3	2	30	0	250	21.847.418
			F	3	2	90	0	250	6.000.000
TOTAL FISCAL									24.003.669
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									24.003.669

ORGAO : 28000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIA E COMERCIO EXTERIOR
 UNIDADE : 28203 - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0393		DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PROPRIEDADE INTELECTUAL							5.370.000
		ATIVIDADES							
22 122	0393 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA							5.370.000
22 122	0393 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL	I	3	2	90	0	250	5.370.000
TOTAL - FISCAL									5.370.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.370.000

ORGAO : 28000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIA E COMERCIO EXTERIOR
 UNIDADE : 28233 - SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ I. 00

FINC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	F S F	G M P	R D	M O D	I U	F T E	VALOR
0392		POLO INDUSTRIAL DE MANAUS							6.979.228
		ATIVIDADES							
22 122	0392 2035	ANALISE E CONTROLE DE PROJETOS BENEFICIADOS COM INCENTIVOS FISCAIS							4.680.000
22 122	0392 2035 0101	ANALISE E CONTROLE DE PROJETOS BENEFICIADOS COM INCENTIVOS FISCAIS - NO MUNICIPIO DE MANAUS - AM	F	3	2	90	0	174	4.680.000
22 661	0392 2537	MANUTENCAO DO DISTRITO INDUSTRIAL DE MANAUS							1.339.228
22 661	0392 2537 0101	MANUTENCAO DO DISTRITO INDUSTRIAL DE MANAUS - NO MUNICIPIO DE MANAUS - AM	F	3	2	90	0	174	1.339.228
22 691	0392 8184	PROMOCAO COMERCIAL DA ZONA FRANCA DE MANAUS							960.000
22 691	0392 8184 0010	PROMOCAO COMERCIAL DA ZONA FRANCA DE MANAUS - NA REGIAO NORTE	F	3	2	90	0	174	960.000
0750		APOIO ADMINISTRATIVO							24.102.698
		ATIVIDADES							
22 122	0750 2000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE							24.102.698
22 122	0750 2000 0001	ADMINISTRACAO DA UNIDADE - NACIONAL	F	3	2	90	0	174	24.102.698
1020		INTERIORIZACAO DO DESENVOLVIMENTO DA AREA DE ATUACAO DA SUFRAMA							666.000
		ATIVIDADES							
22 122	1020 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA							666.000
22 122	1020 2272 0010	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NA REGIAO NORTE	F	3	2	90	0	174	666.000
		TOTAL - FISCAL							31.747.926
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							31.747.926

ORGAO : 28000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIA E COMERCIO EXTERIOR
UNIDADE : 28904 - FUNDO DE GARANTIA PARA PROMOCAO DA COMPETITIVIDADE - FGPC

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	L	F	VALOR
			S	R	P	O	U	T	
			F	D	D	D	E		
0419		DESENVOLVIMENTO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO E MEDIO							13.443.400
FORTE									
		OPERACOES ESPECIAIS							
22 846	0419 0473	HONRA DE AVAL DECORRENTE DE GARANTIA DO RISCO DAS OPERACOES DE FINANCIAMENTO A MICRO, PEQUENAS E MEDIAS EMPRESAS (LEI Nº 9.531, DE 1997)							13.443.400
22 846	0419 0473 0001	HONRA DE AVAL DECORRENTE DE GARANTIA DO RISCO DAS OPERACOES DE FINANCIAMENTO A MICRO, PEQUENAS E MEDIAS EMPRESAS (LEI Nº 9.531, DE 1997) - NACIONAL							13.443.400
			F	3	2	90	0	280	13.443.400
0909		OPERACOES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS							16.997
		ATIVIDADES							
22 846	0909 20AP	SERVICOS DE AUDITORIA E CONTROLE							16.997
22 846	0909 20AP 0001	SERVICOS DE AUDITORIA E CONTROLE - NACIONAL							16.997
			F	3	2	90	0	280	16.997
TOTAL - FISCAL									13.460.397
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									13.460.397

ORGAO : 54000 - MINISTERIO DO TURISMO
 UNIDADE : 54101 - MINISTERIO DO TURISMO

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	O N D	R P D	M O D	I U T	F T E	VALOR
1166		TURISMO SOCIAL NO BRASIL: UMA VIAGEM DE INCLUSÃO							279.678.015
		PROJETOS							
23 695	1166 10V0	APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA							251.928.015
23 695	1166 10V0 0001	APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA - NACIONAL							240.028.015
23 695	1166 10V0 0074	APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA - NO ESTADO DO MATO GROSSO	F	4	2	90	0	100	240.028.015
									17.900.000
			F	4	2	90	0	100	17.900.000
		ATIVIDADES							
23 122	1166 2272	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA							1.600.000
23 122	1166 2272 0001	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA - NACIONAL							1.600.000
			F	3	2	90	0	100	1.600.000
23 695	1166 4038	CAMPANHA PARA PROMOÇÃO DO TURISMO NO MERCADO NACIONAL							5.150.000
23 695	1166 4038 0001	CAMPANHA PARA PROMOÇÃO DO TURISMO NO MERCADO NACIONAL - NACIONAL							5.150.000
			F	3	2	50	0	100	150.000
			F	3	2	90	0	100	5.000.000
23 695	1166 4620	PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA DIVULGAÇÃO DO TURISMO INTERNO							15.000.000
23 695	1166 4620 0001	PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA DIVULGAÇÃO DO TURISMO INTERNO - NACIONAL							15.000.000
			F	3	2	90	0	100	15.000.000
		TOTAL - FISCAL							279.678.015
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							279.678.015

ORGAO : 71009 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIAO
 UNIDADE : 71101 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MINISTERIO DA FAZENDA

ANEXO J

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0909 OPERACOES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS								10.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS						
28 694	0909 0705	ENCARGOS DECORRENTES DA AQUISICAO DE ATIVOS NO AMBITO DO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DAS INSTITUICOES FINANCEIRAS FEDERAIS						10.000.000
28 694	0909 0705 0001	ENCARGOS DECORRENTES DA AQUISICAO DE ATIVOS NO AMBITO DO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DAS INSTITUICOES FINANCEIRAS FEDERAIS - NACIONAL	F	3	2	90	0 100	10.000.000
TOTAL - FISCAL								10.000.000
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								10.000.000

ORGAO : 74000 - OPERACOES OFICIAIS DE CREDITO
 UNIDADE : 74902 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DO FUNDO DE FINANCIAMENTO AO ESTUDANTE DO ENSINO SUPERIOR/FEIES - MIN. DA EDUCACAO

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1073 BRASIL UNIVERSITARIO								22.500.000
		ATIVIDADES						
12 123	1073 4556	ADMINISTRACAO DO FINANCIAMENTO CONCEDIDO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR NAO-GRATUITO						22.500.000
12 123	1073 4556 0001	ADMINISTRACAO DO FINANCIAMENTO CONCEDIDO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR NAO-GRATUITO - NACIONAL	F	3	2	90	0 100	22.500.000
TOTAL - FISCAL								22.500.000
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								22.500.000

ORGÃO : 90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA
 UNIDADE : 90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	S	F	G	R	M	I	F	V	VALOR
0999 RESERVA DE CONTINGENCIA												76.975.393
OPERACOES ESPECIAIS												
99 999	0999 0998	RESERVA DE CONTINGENCIA										76.975.393
99 999	0999 0998 0105	RESERVA DE CONTINGENCIA - FISCAL	F	9	0	99	0	100				76.975.393
TOTAL - FISCAL												76.975.393
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												76.975.393

ORGÃO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
 UNIDADE : 25101 - MINISTERIO DA FAZENDA

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	S	F	G	R	M	I	F	V	VALOR
0681 GESTAO DA PARTICIPACAO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS												9.623
OPERACOES ESPECIAIS												
04 212	0681 0366	CONTRIBUICAO AO GRUPO DE AÇÃO FINANCEIRA DA AMERICA DO SUL CONTRA A LAVAGEM DE DINHEIRO										9.623
04 212	0681 0366 0001	CONTRIBUICAO AO GRUPO DE AÇÃO FINANCEIRA DA AMERICA DO SUL CONTRA A LAVAGEM DE DINHEIRO - NACIONAL	F	3	2	80	0	100				9.623
TOTAL - FISCAL												9.623
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												9.623
1164 PREVENCAO E COMBATE A LAVAGEM DE DINHEIRO												49.492
ATIVIDADES												
04 183	1164 4946	INTELIGENCIA FINANCEIRA PARA A PREVENCAO DA LAVAGEM DE DINHEIRO E DO FINANCIAMENTO DO TERRORISMO										49.492
04 183	1164 4946 0001	INTELIGENCIA FINANCEIRA PARA A PREVENCAO DA LAVAGEM DE DINHEIRO E DO FINANCIAMENTO DO TERRORISMO - NACIONAL	F	3	2	90	0	100				49.492
TOTAL - FISCAL												49.492
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												49.492

ORGAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25104 - PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
		0775 RECUPERACAO DE CREDITOS E DEFESA DA FAZENDA NACIONAL							2.977.780
		ATIVIDADES							
04 122	0775 2D31	MANUTENCAO DE NOVAS PROCURADORIAS SECCIONAIS DA FAZENDA NACIONAL							2.977.780
04 122	0775 2D31 0001	MANUTENCAO DE NOVAS PROCURADORIAS SECCIONAIS DA FAZENDA NACIONAL - NACIONAL	F	3	2	90	0	157	2.977.780
TOTAL - FISCAL									2.977.780
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.977.780

ORGAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25201 - BANCO CENTRAL DO BRASIL

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
		0771 GESTAO DAS POLITICAS MONETARIA, CAMBIAL E DE CREDITO							2.133.619
		ATIVIDADES							
04 121	0771 2098	FORMULACAO E GERENCIAMENTO DA POLITICA MONETARIA, CAMBIAL E DE CREDITO							400.000
04 121	0771 2098 0001	FORMULACAO E GERENCIAMENTO DA POLITICA MONETARIA, CAMBIAL E DE CREDITO - NACIONAL	F	3	2	90	0	250	400.000
04 128	0771 4572	CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO							640.000
04 128	0771 4572 0001	CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO - NACIONAL	F	3	2	90	0	250	640.000
04 131	0771 4641	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA							1.093.619
04 131	0771 4641 0001	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA - NACIONAL	F	3	2	90	0	250	1.093.619
TOTAL - FISCAL									2.133.619
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.133.619

ORGAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25203 - COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/VACAO/SUBTTULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
0778 DESENVOLVIMENTO DO MERCADO DE VALORES MOBILIARIOS									534.800
		ATIVIDADES							
04 125	0778 2203	FISCALIZACAO DO MERCADO DE VALORES MOBILIARIOS							534.800
04 125	0778 2203 0001	FISCALIZACAO DO MERCADO DE VALORES MOBILIARIOS - NACIONAL							534.800
			F	3	2	90	0	174	534.800
TOTAL - FISCAL									534.800
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									534.800

ORGAO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25903 - FUNDO DE COMPENSACAO E VARIACOES SALARIAIS

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/VACAO/SUBTTULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
0909 OPERACOES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS									35.650.023
		OPERACOES ESPECIAIS							
04 846	0909 0467	COBERTURA DE SINISTROS DO SEGURO DE CREDITO FUNDIAB							35.650.023
04 846	0909 0467 0001	COBERTURA DE SINISTROS DO SEGURO DE CREDITO FUNDIAB - NACIONAL							35.650.023
			F	3	0	90	0	180	35.650.023
TOTAL - FISCAL									35.650.023
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL GERAL									35.650.023

ORGÃO : 28000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
 UNIDADE : 28101 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNÇ	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	P T E	VALOR
0412 DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO EXTERIOR E DA CULTURA EXPORTADORA									10.390.000
ATIVIDADES									
23 693	0412 8262	SISTEMA INTEGRADO DE INFORMAÇÃO E OPERAÇÃO PARA O COMÉRCIO EXTERIOR - SISCOMEX - MÓDULO DE EXPORTAÇÃO NOVOEX							10.390.000
23 693	0412 8262 0001	SISTEMA INTEGRADO DE INFORMAÇÃO E OPERAÇÃO PARA O COMÉRCIO EXTERIOR - SISCOMEX - MÓDULO DE EXPORTAÇÃO NOVOEX - NACIONAL							10.390.000
			F	3	2	90	0	100	4.590.000
			F	3	2	90	0	172	5.800.000
TOTAL - FISCAL									10.390.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									10.390.000

ORGÃO : 28000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
 UNIDADE : 28202 - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNÇ	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	P T E	VALOR
0999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA									24.003.669
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
99 999	0999 0998	RESERVA DE CONTINGÊNCIA							24.003.669
99 999	0999 0998 0101	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RECURSOS PROVENIENTES DE RECEITAS PRÓPRIAS E VINCULADAS							24.003.669
			F	9	0	99	0	250	24.003.669
TOTAL - FISCAL									24.003.669
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									24.003.669

ORGAO : 24000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIA E COMERCIO EXTERIOR
UNIDADE : 24203 - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/CAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	D	D	D	E		
0393 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PROPRIEDADE INTELECTUAL									1.180.000
		ATIVIDADES							
22 331	0393 2011	AUXILIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							650.000
22 331	0393 2011 0001	AUXILIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3	1	90	0	250	650.000
22 306	0393 2012	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							530.000
22 306	0393 2012 0001	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3	1	90	0	250	530.000
0999 RESERVA DE CONTINGENCIA									4.190.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
99 999	0999 0998	RESERVA DE CONTINGENCIA							4.190.000
99 999	0999 0998 0101	RESERVA DE CONTINGENCIA - RECURSOS PROVENIENTES DE RECEITAS PROPRIAS E VINCULADAS	F	9	0	99	0	250	4.190.000
TOTAL - FISCAL									5.370.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.370.000

ORGAO : 28000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIA E COMERCIO EXTERIOR
 UNIDADE : 28133 - SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUPRAMA

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/VACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	J O U	F O U T E	VALOR
0999		RESERVA DE CONTINGENCIA							31.747.926
OPERACOES ESPECIAIS									
99 999	0999 0998	RESERVA DE CONTINGENCIA							31.747.926
99 999	0999 0998 0101	RESERVA DE CONTINGENCIA - RECURSOS PROVENIENTES DE RECEITAS PROPRIAS E VINCULADAS	F	9	0	99	0	174	31.747.926
TOTAL - FISCAL									31.747.926
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									31.747.926

ORGAO : 28000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIA E COMERCIO EXTERIOR
 UNIDADE : 28904 - FUNDO DE GARANTIA PARA PROMOCAO DA COMPETITIVIDADE - FGFC

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/VACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	J O U	F O U T E	VALOR
0999		RESERVA DE CONTINGENCIA							13.460.397
OPERACOES ESPECIAIS									
99 999	0999 0998	RESERVA DE CONTINGENCIA							13.460.397
99 999	0999 0998 0101	RESERVA DE CONTINGENCIA - RECURSOS PROVENIENTES DE RECEITAS PROPRIAS E VINCULADAS	F	9	0	99	0	280	13.460.397
TOTAL - FISCAL									13.460.397
TOTAL SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									13.460.397

ORGAO : 54000 - MINISTERIO DO TURISMO
UNIDADE : 54101 - MINISTERIO DO TURISMO

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/VACAO/SUBTTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I O U	F U T E	VALOR
1166		TURISMO SOCIAL NO BRASIL: UMA VIAGEM DE INCLUSAO							150.000
		ATIVIDADES							
23 695	1166 4620	PROMOCAO DE EVENTOS PARA DIVULGACAO DO TURISMO INTERNO							150.000
23 695	1166 4620 0172	PROMOCAO DE EVENTOS PARA DIVULGACAO DO TURISMO INTERNO - INSTITUTO CURITIBA DE TURISMO E EVENTOS - CURITIBA - PR							150.000
			F	3	2	50	0	100	150.000
TOTAL - FISCAL									150.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									150.000

ORGAO : 54000 - MINISTERIO DO TURISMO
UNIDADE : 54201 - EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/VACAO/SUBTTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I O U	F U T E	VALOR
1163		BRASIL: DESTINO TURISTICO INTERNACIONAL							100.000
		ATIVIDADES							
23 122	1163 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA							100.000
23 122	1163 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL							100.000
			F	3	2	90	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									100.000

ORGAO : 71000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIAO
UNIDADE : 71101 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MINISTERIO DA FAZENDA

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/VACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
		0909 OPERACOES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS							10.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
28 846	0909 09LK	ENCARGOS DO FUNDO CONTINGENTE DA EXTINTA REDE FERROVIARIA FEDERAL S.A. - RFFSA							10.000.000
28 846	0909 09LK 0001	ENCARGOS DO FUNDO CONTINGENTE DA EXTINTA REDE FERROVIARIA FEDERAL S.A. - RFFSA - NACIONAL.							10.000.000
			1	3	2	90	0	100	10.000.000
		TOTAL - FISCAL							10.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							10.000.000

O SR. PRESIDENTE (Osmar Serraglio. PMDB – PR) – **Item 23:**

PROJETO DE LEI Nº 87, DE 2008 – CN

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 87, de 2008, que “*abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, crédito especial no valor de R\$27.146.323,00 (vinte e sete milhões, cento e quarenta e seis mil, trezentos e vinte e três reais) para o fim que especifica e dá outras providências.*”

Ao projeto não foram apresentadas emendas.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer nº 93, de 2008 – CN, concluiu pela aprovação do projeto.

Em discussão o projeto.

Com a palavra o Deputado José Carlos Aleluia.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM – BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Serei breve, Presidente. Quero apenas mostrar que não temos preconceito. Esse

é um projeto em que não há reparos a fazer. É um projeto que coloca recursos para a modernização da gestão pública, para aumento da eficiência da gestão pública, a cargo do Ministro Paulo Bernardo, do Planejamento.

Portanto, vamos votar favoravelmente a este projeto.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Serraglio. PMDB – PR) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação o projeto, nos termos do parecer, na Câmara.

As Sr^{as} e os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI Nº 87, DE 2008-CN
MENSAGEM Nº 178, DE 2008-CN
(nº 802/2008, na origem)

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, crédito especial no valor de R\$ 27.146.323,00, para o fim que especifica, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 11.647, de 24 de março de 2008), em favor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, crédito especial no valor de R\$ 27.146.323,00 (vinte e sete milhões, cento e quarenta e seis mil, trezentos e vinte e três reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de excesso de arrecadação de Recursos Ordinários.

Art. 3º O Plano Plurianual 2008-2011 passa a incorporar as alterações constantes do Anexo II desta Lei, em conformidade com o art. 15, § 5º, da Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORÇAO : 47808 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTAO
 UNIDADE : 47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTAO

ANEXO I		CRÉDITO ESPECIAL							
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, DO							
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	EG	R	M	I	F	VALOR	
			S	P	O	U	T		
			F	D	D	E	E		
0802		GESTAO DO PLANO PLURIANUAL E DOS ORÇAMENTOS DA UNIAO						27.146.323	
		PROJETOS							
04 121	0802 11W0	MODERNIZACAO DE INSTRUMENTOS E SISTEMAS DE GESTAO DA ADMINISTRACAO PUBLICA FEDERAL.						27.146.323	
04 121	0802 11W0 0001	MODERNIZACAO DE INSTRUMENTOS E SISTEMAS DE GESTAO DA ADMINISTRACAO PUBLICA FEDERAL - NACIONAL.						27.146.323	
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 6	F	31	2	90	0	100	27.146.323
		TOTAL - FISCAL						27.146.323	
		TOTAL - SEGURIDADE						0	
		TOTAL - GERAL						27.146.323	

Plano Plurianual 2008-2011

Anexo II – Programas de Governo – Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais

Objetivo Setorial *Conduzir um processo de planejamento participativo, integrado ao orçamento e à gestão*

Programa 0802 Gestão do Plano Plurianual e dos Orçamentos da União Órgão Responsável 47000 Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão (MP)

Objetivo *Gerir o Plano Plurianual e os orçamentos da União de forma integrada e articulada e com e participação da sociedade civil organizada, buscando e co-responsabilidade, a transparência e a melhoria da qualidade do gesto público*

Público-alvo *Governo Federal, demais esferas de Governo*

AÇÕES DA ESFERA FISCAL

Projetos

Cód.	Título	Produto (unidade de medida)	Início Término	Órgão Executor	Valor Total Estimado	Regionalização	Financeiro/Físico		
							2009	2009	2010 2011
11W0	Modernização de Instrumentos e Sistemas de Gestão da Administração Pública Federal	Projeto apoiado (unidade)	12/2008 12/2011	MP	110.834.936	Nacional	27.146.323	36.060.701	26.558.931 21.681.931
					0		0	0	0 0 0

O SR. PRESIDENTE (Osmar Serraglio. PMDB – PR) – Registro que S. Ex^a o Senador se manifesta como o 1º Secretário *ad hoc* da Mesa.

Em votação o requerimento.

Para prosseguir, antes da votação, concedo a palavra, para orientação, a S. Ex^a o Deputado José Carlos Aleluia.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM – BA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Quero justificar por que, especificamente, nós estamos aceitando a inclusão desse projeto. Em primeiro lugar, porque o Deputado André de Paula, de Pernambuco, me ligou dizendo ter recebido a solicitação do Governador do Estado de Pernambuco, porque seria importante, embora o montante seja pequeno, aprovar esse projeto para que não houvesse descontinuidade futura nos investimentos do Porto de Suape.

Portamos, permitimos a aprovação em homenagem, embora eu seja cidadão pernambucano – tenho grande orgulho disso –, nós aprovamos essa inclusão em pauta por uma solicitação, como eu disse, do Deputado André de Paula, que atende ao pedido do Governador de Pernambuco, que foi também nosso colega na Câmara, meu e seu, e que merece toda a nossa atenção.

O porto de Suape, Sr. Presidente, foi uma iniciativa ainda do Governo Marco Maciel. Quando eu morava em Pernambuco, eu ficava impressionado com a persistência como os pernambucanos perseguiram a construção do porto de Suape. No começo, ele era deserto. Eu ia lá. Há praias muito bonitas, próximas. Felizmente, a questão ambiental conseguiu conviver com as praias. E eu vi aquele porto sendo construído, e nada sendo implantado.

Mas, ultimamente, o que se vê é exatamente uma reversão. Pernambuco passou a ter uma vantagem competitiva, inclusive em relação a meu Estado, não só pelo fato de o Governador de Pernambuco ser mais agressivo, em termos de captação de investimento, do que o Governador da Bahia, mas também pelo fato de Suape estar muito bem estruturado.

Portanto, em homenagem a Suape, a Marco Maciel, a André de Paula, que nós estamos votando este projeto, permitindo que ele entre na pauta. E verificamos também – temos de mencionar – a presença do Relator. Mais uma vez, eu vejo a importância da presença do Relator.

Se o André Vargas aqui não estivesse, ele não teria tirado as dúvidas que eu pude tirar. Portanto, eu quero também fazer a referência da presença do Re-

lator, que, aliás, é do PT, mas está aqui cumprindo o dever com muita correção e competência.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Serraglio. PMDB – PR) – Deputado Raimundo Gomes de Matos.

O SR. RAIMUNDO GOMES DE MATOS (PSDB – CE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pelo PSDB, nós queremos também dar apoio ao PLN extrapauta nº 85, ressaltando a articulação feita não só pelo Deputado André, mas também ressaltando nosso Presidente Mendes Ribeiro, que, lado a lado com o Senador Delcídio, vem fazendo com que haja, pelo pacto federativo, o perfeito entrosamento das várias bancadas para que nós possamos ter momentos como este de várias suplementações. Apesar também de o nosso Relator não ter acatado a emenda do Deputado Waldir Neves, ela não foi prejudicada. É justamente o trecho ferroviário Maracaju-Dourados, em Mato Grosso do Sul, que vai também até Cascavel, no Paraná.

Essa emenda, para ficarem todos cientes, foi acatada por outra emenda do Senador, fazendo com que pudéssemos incluí-la, no PPA 2009/2011, por meio do Anexo III, na programação do Governo.

Então, toda essa população dessa região fica contemplada, apesar de haver três emendas no mesmo sentido. E a emenda do Deputado Waldir Neves, do PSDB do Mato Grosso do Sul, foi prejudicada, mas a obra, com certeza, será executada.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Serraglio. PMDB – PR) – Já que V. Ex^a fez referência a Cascavel, em nome dos paranaenses, eu cumprimento o Deputado André Vargas, que se viu como Relator deste requerimento.

Não havendo mais quem queira encaminhar, continua em votação o requerimento de urgência na Câmara.

As Sr^{as} e os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o requerimento.

Em votação no Senado.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado no Senado.

Aprovado o requerimento de urgência em ambas as Casas, passa-se à imediata apreciação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Serraglio. PMDB – PR) – **Item extrapauta:**

PROJETO DE LEI Nº 85, DE 2008 – CN

(Incluído na pauta nos termos do Requerimento nº 119, de 2008 – CN, de urgência, lido e aprovado nesta oportunidade.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 85, de 2008, que “*abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios de Minas e Energia e dos Transportes, crédito especial no valor global de R\$1.314.180.949,00, para os fins que especifica e dá outras providências*”.

Ao projeto foram apresentadas 64 emendas.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer nº 99, de 2008 – CN, concluiu pela apresentação de substitutivos, desmembrando o projeto em Projeto de Lei nº 85, de 2008 – CN e Projeto de Lei nº 85-A, de 2008 – CN.

É o seguinte o parecer:

PARECER Nº 99, DE 2008-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 85, de 2008-CN, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios de Minas e Energia e dos Transportes, crédito especial no valor global de R\$1.314.180.949,00, para os fins que especifica, e dá outras providências.”

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado **André Vargas**

I – Relatório

Com base no art. 61, § 1º, inciso II, **b**, da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República encaminhou ao Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 176, de 2008-CN (nº 800/2008, na origem), o Projeto de Lei nº 85, de 2008-CN, que “*abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios de Minas e Energia e dos Transportes, crédito especial no valor global de R\$1.314.180.949,00*”.

A Exposição de Motivos – EM nº 00294/2008/MP, de 13 de outubro de 2008, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, relativa ao projeto, esclarece que o crédito busca a “*inclusão de categorias de programação na Lei Orçamentária Anual para adequar o orçamento vigente dos órgãos às suas reais necessidades de execução*”.

A Exposição de Motivos do Ministério do Planejamento justifica essas alterações orçamentárias:

“3. No âmbito do Ministério de Minas e Energia, o crédito viabilizará a implantação de

quatorze Centros Comunitários de Produção – CCP, em comunidades rurais de baixa renda, sendo oito no Estado de Minas Gerais e seis no Estado de São Paulo, beneficiando, diretamente, cerca de 168 famílias, fato que gera emprego e renda, a partir da integração de atividades produtivas e de assistência técnica, e promove a permanência dessas famílias no campo.

4. No que tange ao Ministério dos Transportes, a proposição permitirá a construção de trechos das Ferrovias Norte-Sul e Oeste-Leste, sob a responsabilidade da VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S/A, e intervenções nos modais rodoviário e portuário imprescindíveis para a melhoria da infra-estrutura de transportes do País, a cargo do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT. Adicionalmente, proporcionará, também, a participação da União na Ferrovia Transnordestina.”

Quanto aos cancelamentos, o Ministro afirma as programações não serão afetadas:

“8. Segundo informações da Presidência da República e dos Ministérios de Minas e Energia, dos Transportes, da Defesa e das Cidades, as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízos, uma vez os remanejamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de execução no exercício corrente.”

Tal como prevê o art. 2º do Projeto, os recursos necessários à abertura do crédito especial decorrem do excesso de arrecadação de Recursos Ordinários, no valor de R\$231.041.000,00 e da anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$1.083.139.949,00, que totalizam R\$1.314.180.949,00.

Lida na Sessão do Senado Federal de 16-10-2008, a Mensagem foi remetida à Comissão Mista de Planos, Orçamento Públicos e Fiscalização, onde foi aberto prazo para emendas, de acordo com o art. 166, § 2º da Constituição – de 22-10 a 29-10-2008 – e designado este Parlamentar para relatar a matéria, na forma regimental. Foram apresentadas sessenta e quatro emendas.

II – Emendas

Ao PL nº 85/2008-CN foram apresentadas sessenta e quatro emendas, cujo parecer se encontra no voto a seguir.

III – Voto da Relator

A Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008, que dispõe sobre o PPA 2008-2011, em seu art. 15, § 5º, prevê a inclusão de ações novas por meio de créditos especiais:

“Art. 15. A exclusão ou a alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novo programa serão propostas pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei de revisão anual ou específico de alteração da Lei do Plano Plurianual.

.....
 § 5º A inclusão de ações orçamentárias de caráter plurianual poderá ocorrer por intermédio de lei de créditos especiais desde que apresente em anexo específico, as informações referentes às projeções plurianuais e aos atributos constantes do Plano.”

O Projeto ora em exame estabelece em seu art.

3º:

“Art. 3º O Plano Plurianual 2008-2011 passa a incorporar as alterações constantes do Anexo III desta Lei, em conformidade com o art. 15, § 5º, da Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008.”

Foram encaminhados pelo Poder Executivo os dados complementares necessários a que se refere o § 5º, parte foral, acima, com as projeções plurianuais das ações novas. Desse modo, este Projeto está de acordo com os comandos do Plano Plurianual hoje em vigor.

Quanto à conformidade com as disposições da Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, que é a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2008, as alterações pretendidas por este crédito especial se ajustam às determinações previstas nessa lei.

No entanto, acompanhando os comandos previstos no § 6º do Art. 61 da Lei nº 11.514, de 2007, a LDO para o Orçamento de 2008, votamos pelo desmembramento do crédito da forma a seguir.

O PL nº 85, de 2008-CN, se concentra nas ações típicas de crédito especial, ou seja, ações novas em relação à Lei Orçamentária em vigor e suas alterações por meio de outros créditos ou medidas provisórias. A esse Projeto foram apresentadas sessenta e quatro emendas.

Já o PL nº 85-A, de 2008-CN, um crédito suplementar, se refere as ações que apenas suplementam o Orçamento da União para 2008, especificamente as ações destinadas a prover mais recursos para a Construção da Ferrovia Norte-Sul, trechos entre Palmas/To a Uruaçu/GO e entre Anápolis e Uruaçu. A esse Projeto não foram apresentadas, assim, emendas.

Quanto às emendas apresentadas, que se destinam apenas ao PL nº 85, de 2008-CN, são indicadas, nos termos do art. 15, XI, da Resolução nº 1, de 2006-CN, como inadmitidas as emendas 036 e 041, por contrariar o art. 109, III, **b**, da Resolução nº 1, de 2006-CN, e a emenda 055, por contrariar o art. 109, I, da Resolução nº 1, de 2006-CN.

São consideradas aprovadas, as emendas 012, 034, 035 e 050. Aprovadas parcialmente as emendas 001, 003, 009, 015, 019, 025, 033, 038, 040, 042, 044, 046, 047, 048, 049, 051, 053, 054, 058, 059, 061 e 064. E rejeitadas as emendas 002, 004, 005, 006, 007, 008, 010, 011, 013, 014, 016, 017, 018, 020, 021, 022, 023, 024, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 037, 039, 043, 045, 056, 057, 060, 062 e 063.

A Emenda nº 052 foi considerada prejudicada. O Poder Executivo encaminhou o Projeto em exame com erro material, pois a ação, cujo código é 11Z3, se refere à cidade de Nova Andradina, no Mato Grosso do Sul e não à Andradina. Em 30 de outubro último, o Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão encaminhou Ofício nº 411/2008 – MP à Presidência desta Comissão solicitando a correção devida. O Substitutivo apresentado sana esse erro e indica a ação correta como sendo “Construção de Contorno Rodoviário – no Município de Nova Andradina – na BR-376 – no Estado do Mato Grosso do Sul”.

Diante do que aqui foi relatado, somos favoráveis à aprovação dos Projetos de Lei nº 85, de 2008-CN, e nº 85-A, de 2008-CN, na forma dos Substitutivos apresentados.

Sala da Comissão, de novembro de 2008. – Deputado **André Vargas**, Relator.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Serraglio. PMDB – PR) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Deseja o Deputado André Vargas manifestar-se.

O SR. ANDRÉ VARGAS (PT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para constar um erro de grafia num dos Anexos: onde está “um milhão e catorze” é “um milhão e doze”. É apenas um erro de grafia para constar na hora da Redação Final. Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Serraglio. PMDB – PR) – Pois não. A Mesa registra a sua correção.

O SR. ANDRÉ VARGAS (PT – PR) – Quería também, Sr. Presidente, agradecer a compreensão do Deputado Aleluia, o trabalho e a compreensão da Bancada de Pernambuco, especialmente dos Deputados

Bruno, Pedro Eugênio, André de Paula, do Deputado Cadoca e de várias Lideranças daquele Estado que nos procuraram e nos ajudaram a administrar uma situação do Porto de Suape.

Portanto, era isso, Sr. Presidente, agradecendo a compreensão de todos e de todos os Líderes que colaboraram para que chegássemos até aqui, inclusive os Deputados e as Lideranças do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Serraglio. PMDB – PR.) – Pois não.

Em votação o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 85, de 2008 – CN, nos termos do parecer, na Câmara.

As Sr^{as} e os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado na Câmara.

Em votação no Senado.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado em ambas as Casas, a matéria vai à sanção.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Serraglio. PMDB – PR) – **Item extrapauta:**

**SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI
Nº 85 – A, DE 2008 – CN**

Discussão, em turno único, do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 85 – A, de 2008 – CN, que *“abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R\$300.000.000,00, para os fins que especifica, e dá outras providências.”*

Em votação o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 85 – A, de 2008-CN, nos termos do parecer, na Câmara.

As Sr^{as} e os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado na Câmara.

Em votação no Senado.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado no Senado.

Aprovada em ambas as Casas, a matéria vai à sanção.

São os seguintes os substitutivos aprovados:

**SUBSTITUTIVO
PROJETO DE LEI Nº 85, DE 2008-CN**

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios de Minas e Energia e dos Transportes, crédito especial no valor

global de R\$1.012.180.949,00, para os fins que especifica, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 11.647, de 24 de março de 2008), em favor dos Ministérios de Minas e Energia e dos Transportes, crédito especial no valor global de R\$1.012.180.949,00 (um bilhão, doze milhões, cento e oitenta mil, novecentos e quarenta e nove reais), para atender à programação constante do Anexo I desta lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem da anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$1.012.180.949,00 (um bilhão, doze milhões, cento e oitenta mil, novecentos e quarenta e nove reais), conforme indicado no Anexo II desta lei.

Art. 3º O Plano Plurianual 2008-2011 passa a incorporar as alterações constantes do Anexo III desta lei, em conformidade com o art. 15, § 5º, da Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

**SUBSTITUTIVO
PROJETO DE LEI Nº 85-A, DE 2008-CN**

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor global de R\$300.000.000,00, para os fins que especifica, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 11.647, de 24 de março de 2008), em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor global de R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo I desta lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I – excesso de arrecadação, no valor de R\$231.041.000,00 (duzentos e trinta e um milhões, quarenta e um mil reais) de Recursos Ordinários; e

II – anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$68.959.000,00 (sessenta e oito milhões, novecentos e cinquenta e nove mil reais), conforme indicado no Anexo II desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

		PROJETOS							
26783	1458 112I	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória - Iturama - no Estado de Minas Gerais						31.500.000	
26783	1458 112I 0031	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória - Iturama - no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais						31.500.000	
		Trecho construído (km) = 10	F	4	2	90	0	100	31.500.000
1459		Vetor Logístico Nordeste Setentrional						87.000.000	
		PROJETOS							
26783	1459 112T	Ferrovia Transnordestina - Participação da União						87.000.000	
26783	1459 112T 0001	Ferrovia Transnordestina - Participação da União - Nacional						87.000.000	
			F	4	3	90	0	100	87.000.000
1460		Vetor Logístico Nordeste Meridional						307.000.000	
		PROJETOS							
26783	1460 11ZE	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus-Caetitê - no Estado da Bahia						307.000.000	
26783	1460 11ZE 0029	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus-Caetitê - no Estado da Bahia - No Estado da Bahia						307.000.000	
		Trecho construído (km) = 9	F	4	2	90	0	100	139.462.227
			F	4	2	90	0	111	167.537.773
1461		Vetor Logístico Centro-Sudeste						179.500.000	
		PROJETOS							
26783	1461 11ZD	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste - Estrela D'Oeste - no Estado de São Paulo						23.100.000	
26783	1461 11ZD 0035	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste - Estrela D'Oeste - no Estado de São Paulo - No Estado de São Paulo						23.100.000	
		Trecho construído (km) = 9	F	4	2	90	0	100	23.100.000
26783	1461 11ZH	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouro Verde de Goiás - São Simão - no Estado de Goiás						155.400.000	
26783	1461 11ZH 0052	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouro Verde de Goiás - São Simão - no Estado de Goiás - No Estado de Goiás						155.400.000	
		Trecho construído (km) = 51	F	4	2	90	0	100	155.400.000
26783	1461 7N48	Construção da Ferrovia Cascavel/PR - Maracajú/MS - Dourados/MS - na EF-484 - Nacional						1.000.000	
26783	1461 7N48 0001	Construção da Ferrovia Cascavel/PR - Maracajú/MS - Dourados/MS - na EF-484 - Nacional - NACIONAL						1.000.000	
			F	4	2	90	0	111	1.000.000
		TOTAL - GERAL						630.700.000	
		TOTAL - FISCAL						630.700.000	

ÓRGÃO: 39000 Ministério dos Transportes
 UNIDADE: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

ANEXO I

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S T R U T U R A F U N D A M E N T A M E N T A L						VALOR
0750		Apoio Administrativo							20.000.000
		ATIVIDADES							
26122	0750 8785	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC							20.000.000
26122	0750 8785 0001	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Nacional	F	3	2	90	0	100	20.000.000
1456		Vetor Logístico Amazônico							34.755.000
		PROJETOS							
26782	1456 1155	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Presidente Figueiredo - Na BR-174 - Estado do Amazonas							1.000.000
26782	1456 1155 0013	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Presidente Figueiredo - Na BR-174 - Estado do Amazonas - No Estado do Amazonas							1.000.000
		Trecho adequado (km) = 2	F	4	2	90	0	100	1.000.000
26782	1456 11XX	Reabilitação de Áreas Degradadas - na BR-174 - no Estado de Roraima							2.000.000
26782	1456 11XX 0014	Reabilitação de Áreas Degradadas - na BR-174 - no Estado de Roraima - No Estado de Roraima							2.000.000
		Trecho Reabilitado (km) = 73	F	4	2	90	0	100	2.000.000
26784	1456 11Z1	Adequação de Infra-Estrutura Portuária - no Município de Parintins - no Estado do Amazonas							3.755.000
26784	1456 11Z1 0013	Adequação de Infra-Estrutura Portuária - no Município de Parintins - no Estado do Amazonas - No Estado do Amazonas							3.755.000
		Infra-estrutura adequada (% de execução física) = 100	F	4	2	90	0	111	1.198.513
			F	4	2	90	0	100	1.201.487
			F	4	2	90	0	311	1.355.000
26782	1456 11Z2	Reabilitação de Áreas Degradadas - na BR-174 - no Estado do Amazonas							8.000.000
26782	1456 11Z2 0013	Reabilitação de Áreas Degradadas - na BR-174 - no Estado do Amazonas - No Estado do Amazonas							8.000.000
		Trecho Reabilitado (km) = 52	F	4	2	90	0	100	8.000.000
26782	1456 11Z7	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Vilhena - na BR-364 - no Estado de Rondônia							2.000.000
26782	1456 11Z7 0011	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Vilhena - na BR-364 - no Estado de Rondônia - No Estado de Rondônia							2.000.000
		Trecho adequado (km) = 5	F	4	2	90	0	100	2.000.000
26782	1456 11ZJ	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Comodoro - na BR-174 - no Estado do Mato Grosso							5.000.000
26782	1456 11ZJ 0051	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Comodoro - na BR-174 - no Estado do Mato Grosso - No Estado do Mato Grosso							5.000.000
		Trecho adequado (km) = 2	F	4	2	90	0	100	5.000.000
26784	1456 1D51	Construção de Terminal Fluvial - no Município de Boca do Acre - no Estado do Amazonas							10.000.000
26784	1456 1D51 0013	Construção de Terminal Fluvial - no Município de Boca do Acre - no Estado do Amazonas - No Estado do Amazonas							10.000.000
		Obra executada (% de execução física) = 69	F	4	2	90	0	111	10.000.000
26782	1456 7N37	Construção de Anel Rodoviário - no Município de Ji-Paraná - na BR-364 - No Estado de Rondônia							1.000.000
26782	1456 7N37 0011	Construção de Anel Rodoviário - no Município de Ji-Paraná - na BR-364 - No Estado de Rondônia - No Estado de Rondônia							1.000.000
			F	4	2	90	0	100	1.000.000
26782	1456 7N42	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Rondonópolis - na BR-163 - no Estado do Mato Grosso							2.000.000
26782	1456 7N42 0051	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Rondonópolis - na BR-163 - no Estado do Mato Grosso - No Estado do Mato Grosso							2.000.000
			F	4	2	90	0	100	2.000.000
1457		Vetor Logístico Centro-Norte							46.000.000
		PROJETOS							
26782	1457 115T	ADEQUAÇÃO DE TRAVESSIA URBANA - NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO - NA BR-316 - NO ESTADO DO MARANHÃO							3.000.000
26782	1457 115T 0021	ADEQUAÇÃO DE TRAVESSIA URBANA - NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO - NA BR-316 - NO ESTADO DO MARANHÃO - No Estado do Maranhão							3.000.000
		Trecho adequado (km) = 4	F	4	2	90	0	100	3.000.000
26782	1457 1129	Adequação de Travessia Urbana - no Município de São Domingos do Maranhão - na BR-135 - no Estado do Maranhão							4.000.000
26782	1457 1129 0021	Adequação de Travessia Urbana - no Município de São Domingos do Maranhão - na BR-135 - no Estado do Maranhão - No Estado do Maranhão							4.000.000
		Trecho adequado (km) = 5	F	4	2	90	0	100	4.000.000

ÓRGÃO: 20000 Presidência da República
UNIDADE: 20128 Secretaria Especial de Portos

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M P D	I O D	F U D	F T E	VALOR
1470	Gestão da Política Portuária								69.971.949
ATIVIDADES									
26121	1470 2C00								69.971.949
26121	1470 2C00 0001								69.971.949
		F	3	2		90	0	100	69.971.949
TOTAL - GERAL									69.971.949
TOTAL - FISCAL									69.971.949

ÓRGÃO: 32000 Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32101 Ministério de Minas e Energia

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M P D	I O D	F U D	F T E	VALOR
0273	Luz para Todos								1.213.000
PROJETOS									
25752	0273 1379								1.213.000
25752	0273 1379 0066								150.000
		F	4	2		99	0	100	150.000
25752	0273 1379 0070								763.000
		F	4	2		90	0	100	763.000
25752	0273 1379 0072								300.000
		F	3	2		90	0	100	300.000
TOTAL - GERAL									1.213.000
TOTAL - FISCAL									1.213.000

ÓRGÃO: 39000 Ministério dos Transportes
UNIDADE: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M P D	I O D	F U D	F T E	VALOR
1456	Vetor Logístico Amazônico								2.400.000
PROJETOS									
26784	1456 1B71								2.400.000
26784	1456 1B71 0013								2.400.000
		F	4	2		90	0	100	1.201.487
		F	4	2		90	0	111	1.198.513
1457	Vetor Logístico Centro-Norte								62.355.000
ATIVIDADES									
26782	1457 206C								40.000.000
26782	1457 206C 0015								40.000.000
		F	4	3		90	0	100	20.000.000
		F	4	3		90	0	111	20.000.000

26782	1457 207V	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-242 - no Estado do Tocantins								16.000.000
26782	1457 207V 0017	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-242 - no Estado do Tocantins - No Estado do Tocantins								16.000.000
			F	4	3	30	0	100		16.000.000
PROJETOS										
26782	1457 12IA	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto de Itaqui - Pedrinhas - na BR-135 - no Estado do Maranhão								5.000.000
26782	1457 12IA 0021	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto de Itaqui - Pedrinhas - na BR-135 - no Estado do Maranhão - No Estado do Maranhão								5.000.000
			F	4	3	90	0	111		5.000.000
26784	1457 1547	Construção da Eclusa de Lajeado - no Rio Tocantins - no Estado de Tocantins								1.355.000
26784	1457 1547 0017	Construção da Eclusa de Lajeado - no Rio Tocantins - no Estado de Tocantins - No Estado do Tocantins								1.355.000
			F	4	2	90	0	311		1.355.000
1458 Vetor Logístico Leste 99.000.000										
ATIVIDADES										
26782	1458 206B	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-364 - no Estado de Minas Gerais								90.000.000
26782	1458 206B 0031	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-364 - no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais								90.000.000
			F	4	3	90	0	100		47.150.290
			F	4	3	90	0	111		42.849.710
PROJETOS										
26782	1458 3E50	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-101 (Manilha) - Entroncamento BR-116 (Santa Guilhermina) - na BR-493 - no Estado do Rio de Janeiro								9.000.000
26782	1458 3E50 0033	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-101 (Manilha) - Entroncamento BR-116 (Santa Guilhermina) - na BR-493 - no Estado do Rio de Janeiro - No Estado do Rio de Janeiro								9.000.000
			F	4	3	90	0	100		9.000.000
1459 Vetor Logístico Nordeste Setentrional 45.200.000										
PROJETOS										
26782	1459 10L3	Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222 - no Estado do Ceará								20.000.000
26782	1459 10L3 0023	Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222 - no Estado do Ceará - No Estado do Ceará								20.000.000
			F	4	3	90	0	100		16.600.000
			F	4	3	90	0	111		3.400.000
26782	1459 7441	Construção de Trecho Rodoviário - Jerumenha - Bertolinia - BR-135 - no Estado do Piauí								15.000.000
26782	1459 7441 0022	Construção de Trecho Rodoviário - Jerumenha - Bertolinia - BR-135 - no Estado do Piauí - No Estado do Piauí								15.000.000
			F	4	3	90	0	111		15.000.000
26782	1459 7N14	Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. BR-232(B) (São Caetano) - Entr. BR-424/PE-218 (Garanhuns) - na BR-423 - No Estado de Pernambuco								10.200.000
26782	1459 7N14 0056	Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. BR-232(B) (São Caetano) - Entr. BR-424/PE-218 (Garanhuns) - na BR-423 - No Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco								10.200.000

ÓRGÃO: 39000 Ministério dos Transportes
UNIDADE: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

ANEXO II CRÉDITO ESPECIAL
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	C	R	N	I	P	F	T	VALOR
		F	4	2	90	0	111			2.839.000
		F	4	2	90	0	100			7.361.000
1461 Vetor Logístico Centro-Sudeste 20.000.000										
ATIVIDADES										
26782	1461 201R	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-153 - no Estado de Goiás								20.000.000
26782	1461 201R 0052	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-153 - no Estado de Goiás - No Estado de Goiás								20.000.000
		F	4	3	90	0	111			20.000.000
TOTAL - GERAL										228.955.000
TOTAL - FISCAL										228.955.000

ÓRGÃO: 52000 Ministério da Defesa
UNIDADE: 52101 Ministério da Defesa

ANEXO II

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E G R M I F						VALOR
		S	H	P	O	D	E	
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais							662.041.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS						
05781	0909 0E45	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - Adequação da Infra-Estrutura Aeroportuária - Nacional						662.041.000
05781	0909 0E45 0001	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - Adequação da Infra-Estrutura Aeroportuária - Nacional - Nacional						662.041.000
		F	5	2	90	0	100	524.462.227
		F	5	2	90	0	111	137.578.773
	TOTAL - GERAL							662.041.000
	TOTAL - FISCAL							662.041.000

ÓRGÃO: 56000 Ministério das Cidades
UNIDADE: 56202 Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU

ANEXO II

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E G R M I F						VALOR
		S	N	P	O	D	E	
1295	Descentralização dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros							50.000.000
		PROJETOS						
15453	1295 10SY	Apoio à Implantação do Trecho Sul Vila das Flores-João Felipe do Sistema de Trens Urbanos de Fortaleza - CE						46.000.000
15453	1295 10SY 0023	Apoio à Implantação do Trecho Sul Vila das Flores-João Felipe do Sistema de Trens Urbanos de Fortaleza - CE - No Estado do Ceará						46.000.000
		F	4	3	90	0	111	46.000.000
15453	1295 5176	Implantação do Trecho Eldorado-Vilarinho do Sistema de Trens Urbanos de Belo Horizonte - MG						4.000.000
15453	1295 5176 0031	Implantação do Trecho Eldorado-Vilarinho do Sistema de Trens Urbanos de Belo Horizonte - MG - No Estado de Minas Gerais						4.000.000
		F	4	3	90	0	111	4.000.000
	TOTAL - GERAL							50.000.000
	TOTAL - FISCAL							50.000.000

ÓRGÃO: 39000 Ministério dos Transportes
 UNIDADE: 39207 VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

ANEXO I CRÉDITO ESPECIAL
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M D	I U	F T E	VALOR
1457	Vetor Logístico Centro-Norte							200.000.000
PROJETOS								
26783	1457 116X CONSTRUÇÃO DA FERROVIA NORTE-SUL - PALMAS/TO - URUACU/GO							200.000.000
26783	1457 116X 0001 CONSTRUÇÃO DA FERROVIA NORTE-SUL - PALMAS/TO - URUACU/GO - Nacional							200.000.000
	Trecho construído (km) = 60	F	4	3	90	0	100	200.000.000
1458	Vetor Logístico Leste							100.000.000
PROJETOS								
26783	1458 116Z CONSTRUÇÃO DA FERROVIA NORTE-SUL - ANAPOLIS - URUACU -NO ESTADO DE GOIAS							100.000.000
26783	1458 116E 0052 CONSTRUÇÃO DA FERROVIA NORTE-SUL - ANAPOLIS - URUACU -NO ESTADO DE GOIAS - No Estado de Goiás							100.000.000
	Trecho construído (km) = 30	F	4	3	90	0	100	100.000.000
TOTAL - GERAL								300.000.000
TOTAL - FISCAL								300.000.000

ÓRGÃO: 52000 Ministério da Defesa
 UNIDADE: 52101 Ministério da Defesa

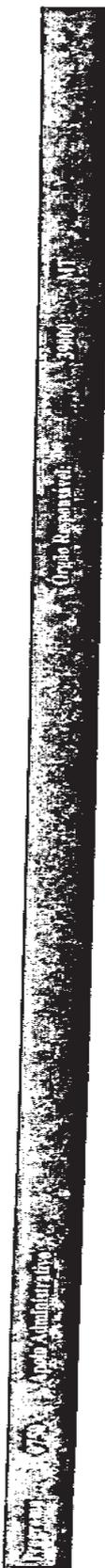
ANEXO II CRÉDITO ESPECIAL
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M D	I U	F T E	VALOR
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais							68.959.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS								
05781	0909 OE45 Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - Adequação da Infra-Estrutura Aeroportuária - Nacional							68.959.000
05781	0909 OE45 0001 Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - Adequação da Infra-Estrutura Aeroportuária - Nacional - Nacional							68.959.000
		F	5	2	90	0	111	68.959.000
TOTAL - GERAL								68.959.000
TOTAL - FISCAL								68.959.000

Plano Plurianual 2008-2011

Anexo III - Programas de Governo - Finalístico

Objetivo de Governo: *Implantar uma infraestrutura eficiente e integrada do Território Nacional*
 Objetivo Secundar: *Ampliar a capacidade de transporte terrestre e das vias navegáveis interiores*



Objetivo: *Prover os órgãos da União dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos*
 Público-Alvo: *Governo*

AÇÕES DA ESFERA FISCAL

Atividade

8785	Costeio e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC	11/2008	MT	20.000.000	NA	RS:	0	0	0	0	0
		12/2009		0		incl:	0	0	0	0	0

Plano Plurianual 2009-2011

Anexo III - Programas de Governo - Finalístico

Objetivo de Governo: *Implantar uma infra-estrutura eficiente e integradora do Território Nacional*

Objetivo Setorial: *Ampliar a capacidade de transporte terrestre e das vias navegáveis interiores*



Objetivo: *Promover eficiência e efetividade nos fluxos de transporte na região dos estados do AC, AM, RR e RO e oeste dos estados do PA e MT*

Público-Alvo: *Usuários de transporte nos Estados do Acre, Amazonas, Roraima, Rondônia, Mato Grosso e Pará*

AÇÕES DA ESFERA FISCAL

Projeto

1155	Adequação de Travessa Urbana - no Município de Presidente Figueredo - No BR-174 - Estado do Amazonas	Trecho adequado (km)	MT	10.042,366	NO	R\$: 1.000.000	4.888.261	0	0
				20		meta: 2	10	0	0
1174	Adequação de Travessa Urbana - no Município de Comodoro - no BR-174 - no Estado do Mato Grosso	Trecho adequado (km)	MT	8.450,000	CO	R\$: 8.000.000	0	0	0
				3		meta: 2	0	0	0
7N37	Construção de Anel Rodoviário - no Município de J-Paraná - No Estado de Rondônia	Obra executada (% de execução física)	MT	30.000,000	NO	R\$: 5.000.000	25.000.000	0	0
				100		meta: 20	80	0	0
7N42	Adequação de Travessa Urbana - no Município de Rondonópolis - no BR-163 - no Estado do Mato Grosso	Trecho adequado (km)	MT	5.000,000	CO	R\$: 1.000.000	4.000.000	0	0
				2		meta: 0	2	0	0

Plano Plurianual 2008-2011

Anexo III - Programas de Governo - Finalístico

Objetivo de Governo: *Implantar uma infra-estrutura eficiente e integradora do Território Nacional*

Objetivo Setorial: *Ampliar a capacidade de transporte terrestre e das vias navegáveis interiores*



Objetivo: *Promover eficiência e efetividade nos fluxos de transporte na região dos estados do AP, MA e TO e leste dos estados do PA e MT*

Público-Alvo: *Usuários de transporte nos Estados do Mato Grosso, Pará, Amapá, Maranhão e Tocantins*

AÇÕES DA ESFERA FISCAL

Projeto

112N	Construção de Anel Rodoviário - no Município de Cuiabá - na BR-163 - no Estado do Mato Grosso	01/2006	MT	41.652,199	CO	R\$:	9.000.000	9.486.979	0	0
		04/2009								
				40		moda:	12	6	0	0
5E15	Construção de Trecho Roldovário - Peixe - Parauá - Itaguatinga - na BR-242 - No Estado do Tocantins	06/2007	MT	350.000,000	NO	R\$:	50.000.000	90.000.000	90.000.000	91.000,000
		12/2011		259		meda:	37	67	67	67

Plano Plurianual 2008-2011

Anexo III - Programas de Governo - Finalístico

Objetivo de Governo: *Implantar uma infra-estrutura eficiente e integradora do Território Nacional*
 Objetivo Setorial: *Ampliar a capacidade de transporte terrestre e das vias navegáveis interiores*



Objetivo: *Promover eficiência e efetividade nos fluxos de transporte na região dos estados de SP, PR e MS e sudoeste do estado de GO*
 Público-Alvo: *Usuários de transporte nos Estados de São Paulo, Paraná, Mato Grosso do Sul e Goiás*

AÇÕES DA ESFERA FISCAL

Projeto

Projeto	UF	Descrição	MT	CO	RS	mea:	4	9	0
11V0	MT	Construção de Trecho Rodoviário - Conjunto Aparentado do Taboão - Acesso à Ponte sobre o Rio Paraná - no BR-158 - no Estado do Mato Grosso do Sul	16.664.807	0	5.000.000	mea:	4	9	0
11Z3	MT	Construção de Limpo Rodoviário - no Município de Nova Andradina - na BR-376 - no Estado do Mato Grosso do Sul	5.370.000	0	4.000.000	mea:	0	0	0
11ZD	MT	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Oeste - Estreita D'Oeste - no Estado de São Paulo	282.338.000	SD	23.100.000	mea:	5	0	0
11ZH	MT	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouro Verde de Goiás - São Simão - no Estado de Goiás	1.548.157.000	CO	155.400.000	mea:	9	9	32
11ZM	MT	Aquisição de Travessia Urbana - no Município de Durand - na BR-163 - no Estado do Mato Grosso do Sul	45.425.848	CO	12.500.000	mea:	51	43	181
11ZR	MT	Construção de Anejo Rodoviário - no Município de Caramuru - na BR-262 - no Estado do Mato Grosso do Sul	16.999.596	CO	8.500.000	mea:	12	3	0
3768	MT	Aquisição de Trecho Rodoviário - Divisa DF-GO - Entroncamento BR-153 - na BR-090 - no Estado de Goiás	152.679.175	CO	2.000.000	mea:	7	3	0
7M83	MT	Aquisição de Terreno Rodoviário - no Município de Ponta Grossa - na BR-376 - no Estado do Paraná	15.000.000	SL	3.000.000	mea:	1	0	0
7N43	MT	Aquisição de Trecho Rodoviário - Km 39,1 - Km 40,5 - na BR-153 - no Estado do Paraná	10.000.000	SL	2.000.000	mea:	1	4	0
7N44	MT	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa GO-MS (Rio Apaeté) - Entroncamento BR-497 - na BR-083 - no Estado do Mato Grosso do Sul	91.000.000	CO	2.000.000	mea:	0	1	0
7N45	MT	Construção de Interseção em Tinha Preta - no Município de Londrina - no Estado do Paraná	15.000.000	SL	3.000.000	mea:	1	23	20
			100	20	80				

Plano Plurianual 2008-2011

Anexo III - Programas de Governo - Finalístico

Objetivo de Governo:		<i>Implantar uma infraestrutura eficiente e integradora do Território Nacional</i>									
Objetivo Setorial:		<i>Ampliar a capacidade de transporte terrestre e das vias navegáveis interiores</i>									
7N46	Construção de Interseção com Desnivel - no Km 154,6 - na BR-369 (PUC - interseção com Avenida Jockey Club) - no Município de Londrina - no Estado do Paraná	MT	11/2008 12/2009	15.000.000	SL	R\$:	3.000.000	12.000.000	0	0	0
				100	meda:		20	80	0	0	0
7N47	Construção de Acesso Rodoviário - Acesso ao Parque Industrial de Nova Luperonias - na BR-277 - no Estado do Paraná	MT	11/2008 12/2009	10.000.000	SL	R\$:	2.000.000	8.000.000	0	0	0
				5	meda:		1	4	0	0	0
7N48	Construção da Ferrovia Cascavel-PR - Maracaju-MS - Dourados-MS - na EF-464 - Nacional	MT	11/2008 12/2013	1.000.000.000	NA	R\$:	0	200.000.000	200.000.000	300.000.000	0
				250	meda:		0	50	50	75	0
7N49	Adequação de Ramal Ferroviário - no Município de Congiun Pucopio - no Estado do Paraná	MT	11/2008 12/2009	12.000.000	SL	R\$:	3.000.000	9.000.000	0	0	0
				4	meda:		1	3	0	0	0
7N50	Adequação de Ramal Ferroviário - no Município de Cambé - no Estado do Paraná	MT	11/2008 12/2009	12.000.000	SL	R\$:	3.000.000	9.000.000	0	0	0
				4	meda:		1		0	0	0

Plano Plurianual 2008-2011
Anexo III - Programas de Governo - Finalístico

Objetivo de Governo: *Implantar uma infra-estrutura eficiente e integradora do Território Nacional*
 Objetivo Setorial: *Ampliar a capacidade de transportes terrestre e das vias navegáveis interiores*



Objetivo: *Promover eficiência e efetividade nos fluxos de transporte na região do DF, dos estados de MG, ES e RJ e nos estados do estado de GO*

Público-Alvo: *Usuários de transporte no Distrito Federal e nos Estados de Goiás, Minas Gerais, Espírito Santo e Rio de Janeiro*

AÇÕES DA ESFERA FISCAL

Projeto

Projeto	Descrição	MT	SD	RF	meta:	RF	meta:	RF	meta:
11XM	Aquisição de Travessia Urbana - no Município de Divinópolis - na BR-494 - no Estado de Minas Gerais	12/2005	9.500.000	0	4.200.000	0	0	0	0
		12/2008	5		1	0	0	0	0
11ZC	Aquisição de Travessia Urbana - no Município de Uberaba - na BR-362 - no Estado de Minas Gerais	10/2006	21.021.371	0	10.000.000	0	0	0	0
		12/2008	10		2	0	0	0	0
11Z1	Conservação da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória - Iturama - no Estado de Minas Gerais	11/2008	269.505.000	24.228.500	31.500.000	98.584.900	115.191.600		
		12/2011	85		10	9	31	35	
7E79	Conservação de Trecho Rodoviário - Louisa - Divinópolis - no Estado de Goiás	01/2007	313.523.300	133.595.300	36.000.000	103.928.000	0		
		12/2010	223		35	89	70	0	
7E87	Conservação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-153 - Divinópolis - no Estado de Minas Gerais	07/1998	126.552.957	0	40.000.000	7.192.775	0		
		04/2009	215		73	8	0	0	
7N39	Conservação de Acesso Rodoviário - Acesso ao Campus Francisco Neves (CTAN - UFSJ) - no Município de São João del-Rei - na BR-494 - no Estado de Minas Gerais	11/2008	1.500.000	0	750.000	0	0		
		12/2009	2		1	1	0	0	
7N51	Conservação de Condição Rodoviária - no Município de Urã - na BR-265 - no Estado de Minas Gerais	11/2008	32.000.000	0	28.000.000	4.000.000	0		
		12/2009	17		15	2	0	0	
7N52	Conservação de Marginal da Rodovia BR-040 - Santa Maria - Plano Píloso - no BR-040 - no Distrito Federal	11/2008	100.000.000	40.000.000	10.000.000	40.000.000	10.000.000		
		12/2009	50		5	20	20	5	
7N53	Conservação de Imel de Acesso ao Aterro JK - no Município de Teófilo Otoni - na BR-116 - no Estado de Minas Gerais	11/2008	10.000.000	0	1.000.000	9.000.000	0		
		12/2009	100		10	90	0	0	

Plano Plurianual 2008-2011

Anexo III - Programas de Governo - Finalístico

Objetivo de Governo: *Implantar uma infraestrutura eficiente e integradora do Território Nacional*

Objetivo Setorial: *Ampliar a capacidade de transporte terrestre e das vias navegáveis interiores*



Objetivo: *Promover eficiência e efetividade nos fluxos de transporte na região dos estados da BA e SE*

Público-Alvo: *Usuários de transporte nos Estados da Bahia e Sergipe*

AÇÕES DA ESPERA FISCAL

Projeto

ITZE	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus-Cacitã - no Estado da Bahia	10/2008	MT	2.160.000.000	NE	R\$:	332.000.000	1.028.000.000	500.000.000	300.000.000
		07/2011		540		mil:	80	257	125	78

Plano Plurianual 2008-2011
Anexo III - Programas de Governo - Finalístico

Objetivo de Governo: *Implantar uma infraestrutura eficiente e integradora do Território Nacional*
 Objetivo Setorial: *Ampliar a capacidade de transporte terrestre e das vias navegáveis interiores*



Objetivo: *Promover eficiência e efetividade nos fluxos de transporte na região dos estados do PI, CE, RN, PB, PE e AL.*
 Público-Alvo: *Usuários de transporte nos Estados do Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e Alagoas*

AÇÕES DA ESFERA FISCAL

Projeto

Projeto	UF	Processo	Valor (R\$)	Meta	Valor (R\$)	Meta	Valor (R\$)	Meta
11ZK Adecuação de Travessia Urbana - no Município de Trauaçu - no BR-222 - no Estado do Ceará	MT	11/2007 12/2009	33.709.293	6	4.000.000	3	26.109.293	0
11ZL Adecuação de Travessia Urbana - no Município de Macaíba - na BR-304 - no Estado do Rio Grande do Norte	MT	11/2008 12/2009	5.000.000	5	1.000.000	1	4.000.000	0
11ZT Ferrovia Ferroviária - Participação da União	MT	11/2008 12/2009	164.600.000	5	87.000.000	1	77.600.000	0
7E90 Adequação de Trecho Rodoviário - Carpina - Entrocamento BR-232 - na BR-408 - no Estado de Pernambuco	MT	11/2008 12/2009	118.747.876	20	76.860.949	12	41.864.927	0
7M32 Construção de Trecho Rodoviário - Pimões - Nova Olimpia - no BR-426 - no Estado da Paraíba	MT	11/2008 12/2009	44.830.000	30	4.000.000	3	40.830.000	0
7N38 Adequação de Trecho Rodoviário - no Município de Lavoura de Mangabeira - na BR-230 - no Estado do Ceará	MT	11/2008 12/2009	5.000.000	10	1.000.000	2	4.000.000	0
7N40 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa RN/PB - São João do Rio do Peixe - na BR-405 - no Estado da Paraíba	MT	11/2008 12/2009	8.000.000	8	1.000.000	1	7.000.000	0
7N41 Construção de Ponte sobre o Rio Cecó - no Município de Fortaleza - na BR-116 - no Estado do Ceará	MT	11/2008 12/2009	10.000.000	100	1.000.000	10	9.000.000	0
7N54 Construção da Interligação da BR-116/20/222 - 2ª Anel Viário - no Estado do Ceará	MT	11/2008 12/2011	160.000.000	100	15.000.000	30	55.000.000	40.000.000

Plano Plurianual 2008-2011

Anexo III - Programas de Governo - Finalístico

Objetivo de Governo: *Implantar uma infraestrutura eficiente e integrada do Território Nacional*

Objetivo Setorial: *Ampliar a capacidade de transporte terrestre e das vias navegáveis interiores*



Objetivo: *Promover eficiência e efetividade nos fluxos de transporte na região dos estados de SC e RS*

Público-Alvo: *Usuários de transporte nos Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul*

AÇÕES DA ESFERA FISCAL

Projeto

Projeto	Descrição	Estado	Valor (R\$)	Unidade	Quantidade	Valor Total (R\$)
1126	Adequação de Travessa Urbana - no Município de São José do Cedro - na BR-163 - no Estado de Santa Catarina	MT	540.000	SL	2.828.406	0
						0
1125	Adequação de Travessa Urbana - no Município de Erechim - na BR-153 - no Estado do Rio Grande do Sul	MT	6.000.000	SL	12.000.000	0
						0
						0

O SR. PRESIDENTE (Osmar Serraglio. PMDB – PR) – Não havendo mais matérias, indago aos Srs. Parlamentares se têm alguma proposição, alguma sugestão, algum requerimento.

O SR. GILMAR MACHADO (PT – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Deputado Osmar Serraglio, quero mais uma vez agradecer a V. Ex^a, à Mesa, ao Senador Garibaldi e aos Líderes, em nome da Senadora Roseana Sarney, por termos conseguido, nesta tarde, votar esses créditos que totalizam R\$17,5 bilhões, exatamente para que, nos próximos 40 dias, possamos fazer o remanejamento de áreas, a fim de que o País continue enfrentando a situação difícil que o mundo atravessa. Felizmente, estamos conseguindo superar, e o Congresso está dando a sua contribuição.

Esperamos, na próxima semana, Sr. Presidente, haver uma nova sessão do Congresso, já atendendo a uma solicitação da Mesa e do Presidente Garibaldi. Espero que façamos uma sessão de vetos também e ainda uma sessão de créditos, o que pode ser feito conjuntamente: enquanto votamos os vetos, continuamos votando, aí já com entendimentos na Comissão Mista de Orçamentos, para facilitar o trabalho aqui, para que a gente conclua e depois fique apenas aguardando a votação do Orçamento, que esperamos realizar até 22 de dezembro, se Deus quiser.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Serraglio. PMDB – PR) – Concedo a palavra ao Deputado Darcísio Perondi.

O SR. DARCÍSIO PERONDI (PMDB – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Aproveito o tempo que V. Ex^a me concede para fazer uma observação sobre a Medida Provisória nº 446, da área filantrópica.

Ontem, o Presidente do Congresso tomou uma atitude devolvendo a medida provisória ao Palácio. Respeito a posição de S. Ex^a – respeito e vou procurá-lo – e parece-me que a Comissão de Justiça do Senado vai examiná-la. Mas quero aqui trazer informações importantes.

Acho que há Deputados e Senadores baseados na desinformação posta nacionalmente sobre a filantropia. Em primeiro lugar, a filantropia é essencial em qualquer economia. Temos a economia privada – nada contra o lucro, que gera riqueza e emprego –, temos a economia essencial, que é a economia pública, e temos a economia social, o terceiro setor, de cooperativas, santas casas, escolas, universidades, asilos, institutos de crianças. Milhares e milhares de

brasileiros fazem voluntariado em instituições, com isenção da cota patronal, permitida pelo certificado de filantropia – em torno de nove mil entidades. Existem mais de 120 mil no Brasil que fazem voluntariado, que dão, uma hora por dia, um dia por semana, uma semana por mês ou todos os dias, uma parcela de seu tempo para ajudar o Estado onde o Estado não está. Mesmo nas economias desenvolvidas existe filantropia.

Nesse setor, o Conselho Nacional de Assistência Social tem problemas de ordem administrativa, de ordem de pessoal, tem acúmulo de processos de renovação de certificados, dificultando a vida de milhares e milhares de instituições, como também existem, é óbvio, algumas instituições com problemas que devem ser fiscalizadas e executadas ou pela Previdência ou pela Receita Federal.

Do jeito que estava, as entidades, de um modo em geral, estavam com dificuldade de exercer o trabalho, e o Conselho não conseguia avançar. Veio essa medida provisória, que é salutar; ela não dá isenção a entidades que têm problemas. E existem algumas, sim, que têm, mas essas o Governo sabe, está autuando e fiscalizando.

As entidades filantrópicas, a cada seis meses, são fiscalizadas pelo Conselho Nacional de Assistência Social? Não; o Conselho recebe o relatório, avalia, estuda e depois dá ou não o certificado.

Quem fiscaliza é a Super-Receita. E como fiscaliza! Ou alguém duvida da capacidade da Super-Receita? Ainda mais agora que nós juntamos as duas, a Previdência e a Fazendária. Então, são fiscalizadas.

Essa medida provisória não é uma isenção, uma anistia a todas as entidades ou a algumas; foi uma necessidade para salvar o setor do caos, salvar essa área que é parceira do Governo. E todos os Senadores sabem: no seu Município, na sua região, há ou uma Santa Casa, ou uma escola comunitária, ou uma Apae, ou uma universidade que preenche o lugar do Estado, em especial na área de saúde e assistência social. Então, essa medida provisória é necessária.

Quanto às entidades que têm problemas, e são algumas, a Super-Receita tem instrumentos poderosos.

Aqui eu faço um apelo ao Senador Garibaldi e a todos os Senadores que reavaliem a medida provisória. Se ela for reavaliada, que ela possa ser readmitida – não sei se é esse o termo –, e vamos discutir. Não vou entrar na questão jurídica, parece que ela vale, mas,

neste momento, não vale, porque está sendo devolvida. O setor será mais prejudicado ainda. A medida provisória tem que melhorar em alguns quesitos, mas ela é boa para o Brasil, ela é boa para o setor da filantropia, que ajuda o País.

Então, deixo aqui esse registro e vou procurar inúmeras entidades, vou procurar os Senadores para passarem informações mais completas. Quem deve tem que pagar. São poucos nessa área, e o Governo, a Super-Receita têm como fazê-lo, mas não se deveria cortar essa medida provisória. Dessa forma, o setor de fato será prejudicado em muitas áreas.

Para encerrar, informo que, na área da saúde, a área filantrópica é 50% parceira do SUS. Repito: 50%!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Serraglio. PMDB – PR) – Concedo a palavra ao Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Quero apenas dizer aos caros Colegas Congressistas que, particularmente, acho que ontem o Senado Federal conseguiu até certo ponto resgatar aqui as suas prerrogativas. Entendo que as medidas provisórias encaminhadas ao Congresso Nacional, de maneira geral, têm sido inócuas, até porque parece um instrumento usado pelo regime da ditadura.

Entretanto, ontem, quando o Presidente desta Casa, Senador Garibaldi, devolveu a Medida Provisória nº 446, eu entendi e entendo que ela está eivada de inconstitucionalidade, sobretudo ao afirmar que as entidades filantrópicas não podem ser, em hipótese alguma, penalizadas. Talvez alguns até entendam isso como capricho, mas não é verdade, Sr. Presidente. A redação inicial dessa medida provisória, eu vi ontem, está protegendo algumas entidades que não merecem, com certeza, o apoio do Governo Federal, de maneira geral, tendo em vista que algumas estão repletas de irregularidades no andamento dos trabalhos que têm que prestar a nossa sociedade.

Contudo, espero que a CCJ – para onde foi encaminhada a matéria para, naturalmente, ser analisada – encaminhe a medida ao Plenário da Casa para que nós possamos analisá-la.

Agora, a Receita não pode ser generosa com aqueles que, certamente, sonégam impostos, sonégam boas informações; o povo brasileiro não pode, em hi-

pótese alguma, coadunar; e, sobretudo, o Congresso Nacional não pode permitir que entidades filantrópicas sejam usadas de forma incorreta.

O Deputado expressava aqui a importância que representam as boas entidades, e concordo com V. Ex^a, Sr. Deputado, tendo em vista que nós temos entidades sérias, honestas, que prestam relevantes serviços, sobretudo às pessoas menos afortunadas. Todavia, eu acho que foi um momento de glória aqui no Senado Federal. Eu tenho me sentido, Sr. Presidente Osmar Serraglio, pequeno diante de tudo aquilo em que o Congresso tem sido conivente com os atos do Poder Executivo. Esta Casa tem que ser resgatada em sua plenitude, para que nós possamos de frente, com certeza, encontrar com o nosso eleitor, com o cidadãos brasileiros e dizer-lhes: “Eu sou um Senador. Eu sou um Deputado. Eu sou um Congressista que tem honrado o voto que o povo me confiou”.

Não podemos, em hipótese alguma, aceitar goela abaixo as medidas provisórias que são encaminhadas todos os dias. Não! Por isso, tenha certeza absoluta, caro Deputado, brilhante Deputado que luta pela saúde deste País, de que as medidas provisórias que sejam do bem – vamos chamar assim –, com certeza, o Senado estará aqui apoiando, na medida em que certamente virão beneficiar a sociedade brasileira. Todavia, certamente um Senador de peso e de história como os Senadores Jarbas Vasconcelos, e tantos outros aqui, como os Senadores Wellington e Paulo Duque, não vamos concordar com o que vem ocorrendo em hipótese alguma.

E ontem, por incrível que pareça, o Senador Garibaldi Alves, teve um gesto de altivez, de grandeza diante de seus colegas Senadores, que compõem o Senado Federal.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Serraglio. PMDB – PR) – Pois não, Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu não poderia deixar que V. Ex^a encerrasse esta importante sessão do Congresso Nacional sem antes chamar a atenção para alguns números que devem ser levados em consideração no debate que faremos na semana que vem: de 1999 a 2008, em torno de R\$115 bilhões foram retirados da Seguridade, onde está a Previdência, para outros órgãos. Esses recursos não foram para a Saúde, nem para a Assistência nem para a Previdência.

Um outro dado que eu quero deixar registrado: com a DRU, entre 2006 e 2007, foram retirados da Seguridade Social em torno de R\$72 bilhões. Eu insisto nisso porque, todas as vezes que digo que a Seguridade Social não é deficitária, é superavitária, parece que eu estou falando para gregos e troianos ou para outro país. Parece que as pessoas não aceitam isso.

Tudo o que nós fizemos, inclusive hoje, quando saíram outros bilhões da Seguridade para outras áreas que não têm nada a ver com a Seguridade, demonstra que é possível, sim, na peça orçamentária, acabar com o fator previdenciário. Apenas com os recursos da Seguridade, sem buscar dinheiro em nenhuma área, só com o correspondente à Seguridade, é possível acabar com o fator previdenciário. Se os recursos da Seguridade ficassem na Seguridade, como peço na PEC nº 23 – dinheiro da Seguridade só pode ficar na

Seguridade –, daria para acabar com o fator previdenciário e assegurar o reajuste integral para os aposentados e pensionistas.

É esse o registro, Sr. Presidente. Agradeço a tolerância de V. Ex^a.

Sr. Presidente, era isso o que eu queria deixar registrado.

Agradeço a tolerância de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Serraglio. PMDB – PR) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Serraglio. PMDB – PR) – Declaro encerrada a presente sessão do Congresso Nacional.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 12 minutos.)

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL
COMPOSIÇÃO
18 Titulares (9 Senadores e 9 Deputados) e 18 Suplentes (9 Senadores e 9 Deputados)

Designação: 27/04/2007

Presidente: Aloizio Mercadante (PT/SP)
 Vice-Presidente: Deputado George Hilton² (PP-MG)
 Vice-Presidente: Deputado Claudio Diaz² (PSDB – RS)

SENADORES

TITULARES	SUPLENTE
Maioria (PMDB)	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. NEUTO DE CONTO (PMDB/SC)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	2. VALDIR RAUPP (PMDB/RO)
DEM	
EFRAIM MORAIS (DEM/PB)	1. ADELMIR SANTANA (DEM/DF)
ROMEU TUMA (PTB/SP)	2. RAIMUNDO COLOMBO ⁶ (DEM/SC)
PSDB	
MARISA SERRANO (PSDB/MS)	1. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)
PT	
ALOIZIO MERCADANTE (PT/SP)	1. FLÁVIO ARNS (PT/PR)
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. FERNANDO COLLOR ⁸ (PTB/AL)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE (PDT/DF)	1. OSMAR DIAS ⁴ (PDT/PR)
PCdoB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1.
DEPUTADOS	
TITULARES	SUPLENTE
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
CEZAR SCHIRMER (PMDB/RS)	1. MOACIR MICHELETTO ⁷ (PMDB/PR)
DR. ROSINHA (PT/PR)	2. NILSON MOURÃO (PT/AC)
GEORGE HILTON (PP/MG)	3. RENATO MOLLING (PP/RS)
ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB/GO)	4. VALDIR COLATTO (PMDB/SC)
PSDB/DEM/PPS	
CLAUDIO DIAZ (PSDB/RS)	1. LEANDRO SAMPAIO ⁵ (PPS/RJ)
GERALDO RESENDE (PPS/MS)	2. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO ³ (PSDB/SP)
GERMANO BONOW (DEM/RS)	3. CELSO RUSSOMANNO ¹ (PP/SP)
PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN	
BETO ALBUQUERQUE (PSB/RS)	1. VIEIRA DA CUNHA (PDT/RS)
PV	
JOSÉ PAULO TÓFFANO (PV/SP)	1. DR. NECHAR (PV/SP)

(Atualizada em 13.11.2008)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

¹ Indicado conforme Ofício nº 160-L-DEM/08, de 04.06.08, do Líder do DEM, Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto, lido na Sessão do SF de 05.06.08.

² Eleito em 14.8.2007, para o biênio 2007/2008.

³ Indicado conforme Of. PSDB nº 856/2007, de 28.11.2007, do Líder do PSDB, Deputado Antonio Carlos Pannunzio, lido na Sessão do SF de 19.12.2007.

⁴ Indicado conforme Ofício nº 28/08-LPDT, de 09.07.08, do Líder do PDT, Senador Osmar Dias, lido na Sessão do SF de 09.07.08, em substituição ao Senador Jefferson Praia, em virtude de sua renúncia, conforme Of. s/nº, datado de 09.07.2008.

⁵ Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do OF/LID/Nº 157/2008, de 19.06.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data, tendo em vista a renúncia do Deputado Ilderlei Cordeiro, conforme OF GAB Nº 53/2008, de 18.06.2008.

⁶ O Senador Raimundo Colombo retornou ao exercício do mandato em 25.10.2008, conforme comunicado datado de 28.10.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data.

⁷ Indicado pela Liderança do PMDB, nos termos do OF/GAB/II/nº 949/2008, de 11.11.2008, lido na Sessão do Senado Federal de 12.11.2008.

⁸ O Senador Fernando Collor encontra-se licenciado por 123 (cento e vinte e três) dias, a partir de 10.09.2008.

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
LÍDER DA MAIORIA HENRIQUE EDUARDO ALVES PMDB-RN	LÍDER DA MAIORIA VALDIR RAUPP PMDB-RO
LÍDER DA MINORIA ZENALDO COUTINHO PSDB-PA	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA MÁRIO COUTO PSDB-PA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL MARCONDES GADELHA PSB-PB	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL HERÁCLITO FORTES DEM-PI

(Atualizada em 02.06.2008)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3311-4561 e 3311- 5258
scop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente:

Vice-Presidente:

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Senado Federal – Anexo II - Térreo

Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258

scop@senado.gov.br - www.senado.gov.br/ccs

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA²

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senao.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

² Constituída na 11ª Reunião do CCS, de 5.12.2005, como união da Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação com a Comissão de Radiodifusão Comunitária. Todos os membros de cada uma das duas comissões originais foram considerados membros da nova comissão. Aguardando escolha do coordenador (art. 31, § 5º, do Regimento Interno do CCS).

CONSELHOS

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Deputado Arlindo Chinaglia (PT-SP)	PRESIDENTE Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
1º VICE-PRESIDENTE Deputado Narcio Rodrigues (PSDB-MG)	1º VICE-PRESIDENTE Senador Tião Viana (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PE)	2º VICE-PRESIDENTE Senador Alvaro Dias (PSDB-PR)
1º SECRETÁRIO Deputado Osmar Serraglio (PMDB-PR)	1º SECRETÁRIO Senador Efraim Morais (DEM-PB)
2º SECRETÁRIO Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	2º SECRETÁRIO Senador Gerson Camata (PMDB-ES)
3º SECRETÁRIO Deputado Waldemir Moka (PMDB-MS)	3º SECRETÁRIO Senador César Borges (PR-BA)
4º SECRETÁRIO Deputado José Carlos Machado (DEM-SE)	4º SECRETÁRIO Senador Magno Malta (PR-ES)
LÍDER DA MAIORIA Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	LÍDER DA MAIORIA Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
LÍDER DA MINORIA Deputado Zenaldo Coutinho (PSDB-PA)	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA Senador Mário Couto (PSDB-PA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Senador Marco Maciel (DEM-PE)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Deputado Marcondes Gadelha (PSB-PB)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)

(Atualizada em 02.06.2008)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br



**PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
PREÇO DE ASSINATURA**

SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 58,00
Porte do Correio	R\$ 488,40
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 546,40

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 116,00
Porte do Correio	R\$ 976,80
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 1.092,80

NÚMEROS AVULSOS

Valor do Número Avulso	R\$ 0,50
Porte Avulso	R\$ 3,70

ORDEM BANCÁRIA

UG – 020055	GESTÃO – 00001
--------------------	-----------------------

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de empenho**, a favor do **FUNSEEP** ou fotocópia da **Guia de Recolhimento da União-GRU**, que poderá ser retirada no SITE: <http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru-simples.asp> **Código de Recolhimento apropriado e o número de referência: 20815-9 e 00002** e o código da Unidade Favorecida – **UG/GESTÃO: 020055/00001** preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

OBS: NÃO SERÁ ACEITO CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCN'S.

Maiores informações pelo telefone (0XX-61) 3311-3803, FAX: 3311-1053, Serviço de Administração Econômica Financeira/Controle de Assinaturas, falar com, Mourão ou Solange.

Contato internet: 3311-4107

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV. N/2, S/Nº – BRASÍLIA-DF
CNPJ: 00.530.279/0005-49 CEP 70 165-900**



EDIÇÃO DE HOJE: 298 PÁGINAS